

Projeto para formalizar e estimular negócios nas comunidades é lançado na Cidade de Deus

A Prefeitura do Rio lança hoje, às 10h, na Cidade de Deus, o projeto Empresa Bacana, criado para desenvolver sustentavelmente a economia das comunidades cariocas. A iniciativa busca a formalização, capacitação e desenvolvimento do empreendedor local, criando condições legais para manter e até ampliar seus negócios.

A Cidade de Deus foi a comunidade escolhida para ser a primeira a receber o programa. Os comerciantes, que já

perceberam um crescimento dos negócios depois da pacificação, terão a oportunidade de profissionalizar e legalizar suas atividades, adquirir linhas de crédito e ampliar ainda mais o desenvolvimento da região.

Há cinco secretarias municipais responsáveis pelo desenvolvimento do projeto: Desenvolvimento Econômico Solidário, Trabalho e Emprego, Ordem Pública, Ciência e Tecnologia e Desenvolvimento. **Página 38**

Ação contra a dengue nos bairros da Gamboa e do Santo Cristo



A Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil promove neste sábado, das 8h às 15h, em parceria com a Comlurb e com o Corpo de Bombeiros, mais um mutirão de prevenção e combate à dengue, desta vez nos bairros de Santo Cristo e Gamboa. A ação

envolve cerca de 120 profissionais e faz parte do projeto "Ação nos Bairros Contra a Dengue". Os agentes visitarão os domicílios para identificar possíveis criadouros do mosquito Aedes aegypti, eliminando-os e tratando-os com larvicida. **Página 68**

Prefeitura investe mais de R\$ 6 milhões na recuperação de seis conjuntos habitacionais

A Secretaria Municipal de Obras, por meio da RioUrbe, vai investir mais de R\$ 6 milhões em trabalhos de recuperação de seis conjuntos habitacionais. Os dois primeiros serão os empreendimentos Maravilha Sesquicentenário e Maravilha União, ambos em

Cordovil. Haverá reformas da fachada e da cobertura, impermeabilização, recuperação estrutural, pinturas dos blocos e implantação de parquinho. A licitação está marcada para 30 de agosto e o prazo de execução das obras é de 180 dias. **Página 44**

Conservação faz operação de combate à pintura ilegal

A Secretaria de Conservação realiza hoje, a partir das 9h, operação de combate à pintura ilegal na cidade. Equipes da Comlurb vão percorrer os locais com latas de tinta para descaracterizar as mensa-

gens desenhadas ilegalmente. O início da ação, realizada em parceria com a Secretaria Especial de Ordem Pública, será na Linha Vermelha, com a limpeza dos viadutos de acesso à Ilha do Fundão. **Página 44**

Normas para desfiles de blocos carnavalescos

Decreto publicado hoje dispõe sobre as normas e procedimentos para os desfiles de blocos carnavalescos na cidade. A medida tem o objetivo de melhor adequar os eventos nos períodos pré-carnavalesco e carnavalesco.

Com apoio da Riotur, a Sebastiana – Associação Independente de Blocos de Rua da Zona Sul, Centro e Santa Teresa – vai realizar amanhã e sábado, no IAB, a terceira edição do seminário Desenrolando a Serpentina. **Páginas 3 e 72**

Hoje é Dia Internacional da Juventude

A Secretaria Municipal de Assistência Social promove hoje, Dia Internacional da Juventude, e amanhã, uma série de atividades especiais voltadas para crianças e adolescentes usuárias da Rede de Proteção do Município. As ações terão início nesta ma-

nhã na sede da Guarda Municipal, em São Cristóvão. No local, 40 jovens da rede acolhedora da SMAS terão a oportunidade de assistir ao show com os cães da corporação, apresentações teatrais e aprender técnicas de rapel. **Página 68**

Planetário promove show de Leoni no Astros em Cena

O Planetário da Gávea recebe amanhã, às 20h, o cantor e compositor Leoni no projeto Astros em Cena. Com performances na cúpula Carl Sagan, o objetivo do projeto é unir arte e astronomia através de espetáculos de música e teatro. A entrada é franca. **Página 69**



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Paes

Vice-Prefeito
Carlos Alberto Vieira Muniz

Chefe do Gabinete
Luiz Antonio Guaraná (Respondendo pelo expediente)

Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL
Luiz Antonio Guaraná

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
Guilherme Telles Ribeiro

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
Franck Correa de Oliveira

Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOCENTRO S.A.
Lincoln Barbosa de Castro Senra (Respondendo pelo expediente)

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO
Ariane Di Iorio Andrade Ferreira

Secretaria Extraordinária de Desenvolvimento - SEDE
Felipe de Faria Góes

Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A - CDURP
Jorge Luiz de Souza Arraes

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP
Felipe de Faria Góes (Respondendo pelo Expediente)

Secretaria Especial da Ordem Pública – SEOP
Alexander Vieira da Costa

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM - Rio
Ricardo Coutinho Pacheco

Secretaria Municipal de Fazenda – SMF
Eduarda Cunha de La Rocque

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Alexandre Pinto da Silva

Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE
Marco Antonio Souza de Almeida

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO RIO
Márcio José Mendonça Machado

Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA
Carlos Roberto de Figueiredo Osorio

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Ângela Nóbrega Fonti

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
José Henrique Pinto

Secretaria Municipal de Educação - SME
Cláudia Maria Costin

Empresa Municipal de Multimeios – MULTIRIO
Odaléia Cleide Alves Ramos

Secretaria Municipal de Administração – SMA
Paulo Jobim Filho

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Fernando William Ferreira

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Pierre Alex Domiciano Batista

Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC
Hans Fernando Rocha Dohmann

Secretaria Municipal de Cultura – SMC
Ana Luisa Soares da Silva

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
Sérgio de Sá Leitão

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Celso Cunha

Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU
Sergio Rabaça Moreira Dias

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Alexandre Sansão Fontes

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Claudia Antunes Secin

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SMEL
Rogério da Costa Pimenta (respondendo pelo expediente)

Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAC
Carlos Alberto Vieira Muniz

Fundação Parques e Jardins do Município do Rio de Janeiro - FPJ
Ino Francisco da Gama Menezes

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro – RIO-ZÓO
Mônica Valéria Blum Rocha

Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego - SMTE
Augusto Lopes de Almeida Ribeiro

Secretaria Especial de Turismo – SETUR
Antonio Pedro Viegas Figueira de Mello

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Antonio Pedro Viegas Figueira de Mello

Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES
Marcelo Henrique da Costa

Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia – SECT
Franklin Dias Coelho

Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SESQV
Cristiane Brasil

Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais – SEPDA
Luiz Gonzaga da Costa Leite

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD
Isabel Cristina Pessoa Gimenés

Secretaria Especial da Copa 2014 e Rio 2016 – SERIO
Ruy Cezar Miranda Reis

Subprefeitura da Barra e Jacarepaguá
Tiago Mohamed Monteiro

Subprefeitura da Zona Sul
Bruno Assumpção Ramos

Subprefeitura da Grande Tijuca
Luiz Gustavo Martins Trotta

Subprefeitura da Zona Norte
André Luiz dos Santos

Subprefeitura da Zona Oeste
Edimar Teixeira

Subprefeitura do Centro e Centro Histórico
Thiago Barcellos dos Santos

Subprefeitura da Ilha do Governador
Victor Bello Accioly

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM
Antonio Cesar Lins Cavalcanti

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM
Fernando dos Santos Dionísio

Tribunal de Contas do Município
Thiers Vianna Montebello

SUMÁRIO

Leis Promulgadas	Secretaria Municipal de Cultura – SMC	26
Leis Sancionadas e Vetos	Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU	27
Atos do Poder Executivo	Secretaria Municipal de Transportes - SMTR	28
Atos do Prefeito	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SMEL	32
Despachos do Prefeito	Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAC	32
Gabinete do Prefeito	Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego - SMTE	
Resolução Conjunta	Secretaria Especial de Turismo – SETUR	33
Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL	Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES	
Secretaria Extraordinária de Desenvolvimento - SEDE	Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia – SECT	
Secretaria Especial da Ordem Pública – SEOP	Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SESQV	34
Secretaria Municipal de Fazenda – SMF	Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais – SEPDA	
Secretaria Municipal de Obras - SMO	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD	34
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA	Secretaria Especial da Copa 2014 e Rio 2016 – SERIO	34
Secretaria Municipal de Educação - SME	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM	34
Secretaria Municipal de Administração – SMA	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM	34
Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	Tribunal de Contas do Município	34
Secretaria Municipal de Habitação - SMH	Avisos, Editais e Termos de Contratos	38
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC	Publicações a Pedido	73

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 32664 DE 11 DE AGOSTO DE 2010

Dispõe sobre as normas e procedimentos para os desfiles de blocos carnavalescos no Município do Rio de Janeiro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de melhor adequar as normas e procedimentos para autorização dos desfiles de blocos nos períodos pré-carnavalesco e carnavalesco,

DECRETA:

Art. 1.º Considera-se período pré-carnavalesco os trinta dias anteriores ao sábado de Carnaval e período carnavalesco o compreendido entre o sábado de carnaval e o domingo seguinte ao sábado das campeãs.

Art. 2.º As autorizações para a realização dos desfiles de blocos, bandas e ensaios de escolas de samba competem à SETUR/RIOTUR, condicionadas ao parecer da CET-RIO e ao Nada a Opor das Coordenadorias das Áreas de Planejamento (Subprefeituras).

Art. 3.º Caberá à SETUR/RIOTUR consultar a CET-RIO sobre o percurso informado pelo requerente, objetivando a análise técnica pelo referido órgão, no que se refere ao impacto de trânsito, interdições de logradouros e demais questões previstas na legislação vigente.

Art. 4.º Em caso de necessidade de reforço de pessoal para a orientação e controle do trânsito, caberá ao organizador a complementação desta equipe, sob a orientação da CET-RIO.

Art. 5.º Havendo necessidade de colocação de faixas indicativas sobre interdições de logradouros, visando à orientação dos moradores, a responsabilidade será do organizador, sob a orientação da CET-RIO.

Art. 6.º Fica estipulado o prazo máximo de duas horas para a concentração do bloco, banda ou escola de samba e máximo de quatro horas para o desfile.

Art. 7.º Os representantes das bandas e blocos carnavalescos deverão protocolar os pedidos de autorização na SETUR/RIOTUR, no prazo fixado em portaria a ser divulgada pela SETUR/RIOTUR, munidos da seguinte documentação:

I. requerimento a ser preenchido conforme modelo a ser disponibilizado pela SETUR/RIOTUR;

II. cópia da carteira de identidade e CPF do responsável pela banda ou bloco e da documentação do bloco ou banda, quando houver.

Art. 8.º A SETUR/RIOTUR emitirá uma autorização preliminar ao requerente após análise da documentação e o cumprimento do disposto no Art. 2.º.

Art.9.º A SETUR/RIOTUR emitirá a autorização definitiva até a data

fixada em portaria a ser divulgada no ano anterior ao desfile, após a juntada pelo organizador da documentação obrigatória abaixo indicada:

I – ciência às autoridades de segurança pública e defesa civil do Governo do Estado do Rio de Janeiro, quando aplicável, por meio de correspondência protocolada;

II – ciência à COMLURB, mediante de correspondência protocolada;

III – ciência à Secretaria Especial da Ordem Pública - SEOP, por meio de correspondência protocolada;

IV – demais exigências inerentes às peculiaridades de bairros e ruas, sempre a critério das Coordenadorias de Áreas de Planejamento (Subprefeituras).

Art. 10 Caberá à SETUR/RIOTUR a coordenação da operação logística dos desfiles, bem como a interação dos órgãos públicos envolvidos, promovendo encontros de trabalho com os órgãos abaixo indicados:

a) Coordenadorias das Áreas de Planejamento (Subprefeituras);

b) Companhia de Engenharia de Tráfego – CET-RIO;

c) COMLURB;

d) Secretaria Especial da Ordem Pública - SEOP;

e) Guarda Municipal – GM-RIO;

f) Coordenação de Controle Urbano;

g) Batalhão de Polícia Militar da área.

Art. 11 Caberá à SETUR/RIOTUR informar à Secretaria Municipal de Saúde – SMSDC a realização dos desfiles de blocos, bandas e escolas de samba, quando a previsão de público for superior a cinco mil pessoas, objetivando a determinação do hospital de referência por parte do referido órgão.

Art. 12 Caberá à SETUR/RIOTUR a responsabilidade pela divulgação do calendário de desfiles junto à mídia em geral e, em especial, por meio do site oficial da SETUR/RIOTUR.

Art. 13 No caso de exposição de marca de patrocinador em carros de som ou materiais para distribuição, tais como ventarolas, filipetas etc., esta deverá ser informada pelo organizador no momento do pedido de autorização, cabendo ao patrocinador a regularização junto à Coordenação de Licenciamento e Fiscalização.

Art. 14 Caberá ao bloco a responsabilidade pelo recolhimento dos direitos autorais junto ao Escritório Central de Arrecadação – ECAD, quando houver.

Art. 15 O não cumprimento das normas por parte das bandas e blocos carnavalescos implicará no indeferimento do pedido para o carnaval do ano subsequente.

Art. 16 Caberá à SETUR/RIOTUR a competência para divulgar toda e qualquer modificação das normas e procedimentos para os desfiles de blocos carnavalescos no Município do Rio de Janeiro.

Art. 17 Fica revogado o Decreto n.º 30.659, de 7 de maio de 2009.

Art. 18 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro 11 de agosto de 2010 ; 446º da fundação da Cidade
EDUARDO PAES

DECRETO Nº 32665 DE 11 DE AGOSTO DE 2010

Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar Não Processados.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1.º O cancelamento de Restos a Pagar Não Processados de cada órgão ou entidade da Administração Municipal deverá ser precedido de autorização pela Comissão de Programação Financeira e Gestão Fiscal – CPFGEF.

Art. 2.º Nos casos em que o total cancelado no primeiro semestre pelo órgão ou entidade da Administração Municipal superar 3% do saldo inscrito no encerramento do exercício anterior, o exame pela CPFGEF será realizado após conclusão de sindicância administrativa para apuração quanto à inscrição indevida em Restos a Pagar referente a material não entregue ou serviço não executado.

Parágrafo único. Será considerado como material não entregue ou serviço não executado aquele que não atender às especificações contratadas.

Art. 3.º Os Restos a Pagar Não Processados que não forem liquidados até o final do primeiro semestre do exercício seguinte a sua inscrição em montante total superior a 3% do saldo referido no artigo 2º ensejará instauração de processo de sindicância administrativa para apuração quanto à inscrição indevida em Restos a Pagar referente a material não entregue ou serviço não executado.

Art. 4.º As regras definidas neste Decreto não se aplicam aos Restos a Pagar Não Processados inscritos anteriormente ao exercício de 2010.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2010; 446º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

DECRETO Nº 32666 DE 11 DE AGOSTO DE 2010

Determina a emissão dos Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC, previstos no artigo 34 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e no artigo 36 da Lei Complementar Municipal nº 101, de 23 de novembro de 2009 e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art.1.º O Município do Rio de Janeiro emite, pelo preço de R\$ 400,00 (quatrocentos Reais) cada, seis milhões, quatrocentos e trinta e seis mil setecentos e vinte e dois CEPAC, em forma escritural, para serem utilizados como potencial adicional de construção na Área de Especial Interesse Urbanístico da Região do Porto do Rio de Janeiro - AEIU.

Art. 2.º Os CEPAC serão integralizados no capital social da companhia e poderão ser objeto de distribuições públicas ou privadas, na forma da lei.

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna)	
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município	R\$ 5,00
Terceiros (entidades externas ao Município)	R\$ 60,00
Os textos para publicação devem ser apresentados em disquete, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia impressa em jato de tinta ou laser, com assinatura e identificação do responsável.	
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.	
Preço do Diário Oficial	
Exemplar avulso (venda na Agência D.O.RIO)	R\$ 0,90
Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade)	R\$ 1,20
Assinatura semestral	R\$ 250,00
Assinatura semestral (retirado no balcão)	R\$ 170,00
Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião –CASS – Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova. Tel.: 2976-2284. As contratações ou renovações de assinaturas deverão ser efetuadas pelos telefones 2976-7201 (PABX), 2976-7236. Fax.: 2976-7205 ou 3895-8044. As assinaturas serão pagas por intermédio de bloquitos emitidos pela Empresa e endereçados aos assinantes.	
Para reclamações sobre publicações dirigir-se à Diretoria Industrial da Imprensa da Cidade, Av. Pedro II, nº 400 São Cristóvão – CEP 20941-070 – Tel. 2976-7201 (PABX), no prazo de 10 dias da data da veiculação.	

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal da Casa Civil

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Franck Correa de Oliveira

Diretor de Administração e Finanças: Paulo Cesar de Castro

Diretor Industrial: Frederico Dias Martins De Paola

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA
COORDENADORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DA CASA CIVIL

FOTOLITO E IMPRESSÃO:

GRÁFICA EDITORA JORNAL DO COMÉRCIO S.A.

Parágrafo único. As distribuições públicas serão realizadas em bolsa de valores ou em entidades de mercado de balcão organizado, utilizando-se o sistema de distribuição de valores mobiliários a que se refere a Lei Federal nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme instruções aplicáveis pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Art. 3.º A CDURP fica autorizada a firmar contrato ou convênio com empresa autorizada a realizar a custódia de títulos e valores mobiliários, bolsa de valores ou entidade de mercado de balcão organizado, para gerenciar a custódia e a negociação dos CEPAC, bem como para a prática de todos os atos necessários para viabilizar as distribuições privadas e públicas dos CEPAC, inclusive a contratação de instituições financeiras para fiscalização das intervenções, na forma da legislação vigente.

Parágrafo único. Os contratos e convênios firmados pela CDURP deverão assegurar, no que couber, as seguintes condições:

- I) acesso pela CDURP, de forma célere e sem restrições, a todas as informações relativas às distribuições de CEPAC, quantidades e seus detentores;
- II) registro da utilização dos direitos assegurados pelos CEPAC por seus titulares;
- prestação de informação aos titulares de CEPAC acerca de suas posições, em tratamento assegurado a titulares de outros títulos e valores mobiliários escriturais mantidos em empresas especializadas de custódia;
- mercado secundário público e transparente para os CEPAC emitidos.
- Art. 4.º Cada distribuição ficará vinculada e limitada à quantidade de CEPAC necessária ao custeio da intervenção ou intervenções consideradas em conjunto de acordo com o que for previamente definido pela CDURP.
- § 1º. O custo das intervenções compreende todas as despesas necessárias a sua realização, inclusive as despesas relacionadas à emissão e distribuição privada ou pública dos CEPAC.
- § 2º. Os CEPAC, bem como os recursos obtidos por meio de financiamento em que tais certificados tenham sido oferecidos em garantia, somente poderão ser utilizados pela CDURP na forma prevista no §6º do art. 37 da Lei Complementar nº 101, de 23.11.2009.
- § 3º. Os recursos obtidos pela CDURP com a alienação de CEPAC serão depositados em conta corrente específica e segregado contabilmente, quando os CEPAC compuser patrimônio de Fundo de Investimento Imobiliário.
- § 4º. Na apuração do valor total da intervenção, ou conjunto de intervenções, para efeito de cálculo da quantidade total de CEPAC que poderão ser utilizados, deverão ser incluídas todas as respectivas despesas, devidamente comprovadas, inclusive estudos, projetos e custos de administração próprios da Operação Urbana Consorciada.
- § 5º. Em nenhuma hipótese a CDURP poderá utilizar os CEPAC como meio de pagamento, por valor inferior ao preço mínimo de emissão previsto no art. 37, parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 101, de 2009.

Art. 5.º A utilização direta de CEPAC para pagamento das desapropriações necessárias as intervenções da Operação Urbana Consorciada dependerá de manifestação expressa de concordância do expropriado em documento próprio, que ficará anexo ao processo administrativo correspondente.

Art. 6.º A CDURP não poderá, nos CEPAC utilizados diretamente para pagamento de contraprestação pública da contratação dos serviços de revitalização e operação da AEIU, sujeitá-los a qualquer tipo de gravação ou restrição.

Art. 7.º O interessado deverá entregar à CDURP quantidade necessária de CEPAC para obter a Certidão de Pagamento da Outorga Onerosa em CEPAC, que será expedida em 3 (três) vias, sendo a primeira encaminhada ao Município, a segunda entregue ao interessado e a terceira permanecerá na CDURP para controle da Operação Urbana Consorciada.

Parágrafo único. Toda Certidão de Pagamento da Outorga Onerosa em CEPAC expedida pela CDURP será devidamente identificada, para que o Poder Executivo a indique expressamente na Licença de Obra.

Art. 8.º A CDURP deverá manter registro das certidões emitidas e demais elementos, visando ao controle da Operação Urbana Consorciada e a viabilização da expedição de novas vias por solicitação dos interessados.

Art. 9.º Competirá à CDURP a responsabilidade pela gestão, análise e acompanhamento de todos os aspectos da Operação Urbana Consorciada e pelo atendimento da prestação de esclarecimentos técnicos às instituições contratadas na forma dos artigos 9º e 18º da Instrução CVM nº 401, de 29 de dezembro de 2003, à CVM, aos detentores de CEPAC, aos investidores e, se for o caso, às bolsas de valores ou entidades do mercado de balcão organizado em que estiverem admitidos à negociação.

Art. 10 Fica designado o Diretor Presidente da CDURP como representante do Município, conforme Artigos 5º, inciso I, e 7º da Instrução CVM nº 401, de 29 de dezembro de 2003, para:

I) assinar o requerimento de registro da Operação Urbana Consorciada na Comissão de Valores Mobiliários; e

II) atualizar as informações durante o período de validade do registro da Operação.

III) responder pela veracidade, qualidade e suficiência das informações fornecidas à CVM e ao mercado, bem como por eventuais danos causados a terceiros, por culpa ou dolo, em razão de falsidade, imprecisão ou omissão de tais informações.

Art. 11 Pela Gestão do CEPAC a CDURP receberá 5% do valor de cada leilão público realizado, incidente sobre o volume de recursos financeiros dos CEPAC efetivamente alienados.

Art. 12 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2010; 446.º ano de fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

DECRETO Nº 32667 DE 11 DE AGOSTO DE 2010

Autoriza a liberação de recursos e abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 310.640,00 em favor da Secretaria Municipal de Cultura

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 5.148, de 21 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta no processo nº 12/001.080/10 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura,

DECRETA:

Art. 1º Fica disponível, na forma do Anexo I, a dotação contingenciada através do Decreto nº 31.875, de 27 de janeiro de 2010, no valor de R\$ 310.640,00 (trezentos e dez mil, seiscentos e quarenta reais), referente à Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ.

Art. 2º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 310.640,00 (trezentos e dez mil, seiscentos e quarenta reais), em favor da Secretaria Municipal de Cultura, para reforço da dotação constante do Anexo II.

Art. 3º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 4º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo II, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Cultura e da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ, aprovado pelo Decreto nº 31.877, de 27 de janeiro de 2010.

Art. 5º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo III.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2010 – 446º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
EDUARDA CUNHA DE LA ROCQUE
ANA LUISA SOARES DA SILVA
ALEXANDRE PINTO DA SILVA

ANEXO I

								Em R\$
PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FONTES	CAT	GND	MOD	ELE	DV	VALOR
1552.1545200733.297	F	101	4	4	90	39	03	310.640,00
TOTAL FISCAL								310.640,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL								-
TOTAL GERAL								310.640,00

ANEXO II

											Em R\$
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 5.148/10	LEI Nº 207/80		
								ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO		
1552.1545200733.297	F	101	4	4	90	39	03		III	-	310.640,00
Total RIOLUZ										-	310.640,00
3010.1339201542.494	F	100	3	3	90	39	41	8º		310.640,00	-
Total SMC										310.640,00	-
TOTAL FISCAL										310.640,00	310.640,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										310.640,00	310.640,00

ANEXO III

				Em R\$
PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO		CANCELAMENTO
1552.1545200733.297	3368	-		310.640,00
3010.1339201542.494	3040	310.640,00		-

DECRETO Nº 32668 DE 11 DE AGOSTO DE 2010

Autoriza a liberação de recursos e abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 2.711.374,00 em favor da Secretaria Municipal de Cultura

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 5.148, de 21 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta no processo nº 12/001.195/10 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura,

DECRETA:

Art. 1º Fica disponível, na forma do Anexo I, a dotação contingenciada através do Decreto nº 31.875, de 27 de janeiro de 2010, no valor de R\$ 1.711.374,00 (um milhão, setecentos e onze mil, trezentos e setenta e quatro reais), referente à Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ.

Art. 2º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 2.711.374,00 (dois milhões, setecentos e onze mil, trezentos e setenta e quatro reais), em favor da Secretaria Municipal de Cultura, para reforço das dotações constantes do Anexo II.

Art. 3º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 4º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo II, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Cultura e da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ, aprovado pelo Decreto nº 31.877, de 27 de janeiro de 2010.

Art. 5º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo III.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2010 – 446º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
EDUARDA CUNHA DE LA ROCQUE
ANA LUISA SOARES DA SILVA
ALEXANDRE PINTO DA SILVA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FONTE	CAT	GND	MOD	ELE	DV	VALOR
1552.1545200733.297	F	101	4	4	90	39	03	1.711.374,00
TOTAL FISCAL								1.711.374,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL								-
TOTAL GERAL								1.711.374,00

ANEXO II

										Em R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G A D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 5.148/10	LEI Nº 207/80		
								ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO		
1552.1545200733.297	F	101	4	4	90	39	03		III	-	1.711.374,00
Total RIOLUZ										-	1.711.374,00
3001.1339201541.460	F	100	4	4	90	51	10		III	-	1.000.000,00
3010.1339201542.235	F	100	3	3	90	39	00	8º		1.998.613,00	-
3010.1339201542.494	F	100	3	3	90	39	41	8º		712.761,00	-
Total SMC										2.711.374,00	1.000.000,00
TOTAL FISCAL										2.711.374,00	2.711.374,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										2.711.374,00	2.711.374,00

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1552.1545200733.297	3368	-	1.711.374,00
3001.1339201541.460	3167	-	1.000.000,00
3010.1339201542.235	3036	1.998.613,00	-
3010.1339201542.494	3039	712.761,00	-

DECRETO “P” Nº 957 DE 11 DE AGOSTO DE 2010
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo n.º 11/000.511/2004

RESOLVE
Tornar sem efeito, nos termos do disposto nos artigos 12 e 20 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, a nomeação do candidato **MAXIMILIANO VIEIRA FRANCO DE GODOY**, provido pelo Decreto “P” nº 841, de 30 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 01 de julho de 2010, no cargo de Auxiliar de Procuradoria.

DECRETO “P” Nº 958 DE 11 DE AGOSTO DE 2010
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo n.º 11/000.511/2004,

RESOLVE:
Prover, nos termos dos artigos 9º, inciso I e 10 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, no cargo de Auxiliar de Procuradoria, 3ª Classe, do Quadro de Pessoal de Apoio da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, **HANELORE RAUTENBERG**, classificado em 44º lugar no concurso público, regulamentado pelo Edital SMA nº 40 de 20/02/2008, publicado no D.O.RIO de 21 de fevereiro de 2008 e de acordo com a classificação final constante do Edital SMA nº 110 de 18/06/2008, publicado no D.O.RIO de 19 de junho de 2008, na vaga criada em decorrência da exoneração, a pedido, de Isabel Cristina Lima de Oliveira.

DECRETO “P” Nº 959 DE 11 DE AGOSTO DE 2010
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar os membros, abaixo relacionados, para exercerem a função de Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social, complementando o mandato iniciado pelo Decreto “P” nº 918 de 24 de setembro de 2009, consoante os termos da Lei nº 2469 de 30 de agosto de 1996.

Secretaria Municipal de Habitação:
Suplente: **MARIA JOSÉ DA SILVA GUEIVARA**, na vaga da dispensa de Eliana Ennes Emmerick de Alcântara.

Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: **DANIELLE CRISTINE LIMA CAPETINI CARDOSO DOS REIS**
Suplente: **OSWALDO PINHEIRO ANDRÉ**

Titular: **MARIA CECÍLIA DE REZENDE RIBEIRO**
Suplente: **ELISANGELA LIMA PEREIRA**

Titular: **ANDRÉA MAYER GOMES**
Suplente: **ROSELENE CARREGOZA DANTAS**

Titular: **ELISABETE PINTO DA MOUTA**
Suplente: **JEANINE BIANCA LOPES**

Despachos do Prefeito

EXPEDIENTE DE 11/08/2010
08/000.584/2010 Memo N.º 18/2010 AS/CMDCA.
08/000.554/2010 Memo n.º 138/2010 AS/CMDCA.
08/000.623/2010 Memo N.º 31/2010 AS/CMDCA.
08/000.555/2010 Ofício n.º 139/2010 AS/CMDCA.
08/000.613/2010 Memo N.º 25/2010 AS/CMDCA.
08/000.585/2010 Memo n.º 19/2010 AS/CMDCA.
08/000.612/2010 Memo N.º 26/2010 AS/CMDCA.
08/000.614/2010 Memo N.º 24/2010 AS/CMDCA.
Autorizo nos termos da CODESP.

07/003.655/2010 Ofício SME n.º 416.
Autorizo (nos termos de fls. 05).

01/001.893/2010 Ofício n.º 501/2010 – GP.
Autorizo.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: Luiz Antonio Chrispim Guaraná
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 13º andar – Tel.: 2976-3187

RESOLUÇÃO “P” Nº 862 DE 11 DE AGOSTO DE 2010
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **PAULO ADENAUER GOMES DO COUTO**, matrícula 13/156.818-7, com validade a partir de 7 de julho de 2010, para exercer a Função de Confiança de Subgerente II, código 024885, da 5ª Subgerência de Conservação e Obras, da Gerência de Obras Oeste, da Diretoria de Conservação e Obras, da Fundação Parques e Jardins.

RESOLUÇÃO “P” Nº 863 DE 11 DE AGOSTO DE 2010
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **ANA LUZIA CAMPOS FERREIRA**, matrícula 60/213.462-5, com validade a partir de 1º de agosto de 2010, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 029181, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO “P” Nº 864 DE 11 DE AGOSTO DE 2010
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **CRISTIANO MENDONÇA TOROS**, matrícula 60/255.587-8, com validade a partir de 1º de agosto de 2010, do Cargo em Comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-07, código 027863, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO “P” Nº 865 DE 11 DE AGOSTO DE 2010
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ANA LUZIA CAMPOS FERREIRA**, matrícula 60/213.462-5, com validade a partir de 1º de agosto de 2010, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-07, código 027863, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO “P” Nº 866 DE 11 DE AGOSTO DE 2010
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **ANTONIO FERNANDO DA ROCHA JÚNIOR**, matrícula 60/256.982-0, com validade a partir de 1º de agosto de 2010, do Cargo em Comissão de Assessor I, símbolo DAS-09, código 030396, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 867 DE 11 DE AGOSTO DE 2010
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **CLAUDIA GRABOIS DISCHON**, matrícula 60/254.288-4, com validade a partir de 10 de agosto de 2010, do Cargo em Comissão de Diretor III, símbolo DAS-07, código 005096, do Instituto Municipal Helena Antipoff, da Coordenadoria de Educação, da Subsecretaria de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO “P” Nº 868 DE 11 DE AGOSTO DE 2010
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **RAQUEL CAMPANI SCHMIEDEL**, com validade a partir de 16 de agosto de 2010, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 004953, da Secretaria Municipal de Educação.

COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DELIBERAÇÃO COQUALI Nº 32 DE 11 DE AGOSTO DE 2010

Dispõe sobre o Parecer da COQUALI quanto à solicitação de qualificação como Organização Social da entidade que menciona

A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DELIBERA:
Art. 1º A Comissão de Qualificação de Organizações Sociais – COQUALI, após análise do processo administrativo nº 15/002.240/2009 encaminhado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, informa que foi deferida, após cumprimento de diligência, a solicitação de qualificação como Organização Social da entidade **Instituição União Esportiva Vila Olímpica da Maré** na área de **Esporte**.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 11 de Agosto de 2010.
ARÍCIA FERNANDES CORREIA

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
ATO DA DIRETORA**

ORDEN DE SERVIÇO “P” DE 11 DE AGOSTO DE 2010.

A Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nº 15 - Conceder aumento trienal, nos termos do artigo 126 da Lei 94/79 e o que determinam os artigos 1º e 2º do Decreto 8443/89.

50% - Val. 10/12/07

Nelson Emídio Ribeiro - 10/091.083-6

Processo:10/005.430/1988

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
DESPACHOS DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 11 DE AGOSTO DE 2010**

Averbe-se, para fins de aposentadoria, com base no artigo 9º, parágrafo único, da Lei 315/82, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90, o tempo de serviço prestado em atividades de caráter privado por **Silvania Freitas do Nascimento**, Agente de Administração, matrícula 10/197.214-0, nos períodos de 25/11/81 a 02/03/84, 01/04/87 a 25/01/88, 02/05/89 a 05/10/90, 01/11/90 a 03/02/92 e 01/01/96 a 30/07/98, no total de 3.050 dias, desprezando-se o período de 31/07/98 a 31/12/98, por ser concomitante.

Solicitação feita em 04/08/2010

Processo: 01/002.441/2010

Averbe-se, para fins de aposentadoria, com base no artigo 9º, parágrafo único, da Lei 315/82, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90, o tempo de serviço prestado em atividades de caráter privado por **Nelson Emídio Ribeiro**, Servente, matrícula 10/091.083-6, nos períodos de 01/09/74 a 30/12/74, 01/07/75 a 31/01/79, 01/02/79 a 03/04/79, 01/06/79 a 15/06/79 e 01/08/79 a 20/02/80, no total de 1.708 dias, desprezando-se os períodos de 01/05/78 a 15/07/78 e 01/08/78 a 31/01/79, por serem concomitantes com a certidão.

Solicitação feita em 10/08/2010

Processo: 01/002.505/2010

Averbe-se o tempo de serviço prestado à Prefeitura Municipal de Tutóia (Estado do Maranhão), por **Márcia Valéria Fernandes Maia**, matrícula 10/226.117-0, no período de 14/11/94 a 31/12/96, no total de 779 dias de exercício, nos termos do inciso I, do artigo 65, da Lei 94/79.

Solicitação feita em 10/08/2010

Processo: 01/002.504/2010

DEFIRO o pedido:
11/099.041-6 – **Filomena Lúcia Jordão da Mota**
Processo: 01/002.497/2010

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Av Presidente Vargas, 3.131 - 12º andar - Tel.:3971-1818/ Fax: 3971-1589
E-mail:iplanrio@perj.rj.gov.br

**DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 05.08.2010**

Processo nº: 01.300.134/2010

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica nos ambientes da IPLANRIO,
Partes: IPLANRIO e CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVIÇOS SA,
Fundamento: Art. 1 Inciso Caput da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.02,
Razão: Pregão,
Valor: R\$ 1.898.952,00 (um milhão, oitocentos e noventa e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais),
Autorização: GUILHERME TELLES RIBEIRO, matr. nº 66/622.794 6
***Omitido no DO Rio de 09/08/10.**

Processo nº: 01.300.228/2010

Objeto: Aquisição de licenças e adesão ao RP 0028/2009,
Partes: IPLANRIO e ALLEN RIO SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA,
Fundamento: Art. 1 Inciso Caput da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.02,
Razão: Pregão,
Valor: R\$ 487.959,32 (quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos),
Autorização: GUILHERME TELLES RIBEIRO, matr. nº 66/622.794 6
***Omitido no DO Rio de 09/08/10.**

Processo nº: 01.300.280/2010

Objeto: Adesão ao RP 0028/2009 – Treinamento Oficial Microsoft,

Partes: IPLANRIO e ALLEN RIO SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA,

Fundamento: Art. 1 Inciso Caput da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.02,

Razão: Pregão,

Valor: R\$ 146.160,00 (cento e quarenta e seis mil, cento e sessenta reais),

Autorização: GUILHERME TELLES RIBEIRO, matr. nº 66/622.794 6

***Omitido no DO Rio de 09/08/10.**

EXPEDIENTE DE 10.08.2010

Processo nº 01.300.134/2010 – Considerando o contido no presente processo, relativo à licitação sob a modalidade de Pregão Presencial nº 0001/2010, que versa sobre a prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica e emergencial de soluções de climatização e elétrica, incluindo equipamentos, nos ambientes da IPLANRIO localizados no Complexo Administrativo São Sebastião do Rio de Janeiro – CASS, Centro Empresarial Cidade Nova – Teleporto, Sala da Fitoteca de Segurança – Arquivo da Cidade, e nas Bases de Atendimento de Suporte Técnico, respectivamente, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, HOMOLOGO o resultado da licitação em favor da empresa **CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A**, no valor total de **R\$1.898.952,00.**

Processo nº 01.300.245/2009 – Tendo em vista o que consta no presente processo, ficam aceitos em CARÁTER DEFINITIVO a prestação de serviço de licenciamento, em caráter perpétuo, atualização de versões e suporte técnico do software Project Builder, referente ao Contrato IplanRio nº 006/2009 a cargo da PROJECT BUILDER LTDA.

**DESPACHOS DA COORDENADORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 02.08.2010**

Processo nº: 01.300.524/2009

Objeto: Adesão ao plano de saúde do servidor municipal da SMA para atender as necessidades dos servidores da IPLANRIO, por um período de 14 meses,

Partes: IPLANRIO e SEMEG SAUDE LTDA,

Fundamento: Art. 25 inciso Caput da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93,

Razão: Inexigibilidade,

Valor: R\$ 12.698,00 (doze mil, seiscentos e noventa e oito reais),

Autorização: PATRICIA RAMOS RUSSO, matr. Nº 69/622.826-4

***Omitido do DO Rio de 04/08/2010.**

**DESPACHOS DA DIRETORA DE FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 05.08.2010**

Processo nº: 01.300.279/2010

Objeto: Inscrição da IPLANRIO ao Prêmio ASSESPRO – RJ – Melhores Empresas 2010,

Partes: IPLANRIO e ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS BRASILEIRAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO,

Fundamento: Art. 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93,

Razão: Dispensa,

Valor: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais),

Autorização: CLEMENTINA DA CUNHA CARVALHO, matr. Nº 13/155.981-4

***Omitido do DO Rio de 09/08/2010.**

IMPRENSA DA CIDADE

Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
Av. Pedro II, 400 - São Cristóvão - Tel.: 2976-7201 e 3895-8040

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 10/08/2010**

01/400.252/09 – OBJETO: Rescisão contratual; PARTES: Imprensa da Cidade e Banco do Brasil S.A; VALOR: R\$ 2.139,55 (dois mil cento e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos); FUNDAMENTO: Não sujeito a Lei 8666/93; RAZÃO: Obrigações patronais oriundos da rescisão contratual do funcionário Ricardo Coutinho Cordeiro; AUTORIZAÇÃO: Franck Corrêa de Oliveira.

RIOCENTRO

Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro
Praça Pio X, nº 119 - 7º andar - Centro - Tel.: 2588-9161/Fax: 2588-9054
E-mail: riocentro@perj.rj.gov.br

**DESPACHO DA DIRETORIA
EXPEDIENTE DE 10/08/2010**

A Diretoria do RIOCENTRO S/A – CENTRO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES E CONGRESSOS DO RIO DE JANEIRO, diante da proposta de Acordo, apresentada pela RIO VET TRADE SHOW – Conferência Sul Americana de Medicina Veterinária Ltda., conforme o que consta às fls. 59/60 do processo administrativo nº 01/200.268/2007 e do processo nº 01/200.638/2004, resolve alterar o prazo a que se refere a Resolução Nº 007/2010, para 12 meses.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar
Tel.: 2273-3000 - Ouvidoria: 2976-3471
www.rio.rj.gov/previrio

ATOS DA PRESIDENTE

PORTARIA “P” Nº 163, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta dos Decretos “P” nº 31.619/2009 e nº 31.677/2009 e do processo nº 05/506.585/2010, RESOLVE: NOMEAR, com eficácia a partir de 28 de julho de 2010, **CLAUDIA MARIA LUCHESI MIRANDA**, matrícula nº 30/650.583-8, para exercer o cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 020602, da Ouvidoria do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, em vaga decorrente da exoneração de Gerson Gomes da Silva.

ATOS DA PRESIDENTE

PORTARIA PREVI-RIO Nº 829, DE 11 DE AGOSTO DE 2010

D I S P Ō E sobre a representação de servidores públicos municipais ativos e inativos, de pensionistas e demais beneficiários, mediante procuração, perante o PREVI-RIO e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o PREVI-RIO está adotando medidas que agilizem o atendimento a segurados e beneficiários;

CONSIDERANDO o elevado número de beneficiários sem condições de tratar pessoalmente de seus interesses junto ao PREVI-RIO;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a outorga de MANDATO, mediante procuração, para a representação de servidores públicos municipais ativos e inativos, de pensionistas e demais beneficiários, RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DA PROCURAÇÃO**

**Seção I
Da procuração em geral**

Art. 1º Os servidores públicos municipais ativos e inativos, pensionistas e demais beneficiários poderão outorgar mandato a qualquer pessoa, independentemente do outorgado ser ou não advogado.

§ 1º Opera-se o mandato quando alguém (o outorgado) recebe de outrem (o outorgante) poderes para, em seu nome, praticar atos.

§ 2º Todas as pessoas capazes, no gozo dos direitos civis, são aptas para outorgar ou receber mandato, excetuando-se os incapazes para os atos da vida civil, na forma preconizada pela lei civil.

§ 3º Os menores entre 16 (dezesesseis) e 18 (dezoito) anos, não emancipados, poderão apenas requerer em interesse próprio.

§ 4º. É vedada a outorga de mandato para fins de recebimento de benefício e cadastramento.

§ 5º A procuração é o instrumento do mandato, devendo seu original ser apresentado no início do atendimento e anexado aos autos, acompanhados dos seguintes documentos originais válidos com as respectivas cópias:

I - para o procurador advogado:

- a) carteira da Ordem dos Advogados do Brasil; e
b) CPF.

II - para os demais procuradores:

- a) documento de identificação; e
b) CPF.

III – para o outorgante:

- a) documento de identificação; e
b) CPF.

§ 6º É permitido o substabelecimento dos poderes referidos no *caput* deste artigo, a qualquer pessoa advogado ou não, desde que o poder para substabelecer conste expressamente no instrumento de procuração originário.

§ 7º Os curadores, tutores e guardiães de beneficiários poderão constituir procurador, desde que obtida a prévia autorização judicial e mediante instrumento público.

Art. 2º O instrumento de mandato poderá ser público ou particular, ressalvada a hipótese de outorgante ou outorgado não-alfabetizados, em que se impõe a forma pública atendendo-se ao interesse público e ao interesse do próprio beneficiário.

Art. 3º Os instrumentos de mandato público ou particular deverão constar os dados do outorgante e do outorgado, conforme discriminado abaixo:

I - nome completo;

II - nacionalidade;

III - estado civil;

IV - número da identidade e nome do órgão emissor;

V - CPF;

VI - profissão;

VII - endereço completo.

VIII - o destinatário: "representação perante o Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO" ou simplesmente "perante o PREVI-RIO";

IX - indicação do objetivo específico da outorga;

X - indicação da data, da Unidade da Federação e da cidade em que foi passado.

§ 1º Toda e qualquer procuração passada no exterior só terá efeito no PREVI-RIO depois de autenticada pelo Ministério de Relações Exteriores ou consulados.

§ 2º O instrumento de mandato em idioma estrangeiro será acompanhado da respectiva tradução por tradutor público juramentado, após legalização do documento original pela autoridade consular brasileira.

Art. 4º O instrumento de mandato perderá validade, efeito ou eficácia nos casos de:

I - revogação (ato do MANDANTE) ou renúncia (ato do MANDATÁRIO);

II – morte, ausência ou interdição de uma das partes;

III - mudança de estado que inabilite o mandante a conferir poderes ou o mandatário a exercê-los;

IV - término do prazo ou conclusão do feito; ou

V - designação posterior.

CAPÍTULO II DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I Do cadastramento anual

Art. 5º Quando do cadastramento anual, será assinada declaração de permanência no encargo pelo tutor, curador ou guardião.

Seção II Das disposições finais

Art. 6º. Apenas será admitida procuração cujo prazo de emissão seja inferior a 02 (dois) anos.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 10, de 31/07/1990.

JOSE PAULO CARRALAS GRELODIRETOR DE PREVIDÊNCIA
ARIANE DI IORIO ANDRADE FERREIRAPRESIDENTE

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DESPACHOS DO DIRETOR Expediente de 11/08/2010

Auxílio Educação

05/501.887/2010 – VLADEMIR BRANDÃO DE MORAIS

Defiro o Previ-educação e indefiro o Previ-material-escolar à fl. 2.

05/506.081/2010 – ROSA ERENY GONÇALVES

Indefiro o pedido de fl. 2.

Pecúlio “Post Mortem”

05/505.753/2010 – WALTER FERNANDES GOMES

05/505.685/2010 – ADINALVA TAVARES LIMA

05/505.745/2010 – DALVA DA SILVA OLIVEIRA

05/503.569/2010 – MARIA TEREZA CRISTINA ROSA

05/505.055/2010 – DJANIRA MOREIRA DA SILVA

05/500.188/2010 – REGINA DE SOUZA

05/505.868/2010 – ALFREDO MARIA CARDOSO

Defiro o pedido de fl. 2.

SECRETARIA ESPECIAL DA ORDEM PÚBLICA

Secretário: Alexander Vieira da Costa

ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO “P” Nº 87 DE 11 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear, MAURÍCIO ROSSI FERREIRA, Agente de Inspeção de Controle Urbano, matrícula 10/243.663-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente II, símbolo DAI 06, código 034184, da Coordenadoria de Administração, da Secretaria Especial da Ordem Pública.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 25/002.197/2010

NAR:129/2010

1)OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM OPERAÇÃO E INSUMOS.

2) PARTES: ZIULEO COPY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. e Secretaria Especial da Ordem Publica.

3) FUNDAMENTO: Art. 1, Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002.

4) RAZÃO: Pregão.

5) VALOR: R\$ 80.160,00

6) AUTORIZAÇÃO: Marcelo Maywald.

PROCESSO: 25/002.197/2010

NAD: 131/2010

1)OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM OPERAÇÃO E INSUMOS.

2) PARTES: ZIULEO COPY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. e Secretaria Especial da Ordem Publica.

3) FUNDAMENTO: Art. 1, Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002.

4) RAZÃO: Pregão.

5) VALOR: R\$ 80.160,00

6) AUTORIZAÇÃO: Marcelo Maywald.

CORREGEDORIA GERAL DESPACHOS DA CORREGEDORA GERAL

25/001.856/2010 – Considerando a necessidade de complementação do p.p. Apuratório, concedo a prorrogação de seu prazo por 10(dez) dias, na forma do solicitado pela presidente da Comissão Permanente de Sindicância às fls. 61.

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
14ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DA DIRETORA EM 09/08/2010
PROCESSO 04/266621/10 CENTRO ESPORTIVO BOLA DE FOGO LTDA
Mantenho a multa imposta pelo AI 516168

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO

Av: Pedro II nº 111, São Cristóvão Tel.: 3295-5500

Fax: 3295-5523 - E-mail:supgm@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA “P” IG, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.

O Inspetor Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, no exercício do poder hierárquico de que está investido;

RESOLVE:

Nº 206 – Dispensar, a pedido, Elcio Pereira da Silva, matrícula 640.754-7, Assistente, com validade a partir de 11/08/2010.

Nº 207 – Dispensar, a pedido, José Carlos de Oliveira Franco, matrícula 640.776-6, Assessor Especial, com validade a partir de 11/08/2010.

Nº 208 – Dispensar, a pedido, José Emanuel Cardoso de Almeida, matrícula 640.760-2, Assessor Especial, com validade a partir de 11/08/2010.

Nº 209 – Dispensar, a pedido, Rodrigo Barbosa da Cruz matrícula 640.779-1, Assessor Especial, com validade a partir de 11/08/2010.

SUSPENSÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR APOSENTADORIA
O Inspetor Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público a Suspensão do Contrato de Trabalho firmado entre a então Empresa Municipal de Vigilância S.A./GM Rio, sucedida pela Autarquia Guarda Municipal do Rio de Janeiro, em conformidade com o art. 4º da Lei Complementar nº 100 de 15 de outubro de 2009, e o servidor **MÁRCIO LUCIANO MARTINS**, matrícula **637.670-8**, em conformidade com o Art. 475 da Consolidação das Leis do Trabalho, em face de ter sido concedida ao referido servidor pelo Instituto Nacional de Seguridade Social **aposentadoria por invalidez**, com data de início fixada em **12/01/2010**.

PORTARIA “P” 13ª IGM Nº 002, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.

O Inspetor da 13ª IGM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º das Normas Reguladoras da Sindicância Administrativa, aprovada pelo Decreto nº 4.784/84 de 12 novembro de 1984, R E S O L V E instaurar Sindicância para apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da publicação, a Comissão abaixo:

Presidente:

GM-4 **José** Joaquim da **Silva** Neto, matrícula 635.191-8

Membros:

GM-3 **Ronaldo** Almeida Moraes, matrícula 632.686-9 e

GM-1 **Valéria** Cristina Machado Bousquet, matrícula 639.863-7.

* Republicado por haver saído com incorreção no D.O.M.R.J Nº 96, de 06/08/2010.

PORTARIA “P” 13ª IGM Nº 001, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.

O Inspetor da 13ª IGM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º das Normas Reguladoras da Sindicância Administrativa, aprovada pelo Decreto nº 4.784/84 de 12 novembro de 1984, R E S O L V E instaurar Sindicância para apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da publicação, a Comissão abaixo:

Presidente:

GM-4 Luís Sergio **Santos** da Silva, matrícula 632.655-9;

Membros:

GM-3 João de **Pinho** Filho, matrícula 633.052-6 e

GM-2 **Jorcyllaine** Maria Borges da Silva, matrícula 635.331-9.

* Republicado por haver saído com incorreção no D.O.M.R.J Nº 96, de 06/08/2010.

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: **Eduarda Cunha de La Rocque**

Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) – 5º andar – Tels.: 2976-3757 e 2976-3730

(*) RESOLUÇÃO SMF Nº 2629 DE 06 DE AGOSTO DE 2010

Estabelece os critérios de avaliação de desempenho das áreas e servidores da Secretaria Municipal de Fazenda, conforme Acordo de Resultado assinado com o Município do Rio de Janeiro, para o ano de 2010.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 32.214 de 04 de maio de 2010;

CONSIDERANDO a assinatura do Acordo de Resultados celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a Secretaria Municipal de Fazenda, tendo como interveniente a Secretaria Municipal da Casa Civil, para o ano de 2010;

RESOLVE

DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Art. 1º Fica regulamentada, através da presente Resolução, a distribuição da parcela de gratificação variável definida no Acordo de Resultados firmado entre a Secretaria Municipal de Fazenda e o Município do Rio de Janeiro, estabelecendo as metas e critérios acordados entre a titular da pasta e os gestores dos órgãos fazendários para o ano de 2010.

§ 1º Os critérios a seguir discriminados são válidos para distribuição dos resultados atingidos, sejam eles quaisquer, conforme estabelecido no Acordo de Resultados firmado com o Município.

§ 2º Farão jus a gratificação a que se refere esta Resolução os servidores lotados na Secretaria de Fazenda ao final do período de avaliação de desempenho, e que tenham completado, pelo menos, 3 (três) meses de efetivo exercício no cargo, função ou gerência antes do seu afastamento, admissão ou licenciamento.

§ 3º A gratificação será paga proporcionalmente ao número de dias que o servidor esteve lotado na SMF.

§ 4º A gratificação variável constitui-se em parcela autônoma, não podendo servir de base de cálculo para gratificações por regime especial de trabalho, adicionais de tempo de serviço, ou qualquer outra vantagem pecuniária.

§ 5º A gratificação variável de que trata esta Resolução será percebida pelo servidor no órgão fazendário no qual o mesmo estiver lotado ao final do período de avaliação de desempenho, nos termos deste Artigo, independentemente de seu órgão de origem.

DAS DEFINIÇÕES DOS TERMOS DESTA RESOLUÇÃO

Art. 2º Para fins desta Resolução são considerados:

✓ Período de Avaliação de Desempenho: 1.º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2010;

✓ Gestores: Subsecretários, Superintendentes, Assessores-chefe de Comunicação Social e Captação de Recursos, Gerente da UFF (3.ª GTIL), Presidente do Conselho de Contribuintes, Ouvidora e Chefe de Gabinete;

✓ Metas Setoriais: metas acordadas entre a Secretária de Fazenda e os gestores de cada área, com a descrição dos critérios para distribuição da gratificação variável da área ou órgão fazendário correspondente;

✓ Área ou Órgão Fazendário: Gabinete da Secretária, Subsecretaria de Gestão, Subsecretaria de Tributação e Fiscalização, Superintendência do Tesouro Municipal, Superintendência de Orçamento, Superintendência de Patrimônio Municipal, Assessoria de Comunicação Social, Ouvidoria, 3.a GTIL, Assessoria de Captação de Recursos e Conselho de Contribuintes;

✓ Gratificação-base: Remuneração referente à Nota alcançada pela SMF no Acordo de Resultados celebrado com o Município, obtida pela razão entre o montante variável a ser distribuído e a folha base da Secretaria (incluindo a Gerência de Informática – 3.ª GTIL);

✓ Custo de área: Valor total da folha salarial dos servidores lotados na respectiva área ou órgão fazendário, e conforme estabelecido no Art 1.º desta Resolução;

✓ Remuneração dos Gestores: somatório das remunerações dos gestores fazendários, de acordo com as notas ajustadas de suas respectivas áreas.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS ÁREAS FAZENDÁRIAS

Art. 3º: Os critérios para mensuração do desempenho de cada área ou órgão fazendário serão acordados com a titular da pasta até a data limite de 30/09/2010, e constarão de Anexo a ser acrescido à presente Resolução.

§ 1º Dependendo do desempenho de cada área, será atribuída Nota que poderá variar entre 1 (abaixo das expectativas) e 5 (acima das expectativas), sendo calculada como a média ponderada do peso de cada meta por sua respectiva nota.

§ 2º A Secretária Municipal de Fazenda poderá aplicar fator de ajuste de até 20% nas notas atingidas por cada área, utilizando critérios tais como a participação direta nas metas da SMF estabelecidas no Acordo de Resultados com o Município (“Nota Ajustada” – *NotaAj*). A fim de manutenção da transparência no processo, as notas ajustadas serão anunciadas aos gestores no prazo de até 3 (três) meses após o final do período de avaliação.

§ 3º O percentual a receber de cada órgão fazendário (i) será a média ponderada de sua Nota Ajustada por seu respectivo custo, de tal forma que: $\%i = \frac{NotaAj^i * Custo^i}{\sum [NotaAj^j * Custo^j]}$ = % da gratificação variável da SMF distribuído a área “i”

§ 4º O percentual da gratificação variável de cada área da SMF, calculado conforme o estabelecido no § 3º será também utilizado para o rateio entre as áreas da remuneração final da 3.ª GTIL.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO GERAIS E DOS GESTORES

Art. 4º Os servidores lotados nos órgãos fazendários poderão ser contemplados com a gratificação de que trata esta Resolução, nas condições do Decreto nº 32.214 de 04 de maio de 2010.

§ 1º A titular da pasta receberá a gratificação-base da SMF; os demais gestores receberão a gratificação referente à nota ajustada de suas respectivas áreas. A Secretária Municipal de Fazenda poderá aplicar fator de ajuste de até 20% nas notas dos mesmos (através de critérios tais como desempenho, criatividade da proposta de avaliação, dentre outros), alterando suas remunerações de maneira correspondente.

§ 2º A remuneração dos gestores (referente à nota ajustada de suas áreas, conforme definido no Art. 2.º desta Resolução) será utilizada para propiciar a redistribuição dos valores de gratificação variável dos mesmos, caso haja a aplicação do fator de ajuste mencionado no parágrafo anterior.

§ 3º A gratificação variável, regulamentada por esta Resolução, a que cada servidor fará jus independe de cargo, carreira ou se o mesmo ocupa ou não cargo comissionado ou função gratificada, devendo ser aplicados critérios de desempenho quantitativos e qualitativos na avaliação por parte de cada gestor.

§ 4º A remuneração básica que deve ser esperada para todos os servidores é de 0,5 salário (valor referente à parcela fixa definida no Decreto nº 32.214 de 04 de maio de 2010, e que não é objeto desta Resolução), particularmente por aqueles que já se encontram próximos ao teto de remuneração da PCRJ.

§ 5º Aqueles servidores com desempenhos diferenciados poderão receber até 2 salários, somadas as parcelas fixa e variável de gratificação, sendo vedada a distribuição equânime de valores aos servidores de cada área fazendária.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE CADA SERVIDOR

Art. 5º Os gestores deverão obedecer a critérios quantitativos e qualitativos na avaliação individual de gerentes e servidores ligados a suas áreas, sendo comum a todos aqueles lotados na SMF indicadores de comprometimento e produtividade/performance. Estes são compreendidos, dentre outros, de mensurações quanto a:

I – Comprometimento

- Assiduidade
- Cumprimento de prazos estabelecidos
- Iniciativa
- Auxílio no trabalho dos servidores de sua Área

II – Produtividade/Performance

- Efetividade na solução de problemas
- Geração de receita (quando aplicável)
- Criatividade
- Organização e planejamento
- Relacionamento interpessoal
- Potencial de desenvolvimento

§ 1º Os gestores, seus coordenadores e gerentes poderão escolher outros indicadores para mensuração do desempenho dos servidores de suas áreas.

§ 2º Fica estabelecida a data limite de 30/09/2010 para o envio pelos gestores dos critérios de distribuição dos valores financeiros merecidos pelos servidores de suas áreas à titular da pasta.

DO COMITÊ DE AVALIAÇÃO

Art. 6º Fica criado o Comitê de Avaliação da SMF, composto por membros a serem indicados pela Secretária de Fazenda.

§ 1º O Comitê ficará responsável por consolidar as avaliações dos gestores, podendo sugerir mudanças na distribuição proposta pelos mesmos, desde que dentro dos critérios estabelecidos pelas áreas e respeitando o descrito no Decreto nº 32.214 de 04 de maio de 2010.

§ 2º As referidas avaliações serão consideradas na análise do desempenho de cada órgão fazendário e ajudarão os gestores na defesa de suas performances e da aplicação do fator de ajuste a seus órgãos.

§ 3º Sugere-se a adoção dos seguintes formatos de Avaliação:

· Avaliação Cruzada – através do qual uns avaliam os outros dentro de uma mesma área (incluindo os gerentes e gestores), atribuindo-lhes Notas de 1 a 5;

· Avaliação Livre – avaliações por escrito sobre qualquer servidor (salvo sobre a chefia imediata), estabelecendo Nota por seu desempenho que irão variar de 1 a 5. Estas deverão estar plenamente justificadas, ou serão desconsideradas. A critério do gestor, poderão ser anônimas.

§ 4º O Comitê poderá se reunir individualmente com cada gestor antes do envio das avaliações finais.

§ 5º O Comitê de Avaliação fará necessariamente reunião com os gestores da SMF e a titular da pasta para avaliação conjunta de seus integrantes e suas áreas.

§ 6º Previamente à reunião mencionada no parágrafo anterior, cada gestor fazendário deverá encaminhar à titular da pasta, junto com as notas de seus servidores, relatório privado com descrições das atividades realizadas por suas áreas, auto-avaliação e comentários sobre os demais gestores durante o período de mensuração de desempenho considerado.

§ 7º Fica estabelecido o prazo máximo de 2 (dois) meses após o final do ano de 2010 para envio de todas as avaliações finais à titular da pasta.

DA NOTA FINAL DE CADA SERVIDOR

Art. 7º A Nota Final individualizada de cada servidor será definida por cada gestor fazendário, seguindo o disposto no Art. 5.º da presente Resolução.

§ 1º A Nota Final será contabilizada com apenas uma casa decimal, havendo arredondamento para baixo no caso de 10 a 40 centésimos, ou para cima quando entre 50 e 90 centésimos.

§ 2º Em função da Nota Final alcançada por cada servidor, sua gratificação variável será definida como proporção da remuneração de sua área, da forma como descrita no Art. 3.º desta Resolução.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
*** Omitido no D.O. Rio de 11.08.2010.**

EDUARDA CUNHA DE LA ROCQUE

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 11/08/2010

PROCESSO Nº 04/551.960/2009 – Diante da decisão judicial, concedida através de liminar, objeto do processo 0251785-63.2010.8.19001, faculto aos licitantes que já tenham efetuado o depósito administrativo previsto no item 6.2 do edital de Concorrência CN 07/10, levantá-lo junto à Superintendência do Tesouro Municipal.

DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 11/08/2010

PROCESSO: 07/000.637/2010
NAD: 2010/26
1) OBJETO: Aquisição de imóvel situado na Rua Professor Pereira Reis, n.º 119 – Santo Cristo – Rio de Janeiro - RJ
2) PARTES: Sociedade Michelin de Participações Indúst. e Comércio Ltda. e Secretaria Municipal de Fazenda
3) FUNDAMENTO: Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações
4) RAZÃO: Dispensa
5) VALOR: R\$ 2.724.000,00 (dois milhões, setecentos e vinte e quatro mil reais)
6) AUTORIZAÇÃO: Ruy Pimentel Marques Junior
7) RATIFICAÇÃO: Márcio Luiz de Oliveira

DESPACHO DA CPFGF DE 11.08.10

PROCESSO Nº : 09/003.328/2010 - Autorizo a liberação de R\$ 197.687,38 (cento e noventa e sete mil seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos), referente à Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, para atender ao Programa de Investimentos, conforme discriminação a seguir:

Em R\$								
PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FONTES	CAT	GND	MOD	ELE	DV	VALOR
1801.1030203051.883	S	194	4	4	90	51	09	197.687,38
TOTAL FISCAL								-
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL								197.687,38
TOTAL GERAL								197.687,38

DESPACHO DA CPFGF DE 11.08.10

PROCESSO Nº : 09/003.303/2010 - Autorizo a liberação de R\$ 1.753.597,00 (um milhão setecentos e cinquenta e três mil quinhentos e noventa e sete reais), referente à Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, conforme discriminação a seguir:

Em R\$								
PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FONTES	CAT	GND	MOD	ELE	DV	VALOR
1801.1012503182.857	S	100	4	4	90	52	11	3.593,00
1801.1030203182.858	S	100	4	4	90	52	46	1.650.000,00
1801.1030503052.091	S	100	4	4	90	52	31	99.656,00
1801.1030503052.128	S	194	4	4	90	52	07	348,00
TOTAL FISCAL								-
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL								1.753.597,00
TOTAL GERAL								1.753.597,00

SUPERINTENDENCIA DO TESOIRO MUNICIPAL GERENCIA DE PROGRAMACAO DE PAGAMENTO DESPACHO DO GERENTE LIQUIDACOES PROGRAMADAS

FONTES TESOIRO

8A. COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCACAO
07/082021/08 09/08/2010*

ABASB-ASSOC.BENEFICIENTE DE AUX.DOS SERV.DO BRASIL
05/001573/10 05/505865/10

ABMMERJ-ASSOC.BENEFICIENTE DOS MOTORISTAS E MECAN.DO EST.R.J.
05/001573/10 05/505865/10

ACAMRJ-ASSOCIACAO DOS CONTROLADORES DA ARREC.DO MUN.R.J.
05/001573/10 05/505865/10

ACASAJRJ-ASSOC.CAIXA DE AUXILIO DOS SERV.ARTEZANAIS EST.R.J.
05/001573/10 05/505865/10

ACBF-ASSOC.DE APOIO CULTURAL E BENEFICIENTE DOS FUNC.PUBLICOS
05/001573/10 05/505865/10

ACBSERJ-ASSOC.CAIXA BENEFICIENTE DOS SERV.DO EST.R.J.
05/001573/10 05/505865/10

ACSSERJ-ASSOC.CAIXA DE SOCORROS DOS SERV.DO EST.R.J.
05/001573/10 05/505865/10

AFASERJ-ASSOC.DOS FISCAIS DE ATIV.ECON.DO MUN.R.J.
05/001573/10 05/505865/10

AFISCO-ASSOC.DOS FISCALIS DO LIC.DA IND.E PROF.R.J. 05/001573/10 05/505865/10	BANCO BGN 05/001573/10 05/505865/10	CAMCIBRAS-CAIXA ASSISTENCIAL DE MILITARES E CIVIS DO BRASIL 05/001573/10 05/505865/10
AFP-ASSOCIACAO FEDERAL DE POLICIA 05/001573/10 05/505865/10	BANCO BMG S/A 05/001573/10 05/505865/10	CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDENCIA 05/001573/10 05/505865/10
AMICO SAUDE LTDA 05/001573/10 05/505865/10	BANCO BONSUCESSO S/A 05/001573/10 05/505865/10	CAROLINA TENDLER 01/002367/10 09/08/2010*
ANTONIO AUGUSTO DE ARAUJO MARQUES 08/002854/07 09/08/2010*	BANCO BVA S/A 05/001573/10 05/505865/10	CBSB- CAIXA BENEFICENTE DOS SERV. DO BRASIL 05/001573/10 05/505865/10
ANTONIO SERGIO SILVA DE SOUZA 12/001315/10 09/08/2010*	BANCO CACIQUE S/A 05/001573/10 05/505865/10	CISSEX-CAIXA DE ASSISTENCIA 05/001573/10 05/505865/10
APPAI-ASSOC.BENEF.DOS PROFES.PUBL.ATIVOS E INATIVOS EST.R.J. 05/001573/10 05/505865/10	BANCO CR2 S/A 05/001573/10 05/505865/10	CM-CLUBE MUNICIPAL 05/001573/10 05/505865/10
ASA-RIO-ASSOC.DOS SERV.ADMINISTRATIVOS DO GRANDE RIO 05/001573/10 05/505865/10	BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A 05/001573/10 05/505865/10	COORDENADORIA ESPECIAL DE PROMOCAO DA POLITICA DE PREVENCAO 01/001977/10 09/08/2010*
ASB S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO 05/001573/10 05/505865/10	BANCO DO BRASIL S/A 05/001573/10 05/505865/10	CRECHE MUNICIPAL CELIA ALENCAR 07/081680/08 09/08/2010*
ASCB-ASSOCIACAO DOS SERVIDORES CIVIS DO BRASIL 05/001573/10 05/505865/10	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL 05/001573/10 05/505865/10	CRECHE MUNICIPAL IRMAS BAPTISTA 07/026306/08 09/08/2010*
ASCRJ-ASSOCIACAO DOS SERV.CONTRATADOS DO EST.R.J. 05/001573/10 05/505865/10	BANCO FIBRA S/A 05/001573/10 05/505865/10	CSPB-CASA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO BRASIL 05/001573/10 05/505865/10
ASFB-ASSOC.DOS SERV.FAZENDARIOS DO BRASIL 05/001573/10 05/505865/10	BANCO GE CAPITAL S/A 05/001573/10 05/505865/10	ESCOLA MUNICIPAL BARAO DE MACAHUBAS 03/000820/10 09/08/2010*
ASFEMRJ-ASSOC.DOS SERVIDORES FEDERAIS,ESTADUAIS E MUNICIPAIS 05/001573/10 05/505865/10	BANCO INDUSTRIAL COMERCIAL S/A -BIC BANCO 05/001573/10 05/505865/10	ESCOLA MUNICIPAL BOLIVAR 03/000542/10 09/08/2010*
ASIPERJ-ASSOC.DOS SERV.DO INST.DE PREVIDENCIADO EST.R.J. 05/001573/10 05/505865/10	BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A 05/001573/10 05/505865/10	ESCOLA MUNICIPAL GENERAL MITRE 07/010285/09 09/08/2010*
ASPEMRJ-ASSOC.DOS SERV.PUBLICOS EST.E MUN.DO R.J. 05/001573/10 05/505865/10	BANCO ITAU S/A 05/001573/10 05/505865/10	ESCOLA MUNICIPAL HUMBERTO DE CAMPOS 07/010321/09 09/08/2010*
ASPub-ASSOC.DOS SERVIDORES PUBLICOS DO BRASIL 05/001573/10 05/505865/10	BANCO MATONE S/A 05/001573/10 05/505865/10	ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM RIBEIRO 03/000961/10 09/08/2010*
ASSERJ-ASSOCIACAO DOS SERV.ESTADUAIS DO R.J. 05/001573/10 05/505865/10	BANCO MAXIMA S/A 05/001573/10 05/505865/10	ESCOLA MUNICIPAL JOSE MOREIRA DA SILVA 07/010322/09 09/08/2010*
ASSERLUZ ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA RIOLUZ 05/001573/10 05/505865/10	BANCO MORADA S/A 05/001573/10 05/505865/10	ESCOLA MUNICIPAL MINISTRO GAMA FILHO 03/001123/10 09/08/2010*
ASSIM - FUNDO DE SAUDE 05/001573/10 05/505865/10	BANCO PANAMERICANO S/A 05/001573/10 05/505865/10	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA VERA SABACK SAMPAIO 03/000437/10 09/08/2010*
ASSIPLAN ASSOC.SERV.DA EMPRESA MUN.INFORMATICA 05/001573/10 05/505865/10	BANCO PAULISTA S/A 05/001573/10 05/505865/10	FASPERJ-FEDERACAO DAS ASSOC.E SIND.DOS SERV.PUBL.NO EST.R.J. 05/001573/10 05/505865/10
ASSIST-ASSOCIACAO DOS SERVIDORES MUN.,EST.E FEDERAIS E DO RJ 05/001573/10 05/505865/10	BANCO PINE S/A 05/001573/10 05/505865/10	FINANCEIRA ALFA S/A 05/001573/10 05/505865/10
ASSOC. FUNC. EST. MUNIC. AUT. RJ 05/001573/10 05/505865/10	BANCO PROSPER S/A 05/001573/10 05/505865/10	GERENCIA DE ADMINISTRACAO DO PALACIO DA CIDADE 01/000060/09 09/08/2010*
ASSOC.DOS PROCURADORES DO MUNIC. RJ 05/001573/10 05/505865/10	BANCO RURAL S/A 05/001573/10 05/505865/10	GILMAR PRADO JACOB 11/000979/08
ASSOC.DOS SERV.DA SMDS E FUNDO RIO ASFUNRIO 05/001573/10 05/505865/10	BANCO SANTANDER BRASIL S/A 05/001573/10 05/505865/10	HSBC BANK BRASIL S/A- BANCO MULTIPLO 05/001573/10 05/505865/10
ASSOCIACAO DOS AGENTES DE FAZENDA DO MUN. DO RJ. 05/001573/10 05/505865/10	BANCRED S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO 05/001573/10 05/505865/10	INTERMEDIUM S/A 05/001573/10 05/505865/10
ASSOCIACAO DOS ANALISTAS DE ORCAMENTO DO MUN.DO RJ 05/505865/10	BEATRIZ KUSHNIR 12/001315/10 09/08/2010*	LECCA CFI S/A 05/001573/10 05/505865/10
BANCO ABC BRASIL S/A 05/001573/10 05/505865/10	BRUNO MIGUEL PONSINET NEELE 01/002435/10 09/08/2010*	MONGERAL PREVIDENCIA PRIVADA 05/001573/10 05/505865/10
BANCO ABN AMRO REAL S/A 05/001573/10 05/505865/10	BV FINANCEIRA CFI S/A 05/001573/10 05/505865/10	PARANA BANCO S/A 05/001573/10 05/505865/10
BANCO ARBI S/A 05/001573/10 05/505865/10	C.C.M.S.P.-PCRJ-POUP RIO 05/001573/10 05/505865/10	RIOURBE - EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZACAO 05/001573/10 05/505865/10
BANCO BBM S.A 05/001573/10 05/505865/10	CAGESP CAIXA GERAL DOS SERVIDORES PUBLICOS 05/001573/10 05/505865/10	SATEMRJ-SINDICATO DOS AUX.E TEC.DE ENFERMAGEM DO MUN.R.J. 05/001573/10 05/505865/10
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 05/001573/10 05/505865/10	

SBEERJ-SOCIEDADE BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DO
EST.R.J.
05/001573/10 05/505865/10

SEAERJ-SOCIEDADE DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO
EST.R.J.
05/001573/10 05/505865/10

SECRETARIA ESPECIAL DE CIENCIA E TECNOLOGIA
17/000001/09 09/08/2010*

SEMEG SAUDE LTDA
05/001573/10 05/505865/10

SEPERJ-SINDICATO EST.DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO DO R.J.
05/001573/10 05/505865/10

SINCAF-SINDICATO CARIOCA DOS FISCAIS DE RENDAS
05/001573/10 05/505865/10

SINDICATO DOS ASSISTENTES SOCIAIS DO EST.DO RIO DE JA-
NEIRO
05/001573/10 05/505865/10

SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO RIO DE JANEIRO DO R.J.
05/001573/10 05/505865/10

SISEP-RIO-SINDICATO DOS SERV.PUBLICOS DO MUNICIPIO DO R.J.
05/001573/10 05/505865/10

UECIRJ-UNIAO DOS EDUCADORES DA CIDADE DO R.J.
05/001573/10 05/505865/10

UFERJ-UNIAO DOS FUNCIONARIOS DO ESTADO DO R.J.
05/001573/10 05/505865/10

UH SAUDE UNIAO HOSPITALAR OPERADORA DE PLANOS DE SAU-
DE LTDA
05/001573/10 05/505865/10

UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
05/001573/10 05/505865/10

UNIPREV-UNIAO PREVIDENCIARIA
05/001573/10 05/505865/10

UNSP UNIAO NACIONAL DOS SERV. PUBLICOS CIVIS DO BRASIL
05/001573/10 05/505865/10

USEMRJ-UNIAO DOS SERVIDORES DO ESTADO E MUNICIPIO DO R.J.
05/001573/10 05/505865/10

OUTRAS FONTES

CIEP GRACILIANO RAMOS
07/040549/09 09/08/2010*

CONSTRUTORA INTERNACIONAL LTDA
01/050465/10 09/08/2010* 01/050614/10 09/08/2010*
01/050831/10 09/08/2010*

CRECHE MUNICIPAL CORA CORALINA
07/040494/09 09/08/2010*

CRECHE MUNICIPAL GEORGE SAVALLA GOMES - PALHACO CARE-
QUINHA
07/010350/09 09/08/2010*

CRECHE MUNICIPAL ROGERIO CARDOSO FURTADO
07/001222/10 09/08/2010*

ESCOLA MUNICIPAL CANDIDO PORTINARI
07/040460/09 09/08/2010*

ESCOLA MUNICIPAL CARVALHO MOURAO
07/040531/09 09/08/2010*

ESCOLA MUNICIPAL COMANDANTE GUILHERME FISCHER PRESSER
07/040484/09 09/08/2010*

ESCOLA MUNICIPAL COMUNIDADE DE VARGEM GRANDE
07/070911/09 09/08/2010*

ESCOLA MUNICIPAL DOM PEDRO I
07/072212/09 09/08/2010*

ESCOLA MUNICIPAL EMBAIXADOR DIAS CARNEIRO
07/070096/03 09/08/2010*

ESCOLA MUNICIPAL JOSE ENRIQUE RODRIGUES
07/001261/10 09/08/2010*

ESCOLA MUNICIPAL MARIA CLARA MACHADO
07/001150/10 09/08/2010*

ESCOLA MUNICIPAL NATURALISTA AUGUSTO RUSCHI
07/001177/10 09/08/2010*

ESCOLA MUNICIPAL PIO X
07/071235/09 09/08/2010*

ESCOLA MUNICIPAL PIONEIRAS SOCIAIS NO.12
07/040438/09 09/08/2010*

ESCOLA MUNICIPAL ROSA DO POVO
07/000639/10 09/08/2010*

JORGE LUIZ CABRAL
31/050554/10 09/08/2010* 31/050559/10 09/08/2010*

ORESTINA BELINHO PEREIRA
09/950323/10 09/08/2010*

* - Data da entrada da Liquidacao no Tesouro

"Autorizo o pagamento a partir de 12/08/2010"

Alertamos que o pagamento acima estara disponivel nas contas dos
beneficiarios 02(dois) dias uteis apos a data programada.

DENGUE. VAMOS COMBATER JUNTOS.

RIO
CONTRA
DENGUE



Prefeitura do Rio e você. Juntos, vamos combater a Dengue.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Secretário: **Alexandre Pinto da Silva**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 9º andar - Tel.: 2976-2578 - Fax.: 2293-1345

RESOLUÇÃO “P” Nº 229 DE 11 DE AGOSTO DE 2010
O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão destinada a emitir parecer quanto à Aceitação Provisória dos “Serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva e de Operação dos Sistemas de Ar Condicionado Central e Exaustão Mecânica dos Blocos I e II do Centro Administrativo São Sebastião – Cass”, executados pela empresa CETEST RIO Ltda., através do contrato 041/2008 do processo nº: 06/000.352/2008.
ORLANDO JARBAS DE SALES BARROZO MAT. 11/118.142-9
MARIA CLARA DE PAULA GOMES MAT. 11/242.688-0
MÁRCIA CRISTINA DE A. SCHFFLER MAT. 11/248.043-2

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 10/08/2010

06/000.519/2009 – Ratifico.
06/000.518/2009 – Ratifico.

07/002.299/2010 – Tendo em vista os Atos de Homologação e Adjudicação publicados no DO Nº 95 de 05/08/2010, referente à CO nº 012/2010 – Agrupamento de Itens 2010/3477, Autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:

1. Objeto: “IMPLANTAÇÃO DA VILA OLÍMPICA DE HONÓRIO GURGEL, E ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (EDI)”.
2. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FW EMPREEN-
DIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
3. Fundamento: Inciso I, do artigo 23 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.
4. Valor: R\$ 12.430.762,69 (doze milhões, quatrocentos e trinta mil, sete-
centos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos).
5. Autorização: ALEXANDRE PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

07/001.612/2010 – Tendo em vista os Atos de Homologação e Adjudica-
ção publicados no DO Nº 94 de 04/08/2010, referente à CO nº 021/2010 – Agrupamento de Itens 2010/3441, Autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:

1. Objeto: “IMPLANTAÇÃO DO EDI (ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL) PINTANDO O SETE – RUA 23 S/Nº - AV. BRASIL – CAMPO GRANDE – 18º AR – AP 5.2”.
2. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e RIZOMA ENGE-
NHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA.
3. Fundamento: Inciso I, do artigo 23 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.
4. Valor: R\$ 1.785.499,96 (hum milhão, setecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
5. Autorização: ALEXANDRE PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

07/001.939/2010 – Tendo em vista os Atos de Homologação e Adjudica-
ção publicados no DO Nº 94 de 04/08/2010, referente à CO nº 020/2010 – Agrupamento de Itens 2010/3468, Autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:

1. Objeto: “IMPLANTAÇÃO DO EDI (ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL) PADRÃO 1P – 8S NA PRAÇA IVO GOMES (ESTRADA DO PIAÍ – GUARATIBA – 26º AR – AP 5.3, NO CIEP ROBERTO MORENA (AVENIDA CESÁRIO DE MELO Nº 11.485 – PACIÊNCIA – 19º AR – AP 5.3, NO CONJUNTO JOÃO XXIII (RUA JOSÉ VIDAL DA COSTA – SANTA CRUZ – 19º AR – AP 5.3) E NA E.M. RIBEIRO COUTO (RUA PARNARAMA – PACIÊNCIA – 19º AR – AP 5.3”.
2. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MEGA ENGE-
NHARIA LTDA.
3. Fundamento: Inciso I, do artigo 23 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.
4. Valor: R\$ 9.541.588,37 (nove milhões, quinhentos e quarenta e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos).
5. Autorização: ALEXANDRE PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

EXPEDIENTE DE 11/08/2010

06/370.576/2010 - Na forma do que dispõe o artigo 7º, parágrafo 2º, inciso I da Lei nº 8.666/93, aprovo o Projeto Básico/Termo de Referência, considerando que o mesmo foi aprovado pela O/SUBOCP/CGO, sendo assim, autorizo a abertura de licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA por esse Órgão, do agrupamento de itens nº 2010/2631, no valor estimado de R\$ 66.659.351,68 (sessenta e seis milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos), cujo objeto refere-se à execução

das “OBRAS DE ELEVADO EM DUPLO DECK (DUAS PISTAS SUPERPOSTAS) ENTRE OS ELEVADOS DA LINHA VERMELHA (RUA FIGUEIRA DE MELO) E PERIMETRAL (AV. RIO DE JANEIRO) SOBRE A RUA SÃO CRISTÓVÃO, NA ÁREA DA O/SUBOP/CGO/5ºGO-VIIªA.R. - AP1”, com base no Artigo 23 Inciso I da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 10/08/2010

06/000.519/2009 - Ref.: - Contrato nº 065/2009 - Processo instrutivo nº 06/000.519/2009. Conforme parecer da PG/PADM às fls. 155 a 156, Autorizo a despesa no valor de R\$ 33.425,33 (trinta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos) a favor da empresa MILENIO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

06/000.518/2009 - Ref.: - Contrato nº 064/2009 - Processo instrutivo nº 06/000.518/2009. Conforme parecer da PG/PADM às fls. 135 a 136, Autorizo a despesa no valor de R\$ 88.641,77 (oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos) a favor da empresa MILENIO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS ATOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 10/08/2010

PORTARIA “P” O/SUB-RIOÁGUAS/GAB N.º 092 DE 10/08/2010.
O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SMO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores LEONARDO FILGUEIRAS DE MELLO, engenheiro, matrícula 10/248.570-4, CREA n.º 1998104995, MARCELO DE AGUIAR SEPÚLVIDA, engenheiro, matrícula 11/177.057-7, CREA n.º 1994103680 e SILVIA REGINA GOLDGABER BORGES, engenheira, matrícula 12/247.961-6, CREA n.º 40462-D, para sob a presidência do primeiro, examinarem e emitirem parecer quanto ao pedido de ACEITAÇÃO PROVISÓRIA, referente as obras de “SUBSTITUIÇÃO DE GUARDA-CORPO AO LONGO DO CANAL DO JARDIM DE ALAH – LEBLON - VI RA – AP.2.1”, objeto do processo n.º 06/600.886/2009, TP nº 03/2010, contrato nº 040/10, executadas pela empresa CONSTRUTORA MONJARDIM MARQUES LTDA.

PORTARIA “P” O/SUB-RIO-ÁGUAS/GAB N.º 093 DE 10/08/2010.
O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SMO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores ALVARO ALVES DE ABREU, engenheira, matrícula 11/156.542-3, CREA 86103527-6, ALEXANDRE LUIZ ARAGÃO DA SILVA, arquiteto, matrícula 11/095.096-4, CREA nº 54020-D e WILMAR BARBOSA FERNANDES LOPES, engenheiro, matrícula 11/190.890-4, CREA nº 90100979-3, para sob a presidência do primeiro, examinarem e emitirem parecer quanto ao pedido de ACEITAÇÃO DEFINITIVA, referente aos serviços de “SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE REQUALIFICAÇÃO DA CALHA DO CANAL DAS TAXAS NO TRECHO ENTRE A AVENIDA DO CONTORNO E AVENIDA GLAUCIO GIL – RECREIO DOS BANDEIRANTES – XXIV R.A. – AP- 4”, objeto do processo n.º 06/600.438/10, contrato n.º 093/10, executados pela empresa ASM CONSTRUÇÕES LTDA.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 11/08/2010

06/600.274/2008 - Contrato nº. 038/2008 - Autorizo a suspensão na contagem do prazo contratual, a partir de 10/08/2010, nos termos da proposição da O/SUB/RIO-ÁGUAS/CGOM. O reinício das obras deverá ocorrer de acordo com o Artigo 526 do RGCAF.

DESPACHOS DA COORDENADORIA GERAL DE ANÁLISE DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DE CORPOS HÍDRICOS COMPARECER PARA CIÊNCIA EXPEDIENTE DE 10/08/2010

26/321.282/2010 – GLOBAL VILLAGE
06/601.734/2008 – CELTA ENGENHARIA S/A

EXPEDIENTE DE 11/08/2010

06/320.850/2010 – CEG
06/600.667/2010 – CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA
06/600.821/2010 – ANTONIO AGOSTINHO GUEDES
06/600.654/2010 – MDI DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

ESGOTAMENTO SANITÁRIO EXPEDIENTE DE 11/08/2010 CUMPR-SE EXIGÊNCIA

06/600.752/2010 – CONSTRUTORA INGA S/A
06/600.753/2010 – CONSTRUTORA INGA S/A
06/601.333/2008 – CHL XLI INCORPORACOES LTDA
06/601.186/2008 – PAULO JOSE ANASTACIO AMADO

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Largo dos Leões, 15 - Humaitá - Tel.:2537-0382
Fax: 2266-0237 - E-mail:riourbe@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA “P” Nº 200 DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,

Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão destinada a emitir parecer quanto a Aceitação Definitiva das obras e serviços de “REURBANIZAÇÃO DA RUA DA GLÓRIA – URB CIDADE GLÓRIA”, a cargo da Empresa SPINS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, conforme processo nº 06/502.916/2007.
CRISTINA RODRIGUES BORGES MONTEIRO, matrícula nº 56/560.386-5
JACOB GIMI LERNER, matrícula nº 56/560.527-4
JERÔNIMO JESUS DE ALMEIDA, matrícula nº 56/560.725-4

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 10 .08.2010

06/501.750/2010 – Autorizo a celebração do Convênio com a Escola Técnica Electra de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica.
Lavra-se o Termo Aditivo.

06/501.529/2010 – Nos termos do artigo 65, inciso I , alínea “a” da Lei nº 8.666/93, autorizo a modificação de quantidades, sem alteração do valor, das obras objeto do Termo de Contrato nº 031/2009, processo administrativo nº 06/501.738/2009.
Providencie-se a lavratura de Termo Aditivo.

EXPEDIENTE DE 11 .08.2010

06/501.258/2010- Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria “P” RIOURBE Nº 142/2010, de 17.06.2010, fica aceita em caráter provisório a “DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO COMPACTA COM 09 (NOVE) SALAS DE AULA E QUADRA (TIPO 6) COM VESTIÁRIO E PALCO NA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO JUAREZ ANTUNES – RUA AMSTERDAM, S/Nº - BANGU XVII RA – AP-5.1”, objeto do Contrato nº 142/2008, processo administrativo nº 07/205.852/2007.

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 11/08/2010.

PROCESSO N.º 06/501.598/2010 - Tendo em vista o contido no processo acima INDEFIRO o pedido da LHM AR CONDICIONADO LTDA.

PROCESSO N.º 06/501.666/2010 - Tendo em vista o contido no processo acima INDEFIRO o pedido da ARAUJO ABREU ENGENHARIA S/A.

PROCESSO N.º 06/501.668/2010 - Tendo em vista o contido no processo acima INDEFIRO o pedido da MENEZES ALMEIDA ENGENHARIA LTDA.

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 11 DE AGOSTO DE 2010

HOMOLOGO o resultado da Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 039/2010, de que trata o processo n.º 09/003.062/2010 e ADJUDICO a execução das “Obras de Urbanização da UPA (Unidade de Pronto Atendimento), localizada na Rua Capitão Couto Menezes, esquina com a Estrada Intendente Magalhães - Madureira - XV RA - AP 3.3”, à firma CONSTRUTORA TERRENG LTDA, pelo valor de R\$ 655.321,50 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

HOMOLOGO o resultado da Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 009/2010, de que trata o processo n.º 07/000.683/2010 e ADJUDICO a execução das obras de “Implantação de Espaço de Desenvolvimento Infantil (EDI’S) nos CIEP’S General Augusto Sandino (Praça Otacílio Pedro Vasco, s/n.º - Anchieta) e Augusto Pinheiro de Carvalho (Rua Xavier Curado, n.º 1733 - Marechal Hermes) - AP 3.3”, à firma PHOENIX CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA, pelo valor de R\$ 1.870.624,64 (hum milhão, oitocentos e setenta mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

DESPACHOS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DE 11.08.2010

PROCESSO Nº: 06/501.766/10
1) OBJETO: Aquisição de 3 (três) tapetes.
2) PARTES: RIO-URBE X LAGOS CAPACHOS BAZAR LTDA.
3) FUNDAMENTO: Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93
4) com redação dada pela Lei 9648/98.
5) RAZÃO: Valor dentro do limite de dispensa de licitação.
6) VALOR: R\$ 2.420,00 (dois mil, quatrocentos e vinte reais)
AUTORIZAÇÃO: GUSTAVO LUIZ LOPES MARTINS DA SILVA

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel: 3878-7878 - Fax: 3878-7850
E-mail: georio@pcrj.rj.gov.br Home page: www.rio.rj.gov.br/georio

ATO DO PRESIDENTE

***PORTARIA "P" GEO-RIO/PRE Nº 104A DE 29 DE JULHO DE 2010**
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Designar os Engenheiros ALEXANDRE XAVIER MACHADO, matrícula 56/695.110-7, CREA-RJ 1994111225 e HARGOS CHI matrícula 56/695.107-3, CREA 81105753-5-D para fiscalizarem a "Recuperação estrutural e verificação de cargas de tirantes em obras de contenção de encosta situadas nas AP-1, AP-2.1, AP-2.2, AP-3.1, AP-3.2, AP-3.3, AP-4 e AP-5", objeto do processo 06/100.772/2010, devendo o primeiro ser o responsável pelo cumprimento das determinações contidas na Resolução CGM nº 544 de 08 de junho de 2004.

*Omitido do D.O de 30/07/2010.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DE 10/08/2010

06/101.245/2010 – Referência: Contrato Nº 034/2010. Autorizo a modificação de quantidades na forma proposta às fls. 113 pelo Diretor da Diretoria de Obras e Conservação, referente ao processo nº 06/101.245/2010, de acordo com o inciso I do Artigo 506 e providencie-se a Lavratura do Termo Aditivo como dispõe o Artigo 507, ambos do R.G.C.A.F.

06/101.764/2010 – Em vista do parecer da Comissão designada pela PORTARIA "P" GEO-RIO/PRE Nº 106, de 03/08/2010, ficam aceitas em caráter PROVISÓRIO as obras de que trata o Contrato 11/2009 objeto do processo 06/100.338/2009.

06/101.811/2010 – **OBJETO:** Aquisição de Café. **PARTE:** Fundação GEO-RIO e Companhia Cacicque de Café Solúvel. **FUNDAMENTO:** Artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93. **RAZÃO:** Dispensa. **VALOR:** R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). **AUTORIDADE:** ENGº MARCIO JOSÉ MENDONÇA MACHADO – PRESIDENTE.

06/100.771/2010 – Homologo o resultado da Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 010/2010, autorizo a despesa no valor de R\$ 282.997,59 (duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos) e a emissão da Nota de Empenho, no valor de R\$ 282.997,59 (duzentos e oitenta e dois mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos), a favor de GEOPORTANTE ENGENHARIA LTDA.. Autorizo a lavratura do Contrato.

OBJETO: Obras de Recuperação Estrutural em Estruturas de Contenção de Encosta Executadas pelo Programa Favela-Bairro nas AP-1, AP-2.1, AP-3.1, AP-3.2, AP-3.3, AP-4 E AP-5. **PARTE:** Fundação GEO-RIO e GEOPORTANTE ENGENHARIA LTDA. **FUNDAMENTO:** Artigo 23, inciso I da Lei 8.666/93. **RAZÃO:** Tomada de Preços. **VALOR:** R\$282.997,59 (duzentos e oitenta e dois mil novecentos e noventa e sete reais). **AUTORIDADE:** ENGº MARCIO JOSÉ MENDONÇA MACHADO – PRESIDENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: Carlos Roberto de Figueiredo Osorio
Av. Francisco Bicalho, 146 - Leopoldina - Tels.: 2589-0331 e 2589-7120

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 09-08-2010

26/000.496/2010:

1) APROVO o Termo Referência de fls. 12 a 16, relativo ao fornecimento de Gás GLP, para atender as necessidades das cozinhas e refeitórios da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

2) AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, do agrupamento nº 2610/2010 no valor total estimado de R\$ 66.945,00 (sessenta e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais), cujo objeto refere-se ao fornecimento de Gás GLP, para atender as necessidades das cozinhas e refeitórios da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

06/305.144/2010 – Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento, da U.A. 1504.01, gestores Almir Vicente da Silva e Rodolfo Gelmini.

26/350.051/2010 – Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento, da U.A. 10.507, gestores Guilherme Tupper Caldas e Antônio Rodrigues Cardoso Filho.

26/340.047/2010 – Aprovo a comprovação de despesas do Sistema

Descentralizado de Pagamento, da U.A. 40.234, gestores Robson Meireiros Da Silva e Carlos José Ribeiro da Silva.

06/035.511/2010 – Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento, da U.A. 10.650, gestores Marcio Antonio Pregnotati Gomes e Ivanildo Alves do Nascimento.

26/360.051/2010 – Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento, da U.A. 10.535, gestores Tadros João Tadros e Gelson Glorio S. da Silva.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO RETIFICAÇÃO

Fica retificado na publicação do D.O.RIO nº 99, de 11 de agosto de 2010, p. 31, o que segue:

ONDE SE LÊ:

SUBSECRETARIA DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E PROJETOS VIÁRIOS
COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 06/08/2010

LEIA-SE:

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 06/08/2010

DESPACHO DO COORDENADOR

EXPEDIENTE DE 09/08/2010

06/308.111/2009 – Indeﬁro o 2º Recurso interposto pela CEG – COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO, ao Auto de Infração nº 501.306, de 17 de julho de 2009, com base no parecer do Gerente da Gerência de Conservação que o lavrou.

06/308.144/2009 - Indeﬁro o 2º Recurso interposto pela CEG – COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO, ao Auto de Infração nº 501.355, de 30 de julho de 2009, com base no parecer do Gerente da Gerência de Conservação que o lavrou.

06/310.105/2010 - Indeﬁro o 2º Recurso interposto pela CEDAE – COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS, ao Auto de Infração nº 503.544, de 17 de março de 2010, com base no parecer do Gerente da Gerência de Conservação que o lavrou.

06/305.124/2010 - Indeﬁro o 2º Recurso interposto pela CEG – COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO, ao Auto de Infração nº 503.890, de 1 de fevereiro de 2010, com base nas informações da fiscalização ratificadas pelo Gerente da Gerência de Conservação que o lavrou.

06/310.041/2010 - Indeﬁro o 2º Recurso interposto pela INSTELIGÁS INSTALAÇÕES LTDA, ao Auto de Infração nº 503.541, de 17 de dezembro de 2009, com base no parecer do Gerente da Gerência de Conservação que o lavrou

06/308.109/2009 - Indeﬁro o 2º Recurso interposto pela CEG – COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO, ao Auto de Infração nº 501.303, de 17 de julho de 2009, com base no parecer do Gerente da Gerência de Conservação que o lavrou.

06/308.110/2009 - Indeﬁro o 2º Recurso interposto pela CEG – COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO, ao Auto de Infração nº 501.305, de 17 de julho de 2009, com base no parecer do Gerente da Gerência de Conservação que o lavrou.

06/308.135/2009 - Indeﬁro o 2º Recurso interposto pela CEG – COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO, ao Auto de Infração nº 501.345, de 23 de julho de 2009, com base no parecer do Gerente da Gerência de Conservação que o lavrou.

06/308.133/2009 - Indeﬁro o 2º Recurso interposto pela CEG – COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO, ao Auto de Infração nº 501.343, de 23 de julho de 2009, com base no parecer do Gerente da Gerência de Conservação que o lavrou.

06/310.108/2010 - Indeﬁro o 2º Recurso interposto pela CEDAE – COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS, ao Auto de Infração nº 503.550, de 17 de março de 2010, com base no parecer do Gerente da Gerência de Conservação que o lavrou.

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS – SC/COR

Despacho do Presidente da Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em Vias Públicas - SC/COR, baseado no que foi analisado pelos relatores no Plenário de 10/08/2010:

Processos para cumprimento de exigências:

Araxá Participações e Empreendimentos Imobiliários S/A
06/320623/2010

CEG
06/325032/2009

CLARO
06/324351/2009

COMTEX
06/321367/2010 06/321368/2010 06/321371/2010 06/321373/2010
06/321383/2010 06/321385/2010 06/321386/2010 06/321389/2010
06/321509/2010 06/321595/2010

EMBRATEL
06/323222/2009

GLOBAL CROSSING
06/324024/2009

GVT
06/320436/2010 06/320498/2010 06/321291/2010 06/323679/2008
06/323688/2008 06/324868/2008

TELEMAR
06/320988/2010

CEDAE
26/321321/2010 26/321384/2010 26/321674/2010 26/321720/2010

CEG
26/320031/2010 26/320047/2010 26/320158/2010 26/320282/2010
26/320298/2010 26/320434/2010 26/320538/2010 26/320608/2010
26/320961/2010 26/321214/2010 26/321342/2010 26/321399/2010
26/321412/2010 26/321418/2010 26/321447/2010 26/321461/2010
26/321463/2010 26/321464/2010 26/321491/2010 26/321493/2010
26/321494/2010 26/321496/2010 26/321501/2010 26/321507/2010
26/321524/2010 26/321526/2010 26/321575/2010 26/321576/2010
26/321577/2010 26/321596/2010 26/321633/2010 26/321662/2010
26/321663/2010 26/321671/2010 26/321793/2010 26/321795/2010

COMTEX
26/321243/2010

GLOBAL CROSSING
26/321740/2010

GVT
26/320384/2010 26/320385/2010 26/320405/2010 26/320406/2010
26/320407/2010 26/320409/2010 26/320411/2010 26/320415/2010
26/320416/2010 26/320540/2010 26/320545/2010 26/320849/2010
26/320850/2010 26/320854/2010 26/321140/2010 26/321153/2010
26/321274/2010 26/321279/2010 26/321280/2010 26/321722/2010
26/321727/2010 26/321728/2010 26/321737/2010

Intelig Telecomunicações Ltda
26/320915/2010 26/321517/2010 26/321518/2010 26/321622/2010
26/321623/2010 26/321741/2010 26/321742/2010 26/321743/2010

LIGHT
26/321696/2010 26/321697/2010 26/321698/2010 26/321699/2010
26/321700/2010 26/321701/2010 26/321702/2010 26/321703/2010
26/321704/2010 26/321705/2010 26/321744/2010 26/321745/2010
26/321746/2010 26/321747/2010 26/321748/2010 26/321749/2010

RB2 Empreendimentos S/A
26/320679/2010

TELEMAR
26/321229/2010 26/321411/2010 26/321471/2010 26/321472/2010
26/321473/2010 26/321474/2010 26/321475/2010

Processos autorizados para concessão de licenças:

CEDAE
06/321026/2010 06/321876/2010

CEG
06/320543/2010 06/320550/2010 06/320783/2010 06/321030/2010
06/321169/2010 06/321238/2010 06/321359/2010 06/321547/2010
06/321663/2010 06/321664/2010 06/321852/2010 06/321855/2010
06/321885/2010 06/324478/2009 06/324536/2009 06/325029/2009

CLARO
06/320303/2010 06/320304/2010 06/320313/2010 06/320776/2010
06/320777/2010 06/324162/2009

EMBRATEL
06/321507/2010

LIGHT
06/320242/2010

TELEMAR
06/320364/2009 06/323722/2003 06/325289/2006

TIM
06/325102/2009

VIVO
06/323143/2009

CEDAE
26/320539/2010 26/320592/2010 26/320917/2010 26/320949/2010
26/321209/2010 26/321210/2010 26/321250/2010 26/321372/2010
26/321404/2010

CEG
26/320049/2010 26/320248/2010 26/320280/2010 26/320284/2010
26/320288/2010 26/320383/2010 26/320397/2010 26/320438/2010
26/320518/2010 26/320533/2010 26/320601/2010 26/320602/2010
26/320603/2010 26/320761/2010 26/320823/2010 26/320832/2010
26/320955/2010 26/320970/2010 26/321167/2010 26/321222/2010
26/321270/2010 26/321290/2010 26/321291/2010 26/321337/2010
26/321338/2010 26/321356/2010 26/321396/2010 26/321414/2010
26/321415/2010 26/321459/2010 26/321460/2010 26/321462/2010
26/321490/2010 26/321495/2010 26/321498/2010 26/321499/2010
26/321500/2010 26/321503/2010 26/321504/2010 26/321505/2010
26/321506/2010 26/321521/2010 26/321539/2010 26/321540/2010
26/321541/2010 26/321572/2010 26/321581/2010 26/321582/2010
26/321586/2010 26/321632/2010 26/321637/2010 26/321665/2010
26/321681/2010

Construtora EMCCAMP Ltda
26/320302/2010 26/321595/2010

EMBRATEL
26/321593/2010

GVТ
26/321724/2010 26/321725/2010 26/321726/2010 26/321730/2010
26/321731/2010 26/321733/2010 26/321734/2010

Intelig Telecomunicações Ltda
26/320916/2010

LIGHT
26/321180/2010 26/321309/2010 26/321335/2010 26/321336/2010
26/321547/2010 26/321590/2010

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua: Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
Fax: 567-4506 - E-mail:comlurb@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA “P” DE 10 DE AGOSTO DE 2010

O Diretor de Serviços em Áreas Verdes da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – COMLURB.

RESOLVE:
Dispensar 268 **Ronaldo de Souza Tavares**, registro nº. 17070-0, Agente Administrativo, com validade a partir de 20 de julho de 2010, do Emprego de Confiança de Assistente II, categoria EC-06, código 034340, da Gerência de Controle Urbano - VGU, da Diretoria de Serviços em Áreas Verdes – DSV, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB.

Designar 269 **Ronaldo de Souza Tavares**, registro nº. 17070-0, Agente Administrativo, com validade a partir de 21 de julho de 2010, para o Emprego de Confiança de Assistente II, categoria EC-06, código, 034340, da Coordenadoria Especial de Controle Urbano - VCE, da Diretoria de Serviços em Áreas Verdes – DSV, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB.

Designar 270 **Antonio Fernando Cordeiro Ferreira**, registro nº13434-2, Administrador, com validade a partir de 21 de julho de 2010, para o Emprego de Confiança de Coordenador Especial de Diretoria, categoria EC-00, código, 034319, da Coordenadoria Especial de Controle Urbano – VCE, da Diretoria de Serviços em Áreas Verdes – DSV, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB.

PRESIDÊNCIA - PRE COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL EXPEDIENTE DE 10/08/2010

Processo: 01/503.096/10 - Homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 158/10 de 03/08/10 e autorizo a despesa decorrente, nas formas e condições a seguir:

1- Objeto: Aquisição de papel higiênico folha simples;
2- Partes: COMLURB e a empresa Licipar Ltda ME;

3- Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 30.538/09;
4- Modalidade: Pregão Eletrônico nº 158/10;
5- Valor Total: R\$ 47.300,00;
6- Autoridade: Angela Nobrega Fonti.

Processo: 01/503.184/10 - Homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 159/10 de 03/08/10 e autorizo a despesa decorrente, nas formas e condições a seguir:

1- Objeto: Aquisição de telas e arames galvanizados;
2- Partes: COMLURB e a empresa Fábrica de Telas Guará Comércio e Indústria Ltda- EPP;
3- Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 30.538/09;
4- Modalidade: Pregão Eletrônico nº 159/10;
5- Valor Total: R\$ 110.220,00;
6- Autoridade: Angela Nobrega Fonti.

Processo: 01/503.246/10 – Aquisição de paleteiras manuais com capacidade para 3.000 Kg - Declaro **DESERTA** a Licitação do **Pregão Eletrônico nº 162/10**, de 05/08/2010.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretária: **Claudia Maria Costin**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 3º andar – Tel.: 2976-2481 e 2273-9993

ATO DA SECRETÁRIA RESOLUÇÃO SME Nº 1092 , DE 11 DE AGOSTO DE 2010.

Altera o ANEXO ÚNICO da Resolução SME nº 1.028, de 3 de junho de 2009.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 20.790, de 23 de novembro de 2001;

CONSIDERANDO a necessidade de propiciar às unidades escolares uma estrutura que lhes garanta um bom funcionamento; e

CONSIDERANDO as alterações ocorridas no número de turmas,

RESOLVE:
Art. 1º Fica alterado o ANEXO ÚNICO da Resolução SME nº 1.028, de 3 de junho de 2009, incluindo a unidade escolar E/SUBE/CRE (07.16.207) CIEP Pablo Neruda.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2010
CLAUDIA COSTIN

DESPACHOS DA SECRETÁRIA E DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 11/08/2010

Processo nº 07/003704/2010
1-Objeto: Treinamento de Pessoal
2-Partes: PCRJ/SME e Sandra Rabello de Frias
3-Fundamentação: Inexigibilidade de Licitação: Artigo 25 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4-Razão: Realizar a palestra sobre os “aspectos biopsicossociais do envelhecimento humano: convivência intergeracional nos espaços públicos e privados”
5-Valor: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)
6-Autorização: Paulo Roberto Santos Figueiredo
7-Ratificação: Claudia Costin

Processo nº 07/003703/2010
1-Objeto: Treinamento de Pessoal
2-Partes: PCRJ/SME e Wallace Hetmanek dos Santos
3-Fundamentação: Inexigibilidade de Licitação: Artigo 25 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4-Razão: Realizar a palestra sobre os “aspectos biopsicossociais do envelhecimento humano: convivência intergeracional nos espaços públicos e privados”
5-Valor: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)
6-Autorização: Paulo Roberto Santos Figueiredo
7-Ratificação: Claudia Costin

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 11/08/2010

Processo nº 07/205255/2009
1-Objeto: Aquisição de mobiliário termoplástico
2-Partes: PCRJ/SME e Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda
3-Fundamentação: Pregão Presencial: Artigo 1 Inciso caput da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4-Razão: Aquisição necessária para equipar as escolas da Rede Municipal de Ensino, em processo de obras, de acréscimo e reconstrução.
5-Valor: R\$ 3.815.595,00 (três milhões oitocentos e quinze mil quinhentos e noventa e cinco reais)
6-Autorização: Paulo Roberto Santos Figueiredo

Processo nº 07/203369/2009

RETIFICAÇÃO

DO nº 98 de 10/08/2010

Pág. 20 3ª Coluna

Onde se lê:

5- Valor : R\$ 23.907,21 (vinte e três mil novecentos e sete reais e vinte e um centavos)

Leia-se:

5-Valor: R\$ 18.743,48 (dezoito mil setecentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos)

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS APOSTILA DO GERENTE EXPEDIENTE DE: 11/08/10

PROCESSO Nº **07/103.964/2008** – **ELENIR ROSA DE AZEVEDO** – MATRÍCULA: **15/017948-1** - Fica retificada a 2ª parcela (Triênios) da apostila de fixação de proventos lavrada em 29/01/2010 **de** 50% DO VENC. **para** 55% DO VENC.

PROCESSO Nº **07/031.015/2009** – **VANIA DE REZENDES FERREIRA** – MATRÍCULA: **15/018.265-9** - Fica retificada a 2ª parcela (Triênios) da apostila de fixação de proventos lavrada em 08/04/2010 **de** 30% DO VENC. **para** 55% DO VENC.

PROCESSO Nº **07/202.238/2001** – **MARINETE DOS SANTOS SILVA** – MATRÍCULA: **15/053841-3** - Fica retificado o enquadramento de Professor I, História, *Pós-Graduação*, Classe Esp. (L. 1881/92) **para** Professor I, História, *Doutorado* Classe Esp. (L. 1881/92)

PORTARIA “P” SME Nº 960 de 06/10/2008 PROCESSO Nº **07/044.484/2008** – **MARIA CECILIA FALCÃO MAGALHÃES, PROF I – MATEMÁTICA – LIC. PLENA - CL. G**, MATRÍCULA: **15/008.765-0**. Fixo em **3.297,96 (TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)**, a partir de **07/10/2008**, (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**INTEGRAL**), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. G (L. 4814/08) R\$ 1.463,33. 2) 55% VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 804,83. 3) DIR. PESSOAL - S. D-DAS 6 (ART. 205 E SEUS §§, DA LOMRJ/90) R\$ 1.029,80. 4) ANULO A APOSTILA LAVRADA EM 19/06/09 FACE O REGISTRO INCORRETO DE DADOS.

PORTARIA “P” SME Nº 576 de 22/05/2009 PROCESSO Nº **07/100.428/2009** – **NILBERTO PEÇANHA, TRABALHADOR – CL. ESP.**, MATRÍCULA: **15/010.100-6**. Fixo em **767,25 (SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**, a partir de **25/05/2009**, (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**INTEGRAL**), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. ESP. (L. 1680/91 C/C ART. 115, L. 94/79) R\$ 465,00. 2) 65% VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 302,25. 3) ANULO A APOSTILA LAVRADA EM 15/01/10 FACE A RETIFICAÇÃO DO PERCENTUAL DE TRIÊNIO.

PORTARIA “P” SME Nº 909 de 27/10/2006 PROCESSO Nº **07/031.935/2006** – **DULCE SIMÕES MACHADO, PROF II – 2º GRAU ESPEC. - CL. ESP. B**, MATRÍCULA: **15/018.605-6**. Fixo em **1.715,16 (HUM MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)**, a partir de **30/10/2006**, (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**INTEGRAL**), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. ESP. B (L. 1881/92) R\$ 883,28. 2) 55% VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 485,80. 3) DIR. PESSOAL - S. D-DAI 6 (ART. 205 E SEUS §§, DA LOMRJ/90) R\$ 235,76. 4) GRAT. PROP. TEMPO SERV. (DEC. 25.496/05) R\$ 110,32. 5) ANULO A APOSTILA LAVRADA EM 10/09/08 FACE A INCLUSÃO DE PARCELA.

PORTARIA “P” SME Nº 80 de 08/02/2006 PROCESSO Nº **07/200.237/2006** – **ELIZABETE MONTES PEREIRA, PROF II – CL. ESP. B**, MATRÍCULA: **15/082.997-8**. Fixo em **1.997,61 (HUM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA E HUM CENTAVOS)**, a partir de **09/02/2006**, (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**INTEGRAL**), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. ESP. B (L. 1881/92) R\$ 1.011,07. 2) 45% VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 454,98. 3) DIR. PESSOAL - S. D-DAI 6 (ART. 74, L. 94/79) R\$ 449,06. 4) GRAT. PROP. TEMPO SERV. (DEC. 25.496/05) R\$ 82,50. 5) ANULO A APOSTILA LAVRADA EM 07/12/07 FACE A INCLUSÃO DE PARCELA.

PORTARIA “P” SME Nº 701 de 04/05/2010 PROCESSO Nº **07/08/000.271/2010** – **MARIA DE LOURDES CAMPOS DA SILVA, PROF I – LÍNGUA PORTUGUESA – LIC. PLENA - CL. F**, MATRÍCULA: **15/113.067-3**. Fixo em **R\$ 2.177,13 (DOIS MIL CENTO E SETENTA E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS)**, a partir de **05/05/2010**, (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**INTEGRAL**), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. F (L. 4814/08) R\$ 1.501,47. 2) 45% VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 675,66.

PORTARIA “P” SME Nº 827 de 14/07/2009 PROCESSO Nº **07/051.146/2009** – **JUÇARA CALACIO LAGE, PROF I – MATEMÁTICA – LIC. PLENA**

- **CL. F, MATRÍCULA:15/113.121-8.** Fixo em **R\$ 2.040,22 (DOIS MIL E QUARENTA REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), a partir de 15/07/2009**, (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**INTEGRAL**), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. F (L. 4814/08) R\$ 1.407,05. 2) 45% VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 633,17. 3) ANULO A APOSTILA LAVRADA EM 25/11/09 FACE A RETIFICAÇÃO DO PERCENTUAL DE TRIÊNIO.

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 11/08/2010**

AVERBE-SE o Tempo de Serviço prestado à Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro, como EFETIVO, nos termos do Inciso I do Artigo 65 combinado com o Artigo 126 da Lei 94 de 14/03/79, do servidor abaixo relacionado:

07/04/001.675/2010 – NOÊMIA D'ALMEIDA OLIVEIRA – 10/166.561-1, Professor I, no período de 13/08/90 a 02/08/94, como Professor II, matrícula 10/147.964-1, num total de 1.451 (mil quatrocentos e cinquenta e um) dias, desprezando-se o período de 03/08/94 a 04/04/2010 por ser concomitante (Autuação em 28/05/2010).

07/001.683/2010 – CRISTINA DA SILVA COSTA, Professor I, matrícula 10/211.575-6. Averbem-se os tempos de serviços prestados, conforme discriminação abaixo:

a) à Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro, no período de 07/03/2001 a 07/06/2001, como Professor contratado, no total de 91 (noventa e um) dias, observando-se 03 faltas, nos termos do inciso III do Artigo 65 combinado com o Artigo 126 da Lei nº 94/79.

b) em atividades de caráter privado, nos períodos de 01/03/90 a 30/04/96, 01/05/96 a 12/06/97 e 13/06/97 a 31/01/2000, no total de 3.616 (três mil seiscentos e dezesseis) dias, com base no Artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei 315/82, exclusivamente para fins de Aposentadoria, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 05/04/90, desprezando-se os períodos de 21/10/82 a 31/12/82 e 01/01/83 a 18/04/86 conforme o requerido (Autuação em 28/04/2010).

AVERBE-SE o Tempo de Serviço prestado à Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, como EFETIVO, nos termos do inciso I do Artigo 65 da Lei 94 de 14/03/79, observando-se a Lei Complementar nº 34, publicada no D.O. Rio de 02/12/97, do servidor abaixo relacionado:

07/102.080/2008 – ANA MARIA VITORIANO – 10/149.947-4, Professor II, no período de 01/09/85 a 14/02/91, como Professor, no total de 1.993 (mil novecentos e noventa e três) dias de exercício, desprezando-se o período de 15/02/91 a 29/01/97, por ser concomitante (Solicitação em 24/05/2010).

AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei 315/82, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 05/04/90, o(s) tempo(s) de serviço(s) prestado(s) em atividades de caráter privado dos servidores abaixo relacionados:

07/01/000.939/2010 – CARLOS ALBERTO RIBEIRO CORDEIRO DA SILVA – 10/150.538-7, Professor I, nos períodos de 03/05/76 a 31/12/76, 01/04/77 a 28/02/79, 01/03/79 a 22/02/87 e 23/02/87 a 25/02/97, como Professor, no total de 5.314 (cinco mil trezentos e quatorze) dias de exercício, desprezando-se o período de 03/01/72 a 01/10/72 conforme o requerido, e de 26/02/91 a 28/02/91, 01/03/91 a 02/01/92 e 01/04/92 a 03/07/96 por serem concomitantes (Autuação em 08/06/2010).

07/002.478/2010 – JANICE TIRADO FERREIRA – 10/171.125-8, Professor I, nos períodos de 16/11/72 a 31/01/74, 01/10/75 a 21/06/76, 12/08/76 a 22/08/78, 28/08/78 a 08/11/83, 09/02/84 a 27/03/84, 10/05/84 a 04/06/84, 01/08/84 a 20/08/87 e 01/06/94 a 16/02/95, no total de 4.797 (quatro mil setecentos e noventa e sete) dias de exercício (Autuação em 09/06/2010).

07/03/001.559/2010 – LUCY DE CARVALHO VIANNA – 10/101.412-5, Professor II, no período de 01/02/80 a 20/06/82, no total de 870 (oitocentos e setenta) dias de exercício, desprezando-se os períodos de 21/06/82 a 30/01/83 e 30/12/83 a 11/03/84 conforme o requerido, e de 12/03/84 a 28/03/84 por ser concomitante (Autuação em 17/06/2010).

07/03/000.084/2010 – MARIA JOSÉ OLIVEIRA PINTO – 10/216.092-7, Professor II, nos períodos de 01/10/78 a 09/03/79, 01/10/94 a 31/01/95 e 01/09/95 a 31/12/2000, no total de 2.230 (dois mil duzentos e trinta) dias de exercício (Autuação em 11/01/2010).

07/071.806/2009 – MARILEA PENFOLD DA GRAÇA SANTOS – 10/148.535-8, Professor I, nos períodos de 18/10/77 a 28/10/77, 01/04/78 a 31/08/78, 01/05/79 a 31/07/79, 01/09/79 a 30/09/79, 01/11/79 a 31/12/80, 01/01/81 a 31/03/82, 01/06/82 a 30/10/82, 01/12/82 a 31/12/84 e 01/01/85 a 26/08/90, no total de 4.142 (quatro mil cento e quarenta e dois) dias de exercício (Solicitação em 18/06/2010).

07/006.204/88 – ODETTE NUNES DA SILVA – 10/096.247-2, Servente, nos períodos de 20/11/78 a 09/06/79, 28/06/79 a 23/07/79, 02/08/79 a 28/09/79, 12/03/80 a 22/04/80 e 03/02/82 a 06/04/82, no total de 393 (trezentos e noventa e três) dias de exercício (Solicitação em 26/05/2010).

07/073.038/2009 – SILVIA REGINA LOBO CARNEIRO SIMÕES – 10/158.150-3, Professor II, nos períodos de 01/03/77 a 08/08/78 e 01/04/79 a 29/02/80, como Professor, no total de 858 (oitocentos e cinquenta e oito) dias de exercício, desprezando-se os períodos de 01/03/80 a 01/08/80, 11/08/82 a 24/01/83, 02/01/88 a 14/12/88, 16/11/88 a 13/03/89 e 01/12/90 a 30/12/90, conforme o requerido (Autuação em 13/11/2009).

07/002.476/2010 – VALÉRIA CRISTINA MACHADO SANCHES – 10/212.474-1, Professor I, nos períodos de 15/03/82 a 06/05/82, 02/04/84 a 05/01/87, 07/01/87 a 30/06/87, 01/07/87 a 01/07/92, 02/07/92 a 05/10/94, 12/12/94 a 01/08/96, 02/08/96 a 31/01/98, 02/02/98 a 23/06/99 e 24/06/99 a 09/04/2001, no total de 6.193 (seis mil cento e noventa e três) dias de exercício, desprezando-se os períodos de 10/04/2001 a 11/07/2001, 12/07/2001 a 31/07/2001, 01/09/2001 a 30/09/2001, 01/11/2001 a 30/11/2001, 01/02/2002 a 31/12/2002 e 01/02/2003 a 30/06/2008 por serem concomitantes (Autuação em 09/06/2010).

RETIFICAR a frequência dos servidores abaixo relacionados:

07/10/001.826/2010 – AMAURI CAVALCANTI DA SILVA – Professor I, 10/233.277-3, de faltas de 28/06/2010 a 30/06/2010 para Abono nos termos do Inciso XIV, do Artigo 64 da Lei 94/79.

07/07/001.786/2010 – ANDRÉA DOS SANTOS REIS – Professor II, 10/136.263-1, de falta em 30/06/2010 para integral nos termos da Resolução SMA nº 1258, publicada no D.O. Rio de 12/04/2006.

07/07/001.785/2010 – ELISANGELA GOMES ANDRADE – Merendeira, 10/228.163-2, de falta em 02/06/2010 para integral nos termos da Resolução SMA nº 1258, publicada no D.O. Rio de 12/04/2006.

07/204.465/2009 – IVONILDES CONCEIÇÃO DOS SANTOS – Merendeira, 10/139.819-7, de faltas em 26/02/2004, 27/02/2004 e 28/02/2005 para Abono nos termos do Artigo 2º, do Decreto 30297, publicado no D.O. Rio de 17/12/2008.

07/05/001.502/2010 – KATIA DOS SANTOS DA SILVA – Professor I, 10/115.981-3, de falta em 31/05/2010 para integral.

07/03/001.795/2010 – LUSMAR BRUM ESTEVES PIRES – Professor II, 10/148.877-4, de faltas em 17/06/2010, 18/06/2010, 21/06/2010 e 23/06/2010 para Abono nos termos do Inciso XIV, do Artigo 64 da Lei 94/79.

07/04/002.066/2010 – MARIA DA GLÓRIA BENTO PEREIRA – Professor II, 10/011.682-2, de falta em 09/04/2001 para Abono nos termos do Artigo 2º, do Decreto 30297, publicado no D.O. Rio de 17/12/2008.

07/03/001.811/2010 – ROBERTA PEREIRA GUIMARÃES – Professor I, 10/233.889-5, de faltas em 16/06/2010 e 18/06/2010 para Abono nos termos do Inciso XIV, do Artigo 64 da Lei 94/79.

07/03/001.810/2010 – SANDRA PORTO MICELI SILVA – Professor II, 10/222.780-9, de faltas em 21/06/2010 e 22/06/2010 para Abono nos termos do Inciso XIV, do Artigo 64 da Lei 94/79.

07/07/001.801/2010 – VALÉRIA DOS SANTOS LEIRA – Professor II, 10/260.113-6, de falta em 11/06/2010 para integral nos termos da Resolução SMA nº 1258, publicada no D.O. Rio de 12/04/2006.

07/003.327/2010 – VALMIRALEIXO FERREIRA – Professor I, 10/224.345-9, de faltas em 02/06/2010, 07/06/2010 e 21/06/2010 para Abono nos termos do Inciso XIV, do Artigo 64 da Lei 94/79.

07/10/001.921/2010 – VANESSA MARIA PONCIANO LIMA – Agente Auxiliar de Creche, 10/254.439-3, de faltas de 21/06/2010 a 24/06/2010 para Abono nos termos do Inciso XIV, do Artigo 64 da Lei 94/79.

07/06/001.188/2010 – WILLIAM DUARTE DE FREITAS – Merendeira, 10/241.737-6, de falta em 03/04/2007 para Abono nos termos do Artigo 2º, do Decreto 30297, publicado no D.O. Rio de 17/12/2008.

07/003.088/2010 – INDEFERIDO

RETIFICAÇÃO:

D.O. Rio nº 43 de 19/05/2010
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 18/05/2010
Página 11 – 2ª coluna

Onde se lê:

07/08/000.561/2010 – ANA PAULA GUIMARÃES CARVALHO – Professor I, 10/234.297-0, de faltas de 08/02/2010 a 12/02/2010 para Abono nos termos do Inciso XIV, do Artigo 64 da Lei 94/79.

Leia-se:

07/08/000.561/2010 – ANA PAULA GUIMARÃES CARVALHO – Professor I, 10/234.297-0, de faltas de 08/02/2010 a 12/02/2010 para Afastamento nos termos do Inciso II, do Artigo 64 da Lei 94/79.

**SUBSECRETARIA DE ENSINO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 10/08/2010**

*Processo: 07/022.783/2009

- Objeto: Aquisição de material de limpeza e produtos de higiene.
 - Partes: E/SUBE/2ªCRE e ALG Comércio de Produtos de Limpeza, Descartáveis e Higiene Pessoal Ltda e Bazar Sideral 2000 Ltda-ME
 - Fundamento: Artigo 01, inciso caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão).
 - Razão: Aquisição necessária para atender as necessidades das Unidades Escolares da E/SUBE/2ªCRE.
 - Valor: R\$35.028,00 (trinta e cinco mil vinte e oito), sendo R\$31.668,00 (trinta e um mil seiscentos e sessenta e oito reais) a favor de ALG Comércio de Produtos de Limpeza, Descartáveis e Higiene Pessoal Ltda e R\$3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais) a favor de Bazar Sideral 2000 Ltda-ME.
 - Autorização: Maria Lúcia da Motta Mosqueira.
- *Omitido no DO Rio nº 99 de 11/08/2010.

**DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
*EXPEDIENTE 09/08/2010**

Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento

1.	Partes: PCRJ/E/SUBE/2ª CRE e Unidades Escolares		
PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	VALOR	FR.
07/025713/2008	E/SUBE/CRE(02.05.003)Escola Municipal Doutor Cicero Penna	7.000,00	100
07/025779/2008	E/SUBE/CRE(02.08.020)Escola Municipal Diogo Feijó	5.200,00	100
07/026391/2008	E/SUBE/CRE(02.09.009)Escola Municipal República Argentina	6.700,00	100

07/025649/2008 E/SUBE/CRE(02.09.608) Creche Municipal Germinal da Vila 6.000,00 100

- Fundamento: Dispensa Licitação Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8666 de 21/06/93 e suas alterações.
 - Razão: Atendimento aos Serviços Urgentes das Unidades Escolares da E/2ª CRE
 - Natureza de Despesa: 3.3.90.39.34
 - Autorização: Maria Lúcia da Motta Mosqueira
- *Omitido no DO Rio nº 98 de 10/08/2010.

**DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE 11/08/2010**

Aprovo a comprovação da despesa, do Sistema Descentralizado de Pagamento – E/SUBE/2ªCRE , tendo como responsáveis:

Processo nº07/02001134/2010
E/SUBE/CRE (02.05.601) Creche Municipal Irmãs Batista Lúcia Helena Silva da Gama 11/147920-3
Marise Pacheco de Mello 12/150025-5
Processo nº07/021405/2009
E/SUBE/CRE (02.08.012)Escola Municipal Orsina da Fonseca Rose Emília Antunes 11/123477-2
Vania Diuana Vieira 12/104462-7
Processo nº07/022862/2009
E/SUBE/CRE (02.08.012)Escola Municipal Orsina da Fonseca Rose Emília Antunes 11/123477-2
Vania Diuana Vieira 12/104462-7
Processo nº07/02001593/2010
E/SUBE/CRE (02.08.018)Escola Municipal Menezes Vieira Alcione Maia de O. Lambert Gomes11/115627-2
Liana G. de Almeida Oliveira 12/110195-5
Processo nº07/02001364/2010
E/SUBE/CRE (02.08.022)Escola Municipal Matta Machado Fátima Maria de Melo Ferreira 11/128456-1
Fátima Cristina de Azevedo Pires 12/122831-1

**4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR**

PORTARIA “P”E/SUBE/4ª CRE N.º 57 DE 11 DE AGOSTO DE 2010
O COORDENADOR DA 4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo 07/04/000113/2010, autuado em 12 / 01 / 2010 e considerando a Resolução SME n.º 616 de 12 de julho de 1996,

RESOLVE:

- Alterar na Portaria “P” E/SUBE/4.ª CRE n.º 66 de 29 de setembro de 2009, os nomes dos responsáveis designados para a movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento desta Coordenadoria, os servidores relacionados no anexo único da presente Portaria.
- Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo Único à Portaria “P”E/SUBE/4.º CRE n.º 57 de 11 de agosto de 2010

Sede/Escola Municipal / Creche	Responsável / Corresponsável	Matrícula	Cargo
E/SUBE/CRE (04.11.023) Escola Municipal Ministro Plínio Casado	TITULAR De: Angelina de Jesus Nunes	12/154.021-0	Dir. Adjunto
	Para: Darcy Araújo Diniz	11/115.723-9	Diretor
	COTITULAR De: Luzimar Fumax	12/122.040-9	Coord. Pedag.
	Para: Angelina de Jesus Nunes	12/154.021-0	Dir. Adjunto

**DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 11/08/2010**

Aprovo a presente comprovação de despesa do Sistema Descentraliza- do de Pagamento dos gestores:

PROCESSO Nº 07/04/002.058/2010 - N.D. 33.90.39.34
E/SUBE/4ºCRE/GAQ
Roberto Pinto de Souza – 11/177665-7
Elenita Franco Farias _ 11/115721-3

PROCESSO Nº 07/04/002462/2010
1) Objeto: Registro de Preços para aquisição de material (eletrodomésticos)
2) Partes: PCRJ/E/SUBE/4º CRE e TROPICS COMÉRCIO LTDA
3) Fundamento: Dispositivo da Lei nº 10.520/02.
4) Razão: Material necessário para dar infraestrutura as UUEE e Cre- ches da E/SUBE/4º CRE.
5) Valor: R\$ 57.962,00 (Cinqüenta e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais).
6) Autoridade: Maria Valéria Pinto Medici.

PROCESSO Nº 07/04/002462/2010
1) Objeto: Registro de Preços para aquisição de material (eletrodomésticos)
2) Partes: PCRJ/E/SUBE/4º CRE e MULTISUPRIMENTOS E EQUIPA- MENTOS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA
3) Fundamento: Dispositivo da Lei nº 10.520/02.
4) Razão: Material necessário para dar infraestrutura as UUEE e Cre- ches da E/SUBE/4º CRE.
5) Valor: R\$ 57.962,00 (Cinqüenta e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais).
6) Autoridade: Maria Valéria Pinto Medici.

PROCESSO Nº 07/04/002.514/2010
1) Objeto: Aquisição de medalhas e troféus
2) Partes: PCRJ/E/SUBE/4º CRE e R. A. BARBEDO COMÉRCIO BRIN- DES SERVIÇOS LTDA
3) Fundamento: Dispensa de Licitação – Art. 24 , Inciso II da lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
4) Razão: Material necessário para premiação dos alunos em eventos da E/SUBE/4º CRE.
5) Valor: R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais)
6) Autoridade: Maria Valéria Pinto Medici

**SUBSECRETARIA DE ENSINO
7.º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
ATO DA GERENTE
*ORDEM DE SERVIÇO “P” E/SUBE/7.ºCRE/GED
N.º 14 DE 09 DE JULHO DE 2010**

A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 7.º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA- ÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo n.º 07/07/001.417/2010, autuado em 21-06-2010.

RESOLVE:
Art. 1º Constituir Comissão Verificadora para Verificação das Condi- ções de Funcionamento da Educação Infantil.

Art. 2º Integram a Comissão as servidoras abaixo relacionadas:

I – Eliane Abreu dos Santos, matrícula 10/082553-9;
II – Maria Lúcia Alves Barroso, matrícula 10/100898-6;
III – Mônica de Guadalupe Saiago Pereira, matrícula 10/215479-1.

Art. 3º A referida Comissão, sob a presidência da primeira, atuará da presente data até a finalização do processo, junto ao Colégio Saint Patrick’s, situado na Estrada do Pontal, 2.260 – Recreio dos Bandeir- antes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
* Omitida no D.O.–RIO de 10–07–2010.

**SUBSECRETARIA DE ENSINO
8º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**
07/08/000165/2010
Autorizo a liberação das garantias contratuais apresentadas pela empre- sa Itautec S/A – Grupo Itautec., objeto do Contrato nº 18/2008.

DESPACHO DO ASSESSOR ADJUNTO EXPEDIENTE DE 10/08/2010				
1. Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento				
2. Partes: PCRJ/SUBE/ 8ºCRE e :				
PROCESSO	U.E.	VALOR	N.D.	F.R.
07/081670/08	E/CRE(08.17.015)Escola Municipal Conselheiro Zacarias de Gois	2.360,00	4490.52.23	142
07/081606/08	E/CRE(08.33.025) Escola Municipal Gil Vicente	7.000,00	33.90.39.34	142
07/081986/08	E/CRE(08.33.028) Escola Municipal Gabriel Soares de Souza	1.600,00	4490.52.23	142
07/083466/08	E/CRE(08.33.040) Escola Municipal Rondon	7.500,00	44.90.52.23	142
07/082535/08	E/CRE(08.17.508) Ciep Poeta Cruz e Souza	8.000,00	33.90.39.34	142
07/082535/08	E/CRE(08.17.508) Ciep Poeta Cruz e Souza	7.990,00	33.90.39.63	142
07/081441/08	E/CRE(08.17.612) C.M Vila Kennedy	8.000,00	33.90.39.63	100
3. Fundamento: Dispensa de Licitação Art. 24, Inciso II da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e no que couber ao Decreto Municipal nº 3221 de 18 de setembro de 1981.				
4. Razão: Atendimento aos serviços urgentes da U.E. Autoridade: Yara de Araújo Marques				

**E/SUBE/9º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CIEP ARMINDO MARCÍLIO DOUTEL DE ANDRADE
ATO DO DIRETOR
ORDEM DE SERVIÇO E/SUBE/CRE (09.18.510)
Nº 03 DE 11 DE AGOSTO DE 2010**

O DIRETOR DO CIEP ARMINDO MARCÍLIO DOUTEL DE ANDRADE DA E/SUBE/9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º das NORMAS REGEDO- RAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, aprovadas pelo Decreto n.º 4784 de 12 de novembro de 1984.

RESOLVE:
Prorrogar o prazo, estabelecido na Ordem de Serviço nº 02 da E/ SUBE/CRE(09.18.510) de 29 de junho de 2010, referente ao proces- so nº 07/09/001.462/2010, por 10 dias para a conclusão dos trabalhos de Sindicância.

**SUBSECRETARIA DE ENSINO
10º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**
Tornar sem efeito a publicação feita no D.O. Rio nº 98 de 10/08/2010
Processo: 07/10/001105/2010

**DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 11/08/2010**
Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores:

PROCESSO: 07/10/000968/2010
E/SUBE/CRE (10.26.056) Escola Municipal Professora Sônia Mota Molisani
Darci Cordeiro Ferreira Carvalho 11/124106-6
Sandra Rita de Oliveira Torres 12/194798-5

PROCESSO: 07/10/001487/2010
E/SUBE/CRE (10.19.065) Escola Municipal Mario Lago
Débora Breia Botelho 11/100531-3
Cíntia Pinto dos Santos 12/241896-0

PROCESSO: 07/10/001821/2010
E/SUBE/CRE (10.19.624) Escola Municipal Zacarias,O Trapalhão
Cátia Silene Souza Vianna 11/171545-7
Maiane Marli Lessa 12/172440-0

PROCESSO: 07/10/001836/2010
E/SUBE/CRE (10.26.015) Escola Municipal Nestor Victor
Sandra Helena Valadão Tavares 11/158893-8
Claudia de Souza Moura 12/154064-0

PROCESSO: 07/10/001884/2010
E/SUBE/CRE (10.19.003) Escola Municipal Arthur Thire
Ingrid Brüggemann de Souza Nunes 11/104676-2
Nadir Miranda Maciel da Silva 12/154861-9

PROCESSO: 07/10/001959/2010
E/SUBE/CRE (10.19.626) Escola Municipal Pedrinho
Lucia Helena Passinho 11/165146-2
Lídia de França Silva 12/202478-4

PROCESSO: 07/10/002009/2010
E/SUBE/CRE (10.19.502) CIEP Maestro Heitor Villa Lobos
Luzinete Costa dos Santos 11/124804-6
Claudia Orlandi de Oliveira 12/146231-6

PROCESSO: 07/10/002030/2010
E/SUBE/CRE (10.19.070) Escola Municipal São Fernando
Marisa Faury Dib 12/200761-5
Marlene Rondon Arruda 10/155276-9

PROCESSO: 07/10/002043/2010
PROCESSO: 07/10/002044/2010
E/SUBE/CRE (10.19.060) Escola Municipal Manoel Porto Filho
Rosineri Ferraz Ueoka 11/018275-8
Maria de Fátima Garcia Moscoso 12/082994-5

PROCESSO: 07/10/002048/2010
E/SUBE/CRE (10.19.621) Creche Municipal Sempre Vida Estrela do Alagado
Andrea da Silva Alves Cardoso 11/172383-2
Jussara da Silva Coutinho 12/222216-4

PROCESSO: 07/10/002056/2010
E/SUBE/CRE (10.19.042) Escola Municipal Franklin Távora
Rosilane Domingos Pereira Rão 11/123638-9
Maria Angela de Albuquerque Macedo Ferreira 12/165558-8

PROCESSO: 07/10/002059/2010
E/SUBE/CRE (10.19.031) Escola Municipal Marechal Pedro Cavalcanti
Maria das Graças da Silva Ferreira 11/115065-5
Nelma Barbosa de Souza 12/104728-1

PROCESSO: 07/10/002061/2010
E/SUBE/CRE (10.19.062) Escola Municipal Professora Zélia Carolina da Silva Pinho
Luiz Carlos Moura de Lima 11/233875-4
Maria de Fátima de Oliveira França 10/158521-5

PROCESSO: 07/10/002069/2010
E/SUBE/CRE (10.19.051) Escola Municipal Marinheiro João Cândido
Tânia Maria Peixoto da Silva 11/167091-8
Sueli Guedes Dias 12/154870-0

PROCESSO: 07/10/002119/2010
E/SUBE/CRE (10.19.501) CIEP 1º de Maio
Sueli Pontes Gaspar 11/103100-4
Claudia Aparecida Araújo dos Santos 10/222280-0

PROCESSO: 07/10/002180/2010
E/SUBE/CRE (10.19.058) Escola Municipal Jornalista Carlos Castelo Branco
Jacqueline Oliveira da Costa 11/154437-8
Soraia Rodrigues de Souza 12/212056-6

DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA EXPEDIENTE DE 11/08/2010				
1 – Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.				
2 – Partes: PCRJ/SME e:				
Processo	Unidade Escolar	Código	Valor	Fonte
07/103842/2009	E/SUBE/CRE (10.19.003) Escola Municipal Professor Arthur Thiré	33903934	6.000,00	100
07/104027/2009	E/SUBE/CRE (10.19.019).1 Pólo de Educação Pelo Trabalho Fernando de Azevedo	33903934	5.200,00	100
07/103272/2009	E/SUBE/CRE (10.19.021) Escola Municipal Profª. Sílvia de Araujo Toledo	33903934	7.600,00	100
		33903963	6.765,85	
07/104292/2009	E/SUBE/CRE (10.19.027) Escola Municipal Felipe Camarão	33903934	7.900,00	100
07/102797/2009	E/SUBE/CRE (10.19.041) Escola Municipal Lourdes de Lima Rocha	33903934	7.900,00	100
07/103261/2009	E/SUBE/CRE (10.19.042) Escola Municipal Franklin Távora	33903963	7.280,00	100
07/102560/2009	E/SUBE/CRE (10.19.062) Escola Municipal Profª. Zélia Carolina da Silva Pinho	33903934	7.000,00	100
07/103264/2009	E/SUBE/CRE (10.19.205) CIEP Roberto Morena	33903963	7.880,00	100
07/100520/2009	E/SUBE/CRE (10.19.501) CIEP 1º de Maio	33903963	8.000,00	100
07/102216/2008	E/SUBE/CRE (10.19.628) Creche Municipal Irinéia dos Santos Paiva	33903934	4.900,00	100
07/103840/2009	E/SUBE/CRE (10.26.003) Escola Municipal Prof. Castilho	33903963	7.890,75	100
07/102743/2009	E/SUBE/CRE (10.26.010) Escola Municipal Bertha Lutz	33903934	7.900,00	100
		33903963	7.920,00	
07/101997/2009	E/SUBE/CRE (10.26.020) Escola Municipal Elisa Joaquina Daltro Peixoto	33903934	4.200,00	100

3 - Fundamento: Dispensa de Licitação - Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no que couber ao Decreto Municipal nº 3.221 de 18 de setembro de 1981.
4 - Razão: Atendimento as necessidades urgentes das Unidades Admi- nistrativas.
5 - Autorização: Márcia Aparecida Silva de Sant’Anna Fontoura

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Largo dos Leões, 15 - 9º andar - Humaitá - Tel.: 2266-4168
Fax: 2266-4080 - E-mail:multirio@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA ‘P’ E/MULTIRIO Nº 28 DE 11 DE AGOSTO DE 2010.
A Diretora Presidente da MultiRio – Empresa Municipal de Multi-meios Ltda., no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Designar **MARIA ELIZABETH DO RIO BRANCO SOLER**, Assessora Chefe, matrícula 69/635.621-7, **ROBERTO CARLOS DE PAULA**, Assessor III, matrícula 69/635.238-8 e **LUIZ EDUARDO RICON DE FREITAS**, Assessor I, matrícula 45/635.350-2, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato nº 21/2010, firmado entre a MultiRio – Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e a Magnatel Produtora e Distribuidora de Programas de Televisão e Cinema Ltda, processo nº 07/100.279/2010, bem como atestação das Notas Fiscais correspondentes aos serviços prestados, em cumprimento à Resolução CGM nº 544 de 08/06/2004, observando-se o Decreto nº 31.605 de 18/12/2009.

PORTARIA ‘P’ E/MULTIRIO Nº 29 DE 11 DE AGOSTO DE 2010.
A Diretora Presidente da MultiRio – Empresa Municipal de Multi-meios Ltda., no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Designar **MARIA ELIZABETH DO RIO BRANCO SOLER**, Assessora Chefe, matrícula 69/635.621-7, **ROBERTO CARLOS DE PAULA**, Assessor III, matrícula 69/635.238-8 e **LUIZ EDUARDO RICON DE FREITAS**, Assessor I, matrícula 45/635.350-2, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato nº 20/2010, firmado entre a MultiRio – Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e a Synapse Produções Ltda, processo nº 07/100.289/2010, bem como atestação das Notas Fiscais correspondentes aos serviços prestados, em cumprimento à Resolução CGM nº 544 de 08/06/2004, observando-se o Decreto nº 31.605 de 18/12/2009.

PORTARIA ‘P’ E/MULTIRIO Nº 30 DE 11 DE AGOSTO DE 2010
ADIRETORA PRESIDENTE DA MULTIRIO – EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Designar **NEIDE NUNES FERREIRA DE ALMEIDA**, Gerente de Administração de TV, matrícula 69/635.168-2, **VANIA BEATRIZ FREIRE ESTELLITA LINS**, Gerente de Produção, matrícula 69/635.221-2, **THIAGO CHAVES FELIPE PEREIRA**, Gerente de Operações, matrícula 69/635.597-3 e **ALESSANDRA SAUBERMAN**, Assessor I, matrícula 69/635.257-1, como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Contrato nº 22/2010, firmado entre a MultiRio – Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e a Rio-Brasil Eventos e Produções Artísticas Ltda, bem como para atestação das Notas Fiscais correspondentes aos serviços prestados, processo nº 07/100.187/2010, em cumprimento à Resolução CGM nº 544 de 08/06/2004, observando-se o Decreto nº 31.605 de 18/12/2009.

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 11/08/2010

Processo nº 07/000.457/2008 – Com base no parecer dos responsáveis pelo acompanhamento dos **Termos de Contratos nº 29/2008 e seus Termos Aditivos nº 08/2009 e 18/2009**, designados pelas Portarias “P” E/MultiRio Nº 17 de 12 de maio de 2009 e “P” E/MultiRio nº 43 de 10 de setembro de 2009, fica aceita em **CARÁTER DEFINITIVO** a prestação de serviços na área de produção televisiva da MultiRio a cargo da empresa **Nova Rio Serviços Gerais Ltda.,** inscrita no CNPJ nº 29.212.545/0001-43

AUTORIZO a devolução das garantias contratuais.

EXPEDIENTE DE 11 / 08 / 2010

Processo nº 07/100.260/2010 – Autorizo a abertura de licitação por PREGÃO PRESENCIAL, com base no Art. 1º, caput da Lei nº 10.520/2002. em conformidade com o Artigo 16, inciso II da Lei nº 101/2000, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de telecomunicações na modalidade SRTT (SERVIÇO DE REDE DE TRANSPORTE DE TELECOMUNICAÇÕES), com fornecimento de meios físicos (acesso e porta) e equipamentos de comunicação de dados (do tipo ROTEADOR/CPE), com valor estimativo de R\$ 579.194,88 (quinhentos e setenta e nove mil e cento e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o Orientador nº 199/2010, às fls. 04 a 09 e a Especificação Técnica às fls. 10 a 22.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **Paulo Jobim Filho**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) – 10º andar – Tel.: 2503-3350 - Fax: 2293-0574

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMA nº 1623 DE 11 DE AGOSTO DE 2010

Divulga as taxas de juros mensais praticadas pelas Instituições Financeiras

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;
CONSIDERANDO as normas preceituadas na Resolução Conjunta SMA/SMF nº 052, de 30 de outubro de 2001;
RESOLVE
Art. 1º Ficam divulgadas as taxas de juros mensais, atualmente praticadas pelas Instituições Financeiras, para empréstimo pessoal com desconto em folha de pagamento dos servidores municipais, conforme demonstrativo abaixo:

Instituições Financeiras	06 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses	72 meses
ASB S/A	NI						
Banco ABC Brasil	1,70% a. m.	1,70% a. m.	1,70% a. m.	1,70% a. m.	1,70% a. m.	1,70% a. m.	1,70% a. m.
Banco Alfa S/A	NI						
Banco Arbi S/A		1,82% a. m.	1,82% a. m.	1,82% a. m.	1,82% a. m.	1,82% a. m.	1,82% a. m.
Banco BGN	1,85% a. m.	1,85% a. m.	1,85% a. m.	1,85% a. m.	1,85% a. m.	1,85% a. m.	1,85% a. m.
Banco BMG				1,85% a. m.	1,85% a. m.	1,85% a. m.	1,85% a. m.
Banco Bonsuces-so	1,82% a. m.	1,82% a. m.	1,82% a. m.	1,82% a. m.	1,82% a. m.	1,82% a. m.	
Banco BVA S/A	1,85% a. m.	1,85% a. m.	1,85% a. m.	1,85% a. m.	1,85% a. m.	1,85% a. m.	
Banco Cacique	1,85% a. m.	1,85% a. m.	1,85% a. m.	1,85% a. m.	1,85% a. m.	1,85% a. m.	
Banco CR2 S/A	NI						
Banco Cruzeiro do Sul	1,70% a. m.	1,70% a. m.	1,70% a. m.	1,70% a. m.	1,70% a. m.	1,70% a. m.	1,70% a. m.
Banco do Brasil	1,68% a. m.	1,68% a. m.	1,68% a. m.	1,68% a. m.	1,68% a. m.	1,68% a. m.	1,68% a. m.
Banco Fibra S/A	Não Oper.						
Banco HSB	1,70% a. m.	1,70% a. m.	1,70% a. m.	1,70% a. m.	1,70% a. m.	1,70% a. m.	1,70% a. m.
Banco Industrial do Brasil	Não Oper.						
Banco Intermedium		1,85% a. m.	1,85% a. m.	1,85% a. m.	1,85% a. m.	1,85% a. m.	1,85% a. m.
Banco Itaú	Não Oper						
Banco Matone	1,85% a. m.	1,85% a. m.	1,85% a. m.	1,85% a. m.	1,85% a. m.	1,85% a. m.	1,85% a. m.
Banco Máxima	1,85% a. m.	1,85% a. m.	1,85% a. m.	1,85% a. m.	1,85% a. m.	1,85% a. m.	1,85% a. m.
Banco Morada	1,70% a. m.	1,70% a. m.	1,70% a. m.	1,70% a. m.	1,70% a. m.	1,85% a. m.	
Banco Panamericano		1,85% a. m.	1,85% a. m.	1,85% a. m.	1,85% a. m.	1,85% a. m.	1,85% a. m.
Banco Paulista	NI						
Banco Pine	Não Oper.						
Banco Prosper	1,85% a. m.	1,85% a. m.	1,85% a. m.	1,85% a. m.	1,85% a. m.	1,85% a. m.	1,85% a. m.
Banco Santander	1,70% a. m.	1,70% a. m.	1,70% a. m.	1,70% a. m.	1,70% a. m.	1,70% a. m.	1,70% a. m.
Bancoob	NI						
Bancred	Não Oper.						
Banrisul	1,79% a. m.	1,79% a. m.	1,79% a. m.	1,79% a. m.	1,79% a. m.	1,79% a. m.	1,79% a. m.
Bic Banco	Não Oper.						
BV Financeira			1,85% a. m.	1,85% a. m.	1,85% a. m.	1,85% a. m.	1,85% a. m.
LECCA S/A	NI						
Paraná Banco S/A					1,68% a. m.	1,85% a. m.	1,85% a. m.
Unibanco	Não Oper						

Legenda: NI – Não Informada
Não Oper. _ Não Operando

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 11/08/2010

OFÍCIO Nº 013/2010/GECOMP - Com base na manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, autorizo o **Tribunal de Justiça do Estado de Minas - TJMG**, a fazer uso da Ata de Registro de Preços Nº 0028/2009, conforme disposto no Decreto Municipal nº 28.055, de 12/06/2007.

OFÍCIO S/SUBHUE/SHGE/HMFST Nº 687/2010 - Com base na manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, autorizo o **Hospital Municipal Francisco da Silva Teles**, a fazer uso da Ata de Registro de Preços Nº 009/2010, conforme disposto no Decreto Municipal nº 28.055, de 12/06/2007.

OFÍCIO S/SUBVISA/SGA Nº 0050/2010 - Com base na manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, autorizo a **Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses – S/SUBVISA**, a fazer uso da Ata de Registro de Preços Nº 002/2010, conforme disposto no Decreto Municipal nº 28.055, de 12/06/2007.

PROCESSO Nº 06/001.122/2010 - Com base na manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, autorizo a **Secretaria Municipal de Obras - SMO**, a fazer uso da Ata de Registro de Preços Nº 004/2010, conforme disposto no Decreto Municipal nº 28.055, de 12/06/2007.

PROCESSO Nº 06/101.810/2010 - Com base na manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, autorizo a **Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro- GEO-RIO**, a fazer uso da Ata de Registro de Preços Nº 002/2010, conforme disposto no Decreto Municipal nº 28.055, de 12/06/2007.

PROCESSO Nº 11/001.095/2010 - Com base na manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, autorizo a **Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM**, a fazer uso da Ata de Registro de Preços Nº 009/2010, conforme disposto no Decreto Municipal nº 28.055, de 12/06/2007.

PROCESSO Nº 07/02/001.603/2010 - Com base na manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, autorizo a **Coordenadoria Regional de Educação – 2º CRE**, a fazer uso da Ata de Registro de Preços SME Nº 003/2009, conforme disposto no Decreto Municipal nº 28.055, de 12/06/2007

PROCESSO Nº 08/000.581/2010 - Com base na manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, autorizo a **Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS**, a fazer uso da Ata de Registro de Preços Nº 0028/2009, conforme disposto no Decreto Municipal nº 28.055, de 12/06/2007

PROCESSO Nº 11/000.686/2010 - Considerando o descumprimento, por parte da contratada, de obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços nº 0019/2009;
Considerando, ainda, que foi dada a oportunidade de defesa prévia, conforme comprovado nos autos,
Aplico à **JL REFRIGERAÇÃO E COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL LTDA, CNPJ:28.024.610/0001-44**, advertência consoante previsão contida no parágrafo 1º da 7ª Cláusula do Edital SMA/SRP nº 0065/2009, e disposição consubstanciada no artigo 589, inciso I, do Regulamento Geral de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Rio de Janeiro - RGCAF.

***PROCESSO Nº 01/400.242/2010** - Com base na manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, autorizo a **Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A - IC**, a fazer uso da Ata de Registro de Preços Nº 0027/2009, conforme disposto no Decreto Municipal nº 28.055, de 12/06/2007.
*** Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial Rio de 11/08/2010.**

COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA A/CSRH Nº 34 DE 10 DE AGOSTO DE 2010

Dispõe sobre a dispensa do serviço em virtude de convocação para o exercício das funções na mesa receptora de votos nas Eleições de 2010.

A COORDENADORA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS da Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e

CONSIDERANDO os termos do art. 3º, §2º, da Resolução nº 735/10-TRE/RJ e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade do serviço público para evitar prejuízo à população;



RESOLVE:

Art. 1º Os servidores municipais convocados para compor as mesas receptoras nas funções de presidente, de mesário e de secretário para as Eleições de 2010 serão dispensados do serviço, pelo dobro dos dias de convocação, mediante apresentação ao Órgão Setorial de Recursos Humanos da declaração expedida pelo juiz eleitoral, sem prejuízo da remuneração, vencimento ou qualquer outra vantagem, conforme escala a ser estabelecida pela chefia imediata.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR**

PORTARIAS "P" A/CSRH/CAD DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a Resolução SMA nº 894/98,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I do artigo 60, da Lei nº 94/79:

Nº 824 – processo nº 05/100.796/2010 – ALEXANDRE DA SILVA COSTA, MÉDICO PEDIATRIA, matrícula nº 10/159.641-0, com eficácia a contar de 10/08/2010.

Nº 825 – processo nº 05/100.797/2010 – CHARLES ALBERT DE ANDRADE, PROFESSOR I (GEOGRAFIA), matrícula nº 10/247.626-5, com eficácia a contar de 10/08/2010.

Nº 826 – processo nº 05/100.798/2010 – PATRÍCIA DE SANTANA ALVES BARROS DE PINA, PROFESSOR II, matrícula nº 10/200.055-2, com eficácia a contar de 10/08/2010.

Nº 827 – processo nº 05/100.799/2010 – MARCELO RIBEIRO FERREIRA, MÉDICO ANESTESIOLOGIA, matrícula nº 10/206.712-2, com eficácia a contar de 10/08/2010.

Nº 828 – processo nº 05/100.800/2010 – RITA DENIEIDE NUNES DE MELO ROSA, PROFESSOR II, matrícula nº 10/223.070-4, com eficácia a contar de 10/08/2010.

Nº 829 – processo nº 05/100.801/2010 – RAFAEL FERRACINI CABRAL, MÉDICO RADIOLOGIA, matrícula nº 10/251.744-9, com eficácia a contar de 10/08/2010.

**DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/08/2010**

09/015.488/1994 – CELIA MARIA PAES LEME FERNANDES BORGES, matrícula nº 10/125.018-2. Indefero o pleito, nos termos do contido na Orientação Técnica nº 13/97.

EXPEDIENTE DE 11/08/2010

01/000.888/2010 – Considerando a atribuição de competências constante na Resolução SMA nº 1174 de 01/07/04, **INCLUSO** no despacho publi-

cado no D.O Rio de 21/05/2010, referente a remoção da servidora Fátima Aparecida Santos, Agente de Administração, matrícula nº 10/110.885-4, os seguintes termos:

Onde se lê: Removo... consoante autorização do Secretário Municipal de Administração, de acordo com o contido no artigo 1º do Decreto nº 31.609/09.

Leia-se: Removo... para fins, de ocupação de cargo em comissão, consoante autorização do Secretário Municipal de Administração, de acordo com o contido no artigo 1º do Decreto nº 31.609/09.

01/000.887/2010 – Considerando a atribuição de competências constante na Resolução SMA nº 1174 de 01/07/04, **INCLUSO** no despacho publicado no D.O Rio de 21/05/2010, referente a remoção da servidora Lucia Maria dos Santos, Agente de Administração, matrícula nº 10/152.663-1, os seguintes termos:

Onde se lê: Removo... consoante autorização do Secretário Municipal de Administração, de acordo com o contido no artigo 1º do Decreto nº 31.609/09.

Leia-se: Removo... para fins, de ocupação de cargo em comissão, consoante autorização do Secretário Municipal de Administração, de acordo com o contido no artigo 1º do Decreto nº 31.609/09.

**DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 11/08/2010**

LÍCITAS as acumulações examinadas nos processos abaixo:

Processo: 05/701.477/2010: RODRIGO MOTTA DE CARVALHO, Médico – Cirurgia Geral, matrícula n.º 10/161.706-7 e Médico, matrícula n.º 1187397.

Processo: 05/701.478/2010: MÉRCIA CABRAL DE OLIVEIRA, Professor II, matrículas n.ºs 10/146.250-6 e 11/106.851-9 (Diretor IV).

Processo: 05/701.441/2010: NORA NEI NUNES SENA, Auxiliar de Enfermagem, matrículas n.ºs 10/132.632-1 e 00/0287097-0.

Processo: 05/700.898/2010: ROSELI GOMES PIRES, Professor I – Língua Portuguesa, matrículas n.ºs 10/260.256-3 e 00/0953305-0.

Processo: 05/701.330/2010: JULIANA CARDOSO DE ALMEIDA, Professor II, matrículas n.ºs 10/217.876-2 e 10/260.746-3.

Processo: 05/701.405/2010: PATRICIA ARAUJO DURAN GRECO DOS SANTOS, Professor I – Língua Portuguesa, matrícula n.º 10/200.274-9 e Professor II, matrícula n.º 10/157.927-5.

Processo: 05/701.332/2010: JAQUELINE APARECIDA VITERBO DOS SANTOS, Professor II, matrículas n.ºs 10/242.301-0 e 10/260.748-9.

Processo: 05/701.061/2010: MARIA CLAUDIA MOREIRA CICIRIELLO, Professor II, matrículas n.ºs 10/260.447-8 e 13/70838-4.

Processo: 05/701.475/2010: MAURICIO DA COSTA BRUZZI, Médico Anestesiologia, matrícula n.º 10/007.749-5 e Tecnologista, matrícula n.º 0242266.

Processo: 05/701.463/2010: MARLI DA SILVA, Auxiliar de Enferma-

gem, matrícula n.º 10/014.537-5 e Técnico, matrícula nº 0622864.

**COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR
Expediente de 09/08/2010**

05/001.395/2008 – INDEFIRO o recurso interposto por MARCIA OLIVEIRA CABRINHA CABRAL, Datilógrafo, matrícula 10/114.391-6, do pedido da gratificação de datilógrafo a partir de 08/04/2008, enquanto exercia a função gratificada de Chefe I – DAÍ-6 da A/SCI, tendo em vista que o exercício da função gratificada não se compatibiliza com o exercício exclusivo de serviços de datilografia digitação) estabelecidos no Decreto-Lei nº 406/70.

**SUPERINTENDÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES
DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
ATO DO SUPERINTENDENTE**

PORTARIA "P" A/SCI Nº 127 DE 11 DE AGOSTO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando os termos da Resolução SMA nº 879, de 22/01/98 e tendo em vista o que consta do Processo nº 07/08/001.807/2010.

RESOLVE

REDISTRIBUIR o presente processo administrativo disciplinar à Quarta Comissão Permanente de Inquérito da Superintendência das Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo da Secretaria Municipal de Administração.

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

09/691.905/2009 – Aprovo o Parecer exarado pela Assessoria desta Superintendência, consoante o apurado pela 2ª CPI e, com fulcro nos incisos II e III do artigo 1º, da Resolução SMA nº 879/98, decido:

1. Justificar, tão somente, para fins disciplinares as faltas cometidas pelo servidor MARCOS ANTONIO XAVIER, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/236.568-2, no período de 03/09/2009 a 20/08/2009, véspera da reassunção precária, a qual, ocorreu em 21/08/2009 e deverá ser transmutada em definitiva (sem ressarcimento financeiro);
2. Arquivar o presente feito disciplinar.

07/02/000.831/2010 – Aprovo o Parecer exarado pela Assessoria desta Superintendência em consonância com o apurado pela 3ª CPI, razão pela qual decido pelo arquivamento do processo administrativo disciplinar, resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de, em surgindo fato novo, reabrir a instrução processual.

07/09/000.781/2010 – Aprovo o Parecer exarado pela Assessoria desta Superintendência em consonância com o apurado pela 2ª CPI, razão pela qual decido pelo arquivamento do processo administrativo disciplinar, resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de, em surgindo fato novo, reabrir a instrução processual.

07/06/000.286/2010 – Aprovo o Parecer exarado pela Assessoria desta Superintendência em consonância com o apurado pela 3ª CPI, razão pela qual decido pelo arquivamento do processo administrativo disciplinar, resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de, em surgindo fato novo, reabrir a instrução processual.

Fique tranquilo, não trema.

Fique atento.

Na nova ortografia, não se usa mais o **trema**.

Veja como ficou: frequente, cinquenta, linguíça, sequestro, sequência.



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **Fernando William Ferreira**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 5º andar – Tel.: 2293-0393 - Fax: 2273-6645

ATO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 11/08/2010

PROCESSO Nº 08/001546/2009 – Aprovo a demonstração de despesas da instituição OPJ – Obra de Promoção dos Jovens, do mês de julho de 2009, do Convênio nº 139/2008, no valor de R\$ 189.438,59, exarado à fl. 495.

PROCESSO Nº 08/002068/2010 – Aprovo a demonstração de despesas da instituição OPJ – Obra de Promoção dos Jovens, do mês de outubro de 2009, do Convênio nº 140/2009, no valor de R\$ 98.168,38, exarado à fl. 46.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Pierre Alex Domiciano Batista**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 4º andar – Tel.: 2293-8694 - Fax: 2293-8694

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE EXPEDIENTE DE 11 / 08 /2010

PROCESSO : 04/550.670/10
OBJETO : Aquisição de Imóvel
PARTES : Light Serviços de Eletricidade S.A.
RAZÃO : Inexigibilidade
FUNDAMENTO : Art. 25, inciso Caput da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
VALOR : R\$ 12.130.000,00
AUTORIZADO : Duilio José Monroy Cabrejos
RATIFICO : Pierre Alex Domiciano Batista

EXPEDIENTE DE 11 / 08 /2010

PROCESSO : 16/000.188/2007
OBJETO : Obras de complemento na Favela parque Alegria - Pró-Moradia - Aditivo
PARTES : SMH/Itaipú Construções e Saneamento Ltda.
RAZÃO : Concorrência
FUNDAMENTO : Art. 23, inciso I da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
VALOR : R\$ 695.884,74
AUTORIZADO : Duilio José Monroy Cabrejos

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS ATOS DO COORDENADOR PORTARIA "P" N.º 004 DE 10/08/2010

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E PROJETOS da Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Nº 004 - Designar a Arquiteta Andrea Cardoso, matrícula nº 11/170.145-7, a Arquiteta Adriana Barreto de Lima, matrícula nº 11/241.328-4 e o Engenheiro Carlos Baars de Araújo, matrícula nº 10/169.092-4 para fiscalizar a prestação de serviços de Elaboração de Projetos para Reordenamento Urbano, construção de unidades habitacionais e equipamentos comunitários no Complexo da Mangueira, Favela do Metrô e arredores, Bairro de São Cristóvão, objeto do processo nº 16/000.770/2009, a cargo da empresa Metropolis Projetos Urbanos Ltda.

ATOS DO COORDENADOR PORTARIA "P" N.º 005 DE 10/08/2010

O COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E PROJETOS da Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Nº 005 - Designar a Arquiteta Marisa de Barros Gobbi, matrícula nº 10/248.049-9, o Engenheiro Carlos Alvarez de Mattos, matrícula nº 11/145.872-8 e o Engenheiro João Audir Martins Brito, matrícula nº 11/146.113-6 para fiscalizar a prestação de serviços de Elaboração de projetos de complementação de urbanização, incluindo infraestrutura e edificações na Comunidade Jardim do Amanhã - Cidade de Deus, objeto do processo nº 16/000.044/2010, a cargo da empresa Metropolis Projetos Urbanos Ltda.

COORDENADORIA DE OBRAS PORTARIA "P" N.º 018 DE 10/08/2010

O COORDENADOR DE OBRAS da Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
N.º 018 - Designar o engenheiro Glauco César Campos Costa, matrícula nº 11/209.681-6, permanecendo o engenheiro Luiz Eduardo Marins Pessanha matrícula 10/242.534-6 como fiscais titulares; e substituir o engenheiro João Henrique Carrieres Rato, matrícula 11/209.704-6 pelo

engenheiro Alis Galo Mendes, matrícula nº 11/241.308-6, como fiscal substituto, para fiscalizarem as Obras de Complemento na Favela Morro do Borel - Tijuca, referente ao contrato N.º 008/2008, processo n.º 16/000.197/2007, com eficácia em 05/01/2009.

(*) omitido no DOM de 05/01/2009

SECRETARIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

Secretário: **Hans FernandoRocha Dohmann**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7º andar – Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO

***RESOLUÇÃO “P” SMSDC DE 10 DE AGOSTO DE 2010**
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 31619 de 18/12/2009,

RESOLVE
nº 1629 – Tendo em vista o que consta do Ofício a S/SUBHUE/SHGE/HMFST nº 501 de 10/05/2010, designar DARIO DOS SANTOS AZEVEDO, Enfermeiro, matrícula 10/237 496-5, para exercer, com validade a partir de 11/07/2010, a função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 026473, da Divisão de Enfermagem, do Departamento Médico-assistencial, do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, da Superintendência de Hospitais Gerais e Especializados, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

(*) Republicada por incorreção no D.O. Rio de 11/08/2010.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DA ASSESSORA ESPECIAL EXPEDIENTE DE 10.08.2010

*Processo nº: 09/002970/2010 - NAD nº 841/2010
1.OBJETO: Pagamento de DARF'S relativos à autuações do Tribunal Regional do Trabalho.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e BANCO DO BRASIL S.A
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.
5.VALOR: R\$ 8.794,32 (oito mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos)
6.AUTORIZADO POR: Maria Ozana Gomes
7.RATIFICAÇÃO: Anamaria Carvalho Schneider

* Omitido no D.O Rio de 11.08.2010

SECRETARIA EXECUTIVA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA "N" S/SECOMS Nº 05 DE 10 DE AGOSTO DE 2010.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Considerando a Lei Nº 133, de 19 de novembro de 1979, e regulamentada pelo Decreto Nº 2477, de 25 de janeiro de 1980;

Considerando a aprovação dos processos pelo Colegiado na Plenária do dia 10/08/2010, realizada na sala 852 do Bloco 1, no Centro Administrativo São Sebastião - CASS.

RESOLVE:
Art. 1º Tornar público que os processos 09/710423/2009, 09/001484/2010, 09/001698/2010, 09/001721/2010 e 09/001795/2010, foram aprovados na reunião Ordinária do C.M.S. do dia 10 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

David Salvador de Lima Filho

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS ATOS DO COORDENADOR

PORTARIAS "P" S/SUBG/CGP DE 10 DE AGOSTO DE 2010
O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
nº 1313 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-4 nº 667 de 21/07/2010, remover SILAS DE SOUZA MELLO, Médico (Obste-

trícia), matrícula 10/085 449-7, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria de Saúde da AP4), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Hospital Municipal Lourenço Jorge), a fim de ter exercício na Coordenação Materno Infantil Leila Diniz.

nº 1314 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-1/ CMS-JMC nº 119 de 26/07/2010, remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, MARILEIDE GOMES DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/145 147-5, do Centro Municipal de Saúde José Messias do Carmo, para a Coordenadoria de Saúde da AP1.

nº 1315 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-1/ CMS-JMC nº 117 de 26/07/2010, remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, MARILEIDE COPQUE DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/141 383-0, do Centro Municipal de Saúde José Messias do Carmo, para a Coordenadoria de Saúde da AP1.

nº 1316 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-1/ CMS-JMC nº 116 de 26/07/2010, remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, CLAUDIA DE SOUSA MONTEIRO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/145 139-2, do Centro Municipal de Saúde José Messias do Carmo, para a Coordenadoria de Saúde da AP1.

nº 1317 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-1/ CMS-JMC nº 115 de 26/07/2010, remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, IEDA MARIA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/133 043-0, do Centro Municipal de Saúde José Messias do Carmo, para a Coordenadoria de Saúde da AP1.

nº 1318 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-1/ CMS-JMC nº 118 de 26/07/2010, remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, ANGELA GOMES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/144 429-8, do Centro Municipal de Saúde José Messias do Carmo, para a Coordenadoria de Saúde da AP1.

nº 1319 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-2.1 nº 89 de 06/08/2010, remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, SIMONE MACHADO LOURO, Enfermeiro, matrícula 10/237 507-9, do Posto de Saúde Dr. Albert Sabin, para a Coordenadoria de Saúde da AP2.1.

nº 1320 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.1 nº 1661 de 02/08/2010, remover, com validade a partir de 03/08/2010, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, ANA CAROLINE CANEDO TEIXEIRA, Enfermeiro, matrícula 10/253 409-7, da Coordenadoria de Saúde da AP3.1 (Centro Municipal de Saúde Américo Velloso), para a Superintendência de Atenção Primária, a fim de ter exercício na Coordenação de Saúde da Família.

nº 1321 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.1 nº 1575 de 20/07/2010, remover ROSANA PEREIRA DA SILVA JOSÉ, Agente de Administração, matrícula 10/224 215-4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Superintendência de Hospitais Gerais e Especializados - Hospital Municipal Francisco da Silva Telles), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, a fim de ter exercício na Coordenadoria de Saúde da AP3.1.

nº 1322 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.1 nº 1575 de 20/07/2010, remover FRANCISCO DA SILVA CARVALHO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE 064244-4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria de Saúde da AP3.1 - Policlínica José Paranhos Fontenelle), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Superintendência de Hospitais Gerais e Especializados), a fim de ter exercício no Hospital Municipal Francisco da Silva Telles.

nº 1323 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-5.3 nº 1089 de 02/07/2010, remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria de Saúde da AP5.3), FABIANE DE MELO BRUM, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/243 755-6, do PSF Emydio Cabral, para a Clínica da Família Lourenço de Melo.

nº 1324 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/003 721/2010, remover, no âmbito da Subsecretaria de Gestão, ISABEL RAIMUNDO SABINO PEREIRA, Artífice de Jardinagem e Arboricultura, matrícula 20/128 678-0, da Coordenadoria de Infraestrutura e Materiais (Gerência de Infraestrutura - Subgerência de Atividades Gerais), para a Coordenadoria de Planejamento.

nº 1325 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV nº 198 de 23-6-2010, remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção

Primária e Vigilância em Saúde, GIULIANA CRISTINA BOTTINO RANGEL, Médico (Dermatologia), matrícula 10/068 212-0, da Coordenadoria de Saúde da AP5.2 (Centro Municipal de Saúde Belizário Penna), para a Coordenadoria de Saúde da AP1, a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Ernesto Zeferino Timbau Júnior.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
APOSTILAS DA GERENTE**

EXPEDIENTE DE 11 DE AGOSTO DE 2010

PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº 447 de 10/3/2010 PROCESSO Nº 09/605.480/2009 - MARIA DE FATIMA DE JESUS SANTOS , AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU - ESPECIALIZADO - 2ª CATEGORIA , MATRÍCULA: 15/014.318-0 . Fixo em R\$ 2.057,66 (dois mil e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos), a partir de 12/3/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO A 2ª CATEGORIA (L. 1883/92) - R\$ 1.015,01
- 2) 60% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 771,62
- 3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 271,03

PORTARIA "P" S/SUBG/CRH Nº 2630 de 31/8/2009 PROCESSO Nº 09/665.626/2009 - ELISETTE ALVES RIBEIRO VIRGINIO , NUTRICIONISTA - CATEGORIA ESPECIAL A , MATRÍCULA: 15/015.705-7 . Fixo em R\$ 3.504,87 (três mil e quinhentos e quatro reais e oitenta e sete centavos), a partir de 1/9/2009 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 1.646,95
- 2) 60% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 1.140,56
- 3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 253,99
- 4) DIREITO PESSOAL - S.DAI-5 (L. 94/79, ART.74, II, "a" e "b") - R\$ 463,37

PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº 384 de 25/2/2010 PROCESSO Nº 09/646.992/2009 - REGINA MARIA AZAMOR PINTO BASTOS , PSICOLOGO - CATEGORIA ESPECIAL A , MATRÍCULA: 15/060.186-4 . Fixo em R\$ 3.245,58 (três mil e duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), a partir de 26/2/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 1.757,46
- 2) 60% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 1.217,09
- 3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 271,03

PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº 2833 de 5/10/2009 PROCESSO Nº 09/605.319/2009 - NEIDE DE CARVALHO FELIX , AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - CATEGORIA ESPECIAL A , MATRÍCULA: 15/095.395-0 . Fixo em R\$ 1.710,33 (Hum mil e setecentos e dez reais e trinta e três centavos), a partir de 6/10/2009 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 544,48
- 2) 50% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 399,24
- 3) GRAT. INSALUBRIDADE CARÁTER TRANSITÓRIO (PARECER PG/PPE/50/92-EOG, PROC. 11/001.399/91 C/C L.1883/92 E SÚMULA STF - VERBETE 359) - R\$ 253,99
- 4) DIREITO PESSOAL - S.DAI-5 (ART.205 E SEUS PARÁGRAFOS, LOMRJ/90) - R\$ 463,81
- 5) ENC. COMPL. CARÁTER TRANSITÓRIO (DIF. L. 1883/92 E L. 2143/94- AUTORIZO PROC. 09/013.295/94) - R\$ 48,81

PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº 117 de 19/1/2010 PROCESSO Nº 09/550.428/2009 - MARILIA CONCEICAO CAMILO , AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU - ESPECIALIZADO - 2ª CATEGORIA , MATRÍCULA: 15/133.366-5 . Fixo em R\$ 1.800,87 (Hum mil e oitocentos reais e oitenta e sete centavos), a partir de 22/1/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO A 2ª CATEGORIA (L. 1883/92) - R\$ 1.015,42
- 2) 40% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 514,42
- 3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 271,03

PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº 32 de 12/1/2010 PROCESSO Nº 09/500.459/2009 - MARILENE MOREIRA CUNHA , CIRURGIAO DENTISTA - CATEGORIA ESPECIAL A , MATRÍCULA: 15/134.243-5 . Fixo em R\$ 2.738,46 (dois mil e setecentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos), a partir de 14/1/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 1.757,46
- 2) 35% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 709,97
- 3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 271,03

PORTARIA "P" S/SUBG/CRH Nº 1807 de 14/7/2009 PROCESSO Nº 09/646.759/2009 - SELMA ALEXANDRE DOS SANTOS , PSICOLOGO - CATEGORIA ESPECIAL A , MATRÍCULA: 15/012.143-4 . Fixo em R\$ 3.504,87 (três mil e quinhentos e quatro reais e oitenta e sete centavos), a partir de 15/7/2009 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 1.646,95
- 2) 60% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 1.140,56
- 3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 253,99
- 4) DIREITO PESSOAL - S.DAI - 5 (ART.205 E SEUS PARÁG, LOMRJ/90) - R\$ 463,37

PORTARIA "P" S/SUBG/CRH Nº 2873 de 8/10/2009 PROCESSO Nº 09/675.390/2009 - ANAELMIRA SOARES DE PAIVA , PSICOLOGO - CATEGORIA ESPECIAL A , MATRÍCULA: 15/017.945-7 . Fixo em R\$ 3.458,41 (três mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos), a partir de 13/10/2009 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 1.646,95
- 2) 60% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 1.140,56
- 3) DIREITO PESSOAL - S.DAI-4 (ARTIGOS 129 E SEUS PARÁGRAFOS E 130 DA L. 94/79) - R\$ 416,91
- 4) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 253,99

PORTARIA "P" S/SUBG/CRH Nº 2871 de 8/10/2009 PROCESSO Nº 09/605.391/2009 - JURANDIR VAREJAO ROCHA , MEDICO PEDIATRIA - CATEGORIA ESPECIAL A , MATRÍCULA: 15/084.971-1 . Fixo em R\$ 3.461,36 (três mil e quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos), a partir de 13/10/2009 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 1.646,95
- 2) 55% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 1.045,52
- 3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 253,99
- 4) DIREITO PESSOAL - 5/10 S.DAS-6 (ARTIGOS 129 E SEUS PARÁGRAFOS E 130 DA L. 94/79) - R\$ 514,90

PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº 3095 de 26/11/2009 PROCESSO Nº 09/550.318/2009 - MARLENE DE OLIVEIRA , AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE - CATEGORIA ESPECIAL A , MATRÍCULA: 15/085.332-5 . Fixo em R\$ 1.459,40 (Hum mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), a partir de 30/11/2009 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 670,52
- 2) 55% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 517,85
- 3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 271,03

PORTARIA "P" S/SUBG/CRH Nº 1968 de 24/7/2009 PROCESSO Nº 09/620.270/2009 - MARIA DE FATIMA GOMES DE SOUZA NETTO , ENFERMEIRO - CATEGORIA ESPECIAL A , MATRÍCULA: 15/087.551-8 . Fixo em R\$ 4.691,47 (quatro mil e seiscentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos), a partir de 24/7/2009 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 1.646,95
- 2) 55% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 1.045,52
- 3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 253,99

4) ENC. ESPECIAL EXT. ATIV. FUNC. (L.3057/2000, ART. 8º) - R\$ 1.328,10
5) DIREITO PESSOAL - S.DAI-4 (ARTIGOS 129 E SEUS PARÁGRAFOS E 130 DA L. 94/79) - R\$ 416,91

PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº 2991 de 29/10/2009 PROCESSO Nº 09/710.141/2009 - JURACY DA SILVA , SERVENTE (SMS) - CATEGORIA ESPECIAL A , MATRÍCULA: 15/088.445-2 . Fixo em R\$ 1.209,21 (Hum mil e duzentos e nove reais e vinte e um centavos), a partir de 3/11/2009 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 488,78
- 2) 55% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 417,89
- 3) GRAT. INSALUBRIDADE CARÁTER TRANSITÓRIO (PARECER PG/PPE/50/92-EOG, PROC. 11/001.399/91 C/C L.1883/92 E SÚMULA STF - VERBETE 359) - R\$ 271,03
- 4) ENC. COMPL. CARÁTER TRANSITÓRIO (DIF. L. 1883/92 E L. 2143/94- AUTORIZO PROC. 09/013.295/94) - R\$ 31,51

PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº 196 de 29/1/2010 PROCESSO Nº 09/710.414/2009 - ANGELA MARIA ROCHA , MEDICO PEDIATRIA - CATEGORIA ESPECIAL A , MATRÍCULA: 15/093.075-0 . Fixo em R\$ 3.592,19 (três mil e quinhentos e noventa e dois reais e dezenove centavos), a partir de 1/2/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 1.757,46
- 2) 50% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 1.014,25
- 3) DIREITO PESSOAL - S.DAI - 6 (ART.205 E SEUS PARÁG, LOMRJ/90) - R\$ 549,45
- 4) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 271,03

PORTARIA "P" S/SUBG/CRH Nº 1304 de 4/5/2009 PROCESSO Nº 09/500.198/2009 - NEUSA DE OLIVEIRA MOREIRA PALIS , MEDICO PEDIATRIA - CATEGORIA ESPECIAL A , MATRÍCULA: 15/125.357-4 . Fixo em R\$ 2.661,32 (dois mil e seiscentos e sessenta e um reais e dois centavos), a partir de 6/5/2009 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 1.646,95
- 2) 40% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 760,38
- 3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 253,99

PORTARIA "P" S/SUBG/CRH Nº 1803 de 14/7/2009 PROCESSO Nº 09/660.761/2009 - RACHEL LOPES DA SILVA LINS , TECNICO DE LABORATORIO - CATEGORIA ESPECIAL A , MATRÍCULA: 15/126.821-8 . Fixo em R\$ 1.815,39 (Hum mil e oitocentos e quinze reais e nove centavos), a partir de 15/7/2009 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 1.042,72
- 2) 40% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 518,68
- 3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 253,99

PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº 3184 de 21/12/2009 PROCESSO Nº 09/517.064/2009 - JUAN MANUEL PINEIRO MACEIRA , MEDICO ANAT PATOLOGICA - CATEGORIA ESPECIAL A , MATRÍCULA: 15/015.402-1 . Fixo em R\$ 3.245,58 (três mil e duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), a partir de 23/12/2009 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 1.757,46
- 2) 60% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 1.217,09
- 3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 271,03

PORTARIA "P" S/SUBG/CRH Nº 1155 de 27/4/2009 PROCESSO Nº 09/535.148/2009 - MARILENA DURAND VIGGIANO , NUTRICIONISTA - CATEGORIA ESPECIAL A , MATRÍCULA: 15/015.803-0 . Fixo em R\$ 3.873,19 (três mil e oitocentos e setenta e três reais e dezenove centavos), a partir de 28/4/2009 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 1.646,95
- 2) 55% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º)

- R\$ 1.045,52
3) DIREITO PESSOAL - 90% S.DAS-6 (ARTIGOS 129 E SEUS PARÁGRAFOS E 130 DA L. 94/79) - R\$ 926,73
4) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 253,99

PORTARIA "P" S/SUBG/CRH Nº 1308 de 5/5/2009 PROCESSO Nº 09/500.164/2009 - GENILDA DOS SANTOS GONCALVES , ENFERMEIRO - CATEGORIA ESPECIAL A , MATRÍCULA: 15/018.685-8 . Fixo em R\$ 3.556,40 (três mil e quinhentos e cinqüenta e seis reais e quarenta centavos), a partir de 6/5/2009 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 1.646,95
2) 60% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 1.140,56
3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 253,99
4) DIREITO PESSOAL - S.DAI-6 (ARTIGOS 129 E SEUS PARÁGRAFOS E 130 DA L. 94/79) - R\$ 514,90

PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº 116 de 19/1/2010 PROCESSO Nº 09/550.433/2009 - JOSE TARCISIO SOARES , CIRURGIAO DENTISTA - CATEGORIA ESPECIAL A , MATRÍCULA: 15/070.113-6 . Fixo em R\$ 3.245,58 (três mil e duzentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta e oito centavos), a partir de 22/1/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 1.757,46
2) 60% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 1.217,09
3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 271,03

PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº 274 de 8/2/2010 PROCESSO Nº 09/500.648/2009 - MARIA LUIZA GOMES DA SILVA , ENFERMEIRO - CATEGORIA ESPECIAL A , MATRÍCULA: 15/086.611-1 . Fixo em R\$ 3.144,16 (três mil e cento e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), a partir de 10/2/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 1.757,46
2) 55% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 1.115,67
3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 271,03

PORTARIA "P" S/SUBG/CRH Nº 2154 de 6/8/2009 PROCESSO Nº 09/560.191/2009 - GENEY SIMPLICIO DA SILVA , AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU - ESPECIALIZADO - 2ª CATEGORIA , MATRÍCULA: 15/111.324-0 . Fixo em R\$ 1.687,25 (Hum mil e seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos), a partir de 7/8/2009 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO A 2ª CATEGORIA (L. 1883/92) - R\$ 951,19
2) 40% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 482,07
3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 253,99

PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº 3218 de 29/12/2009 PROCESSO Nº 09/560.367/2009 - EURIDICE DE FÁTIMA CUNHA BAUMANN , AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU - ESPECIALIZADO - 2ª CATEGORIA , MATRÍCULA: 15/120.626-7 . Fixo em R\$ 2.359,22 (dois mil e trezentos e cinqüenta e nove reais e vinte e dois centavos), a partir de 4/1/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO A 2ª CATEGORIA (L. 1883/92) - R\$ 1.015,01
2) 45% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 578,72
3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 271,03
4) DIREITO PESSOAL - S.DAI - 5 (ART.205 E SEUS PARÁG. LOMRJ/90) - R\$ 494,46

PORTARIA "P" S/CRH Nº 971 de 14/8/2008 PROCESSO Nº 09/011.799/1998 - CARLOS ALBERTO ARAUJO DE QUEIROZ , ENGENHEIRO MECANICO - CATEGORIA ESPECIALB , MATRÍCULA: 15/125.021-6 . Fixo em R\$ 9.459,43 (nove mil e quatrocentos e cinqüenta e nove reais e quarenta e três centavos), a partir de 15/8/2008 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL B (L. 1883/92) - R\$ 1.877,97

2) 50% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 2.004,97
3) GRAT. INSALUBRIDADE CARÁTER TRANSITÓRIO (PARECER PG/PPE/50/92-EOG, PROC. 11/001.399/91 C/C L.1883/92 E SÚMULA STF - VERBETE 359) - R\$ 253,99
4) GRAT. EXECUÇÃO TÉCNICA - TRANSITÓRIO 156% (L. 3.430/02 C/ C PAR. PG/PPE/64/94-EOG) - R\$ 2.929,63
5) GRAT. SERV. TEC. CIENTÍFICO (L.1.923/92, ART6º, §ÚNICO) - R\$ 1.877,97
6) DIREITO PESSOAL - S. D-DAI-6 (L. 94/79, ART.74, II, "a" E "b ") - R\$ 514,90

PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº 184 de 28/1/2010 PROCESSO Nº 09/500.625/2009 - MARY CRISTINA DA SILVA , MEDICO PEDIATRIA - CATEGORIA ESPECIAL A , MATRÍCULA: 15/125.548-8 . Fixo em R\$ 2.839,89 (dois mil e oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos), a partir de 1/2/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 1.757,46
2) 40% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 811,40
3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 271,03

PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº 383 de 23/2/2010 PROCESSO Nº 09/647.047/2009 - SANDRA REGINA DE OLIVEIRA , MEDICO PEDIATRIA - CATEGORIA ESPECIAL A , MATRÍCULA: 15/139.243-0 . Fixo em R\$ 2.839,89 (dois mil e oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos), a partir de 26/2/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 1.757,46
2) 40% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 811,40
3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 271,03

PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº 444 de 10/3/2010 PROCESSO Nº 09/006.986/2009 - OSVALDO ALVES DE ALMEIDA FILHO , MEDICO ANESTESIOLOGIA - CATEGORIA ESPECIAL A , MATRÍCULA: 14/012.399-2 . Fixo em R\$ 3.245,58 (três mil e duzentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta e oito centavos), a partir de 12/3/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 1.757,46
2) 60% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 1.217,09
3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 271,03

PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº 179 de 28/1/2010 PROCESSO Nº 09/575.245/2009 - LUIZ ANDERMANN , MEDICO ANESTESIOLOGIA - CATEGORIA ESPECIAL A , MATRÍCULA: 15/019.649-3 . Fixo em R\$ 3.245,58 (três mil e duzentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta e oito centavos), a partir de 1/2/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 1.757,46
2) 60% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 1.217,09
3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 271,03

PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº 97 de 18/1/2010 PROCESSO Nº 09/500.590/2009 - SHEYLA TEIXEIRA FAUSTINO , AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 1. GRAU - CATEGORIA ESPECIAL A , MATRÍCULA: 15/019.962-0 . Fixo em R\$ 1.780,59 (Hum mil e setecentos e oitenta reais e cinqüenta e nove centavos), a partir de 21/1/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 877,74
2) 55% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 631,82
3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 271,03

PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº 168 de 28/1/2010 PROCESSO Nº 09/560.368/2009 - LENIR ELIAS NICOLAU , MEDICO PEDIATRIA - CATEGORIA ESPECIALA , MATRÍCULA: 15/081.126-5 . Fixo em R\$ 3.144,16 (três mil e cento e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), a partir de 1/2/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIALA (L. 1883/92) - R\$ 1.757,46
2) 55% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 1.115,67
3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 271,03

PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº 441 de 10/3/2010 PROCESSO Nº 09/580.793/2009 - ZENILDA MARCELINO DE SOUZA , AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU - ESPECIALIZADO - 2ª CATEGORIA , MATRÍCULA: 15/088.427-0 . Fixo em R\$ 1.993,36 (Hum mil e novecentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos), a partir de 12/3/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO A 2ª CATEGORIA (L. 1883/92) - R\$ 1.015,01
2) 55% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 707,32
3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 271,03

PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº 393 de 26/2/2010 PROCESSO Nº 09/710.363/2009 - SONIA MARIA CARLOS PINHEIRO , DATILOGRAFO (SMS) - CATEGORIA ESPECIAL A , MATRÍCULA: 14/090.209-8 . Fixo em R\$ 952,66 (novecentos e cinqüenta e dois reais e sessenta e seis centavos), a partir de 1/3/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 581,01
2) 55% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 319,56
3) ENC. COMPL. CARÁTER TRANSITÓRIO (DIF. L. 1883/92 E L. 2143/94- AUTORIZO PROC. 09/013.295/94) - R\$ 52,09

PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº 428 de 10/3/2010 PROCESSO Nº 09/575.320/2009 - ANA CRISTINA MEDEIROS DE GODOY , ENFERMEIRO - CATEGORIA ESPECIAL A , MATRÍCULA: 14/090.388-0 . Fixo em R\$ 3.144,16 (três mil e cento e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), a partir de 11/3/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 1.757,46
2) 55% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 1.115,67
3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 271,03

PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº 264 de 8/2/2010 PROCESSO Nº 09/635.295/2009 - VERA LUCIA ARAUJO DE CASTRO , MEDICO OFTALMOLOGIA - CATEGORIA ESPECIAL A , MATRÍCULA: 14/108.610-7 . Fixo em R\$ 2.941,31 (dois mil e novecentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos), a partir de 10/2/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 1.757,46
2) 45% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 912,82
3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 271,03

PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº 503 de 18/3/2010 PROCESSO Nº 09/560.581/2009 - ANA LUCIA DE CARVALHO EUZEBIO NOGUEIRA , NUTRICIONISTA - CATEGORIA ESPECIALA , MATRÍCULA: 14/111.262-2 . Fixo em R\$ 2.941,31 (dois mil e novecentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos), a partir de 19/3/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 1.757,46
2) 45% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 912,82
3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 271,03

PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº 155 de 27/1/2010 PROCESSO Nº 09/560.470/2009 - MAGDALENA PIMENTEL DA SILVA , CIRURGIAO DENTISTA - CATEGORIA ESPECIAL A , MATRÍCULA: 15/126.180-9 . Fixo em R\$ 3.117,94 (três mil e cento e dezessete reais e noventa e quatro centavos), a partir de 28/1/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 1.757,46
2) 40% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 811,40

3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 271,03
4) DIREITO PESSOAL - 5/8 DO S.DAI - 4 (ART.205 E SEUS PARÁG, LOMRJ/90) - R\$ 278,05

PORTARIA "P" S/SUBG/CRH Nº 2150 de 05/8/2010 PROCESSO Nº 09/646.773/2009 - MARIA EMILIA DE SOUZA DA ROCHA, ENFERMEIRO - CATEGORIA ESPECIAL A , MATRÍCULA: 15/085.393-7 . Fixo em R\$ 3.976,26 (três mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos), a partir de 06/8/2009 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 1.646,95
- 2) 55% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 1.045,52
- 3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 253,99
- 4) DIREITO PESSOAL - S.DAS-6 (L. 94/79, ART. 74, II, "a" E "b") - R\$ 1.029,80
- 5) ANULO AAPOSTILA LAVRADA EM 18/6/2010, FACE INCLUSÃO DE PARCELAS

PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº 2838 de 05/10/2009 PROCESSO Nº 09/740.187/2009 - VALMIR DA SILVA PINHO, TRABALHADOR - CLASSE ESPECIAL, MATRÍCULA: 15/072.381-7. Fixo em R\$ 767,25 (setecentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos), a partir de 06/10/2009 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CLASSE ESPECIAL (L. 1680/91 C/C L. 94/79, ART. 115) - R\$ 465,00
- 2) 65% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 302,25
- 3) ANULO A APOSTILA LAVRADA EM 13/05/2010, FACE INCORREÇÃO NOS DADOS

PORTARIA "P" S/SUBG/CRH Nº 744 de 17/03/2009 PROCESSO Nº 09/620.083/2009 - BERNADETE DA SILVA CHAVES, ENFERMEIRO - CATEGORIA ESPECIAL A, MATRÍCULA: 15/016.631-4. Fixo em R\$ 3.238,30 (três mil e duzentos e trinta e oito reais e trinta centavos), a partir de 18/03/2009 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 1.646,95
- 2) 55% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 1.045,52
- 3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 253,99
- 4) DIREITO PESSOAL - 7/10 DO S.DAI - 4 (ARTIGOS 129 E SEUS PARÁGRAFOS E 130 DA L. 94/79) - R\$ 291,84

PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº 33 de 12/1/2010 PROCESSO Nº 09/500.686/2009 - CARLOS EDUARDO MIRANDA BRANDAO , TECNICO EM RADIOLOGIA - CATEGORIA ESPECIAL A , MATRÍCULA: 14/015.396-5 . Fixo em R\$ 2.213,94 (dois mil e duzentos e treze reais e noventa e quatro centavos), a partir de 14/1/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 1.112,68
- 2) 60% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 830,23
- 3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 271,03

PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº 629 de 30/3/2010 PROCESSO Nº 09/010002072010 - EUNICE LUIZA GREGORIO , TECNICO EM RADIOLOGIA - CATEGORIA ESPECIAL A , MATRÍCULA: 14/015.454-2 . Fixo em R\$ 2.213,94 (dois mil e duzentos e treze reais e noventa e quatro centavos), a partir de 31/3/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 1.112,68
- 2) 60% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 830,23
- 3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 271,03

PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº 175 de 28/1/2010 PROCESSO Nº 09/517.149/2009 - AMAURY SARAMAGO DE O PEREIRA , MEDICO CIRURGIA GERAL - CATEGORIA ESPECIAL A , MATRÍCULA: 14/015.496-3 . Fixo em R\$ 3.245,58 (três mil e duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), a partir de 1/2/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 1.757,46
- 2) 60% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º)

- R\$ 1.217,09
3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 271,03

PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº 244 de 2/2/2010 PROCESSO Nº 09/517.055/2009 - JORGE MADUREIRA PIMENTA , MEDICO UROLOGIA - CATEGORIA ESPECIAL A , MATRÍCULA: 14/016.365-9 . Fixo em R\$ 3.245,58 (três mil e duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), a partir de 4/2/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 1.757,46
- 2) 60% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 1.217,09
- 3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 271,03

PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº 3070 de 16/11/2009 PROCESSO Nº 09/550.266/2009 - DULCE MARIA MARTINS TEIXEIRA RIBEIRO , MEDICO PEDIATRIA - CATEGORIA ESPECIAL A , MATRÍCULA: 14/016.667-8 . Fixo em R\$ 3.245,58 (três mil e duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), a partir de 17/11/2009 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 1.757,46
- 2) 60% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 1.217,09
- 3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 271,03

PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº 276 de 8/2/2010 PROCESSO Nº 09/535.472/2009 - BRANCA CRISTINA ARAUJO FERREIRA , MEDICO PEDIATRIA - CATEGORIA ESPECIAL A , MATRÍCULA: 15/018.780-7 . Fixo em R\$ 3.487,57 (três mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), a partir de 10/2/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 1.757,46
- 2) 55% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 1.115,67
- 3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 271,03
- 4) DIREITO PESSOAL - 5/8 DO S.DAI - 6 (ART.205 E SEUS PARÁG, LOMRJ/90) - R\$ 343,41

PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº 166 de 28/1/2010 PROCESSO Nº 09/575.161/2009 - PEDRO AUGUSTO VITAL NOGUEIRA , MEDICO CIRURGIA PEDIATRIA - CATEGORIA ESPECIAL A , MATRÍCULA: 15/087.607-8 . Fixo em R\$ 4.105,7 (quatro mil e cento e cinco reais e setenta centavos), a partir de 1/2/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 1.757,46
- 2) 55% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 1.115,67
- 3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 271,03
- 4) DIREITO PESSOAL - 5/8 DO S.DAS - 6 (ART.205 E SEUS PARÁG, LOMRJ/90) - R\$ 961,54

PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº 367 de 23/2/2010 PROCESSO Nº 09/725.492/2009 - CELIA LUCIA PAIXAO DIAZ LUACES , AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE - CATEGORIA ESPECIAL A , MATRÍCULA: 14/087.670-6 . Fixo em R\$ 1.412,33 (Hum mil e quatrocentos e doze reais e trinta e três centavos), a partir de 24/2/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 670,52
- 2) 50% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 470,78
- 3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 271,03

PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº 502 de 18/3/2010 PROCESSO Nº 09/720000122010 - ZILDA LUCIA SILVA DOS SANTOS , AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU - ESPECIALIZADO - 2ª CATEGORIA , MATRÍCULA: 14/091.154-5 . Fixo em R\$ 1.929,06 (Hum mil e novecentos e vinte e nove reais e seis centavos), a partir de 19/3/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO A 2ª CATEGORIA (L. 1883/92) - R\$ 1.015,01
- 2) 50% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º)

- R\$ 643,02
3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 271,03

PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº 534 de 25/3/2010 PROCESSO Nº 09/730000032010 - MARIA JULIETA FIGUEIREDO MASCARENHAS , MEDICO PEDIATRIA - CATEGORIA ESPECIAL A, MATRÍCULA: 14/095.847-0 . Fixo em R\$ 3.042,74 (três mil e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos), a partir de 26/3/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 1.757,46
- 2) 50% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 1.014,25
- 3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 271,03

PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº 2125 de 3/8/2009 PROCESSO Nº 09/500.508/2009 - MARCIA GUANABARA MONTEZ , MEDICO CLINICA MEDICA - CATEGORIA ESPECIAL A, MATRÍCULA: 14/125.316-0 . Fixo em R\$ 3.176,22 (três mil e cento e setenta e seis reais e vinte e dois centavos), a partir de 4/8/2009 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 1.646,95
- 2) 40% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 760,38
- 3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 253,99
- 4) DIREITO PESSOAL - S.DAI-6 (L. 94/79, ART.74, II, "a" E "b") - R\$ 514,90

PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº 3137 de 10/12/2009 PROCESSO Nº 09/620.577/2009 - RACHEL DE OLIVEIRA FREITAS FERREIRA , TECNICO DE LABORATORIO - CATEGORIA ESPECIAL A , MATRÍCULA: 14/019.966-1 . Fixo em R\$ 2.806,95 (dois mil e oitocentos e seis reais e noventa e cinco centavos), a partir de 11/12/2009 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 1.112,68
- 2) 60% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 830,23
- 3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 271,03
- 4) ENC. ESPECIAL EXT. ATIV. FUNC. (L.3057/2000, ART. 8º) - R\$ 593,01

PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº 409 de 2/3/2010 PROCESSO Nº 09/646.931/2009 - PAULO SUCCINI , TECNICO EM RADIOLOGIA - CATEGORIA ESPECIAL A, MATRÍCULA: 14/081.851-8 . Fixo em R\$ 2.213,94 (dois mil e duzentos e treze reais e noventa e quatro centavos), a partir de 5/3/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 1.112,68
- 2) 60% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 830,23
- 3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 271,03

PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº 266 de 8/2/2010 PROCESSO Nº 09/620.762/2009 - ROSANGELA DE LUNA FREIRE DE OLIVEIRA , TECNICO DE ENFERMAGEM - CATEGORIA ESPECIAL A , MATRÍCULA: 14/085.349-9 . Fixo em R\$ 2.737,76 (dois mil e setecentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos), a partir de 10/2/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 1.112,68
- 2) 55% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 761,04
- 3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 271,03
- 4) ENC. ESPECIAL EXT. ATIV. FUNC. (L.3057/2000, ART. 8º) - R\$ 593,01

PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº 408 de 2/3/2010 PROCESSO Nº 09/660.888/2009 - ELIANA PEREIRA DA SILVA , AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 1. GRAU - CATEGORIA ESPECIAL A, MATRÍCULA: 14/087.911-4 . Fixo em R\$ 1.780,59 (Hum mil e setecentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos), a partir de 5/3/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 877,74

2) 55% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 631,82
3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 271,03

PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº 114 de 22/1/2010 PROCESSO Nº 09/620.712/2009 - SELMA REGINA SOUZA DE OLIVEIRA , AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 1. GRAU - CATEGORIA ESPECIAL A , MATRÍCULA: 14/090.298-1 . Fixo em R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), a partir de 22/1/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 877,74
2) 55% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 631,82
3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 271,03
4) ENC. ESPECIAL EXT. ATIV. FUNC. (L.3057/2000, ART. 8º) - R\$ 619,41

PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº 413 de 2/3/2010 PROCESSO Nº 09/740.423/2008 - ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA , MEDICO CLINICA MEDICA - CATEGORIA ESPECIAL A , MATRÍCULA: 14/135.359-8 . Fixo em R\$ 2.941,31 (dois mil e novecentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos), a partir de 4/3/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 1.757,46
2) 45% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 912,82
3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 271,03

PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº 2830 de 5/10/2009 PROCESSO Nº 09/660.787/2009 - CARMEN DE LIMA SANTOS , AGENTE DE DOCUMENTACAO MEDICA - CATEGORIA ESPECIAL A , MATRÍCULA: 15/007.178-7 . Fixo em R\$ 2.389,93 (dois mil e trezentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos), a partir de 6/10/2009 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 877,74
2) 65% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 746,70
3) DIREITO PESSOAL - S.DAI-5 (ART.205 E SEUS PARÁGRAFOS, LOMRJ/90) - R\$ 494,46
4) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 271,03

PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº 2735 de 24/9/2009 PROCESSO Nº 09/700.647/2009 - JORGE PEDRO EBERIENOS NETO , MEDICO ANESTESIOLOGIA - CATEGORIA ESPECIAL A , MATRÍCULA: 15/018.757-5 . Fixo em R\$ 3.554,80 (três mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), a partir de 25/9/2009 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 1.645,95
2) 60% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 1.139,96
3) DIREITO PESSOAL - S.DAI-6 (ARTIGOS 129 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 94/79) - R\$ 514,90
4) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 253,99

PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº 161 de 28/1/2010 PROCESSO Nº 09/620.733/2009 - CARLOS TENNYSON MACIEL PINHEIRO , MEDICO CARDIOLOGIA - CATEGORIA ESPECIAL A , MATRÍCULA: 15/018.761-7 . Fixo em R\$ 6.930,36 (seis mil e novecentos e trinta reais e trinta e seis centavos), a partir de 29/1/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 1.757,46
2) 60% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 1.217,09
3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 271,03
4) ENC. ESPECIAL EXT. ATIV. FUNC. (L.3057/2000, ART. 8º) - R\$ 3.684,78

PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº 248 de 2/2/2010 PROCESSO Nº 09/011.454/1997 - TERESA CRISTINA DA FRAGA MARTINS , FONOAUDIOLOGO - CATEGORIA ESPECIAL A , MATRÍCULA: 15/052.314-2 . Fixo em R\$ 3.347,01 (três mil e trezentos e quarenta e sete reais e um centavo), a partir de 4/2/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme

discriminação abaixo:

1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 1.757,46
2) 65% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 1.318,52
3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 271,03

PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº 417 de 4/3/2010 PROCESSO Nº 09/500.759/2009 - REGINA DE SA FERREIRA SOBRAL , TELEFONISTA (SMS) - CATEGORIA ESPECIAL A , MATRÍCULA: 15/066.852-5 . Fixo em R\$ 1.415,35 (Hum mil e quatrocentos e quinze reais e trinta e cinco centavos), a partir de 5/3/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 581,01
2) 60% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 511,22
3) GRAT. INSALUBRIDADE CARÁTER TRANSITÓRIO (PARECER PG/PPE/50/92-EOG, PROC. 11/001.399/91 C/C L.1883/92 E SÚMULA STF - VERBETE 359) - R\$ 271,03
4) ENC. COMPL. CARÁTER TRANSITÓRIO (DIF. L. 1883/92 E L. 2143/94- AUTORIZO PROC. 09/013.295/94) - R\$ 52,09

PORTARIA "P" S/CRH Nº 1255 de 18/7/2007 PROCESSO Nº 09/550.188/2007 - VICENTE DE PAULA BRUM DE OLIVEIRA , SERVENTE (SMS) - CATEGORIA ESPECIAL A , MATRÍCULA: 15/068.361-5 . Fixo em R\$ 1.161,75 (Hum mil e cento e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), a partir de 19/7/2007 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 419,42
2) 65% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 359,66
3) GRAT. INSALUBRIDADE CARÁTER TRANSITÓRIO (PARECER PG/PPE/50/92-EOG, PROC. 11/001.399/91 C/C L.1883/92 E SÚMULA STF - VERBETE 359) - R\$ 133,90
4) DIREITO PESSOAL - 5/10 - S.DAI-5 (ARTIGOS 129 E SEUS PARÁGRAFOS E 130 DA L. 94/79) - R\$ 220,65
5) ENC. COMPL. CARÁTER TRANSITÓRIO (DIF. L. 1883/92 E L. 2143/94 - AUTORIZO PROC. 09/013.295/94) - R\$ 28,12

PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº 3217 de 29/12/2009 PROCESSO Nº 09/500.657/2009 - MIRIA XAVIER, NUTRICIONISTA - CATEGORIA ESPECIAL A , MATRÍCULA: 15/081.812-0 . Fixo em R\$ 3.144,16 (três mil e cento e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), a partir de 4/1/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 1.757,46
2) 55% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 1.115,67
3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 271,03

PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº 3134 de 10/12/2009 PROCESSO Nº 09/660.874/2009 - JANDIRA DE OLIVEIRA NASCIMENTO , AUXILIAR DE LABORATORIO - CATEGORIA ESPECIAL A , MATRÍCULA: 15/082.308-8 . Fixo em R\$ 1.780,59 (Hum mil e setecentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos), a partir de 11/12/2009 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 877,74
2) 55% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 631,82
3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 271,03

PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº 412 de 2/3/2010 PROCESSO Nº 09/740.534/2008 - EMILIA LOPES DA SILVA , AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE - CATEGORIA ESPECIAL A , MATRÍCULA: 15/085.096-6 . Fixo em R\$ 1.459,40 (Hum mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), a partir de 5/3/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 670,52
2) 55% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 517,85
3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 271,03

PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº 16 de 7/1/2010 PROCESSO Nº 09/670.156/2009 - MARIA CRISTINA MARQUES BITENCOUR , AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU - ESPECIALIZADO - 2ª CATEGORIA ,

MATRÍCULA: 15/087.628-4 . Fixo em R\$ 1.993,36 (Hum mil e novecentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos), a partir de 11/1/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO A 2ª CATEGORIA (L. 1883/92) - R\$ 1.015,01
2) 55% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 707,32
3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 271,03
PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº 98 de 18/1/2010 PROCESSO Nº 09/725.453/2009 - ANA LUCIA GONCALVES JUSTUS , AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 1. GRAU - CATEGORIA ESPECIAL A , MATRÍCULA: 15/092.725-1 . Fixo em R\$ 1.723,16 (Hum mil e setecentos e vinte e três reais e dezesseis centavos), a partir de 21/1/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 877,74
2) 50% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 574,39
3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 271,03

PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº 2720 de 21/9/2009 PROCESSO Nº 09/675.250/2009 - IRIS DE SOUZA , MEDICO GINECOLOGIA OBSTETRICIA - CATEGORIA ESPECIAL A , MATRÍCULA: 15/111.526-0 . Fixo em R\$ 3.363,37 (três mil e trezentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos), a partir de 23/9/2009 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 1.646,95
2) 55% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 1.045,52
3) DIREITO PESSOAL - S.DAI-4 (ARTIGOS 129 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 94/79) - R\$ 416,91
4) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 253,99

PORTARIA "P" S/SUBG/CGF Nº 96 de 18/1/2010 PROCESSO Nº 09/517.096/2009 - MARILENA DE ANDRADE CARQUEJA , MEDICO PEDIATRIA - CATEGORIA ESPECIAL A , MATRÍCULA: 15/125.080-2 . Fixo em R\$ 2.839,89 (dois mil e oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos), a partir de 21/1/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 1.757,46
2) 40% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 811,40
3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 271,03

PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº 779 de 30/4/2010 PROCESSO Nº 09/31/000067/10 - GIZELDA DO SACRAMENTO NERY , AGENTE DE ADMINISTRACAO - CLASSE ESPECIAL , MATRÍCULA: 14/007.537-4 . Fixo em R\$ 1.059,03 (Hum mil e cinquenta e nove reais e três centavos), a partir de 3/5/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CLASSE ESPECIAL (L. 1680/91 - R\$ 641,32
2) 50% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 320,66
3) ENC. COMPL. CARÁTER TRANSITÓRIO (DIF. L. 1883/92 E L. 2143/94- AUTORIZO PROC. 09/013.295/94) - R\$ 97,05

PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº 924 de 21/5/2010 PROCESSO Nº 09/21/000.21310 - ELISEU GONCALVES DO NASCIMENTO , SERVENTE (SMS) - CATEGORIA ESPECIAL A , MATRÍCULA: 14/016.191-9 . Fixo em R\$ 822,01 (oitocentos e vinte e dois reais e um centavo), a partir de 25/5/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO A CATEGORIA ESPECIAL A (L.1883/92 C/C L. 94/79, ART. 115) - R\$ 510,00
2) 30% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 280,50
3) ENC. COMPL. CARÁTER TRANSITÓRIO (DIF. L. 1883/92 E L. 2143/94- AUTORIZO PROC. 09/013.295/94) - R\$ 31,51

PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº 637 de 31/3/2010 PROCESSO Nº 09/52/000.06910 - MARLI DOS SANTOS PINTO , TECNICO DE ENFERMAGEM - CATEGORIA ESPECIAL A , MATRÍCULA: 14/017.842-6 . Fixo em R\$ 2.213,94 (dois mil e duzentos e treze reais e noventa e quatro centavos), a partir de 5/4/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 1.112,68
2) 60% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 830,23
3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 271,03

PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº 3185 de 21/12/2009 PROCESSO Nº 09/580.566/2009 - MARIA D ARC GOMES DE ALMEIDA , AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 1. GRAU - CATEGORIA ESPECIAL A , MATRÍCULA: 14/081.589-4 . Fixo em R\$ 1.723,16 (Hum mil e setecentos e vinte e três reais e dezesseis centavos), a partir de 23/12/2009 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 877,74
2) 50% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 574,39
3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 271,03

PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº 361 de 18/2/2010 PROCESSO Nº 09/501.148/2008 - MARLIE SOUSA FERREIRA PINTO , MEDICO NEUROLOGIA - CATEGORIA ESPECIAL A , MATRÍCULA: 14/083.924-1 . Fixo em R\$ 2.839,89 (dois mil e oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos), a partir de 22/2/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 1.757,46
2) 40% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 811,40
3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 271,03

PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº 364 de 18/2/2010 PROCESSO Nº 09/725.588/2009 - MARINETI JOSE DA COSTA , AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE - CATEGORIA ESPECIAL A , MATRÍCULA: 14/085.481-0 . Fixo em R\$ 1.459,40 (Hum mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), a partir de 22/2/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 670,52
2) 55% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 517,85
3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 271,03

PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº 631 de 30/3/2010 PROCESSO Nº 09/675.690/2009 - DAGMAR DRUMOND DA ROCHA SILVA , AGENTE DE DOCUMENTACAO MEDICA - CATEGORIA ESPECIAL A , MATRÍCULA: 14/091.375-6 . Fixo em R\$ 1.723,16 (Hum mil e setecentos e vinte e três reais e dezesseis centavos), a partir de 31/3/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 877,74
2) 50% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 574,39
3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 271,03

PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº 419 de 4/3/2010 PROCESSO Nº 09/535.527/2009 - SOLANGE TOVAR CARDOSO DA SILVA , MEDICO PEDIATRIA - CATEGORIA ESPECIAL A , MATRÍCULA: 14/125.094-3 . Fixo em R\$ 3.144,16 (três mil e cento e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), a partir de 5/3/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 1.757,46
2) 55% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 1.115,67
3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 271,03

PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº 366 de 23/2/2010 PROCESSO Nº 09/620.773/2009 - REGINA DI IULIO RIZKALLA CORREA , MEDICO CARDIOLOGIA - CATEGORIA ESPECIAL A , MATRÍCULA: 14/130.438-5 . Fixo em R\$ 6.930,36 (seis mil e novecentos e trinta reais e trinta e seis centavos), a partir de 24/2/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 1.757,46
2) 60% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 1.217,09

- 3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 271,03
4) ENC. ESPECIAL EXT. ATIV. FUNC. (L.3057/2000, ART. 8º) - R\$ 3.684,78

PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº 533 de 25/3/2010 PROCESSO Nº 09/61/000.02410 - LEONITA SEBASTIANA DA CRUZ , AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU - ESPECIALIZADO - 2ª CATEGORIA , MATRÍCULA: 14/133.272-5 . Fixo em R\$ 1.864,76 (Hum mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos), a partir de 26/3/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO A 2ª CATEGORIA (L. 1883/92) - R\$ 1.015,01
2) 45% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 578,72
3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 271,03

PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº 527 de 22/3/2010 PROCESSO Nº 09/006.907/2009 - LEILA ADESSE , MEDICO PEDIATRIA - CATEGORIA ESPECIAL A , MATRÍCULA: 14/134.422-5 . Fixo em R\$ 2.941,31 (dois mil e novecentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos), a partir de 23/3/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 1.757,46
2) 45% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 912,82
3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 271,03

PORTARIA "P" S/SUBG/CRH Nº 1799 de 14/7/2010 PROCESSO Nº 09/620.289/2009 - MARIA RIBEIRO FERNANDES , ART DE COST E CONFECCAO (SMS) - CATEGORIA ESPECIAL A , MATRÍCULA: 14/018.759-1 . Fixo em R\$ 1.309,52 (Hum mil e trezentos e nove reais e cinquenta e dois centavos), a partir de 15/7/2009 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 544,48
2) 55% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 447,35
3) GRAT. INSALUBRIDADE CARÁTER TRANSITÓRIO (PARECER PG/PPE/50/92-EOG, PROC. 11/001.399/91 C/C L.1883/92 E SÚMULA STF - VERBETE 359) - R\$ 253,99
4) ENC. COMPL. CARÁTER TRANSITÓRIO (DIF. L. 1883/92 E L. 2143/94- AUTORIZO PROC. 09/013.295/94) - R\$ 48,81
5) GRAT. SERV. ARTESANAL E RODOVIÁRIO (L. 937/86) - R\$ 14,89

PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº 429 de 10/3/2010 PROCESSO Nº 09/575.324/2009 - MARISE BARROS LEO SILVA , FONOAUDIOLOGO - CATEGORIA ESPECIAL A , MATRÍCULA: 14/049.961-6 . Fixo em R\$ 3.245,58 (três mil e duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), a partir de 11/3/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 1.757,46
2) 60% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 1.217,09
3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 271,03

PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº 662 de 9/4/2010 PROCESSO Nº 09/64/000.04610 - JOSE ANCHIETA DA COSTA DELGADO , MEDICO CARDIOLOGIA - CATEGORIA ESPECIAL A , MATRÍCULA: 14/069.902-5 . Fixo em R\$ 3.347,01 (três mil e trezentos e quarenta e sete reais e um centavo), a partir de 12/4/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 1.757,46
2) 65% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 1.318,52
3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 271,03

PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº 360 de 18/2/2010 PROCESSO Nº 09/535.458/2009 - THEREZA MARIA MONTE FIGUEIREDO , MEDICO PEDIATRIA - CATEGORIA ESPECIAL A , MATRÍCULA: 14/085.222-8 . Fixo em R\$ 4.344,48 (quatro mil e trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), a partir de 22/2/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 1.757,46
2) 60% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 1.217,09

- 3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 271,03
4) DIREITO PESSOAL - S.DAS-6 (ART.205 E SEUS PARÁGRAFOS, LOMRJ/90) - R\$ 1.098,90

PORTARIA "P" S/SUBG/CRH Nº 1305 de 4/5/2009 PROCESSO Nº 09/675.144/2009 - NILDETE ALCANTARA AMARAL , COPEIRO (SMS) - CATEGORIA ESPECIAL A , MATRÍCULA: 14/088.426-2 . Fixo em R\$ 727,03 (setecentos e vinte e sete reais e três centavos), a partir de 6/5/2009 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO A CATEGORIA ESPECIAL A (L.1883/92 C/C L. 94/79, ART. 115) - R\$ 465,00
2) 50% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 232,50
3) ENC. COMPL. CARÁTER TRANSITÓRIO (DIF. L. 1883/92 E L. 2143/94- AUTORIZO PROC. 09/013.295/94) - R\$ 29,53

PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº 269 de 8/2/2010 PROCESSO Nº 095354542009 - ELIETE SILVA LOBO , SERVENTE (SMS) - CATEGORIA ESPECIAL A , MATRÍCULA: 14/090.363-3 . Fixo em R\$ 1.281,16 (Hum mil e duzentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos), a partir de 10/2/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO A CATEGORIA ESPECIAL A (L.1883/92 C/C L. 94/79, ART. 115) - R\$ 510,00
2) 60% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 468,62
3) GRAT. INSALUBRIDADE CARÁTER TRANSITÓRIO (PARECER PG/PPE/50/92-EOG, PROC. 11/001.399/91 C/C L.1883/92 E SÚMULA STF - VERBETE 359) - R\$ 271,03
4) ENC. COMPL. CARÁTER TRANSITÓRIO (DIF. L. 1883/92 E L. 2143/94- AUTORIZO PROC. 09/013.295/94) - R\$ 31,51

PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº 154 de 27/1/2010 PROCESSO Nº 09/630.351/2009 - FATIMA CORREA HAJE , MEDICO GINECOLOGIA - CATEGORIA ESPECIAL A , MATRÍCULA: 14/095.452-9 . Fixo em R\$ 3.144,16 (três mil e cento e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), a partir de 28/1/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 1.757,46
2) 55% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 1.115,67
3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 271,03

PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº 358 de 18/2/2010 PROCESSO Nº 09/516.605/2008 - REGINA LUCIA MOREIRA , AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU - ESPECIALIZADO - 2ª CATEGORIA , MATRÍCULA: 14/144.405-8 . Fixo em R\$ 1.736,15 (Hum mil e setecentos e trinta e seis reais e quinze centavos), a partir de 22/2/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO A 2ª CATEGORIA (L. 1883/92) - R\$ 1.015,01
2) 35% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 450,11
3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 271,03

PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº 68 de 15/1/2010 PROCESSO Nº 09/550.361/2009 - ANA MARIA DE SOUZA , DATILOGRAFO (SMS) - CATEGORIA ESPECIAL A , MATRÍCULA: 14/015.244-7 . Fixo em R\$ 1.848 (Hum mil e oitocentos e quarenta e oito reais), a partir de 19/1/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 581,01
2) 60% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 511,22
3) DIREITO PESSOAL - S.DAI-5 (ART.205 E SEUS PARÁGRAFOS, LOMRJ/90) - R\$ 432,65
4) GRAT. INSALUBRIDADE CARÁTER TRANSITÓRIO (PARECER PG/PPE/50/92-EOG, PROC. 11/001.399/91 C/C L.1883/92 E SÚMULA STF - VERBETE 359) - R\$ 271,03
5) ENC. COMPL. CARÁTER TRANSITÓRIO (DIF. L. 1883/92 E L. 2143/94- AUTORIZO PROC. 09/013.295/94) - R\$ 52,09

PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº 446 de 10/3/2010 PROCESSO Nº 09/550.495/2009 - EDINA DE MORAES , AGENTE DE COMUNICACAO (SMS) - CATEGORIA ESPECIAL A , MATRÍCULA: 14/015.807-1 . Fixo em R\$ 1.415,35 (Hum mil e quatrocentos e quinze reais e trinta e cinco centavos), a partir de 12/3/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92)

- R\$ 581,01
2) 60% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º)
- R\$ 511,22
3) GRAT. INSALUBRIDADE CARÁTER TRANSITÓRIO (PARECER PG/PPE/50/92-EOG, PROC. 11/001.399/91 C/C L.1883/92 E SÚMULA STF - VERBETE 359) - R\$ 271,03
4) ENC. COMPL. CARÁTER TRANSITÓRIO (DIF. L. 1883/92 E L. 2143/94- AUTORIZO PROC. 09/013.295/94) - R\$ 52,09

PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº 531 de 25/3/2010 PROCESSO Nº 09/596.066/2009 - ALOISIO DOS SANTOS MADALENA , TECNICO DE LABORATORIO - CATEGORIA ESPECIAL A , MATRÍCULA: 14/067.736-9 . Fixo em R\$ 2.283,12 (dois mil e duzentos e oitenta e três reais e doze centavos), a partir de 26/3/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 1.112,68
2) 65% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 899,41
3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 271,03

PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº 418 de 4/3/2010 PROCESSO Nº 09/550.488/2009 - MARIA LUCIA DE OLIVEIRA , COPEIRO (SMS) - CATEGORIA ESPECIAL A , MATRÍCULA: 14/070.389-2 . Fixo em R\$ 1.320,21 (Hum mil e trezentos e vinte reais e vinte e um centavos), a partir de 5/3/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO A CATEGORIA ESPECIAL A (L.1883/92 C/C L. 94/79, ART. 115) - R\$ 510,00
2) 65% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 507,67
3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 271,03
4) ENC. COMPL. CARÁTER TRANSITÓRIO (DIF. L. 1883/92 E L. 2143/94- AUTORIZO PROC. 09/013.295/94) - R\$ 31,51

PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº 696 de 20/4/2010 PROCESSO Nº 09/515.137/2007 - MARIA STELA DE AGUIAR CORDEIRO , MEDICO ANESTESIOLOGIA - CATEGORIA ESPECIAL A , MATRÍCULA: 14/080.493-0 . Fixo em R\$ 3.042,74 (três mil e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos), a partir de 26/4/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 1.757,46
2) 50% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 1.014,25
3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 271,03

PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº 400 de 26/2/2010 PROCESSO Nº 09/725.516/2009 - MARIA CELIA DE AZEVEDO ALVES , AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU - ESPECIALIZADO - 2ª CATEGORIA , MATRÍCULA: 14/082.379-9 . Fixo em R\$ 2.521,27 (dois mil e quinhentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos), a partir de 2/3/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO A 2ª CATEGORIA (L. 1883/92) - R\$ 1.015,01
2) 55% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 707,32
3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 271,03
4) ENC. ESPECIAL EXT. ATIV. FUNC. (L.3057/2000, ART. 8º) - R\$ 527,91

PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº 382 de 23/2/2010 PROCESSO Nº 09/580.667/2009 - MARIA JOANA DE OLIVEIRA , AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE - CATEGORIA ESPECIAL A , MATRÍCULA: 14/085.124-6 . Fixo em R\$ 1.459,40 (Hum mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), a partir de 26/2/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 670,52
2) 55% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 517,85
3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 271,03

PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº 249 de 2/2/2010 PROCESSO Nº 09/646.941/2009 - CARMEN CONCEICAO DOS SANTOS , ENFERMEIRO - CATEGORIA ESPECIAL A , MATRÍCULA: 14/085.954-6 . Fixo em R\$ 3.245,58 (três mil e duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), a partir de 4/2/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discrimina-

ção abaixo:
1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 1.757,46
2) 60% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 1.217,09
3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 271,03

PORTARIA "P" S/SUBG/CRH Nº 1973 de 23/7/2009 PROCESSO Nº 09/740.151/2009 - MARIA CRISTINA CARNEIRO BASTOS , ROUPEIRO (SMS) - CATEGORIA ESPECIAL A , MATRÍCULA: 15/086.073-4 . Fixo em R\$ 750,28 (setecentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos), a partir de 24/7/2009 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 465,00
2) 55% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 255,75
3) ENC. COMPL. CARÁTER TRANSITÓRIO (DIF. L. 1883/92 E L. 2143/94- AUTORIZO PROC. 09/013.295/94) - R\$ 29,53

PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº 2722 de 21/9/2009 PROCESSO Nº 09/560.288/2009 - ROSANE MARIA MOTTA DE CASTRO COUTINHO , MEDICO CLINICA MEDICA - CATEGORIA ESPECIAL A , MATRÍCULA: 14/091.831-8 . Fixo em R\$ 2.851,41 (dois mil e oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos), a partir de 23/9/2009 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO A 2ª CATEGORIA (L. 1883/92) - R\$ 1.646,95
2) 50% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 950,47
3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 253,99

PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº 792 de 4/5/2010 PROCESSO Nº 09/01/000060/10 - MARIA ALICE SOARES , AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE - CATEGORIA ESPECIAL "A" , MATRÍCULA: 14/091.839-1 . Fixo em R\$ 1.412,33 (Hum mil e quatrocentos e doze reais e trinta e três centavos), a partir de 5/5/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 670,52
2) 50% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 470,78
3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 271,03

PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº 524 de 22/3/2010 PROCESSO Nº 09/710.445/2009 - CARLOS ROBERTO MOURA LIMA , MEDICO PEDIATRIA - CATEGORIA ESPACALA , MATRÍCULA: 14/092.044-7 . Fixo em R\$ 3.144,16 (três mil e cento e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), a partir de 23/3/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 1.757,46
2) 55% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 1.115,67
3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 271,03

PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº 628 de 30/3/2010 PROCESSO Nº 09/69/000041/10 - NEIDE FERREIRA DOS SANTOS , MEDICO PEDIATRIA - CATEGORIA ESPECIAL A , MATRÍCULA: 14/093.106-3 . Fixo em R\$ 4.141,64 (quatro mil e cento e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos), a partir de 31/3/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 1.757,46
2) 50% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 1.014,25
3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 271,03
4) DIREITO PESSOAL - S.DAS - 6 (ART.205 E SEUS PARÁG, LOMRJ/90) - R\$ 1.098,90

PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº 162 de 28/1/2010 PROCESSO Nº 09/375.310/2009 - MARIA ALBERTINA CASTRO DUARTE , MEDICO PEDIATRIA - CATEGORIA ESPACIAL A , MATRÍCULA: 14/096.936-0 . Fixo em R\$ 3.042,74 (três mil e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos), a partir de 29/1/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 1.757,46

2) 50% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 1.014,25
3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 271,03

PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº 381 de 23/2/2010 PROCESSO Nº 09/525.218/2009 - ANAIDE DE ALMEIDA MONTEIRO , RECEPCIONISTA (SMS) - CATEGORIA ESPECIAL A , MATRÍCULA: 14/103.023-8 . Fixo em R\$ 894,55 (oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), a partir de 26/2/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 581,01
2) 45% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 261,45
3) ENC. COMPL. CARÁTER TRANSITÓRIO (DIF. L. 1883/92 E L. 2143/94- AUTORIZO PROC. 09/013.295/94) - R\$ 52,09

PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº 707 de 27/4/2010 PROCESSO Nº 09/69.000.01910 - AUREA MACIEL DE OLIVEIRA , AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU - ESPECIALIZADO - 2ª CATEGORIA , MATRÍCULA: 14/111.028-7 . Fixo em R\$ 1.993,36 (Hum mil e novecentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos), a partir de 28/4/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO A 2ª CATEGORIA (L. 1883/92) - R\$ 1.015,01
2) 55% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 707,32
3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 271,03

PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº 639 de 31/3/2010 PROCESSO Nº 09/525.208/2009 - MARIA APARECIDA LIMA , AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU - ESPECIALIZADO - 2ª CATEGORIA , MATRÍCULA: 14/131.287-5 . Fixo em R\$ 1.800,46 (Hum mil e oitocentos reais e quarenta e seis centavos), a partir de 5/4/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO A 2ª CATEGORIA (L. 1883/92) - R\$ 1.015,01
2) 40% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 514,42
3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 271,03

PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº 359 de 18/2/2010 PROCESSO Nº 09/620.796/2009 - ANGELA GONZALES , AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU - ESPECIALIZADO - 2ª CATEGORIA , MATRÍCULA: 14/131.909-4 . Fixo em R\$ 2.328,37 (dois mil e trezentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos), a partir de 22/2/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO A 2ª CATEGORIA (L. 1883/92) - R\$ 1.015,01
2) 40% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 514,42
3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 271,03
4) ENC. ESPECIAL EXT. ATIV. FUNC. (L.3057/2000, ART. 8º) - R\$ 527,91

PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº 638 de 31/3/2010 PROCESSO Nº 09/65/000.02310 - RENILDA DA SILVA RIBEIRO , AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU - ESPECIALIZADO - 2ª CATEGORIA , MATRÍCULA: 14/134.987-7 . Fixo em R\$ 1.800,46 (Hum mil e oitocentos reais e quarenta e seis centavos), a partir de 5/4/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO A 2ª CATEGORIA (L. 1883/92) - R\$ 1.015,01
2) 40% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 514,42
3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 271,03

PORTARIA "P" S/SUBG/CGP Nº 362 de 18/2/2010 PROCESSO Nº 09/560.396/2009 - MARIA BERNADETE DE JESUS , AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU - ESPECIALIZADO - 2ª CATEGORIA , MATRÍCULA: 14/140.556-2 . Fixo em R\$ 1.671,85 (Hum mil e seiscentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos), a partir de 22/2/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO A 2ª CATEGORIA (L. 1883/92) - R\$ 1.015,01
2) 30% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 385,81

3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 271,03

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO PRIMÁRIA E
VIGILANCIA EM SAÚDE (SUBPAV)
COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP-2.2
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/08/2010**

Processo nº: 09/22/000207/10 - NAD nº 310/10

- 1.OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e conservação.
- 2.PARTES: Coordenadoria de Saúde AP 2.2 e CONSTRUIR ARQUITURA E SERVIÇOS LTDA.
- 3.FUNDAMENTOS: Lei nº 8666 de 21/06/1993, Inciso II, artigo 23
- 4.RAZÃO: CONCORRÊNCIA
- 5.VALOR: R\$ 508.739,40 (quinhentos e oito mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).
- 6.AUTORIZADO POR: Flavia Maria Leal Niobey

**DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11/08/2010**

Processo nº: 09/560230/2009- NAD nº 311/2010

- 1.OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico.
- 2.PARTES: Coordenadoria de Saúde AP 2.2 e CIRÚRGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.
- 3.FUNDAMENTOS: Lei 10.520 Art. 1º Inciso Caput.
- 4.RAZÃO: Pregão 0020/2009.
- 5.VALOR: R\$ 18,00 (dezoito reais).
- 6.AUTORIZADO POR: Flavia Maria Leal Niobey.

Processo nº: 09/560230/2009- NAD nº 312/2010

- 1.OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico.
- 2.PARTES: Coordenadoria de Saúde AP 2.2 e AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
- 3.FUNDAMENTOS: Lei 10.520 Art. 1º Inciso Caput.
- 4.RAZÃO: Pregão 0020/2009.
- 5.VALOR: R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta centavos).
- 6.AUTORIZADO POR: Flavia Maria Leal Niobey.

Processo nº: 09/560309/2009- NAD nº 313/2010

- 1.OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico.
- 2.PARTES: Coordenadoria de Saúde AP 2.2 e CIRÚRGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.
- 3.FUNDAMENTOS: Lei 10.520 Art. 1º Inciso Caput.
- 4.RAZÃO: Pregão 0041/2009.
- 5.VALOR: R\$ 100.016,99 (cem mil, dezesseis reais, noventa e nove centavos).
- 6.AUTORIZADO POR: Flavia Maria Leal Niobey.

**COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP-3.2
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 11.08.2010**

Processo nº: 09/605520/2009 - NADs nºs 245 a 249/2010

- 1.OBJETO: Aquisição de medicamentos (Grupo 1) por adesão ao processo 09/003593/09
- 2.PARTES: PCRJ/SMSDC/CAP-3.2 e FARMACE IND QUIM FARMAC CEARENSE LTDA, HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA, CRISTALIA PRODS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA, SANVAL COM E IND LTDA e UNIAO QUIMICA FARMAC. NACIONAL S/A
- 3.FUNDAMENTO: Lei nº 10520/02, Artigo I Inciso Caput.
- 4.RAZÃO: PREGÃO nº 012/2010
- 5.VALOR: R\$ 103.874,49 (Cento e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)
- 6.AUTORIZAÇÃO: Luiz Cláudio de Almeida Rodrigues

Processo nº: 09/605521/2009 - NADs nºs 253 a 255/2010

- 1.OBJETO: Aquisição de medicamentos (Grupo 2) por adesão ao processo 09/003594/09
- 2.PARTES: PCRJ/SMSDC/CAP-3.2 e LABORATORIO NEO QUIMICA COM IND LTDA, S3 MED DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA e NOVAFARMA IND FARMACEUTICA LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Lei nº 10520/02, Artigo I Inciso Caput.
- 4.RAZÃO: PREGÃO nº 009/2010
- 5.VALOR: R\$ 15.334,61 (Quinze mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos)
- 6.AUTORIZAÇÃO: Luiz Cláudio de Almeida Rodrigues

Processo nº: 09/605522/2009 - NADs nºs 260 a 264/2010

- 1.OBJETO: Aquisição de medicamentos (Grupo 3) por adesão ao processo 09/003595/09
- 2.PARTES: PCRJ/SMSDC/CAP-3.2 e FARMACE IND QUIM FARM CEARENSE LTDA, S3 MED DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA, HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA, UNIAO QUIMICA FARM NACIONAL S/A, PRODIET FARMACEUTICA LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Lei nº 10520/02, Artigo I Inciso Caput.
- 4.RAZÃO: PREGÃO nº 010/2010
- 5.VALOR: R\$ 55.226,91 (Cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos)
- 6.AUTORIZAÇÃO: Luiz Cláudio de Almeida Rodrigues

**DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 11.08.2010**

Processo nº: 09/32/000090/2010 - NAD nº 250/2010

- 1.OBJETO:Sistema Descentralizado de Pagamento .
- 2.PARTES: PCRJ/SMSDC/CAP-3.2 e POSTO DE SAÚDE DOUTOR CARLOS GENTILE DE MELLO.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 25, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
- 4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.
- 5.VALOR: R\$ 7.411,28 (Sete mil, quatrocentos e onze reais e vinte e oito centavos).
- 5.AUTORIZADO POR: Luiz Cláudio de Almeida Rodrigues
6. RATIFICAÇÃO: Cláudia Nastari de Paula

09/32/000090/2010 - POSTO DE SAÚDE DOUTOR CARLOS GENTILE DE MELLO.

RATIFICO a inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição a favor da empresa mencionada com base no inciso CAPUT do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 9.648/98, objeto do processo 09/32/000090/2010, adjudicando recursos para o recursos ressurgimento de fundos para a POSTO DE SAÚDE DOUTOR CARLOS GENTILE DE MELLO no valor de R\$ 7.411,28 (Sete mil, quatrocentos e onze reais e vinte e oito centavos).

Processo nº: 09/32/000011/2010 - NAD nº 251/2010

- 1.OBJETO:Sistema Descentralizado de Pagamento .
- 2.PARTES: PCRJ/SMSDC/CAP-3.2 e POSTO DE SAÚDE RENATO ROCCO.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 25, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
- 4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.
- 5.VALOR: R\$ 7.333,59 (Sete mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos).
- 5.AUTORIZADO POR: Luiz Cláudio de Almeida Rodrigues
6. RATIFICAÇÃO: Cláudia Nastari de Paula

09/32/000011/2010 - POSTO DE SAÚDE RENATO ROCCO.

RATIFICO a inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição a favor da empresa mencionada com base no inciso CAPUT do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 9.648/98, objeto do processo 09/32/000011/2010, adjudicando recursos para o recursos ressurgimento de fundos para a POSTO DE SAÚDE RENATO ROCCO no valor de R\$ 7.333,59 (Sete mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos).

Processo nº: 09/32/000411/2010 - NAD nº 252/2010

- 1.OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de geradores de luz e força instalados na Rua Ana Neri, 1552 - Rocha (transferência de despesa).
- 2.PARTES: PCRJ/SMSDC/CAP-3.2 e MULTIDIESEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Lei nº 8666/93, Inciso I, artigo 23.
- 4.RAZÃO: CONVITE nº
- 5.VALOR: R\$ 31.847,94 (Trinta e um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos).
- 6.AUTORIZADO POR: Luiz Cláudio de Almeida Rodrigues.

Processo nº: 09/32/000303/2010 - NAD's nº 256, 257, 258 e 259 /2010

- 1.OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produtos de higiene por adesão ao SRP 0014/2010.
- 2.PARTES: PCRJ/SMSDC/CAP32 e VICTOR CARIOCA IND. E COM. DE PROD. DE LIMP. LTDA, ALG RIO COM. DE PROD. DE LIMP. LTDA, SANDÁ PROD. DE LIMP. LTDA e LIEX RIO IND. E COM. LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Lei nº 10520/02, Artigo I Inciso Caput.
- 4.RAZÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2010.
- 5.VALOR: R\$ 2.935,16 (Dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos).
- 6.AUTORIZAÇÃO: Luiz Claudio de Almeida Rodrigues.

09/32/000389/2010 - Aprovo a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores Aramis Antonio Lopes Neto e Sarita Dias Ferreira.

**COORDENADORIA DE SAÚDE CAP 4.0
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11.08.2010**

Processo nº: 09/04000435/2010 - NAD nº 230/2009

- 1.OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde – COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP 4 E LC COMERCIAL LTDA
- 3.FUNDAMENTOS: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e suas alterações.
- 4.RAZÃO: Dispensa de licitação.
- 5.VALOR: R\$ 2.208,00 (DOIS MIL DUZENTOS E OITO REAIS)
- 6.AUTORIZADO POR: Leonardo de Oliveira El Warrak.

DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11.08.2010

Processo nº: 09/04000434/2010 - NAD nº 51

- 1.OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - COORDENAÇÃO DA CAP 4.0 e SUPIMATEC DO BRASIL COM. E SERV. LTDA.
- 3.FUNDAMENTOS: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e suas alterações.
- 4.RAZÃO: Dispensa de licitação.
- 5.VALOR: R\$ 5.600,00(CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS)
- 6.AUTORIZADO POR: Leonardo de Oliveira El Warrak.

**DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11.08.2010**

Processo nº: 09/04000433/2010 - NAD nº 232

- 1.OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE PARA CAMPANHA POLIOMELITE
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - COORDENAÇÃO DA CAP 4.0 e HOME BREAD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
- 3.FUNDAMENTOS: Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e suas alterações.
- 4.RAZÃO: Dispensa de licitação.
- 5.VALOR: R\$ 13.446,00(TREZE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS)
- 6.AUTORIZADO POR: Leonardo de Oliveira El Warrak.

**COORDENADORIA DE SAÚDE AP 5.1
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12/08/2010.**

Processo nº.: 09/710204/2009 - NAD nº. 243/2010

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL SANEANTES DO PP 021/2009
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTOS: Artigo 1, inciso caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R\$ 20.300,16 (Vinte Mil e Trezentos Reais e Dezesseis Centavos).
6. AUTORIZAÇÃO: Justino Luiz Caputo Silva.

**DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12/08/2010.**

Processo nº.: 0951/000407/2010 - NAD nº. 244/2010

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE FORA DO REGISTRO DE PREÇOS
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e QUASE TUDO UNIFORMES E BAZAR LTDA-ME
3. FUNDAMENTOS: Artigo 24, inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4. RAZÃO: DISPENSA.
5. VALOR: R\$ 7.923,05 (Sete Mil, Novecentos e Vinte e Três Reais e Cinco Centavos).
6. AUTORIZAÇÃO: Justino Luiz Caputo Silva.

**DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11/08/2010.**

Processo nº.: 0951/000408/2010 - NAD nº. 245/2010

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROUPAS HOSPITALARES PARA ATENDER UNIDADES DA AP 5.1
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e QUASE TUDO UNIFORMES E BAZAR LTDA-ME
3. FUNDAMENTOS: Artigo 24, inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4. RAZÃO: DISPENSA.
5. VALOR: R\$ 6.960,00 (Seis Mil e Novecentos e Sessenta Reais).
6. AUTORIZAÇÃO: Justino Luiz Caputo Silva.

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 10.08.2010**

Processo nº: 09/550238/2008 - NAD nº 449/2010.

- 1.OBJETO: Aquisição de Materiais de Patologia com Cessão.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e TECNO POINT PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 1º, Inciso I, CAPUT, da Lei nº 10.520 de 17/07/02 e suas alterações.
- 4.RAZÃO: Pregão presencial
- 5.VALOR: R\$ 70.890,00 (setenta mil oitocentos e noventa reais), acréscimo de 25% à SD inicial (PP-124/2008).
- 6.AUTORIZADO POR: LUIZ PAULO BRAVO DE SOUZA.

Processo nº: 09/550238/2008 - NAD nº 450/2010.

- 1.OBJETO: Aquisição de Materiais de Patologia com Cessão.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 1º, Inciso I, CAPUT, da Lei nº 10.520 de 17/07/

02 e suas alterações.

4.RAZÃO: Pregão presencial

5.VALOR: R\$ 61.014,00 (sessenta e um mil e quatorze reais), acréscimo de 25% à SD inicial (PP-0124/2008).

6.AUTORIZADO POR: LUIZ PAULO BRAVO DE SOUZA.

Processo nº: 09/550238/2008 - NAD nº 451/2010.

1.OBJETO: Aquisição de Materiais de Patologia com Cessão.

2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e DPC MEDLAB PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

3.FUNDAMENTO: Artigo 1º, Inciso I, CAPUT, da Lei nº 10.520 de 17/07/02 e suas alterações.

4.RAZÃO: Pregão presencial

5.VALOR: R\$ 30.012,00 (trinta mil reais e doze centavos), acréscimo de 25% à SD inicial (PP-0124/2008).

6.AUTORIZADO POR: LUIZ PAULO BRAVO DE SOUZA.

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 08/06/2010.**

*Processo nº.: 0964/000.186/2010 - NAD nº. 285/2010.

1.OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico.

2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e S H COMERCIAL LTDA.

3.FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93 de 21/06/93, e suas alterações.

4.RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.

5.VALOR: R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).

6.AUTORIZADO POR: Rosângela Sant'Anna Bonifácio.

*Omitido no D.O de 08/06/2010.

**DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 08/06/2010.**

*Processo nº.: 0964/000.189/2010 - NAD nº. 286/2010.

1.OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico.

2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e S H COMERCIAL LTDA.

3.FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93 de 21/06/93, e suas alterações.

4.RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.

5.VALOR: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

6.AUTORIZADO POR: Rosângela Sant'Anna Bonifácio.

*Omitido no D.O de 08/06/2010.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 11/08/2010**

Processo nº: 09/620.801/2009 - NAD nº 585/2010

1.OBJETO: Aquisição de Vidraria.

2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e ANATEC RIO COMERCIO DE MATERIAL PARA LABORATORIO LTDA.

3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.

4.RAZÃO: PREGÃO nº 81/2009

5.VALOR: R\$ 6.948,00 (seis mil, novecentos e quarenta e oito reais).

6.AUTORIZADO POR: Marcio de Carvalho Esser

Processo nº: 09/62/050-516/2010 - NAD nº 586/2010

1.OBJETO: Despesa de transferência oriunda do órgão 1800.

2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e EXCEL ELEVADORES LTDA.

3.FUNDAMENTOS: Artigo 23, Inciso I, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.

4.RAZÃO: Tendo em vista o valor estimado da contratação.

5.VALOR: R\$ 163.788,02 (cento e sessenta e três mil, setecentos e oitenta e oito reais e dois centavos).

6.AUTORIZADO POR: Marcio de Carvalho Esser

7. RATIFICAÇÃO: Rubens Giambromi Filho

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHOS DO VICE-DIRETOR
EXPEDIENTE DE 11.08.2010**

*Processo nº: 0968/000239/2010 - NAD nº 319/2010

1.OBJETO: Conserto de equipamentos médicos para o Hospital Municipal da Piedade.

2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e SEMINTER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMERCIO LTDA.

3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso Caput da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.

4.RAZÃO: Inexigibilidade de Licitação.

5.VALOR: R\$ 4.940,00 (quatro mil novecentos e quarenta reais).

6.AUTORIZADO POR: Rogério Marques Gonçalves.

**DESPACHOS DO VICE-DIRETOR
EXPEDIENTE DE 11.08.2010**

*Processo nº.: 0968/000241/2010 - NAD's nº. 320 á 322/2010.

1.OBJETO: Aquisição de insumos de laboratório, fora do registro de preços, para o Hospital Municipal da Piedade.

2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e FDA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA, PLAST LABOR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E LABORATORIO LTDA E MICROBAC PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

3.FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº. 8883/94, de 08/06/94.

4.RAZÃO: Dispensa de Licitação.

5.VALOR: R\$ 7.310,86 (Sete mil trezentos e dez reais e oitenta e seis centavos).

6.AUTORIZADO POR: Rogério Marques Gonçalves.

**DESPACHOS DO VICE-DIRETOR
EXPEDIENTE DE 11/08/2010**

*Processo nº.: 0968/000240/2010 - NAD nº. 318/2010.

1.OBJETO: Aquisição de material médico cirúrgico fora do registro de preços para o Hospital Municipal da Piedade.

2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

3.FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº. 8883/94, de 08/06/94.

4.RAZÃO: Dispensa de Licitação.

5.VALOR: R\$ 5.248,80 (cinco mil duzentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

6.AUTORIZADO POR: Rogerio Marques Gonçalves

**DESPACHOS DO VICE-DIRETOR
EXPEDIENTE DE 10.08.2010**

*Processo nº: 09/68/000116/2010 - Autorizo a Anulação total da Nota de Autorização de Despesa, com informações abaixo:

NAD	Valor	Favorecido
229/2010	R\$ 111.054,76	CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA

*Processo nº.: 0968/000116/2010 - NAD nº. 317 /2010.

1.OBJETO: Aditivo a requisição 164/2010 referente ao serviços de limpeza e conservação para o Hospital Municipal da Piedade .

2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA.

3.FUNDAMENTO: Artigo 23, inciso II da Lei nº 8666/93.

4.RAZÃO: CONCORRÊNCIA

5.VALOR: R\$ 277.636,90 (Duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e

trinta e seis reais e noventa centavos).

6.AUTORIZADO POR: Rogério Marques Gonçalves.

*Omitido no D.O. de 11.08.2010.

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E
CONTROLE DE ZOONÓSES**

PORTARIA “P” S/SUBVISA N.º 37/10 DE 5 DE AGOSTO DE 2010

O Subsecretário de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto nº 4784 de 12 de novembro de 1984,

RESOLVE:

Instaurar sindicância para apurar o contido no processo 09/926618/10, designando para procedê-la, no prazo de 45 dias, contados da data da publicação, comissão integrada pelos servidores **Márcia Maria Simões Correia**, matrícula 10/125017-4, **Lucia Helena S. de Azevedo**, matrícula 12/201556-7 e **Cleper Reis Frazão**, matrícula 10/219510-5, presidida pelo primeiro e secretariada pelo último.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretária: **Ana Luisa Soares da Silva**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 3º andar – Tel.: 2503-2550 - Fax.: 2503-2549

**DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
* EXPEDIENTE DE 30/07/2010**

Processo 12/001.330/2010 – Aprovo e autorizo o pagamento de jeton aos membros da Comissão Carioca de Nomenclatura de Logradouros e Equipamentos Públicos desta Secretaria Municipal de Cultura, referente ao mês de Julho/2010, no valor de R\$ 7.417,60 (sete mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos).

* Omitido no D.O Rio de 02/08/2010.

**DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
* EXPEDIENTE DE 06/08/2010**

Processo 12/001.872/2008 – Autorizo a elaboração de Termo Aditivo para prorrogação do contrato nº 104/2008, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção dos elevadores de diversas unidades tais como: Centro Coreográfico do Rio, Sala Baden Powell, Teatro Carlos Gomes, Centro de Artes Hélio Oiticica e Centro de Arte Calouste Gulbenkian, por 12 meses, a contar de 10/09/2010, com fulcro no Artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

* Omitido no D.O Rio de 09/08/2010.

2976-1000

Novo telefone geral da Prefeitura.

Agora, as chamadas entre telefones fixos ou celulares corporativos são gratuitas, basta teclar os últimos cinco números.

O Manual de Telefonia para orientação dos usuários está disponível no site:
<http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>



SECRETARIA DE URBANISMO

Secretário: **Sergio Rabaça Moreira Dias**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 10º andar - Tels.: 2976-2848 - 2273-6096

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO SUBGERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DA SUBGERENTE Expediente de 11.08.2010

RETIFICAÇÃO:

Expediente de 01.08.2010 - D. O . Rio de 05.08.2010

Nome: Flavio Villas Boas Pitanga Santos

Matricula: 10/248.514-2

Processo: 02/002.617/2010

Onde se lê: ...total de **8.768** dias de exercício

Leia-se: ... total de **9.328** dias de exercício

SUBGERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA Expediente de 11/08/2010

Retificação do AUTORIZO do Secretário publicado no D.O. n.º 99 de 11/08/2010.

Onde se lê: “**Termo de Cooperação Técnica**”

Leia-se: “**Protocolo de Intenções**”

COORDENADORIA GERAL DO PARCELAMENTO E DAS EDIFICAÇÕES Expediente de 11/08/2010

Processo n.º 02/270.016/2009.

Indeferido o que requer.

COORDENADORIA GERAL DE PLANEJAMENTO URBANO Expediente de 11/08/2010

Processo n.º 02/374.704/2010

Compareça o interessado para ciência de que o PAA em questão está sendo revisado justamente com uma área mais ampla da região, através do processo 02/002647/2010.

COORDENADORIA GERAL DE ORIENTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA Despacho do Coordenador Expediente de 11/08/2010

02/265500/2010 - CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
Passe-se Alvará

02/265185/2008 - JORGE CELESTINO DA SILVA
Passe-se Alvará

02/265198/2008 - JULIMAR DOS SANTOS
Passe-se Alvará

02/265199/2008 - ZULMIRA DA COSTA ARÚJO
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO Despacho do Gerente Expediente de 10/08/2010

02/285081/2009 - ARLYSON DOS ANJOS PEREIRA

Cumpra as Exigências

Cumpra integralmente a resolução 728/2007 - art. 12º inciso III.

02/360480/2008 - TEODORA SANTOS DA CRUZ
Cumpra as Exigências

Apresente qualificação completa de todos os proprietários do imóvel.

Expediente de 11/08/2010

02/002452/2005 - ANTONIO MARQUES DAS OLIVEIRAS

Cumpra as Exigências

Apresente certidão atualizada de ônus reais.

COORDENADORIA GERAL DO PARCELAMENTO E DAS EDIFICAÇÕES

Despacho do Coordenador Expediente de 27/07/2010

02/330126/2010 - LEONOR MILHEIRO PALLI E OUTROS

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 1.937,22 (mil novecentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida, às fls 11 e 11v, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009.

Expediente de 28/07/2010

02/320362/2010 - CESAR MAURICIO BARCELAR TAVARES

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 9.625,91 (nove mil seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida, às fls 12 e 12v, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009.

02/320291/2007 - Regina Maria Estevão

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 632,96 (seiscentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida, às fls 10 e 10v, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009.

Expediente de 02/08/2010

02/336073/2000 - Edwiges Oliveira Santos

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 1.585,77 (um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida, às fls 17 e 17v, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro 2009.

Expediente de 03/08/2010

02/371370/2006 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MARIO FAUSTINO

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 11.448,73 (onze mil quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida, às fls 36 e 37, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentado pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009.

Expediente de 04/08/2010

02/310241/2009 - MARCELO RIZZO GOUVÊA

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 174.964,18 (cento e setenta e quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida, às fls 07 e 07v, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009.

Expediente de 05/08/2010

02/310370/2010 - CRISTIANA BRAZ BOTELHO MANSUR

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 11.156,36 (onze mil cento e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida, às fls 07 e 07v, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009.

02/311071/2008 - EDGARD TELLES RIBEIRO E OUTRAS

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 55.689,05 (cinquenta e cinco mil seiscentos e oitenta e nove reais e cinco centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida, às fls 22 e 23, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009.

Expediente de 06/08/2010

02/311024/2009 - RINA LIZ SOUZA SOARES

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 76.531,42 (setenta e seis mil quinhentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida, às fls 08 e 08v, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009.

02/310594/2005 - LUIZ ANTONIO STRAUSS DE CAMPOS

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 35.787,36 (trinta e cinco mil setecentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida, às fls 07 e 07v, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009.

Expediente de 10/08/2010

02/371083/2009 - LE SORELLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 191.987,14 (cento e noventa e um mil novecentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos) , calculados através do Laudo de Contrapartida, às fls 12 e 12v, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009.

02/330145/2008 - IRENILDO DE OLIVEIRA ROCHA

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 29.250,43 (vinte e nove mil duzentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida, às fls 17 e 17v, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009.

02/311772/2010 - IVANO DAMIÃO SORES

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 110.769,89 (cento e dez mil setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida, às fls 09 e 10, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009.

02/311155/2009 - PEDO MORAES DE ANDRADE

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 9.941,90 (nove mil novecentos e quarenta e um reais e noventa centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida , às fls 11 e 12, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009.

02/370455/2003 - Nelson Bugallo Lopes Pereira e outros

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 84.698,45 (oitenta e quatro mil seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida, às fls 78 e 78v, noa termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009.

02/310992/2009 - CARLOS OSVALDO BEZERRA DE MIRANDA

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 49.007,51 (quarenta e nove mil sete reais e cinquenta e um centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida, às fls 38 e 38v, nostermos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009.

Expediente de 11/08/2010

02/310497/2005 - HENRIQUETA LUCIA DA COSTA GOMES

Compareça para Ciência de que o laudo foi corretamente calculado.

02/311636/2010 - CELSO BENIGNO SILVESTRE VALEÇA

Compareça para Ciência de que o laudo foi corretamente calculado.

02/305598/2010 - IRANY INNOCENTE TELLES E OUTRA

Compareça para Ciência de que o laudo foi corretamente calculado.

02/311810/2010 - PALMA LOCADORA DE IMÓVEIS LTDA

Cumpra as Exigências

Apresente RGI no nome do requerente ou solicite a mudança do proprietário em nome do requerente.

02/270109/2006 - SPE JOAQUIM PINHEIRO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.
Indeferido o que requer

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS Despacho do Coordenador Expediente de 10/08/2010

02/270013/2008 - MAESTRASPE 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Cumpra as Exigências

O requerente deverá:

- 1) Atender exigência nº1 de 21/07/2010 corretamente (rebaixo sem interrupção até 6,00 m);
- 2) Atender exigência nº3 de 21/07/2010, retirando recuo das plantas baixas;
- 3) Atender exigência nº4 de 21/07/2010 (retirou medidores do afastamento frontal, devendo projetá-lo em outro local);
- 4) Exigência nº10 de 21/07/2010 para a licença;

02/270029/2010 - JFE 16 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Cumpra as Exigências

O requerente deverá cumprir exigências de 16/07/2010, tendo sido apresentado parecer técnico e projeto visado pela CET-RIO.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS VINCULADOS À POLÍTICA HABITACIONAL Despacho do Coordenador Expediente de 10/08/2010

02/002671/2010 - EMCCAMP RESIDENCIAL S.A

Cumpra as Exigências

Compareça, em audiência, o autor do projeto.

02/295626/2007 - DIRECIONAL ENGENHARIA SA
Cumpra as Exigências
Juntar Declaração de Natureza e Tipo de Pavimentação fornecida pela SMO.

02/295932/2008 - MANOEL COELHO DE MATOS
Cumpra as Exigências

Compareça o requerente para esclarecimentos tendo em vista o requerimento apresentado.

02/265429/2009 - CEHAB
Cumpra as Exigências

Compareça o requerente para esclarecimentos tendo em vista o contido no requerimento juntado.

02/295754/2008 - CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA
Cumpra as Exigências

Compareça o requerente para esclarecimentos tendo em vista o solicitado.

02/296031/2008 - GR LIBRAASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências

Compareça o requerente para esclarecimentos tendo em vista o solicitado.

Expediente de 11/08/2010

02/316452/2008 - TENSOR EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
1. Indicar logradouro corretamente conforme PAA 3.701;
2. Suprimir das áreas de recuo a cota de 2,40 m;
3. Rever área do lote projetado para A=1627,08 m²;
4. Indicar os termos “(nº 751)” e “(à demolir)” dentro da edificação;
5. Indicar os termos “Lei nº 10.932/04” e “F.N.A.” na faixa proveniente da referida Lei;
6. Suprimir a indicação de confrontantes.

SUBGERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL

Despacho do Gerente

Expediente de 10/08/2010

02/002644/2010 - SR. PROPRIETÁRIO
Aprovo o laudo de vistoria administrativa La m 126/10

02/002645/2010 - NAIR PINTO COUTO
Aprovo o laudo de vistoria administrativa La m 127/10

02/002645/2010 - NAIR PINTO COUTO
Cumpra as Exigências
Atender de imediato o Laudo de Vistoria nº La m 127/10 referente à marquise do imóvel à Estrada do Vigário Geral nº 913.

02/002644/2010 - SR. PROPRIETÁRIO
Cumpra as Exigências
Atender de imediato o Laudo de Vistoria nº La m 126/10 referente à marquise do imóvel à Estrada do Vigário Geral nº 927.

02/002336/2009 - ILIDIO BARBOSA DE SA, MARIA NOEME DE A. LAGOS E ANTONIO BARBOSA DE SA
Passe-se Alvará

9º SUBGERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Despacho do Gerente

Expediente de 10/08/2010

02/357364/1993 - LUIZ FERNANDES DE CARVALHO FILHO E OUTRO
Cumpra as Exigências
Obedeça o projeto apresentado em 24/01/94 ou apresente projeto de acordo com o local.

02/360596/2010 - Guilherme Venancio Silva
Passe-se Alvará

Expediente de 11/08/2010

02/360601/2010 - SR. PROPRIETÁRIO
Extraida Notificação número 09/0156/2010

02/360602/2010 - SR. PROPRIETÁRIO
Extraida Notificação número 09/0157/2010

02/360606/2010 - SR. PROPRIETÁRIO
Extraida Notificação número 09/0158/2010

02/360600/2010 - SR. PROPRIETÁRIO
Extraida Notificação número 09/0159/2010

02/360604/2010 - SR. PROPRIETÁRIO
Extraido o Edital de Embargo/Notificação número 09/0023/2010

02/360603/2010 - SR PROPRIETARIO
Extraido o Edital de Embargo/Notificação número 09/0024/2010

02/360333/2010 - WASHINGTON LUIZ BASTOS E SILVA
Pode habitar

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretário: **Alexandre Sansão Fontes**
Rua Dona Mariana, 48 - 7º andar - Tel: 2537-8505 - Fax: 2527-0792

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 11/08/2010

Processo nº 03/000.007/2010

a)OBJETO: Despesas de pessoal - diárias;
b)PARTES: SMTR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES;
c)FUNDAMENTO: Não sujeito;
d)VALOR: R\$10.000,00 (Dez mil reais);
e)AUTORIDADE: Helio Borges de Faria.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO EXPEDIENTE DO DIA 05/08/2010

03/33/003.780/2010 – ALMIR DE ALMEIDA FERREIRA – DEFIRO, de acordo com o parecer da Gerência de Vistoria, datado de 04 de agosto de 2010. Prazo: Até 05 de setembro de 2010.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DESPACHOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 10-08-10

03/31.002.913/10 – 03/31.002.902/10 – 03/31.002.709/10 –
03/04.001.695/10 – 03/32.001.550/10 – 03/22.002.138/10 –
03/22.001.652/10 – 03/04.001.649/10 – 03/22.002.433/10 –
03/22.002.755/10 – 03/33.003.582/10 – 03/32.001.552/10 –
03/31.007.132/10 - “**DEFIRO** o pedido de transferência, com base no parecer da GTI”.

03/52.000.701/10 - “**DEFIRO** o pedido de transferência com base no parecer da GTI e do Assistente Jurídico”..

03/33.001.277/10 - “**DEFIRO** o pedido de transferência cumulativa com a permuta ,com base no parecer da GTI e do Assistente Jurídico”.

03/22.002.090/10 - “**DEFIRO** o pedido de transferência cumulativa com a permuta, e com a baixa do Sr. Paulo Sergio Pereira da Cooperativa TRANSCOOPASS,com base no parecer da GTI “.

EXPEDIENTE DE 11-08-10

03/33.003.579/10 – 03/22.002.539/10 – 03/33.003.295/10 - “**DEFIRO** o pedido de transferência, com base no parecer da GTI”.

GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DESPACHOS DO GERENTE EXPEDIENTE DE 11-08-2010

03/32/001.800/10 – 03/33/000.900/10 – 03/32/001.799/10 –
03/32/001.798/10 – 03/33/003.944/10 – 03/33/003.983/10 –
03/33/003.946/10 – 03/33/003.942/10 – 03/53/000.132/10 –
03/21/002.370/10 – 03/31/007.279/10 – 03/31/007.278/10 –
03/53/000.129/10 – 03/53/000.124/10 – 03/33/003.971/10 –
03/32/001.720/10 – 03/21/002.419/10 – 03/33/003.943/10 –
03/32/001.803/10 – 03/21/002.249/10 – 03/32/001.816/10 -
“Defiro a permuta com base no parecer do GTC/TEC.”

03/04/001.437/10 – “Autorizo a baixa do veículo.”

GERENCIA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DESPACHOS DO GERENTE EXPEDIENTE DE 11.08.10

03/21/002.430/10-03/21/002.432/10-03/21/002.431/10-
03/21/002.433/10-03/21/002.395/10-03/21/002.396/10-
03/21/002.397/10-03/21/002.398/10-03/31/007.305/10-
03/31/007.304/10-03/31/007.303/10-03/31/007.302/10-
03/32/001.822/10-03/33/003.936/10-03/33/003.960/10-
03/33/003.992/10-03/51/000.772/10.

“Defiro a permuta com base no parecer supra”.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS ATOS DO COORDENADOR PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 4.417 Em 11 de agosto de 2010

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO VAZ LOBO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO " FESTA AGOSTINA ".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no Ofício CVL/SUBGOV/CA Zona Norte Nº. 235/2010, da C.A Zona Norte, datado de 30/07/2010.

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT/AP 3.3,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua Anajás, no trecho compreendido entre a Rua Caiçara e Rua Acará.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos dos mo-radores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º. Desviar o tráfego de veículos procedentes da Rua Anajás com destino a Rua Caiçara, deverão seguir pela Rua Anajás,Rua Acará, Rua Jacina e Rua Caiçara.

Art.3º. Esta autorização somente será válida:

I - Após a emissão da Autorização para Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória emitido pela coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007.

II - Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável do evento conforme prescreve o § 1º do art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para os dias 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28 e 29 de agosto de 2010, das 18h às 24h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 4.418 Em 11 de agosto de 2010

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SENADOR CAMARÁ PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO RELIGIOSO

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 477/2010, datada de 20 de julho de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 5.1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Rua do Registro, no trecho compreendido entre a Rua Otacílio Francescone Porto e a Travessa Dona Florinda.

Parágrafo único. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I - Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II - Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º. A presente Portaria terá validade para os dias 13 e 14 de agosto de 2010, das 14h às 22h30min, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 4.419
Em 11 de agosto de 2010.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULO EM VIA DO BAIRRO GRAJAÚ PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO "ANIVERSÁRIO DO BAIRRO DO GRAJAÚ"

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, inciso II, e Art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e Art. 95 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1.997;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SMTR nº 1.854, de 22 de janeiro de 2.009;

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº IX AR/Nº 301/2010, de 26 de julho de 2010;

CONSIDERANDO o parecer da CET / CRT AP - 2.2.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos no Largo do Verdun no trecho compreendido entre a Rua Barão de Mesquita, a partir da Rua Duquesa Bragança até a Rua Barão de Bom Retiro com a Rua Sá Viana.

Parágrafo Único. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º. Proibir o estacionamento de veículos na Rua Duquesa de Bragança, no trecho entre a Rua Barão de Mesquita e a Rua Nossa Senhora de Lourdes, nos bordos direito e esquerdo.

Art. 3º Interditar e implantar duplo sentido de circulação, atendendo as necessidades dos moradores, nos seguintes trechos: Rua Farias de Brito, entre o Largo do Verdun e a Rua Meira Vasconcelos e na Rua José Vicente, no trecho entre o Largo do Verdun e Rua Nossa Senhora de Lourdes.

Art. 4º Implantar inversão do sentido de circulação na Rua Duquesa de Bragança, entre a Rua Barão de Mesquita e a Rua Nossa Senhora de Lourdes, sentido da primeira à segunda.

Art. 5º Esta autorização somente será válida:

I - Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II - Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 6º. A presente Portaria terá validade para o dia 14 de agosto de 2010, das 16h às 24h e no dia 15 de agosto de 2010, das 16h às 22h., revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 4.420
Em 11 de agosto de 2010

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO JARDIM SULACAP PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO "FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO"

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 424/2010, datada de 1 de julho de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 5.1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Rua Olímpio de Castro, no trecho da alça da Praça Mário Saraiva.

Parágrafo único. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I - Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II - Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º. A presente Portaria terá validade para os dias 14 e 15 de agosto de 2010, das 15h às 24h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 4.421
Em 11 de agosto de 2010

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO MAGALHÃES BASTOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO RELIGIOSO

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 502/2010, datada de 23 de julho de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 5.1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Rua do Monsarás, em toda sua extensão.

Parágrafo único. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I - Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II - Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º. A presente Portaria terá validade para o dia 14 de agosto de 2010, das 17h às 22h30min, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 4.422
Em 11 de agosto de 2010

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO ILHA DO GOVERNADOR PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTA CAIPIRA DA COMUNIDADE EVANGÉLICA SARA NOSSA TERRA"

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o constante no Processo Nº 01/20/000025/2010, datado de 29/07/2010;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 3.2,

CONSIDERANDO o parecer da Coordenadoria de Área de Planejamento (SUBPREFEITURA DA ZONA ILHA DO GOVERNADOR),

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Avenida Almirante Alves Câmara Jr., no trecho compreendido entre a Praia da Bica e a Estrada da Bica.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º. Desviar o tráfego de veículos procedentes da Avenida Almirante Alves Câmara Jr. com destino a Praia da Bica para as seguintes vias: Estrada da Bica, Rua Ipiru, à esquerda, acessando Rua Praia da Bica, esta opção também atende aos veículos que trafegam em sentido oposto.

Art. 3º Esta autorização somente será válida:

I - Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II - Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º. A presente Portaria terá validade para o dia 14 de agosto de 2010, das 17h às 0h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 4.423
Em 11 de agosto de 2010.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIA NO BAIRRO DO RECREIO DOS BANDEIRANTES PARA REALIZAÇÃO DE PASSEIO CICLÍSTICO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia solicitada pelo colégio Notre Dame - Recreio,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico de Evento nº 229, de 21/07/10 da CRT/AP- 4,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a utilização da meia pista de rolamento, lado direito, da Av. Lúcio Costa, no trecho entre a Av. Gilka Machado e a Av. Pedro Moura, em ambos os sentidos.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I - Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de rea-

lização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II - Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 15 de agosto de 2010, das 7h às 10h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 4.424
Em 11 de agosto de 2010

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO DA ILHA DO GOVERNADOR PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "PASSEIO CICLÍSTICO ACIG"

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no Ofício CVL/CEAP 3.2 nº 68/2010 da Subprefeitura da Ilha do Governador, datado de 20/07/2010.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 3.2,

CONSIDERANDO o parecer da Coordenadoria de Área de Planejamento (SUBPREFEITURA DA ZONA ILHA DO GOVERNADOR),

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a utilização, que se dará sempre no sentido do tráfego de veículos, das seguintes vias: do aterro do Cocotá, Praia Congonhas do Campo, Praia da Guanabara, Rua Magno Martins, Rua Pio Dutra, Avenida, Paranaíba, Estrada Doutor Agenor de Almeida Loyola, Avenida Ilha das Enxadas, Praia da Rosa, Rua Manoel Pereira da Costa, Rua Caricé, Rua Domingos Mondim, Rua Eutiquio Soledade, Rua Eugene Warming, Rua 104, Rua Sobragi, Praia da Rosa, Avenida do Magistério, Estrada Governador Chagas Freitas, Rua Eduardo Nadruz, Praça Stuart Angel Jones, Estrada do Galeão, Rua Luiz Belart, Rua Cambaúba, Rua Uça, Praia da Bica, Praça Jerusalém, Rua Ipirú, Rua Arriba, Estrada Rio Jequiá, Rua Maldonado, Praça Iaiá Garcia, Rua Fernandes da Fonseca, Rua Paramopama, Rua Novo Airão, Praia da Engenhoca, Praia do Zumbi, Praia das Pitangueiras, Praia da Bandeira, retornando ao aterro do Cocotá.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I - Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II - Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º. A presente Portaria terá validade para os seguintes dias: 15 de agosto de 2010; 12 de setembro de 2010; 3 e 24 de outubro de 2010; 21 de novembro de 2010 e 12 de dezembro de 2010, das 8h30min às 12h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 4.425
Em 11 de agosto de 2010.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE PODA DE ÁRVORES.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 2 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o constante no Ofício N° 732 CVL/SUBGOVCA-TIJUCA de 10/08/2010;

CONSIDERANDO o parecer da CET / CRT AP - 2.2..

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos nas Ruas Afonso Pena e Araújo Pena, em todas as suas extensões, no período de 16 a 20 de agosto de 2010, das 08h às 18h.

Parágrafo Único. As interdições de que tratam o artigo 1º não se aplicam aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos nas ruas acima mencionadas, em todas as suas extensões, para os mesmos dias e horários de que tratam o artigo 1º.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos Artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor para o dia e horário de que trata o Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 4.426
Em 11 de agosto de 2010

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO MARIA DA GRAÇA PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA AGOSTINA PAROQUIAL.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no processo 01/124.181/2010, de 02/08/2010,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 3.1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a interdição total ao tráfego de veículos da Rua Fernando Esquerdo, no trecho compreendido entre a Rua Feliciano de Aguiar e a Travessa Manuel Lobo.

Parágrafo único. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º O desvio poderá ser realizado utilizando-se as ruas Miguel Gama, Francisco Coutinho e Fernando Esquerdo.

Art. 3º Esta autorização somente será válida:

I - Após a emissão da Autorização para Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória emitido pela coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II - Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para os dias 13, 14 e 15 de agosto de 2010, das 16h às 2h do dia subsequente; revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 4.427
Em 11 de agosto de 2010

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO RIACHUELO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DA PAROQUIA ANUNCIAÇÃO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no processo 01/124.180/2010, de 02/08/2010,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 3.1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a interdição total da Rua Frei Pinto, no trecho compreendido entre a Av. Marechal Rondon e a rua General Labatut.

Parágrafo único. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º O desvio poderá ser realizado utilizando-se as ruas Alice Figueiredo e General Labatut.

Art. 3º Esta autorização somente será válida:

I - Após a emissão da Autorização para Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória emitido pela coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II - Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável do evento conforme prescreve o § 1º do art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade no dia 15 de agosto de 2010, das 10h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 4.428
Em 11 de agosto de 2010

AUTORIZA A INTERDIÇÃO PARCIAL AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO MÉIER PARA REALIZAÇÃO DE CORTE DE ASFALTO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no CARTA sem nº da SITRAN, de 09/08/2010,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 3.1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a interdição de uma faixa de rolamento alternadamente ao tráfego de veículos na Rua Arquias Cordeiro na aproximação com a Rua Carolina Méier.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos Artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das combinações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 15 de agosto de 2010 das 8h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 4.429
Em 11 de agosto de 2010.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO DA BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE GRAVAÇÕES DO PROGRAMA "TUDO JUNTO E MISTURADO".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia solicitada pela empresa REDE GLOBO, recebida no dia 10/08/2010,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico de Filmagens nº. 331, de 10/08/2010 da CRT/AP- 4,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos de forma intermitente, por períodos de no máximo, 02 (dois) minutos e intervalos de no mínimo 20 (vinte) minutos, nas vias abaixo relacionadas:

I - R. Abrahão Jabour, no trecho entre a Av. Salvador Alende e a R. Pedro Calmon;

II - Av. do Autódromo, em toda a extensão e ambos os sentidos;

III - Rua Ana Lúcia Magalhães.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I - Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II - Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 12 de agosto de 2010, das 7h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 4.430 **Em 11 de julho de 2010**

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS E PROIBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO GLÓRIA PARA REALIZAÇÃO DE PROCISSÃO "NOSSA SENHORA DA GLÓRIA DO OUTEIRO".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na carta nº 417/JMR/2010/Prov, de 06/07/10,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 2.1,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a utilização da pista de rolamento, para a passagem da procissão, no sentido do tráfego de veículos, nas seguintes vias, conforme itinerário: Ladeira da Glória (toda pista), Rua do Russel (meia-pista), Praia do Flamengo (pista interna junto às edificações), Rua Silveira Martins, trecho entre a Rua do Catete a Praia do Flamengo, (toda pista, no contra-fluxo) e Rua do Catete (meia-pista), no dia 15 de agosto de 2010, a partir das 16h30 até a passagem da procissão;

Art. 2º Proibir o estacionamento no entorno da Praça Nossa Senhora da Glória, das 6h do dia 14 de agosto de 2010 às 24h do dia subsequente.

Art. 3º Esta autorização somente será válida:

I - Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II - Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para os dias e horários mencionados nos Art 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV nº 4431 **Em 11 de agosto de 2010**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS EM VIA DO BAIRRO DA LAGOA PARA VIABILIZAR SERVIÇO DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CALHA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº 61/2010 da O/SUB-Rio águas/CGOM, do dia 06/08/2010,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 2.1,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a interdição total da Rua Batista da Costa, no trecho entre a Rua Jardim Botânico e a Av. Lineu de Paula Machado, lado par, no horário compreendido das 10h às 16h.

Parágrafo único. A interdição de que trata o artigo acima não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento na Rua Batista da Costa, lado par, no trecho entre a Rua Jardim Botânico e Av. Lineu de Paula Machado, no horário das 8h às 17h;

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos Artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º A presente portaria terá validade para o dia 12 de agosto de 2010, nos horários previstos nos art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 4.432 **Em 11 de agosto de 2010**

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM NA CENTRAL DO BRASIL "PROGRAMA MALHAÇÃO".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na carta s/n da Rede Globo de Televisão, de 09/08/2010,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E:

Art. 1º Permitir o estacionamento de 01 veículo (Caminhão Gerador) da produção na Via Inominada junto à Praça do Terminal Procópio Ferreira na Central do Brasil, do lado esquerdo do sentido da via, junto à edificação nº 86, ao longo.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I - Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II - Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 13 de agosto de 2010, das 6h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 4.433 **Em 11 de agosto de 2010**

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE CARGA E DESCARGA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na carta s/n do Clube das Flores, de 09/08/2010,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E:

Art. 1º Permitir o estacionamento de 01 (um) veículo (caminhão) na Rua do Riachuelo, dentro da área interdita para a Operação Lapa Legal, lado esquerdo do sentido da via, junto às edificações de nº par, do nº 20 ao nº 24, ao longo da via.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I - Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II - Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET R0io com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade nos dias 14 e 15 de agosto de 2010, das 22h às 05h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 4.434 **Em 11 de agosto de 2010**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO E PROIBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DOS BAIRROS GÁVEA E LEBLON PARA REALIZAÇÃO DE PODA DE ÁRVORES.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no e-mail s/nº da Gerência de Áreas Verdes da COMLURB, de 09/08/10,

CONSIDERANDO o parecer da CETRIO/CRT AP 2.1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a interdição de meia pista de rolamento na Rua Jose Roberto Macedo Soares no dia 14 de agosto de 2010, no horário compreendido entre 07h00 e 17h00..

Art. 2º Autorizar a interdição da Rua Igarapava, em frente ao nº 39 nos dias 14 e 15 de agosto de 2010, no horário compreendido entre 07h00 e 17h00.

Art. 3º Proibir o estacionamento na em ambos os lados das seguintes vias, da seguinte forma:

I - Rua Jose Roberto Macedo Soares no dia 14 de agosto de 2010, no horário compreendido entre 07h00 e 17h00.

II - Rua Igarapava, em frente ao nº 39 nos dias 14 e 15 de agosto de 2010, no horário compreendido entre 07h00 e 17h00.

Art. 4º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 5º A presente Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º, 2º e 3º, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Secretário: **Rogério da Costa Pimenta** (Respondendo pelo expediente)
Av. Alfredo Baltazar da Silveira, nº 335 - Recreio dos Bandeirantes
Tel: 2497-4446 - 2497-4839

ATOS DO SUBSECRETÁRIO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE RESOLUÇÃO SMEL N.º 546 DE 11 DE AGOSTO DE 2010

Designa servidores para acompanhamento de contratos celebrados pelo Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

O **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, responsável pelo expediente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Adriana Porto de Oliveira**, matrícula 60/255.808-8, **Antonio Cesar Chayin**, matrícula 10/160.694-6, **Antonio Cléber Martins Vaz**, matrícula 10/092.868-9, **Cesar Romero Cruz dos Santos**, matrícula 60/255.770-0, **Edson da Silva Cardoso**, matrícula 10/190.097-6, **Gustavo Xavier Jorge**, matrícula 60/255.787-4, **João José dos Santos Filho**, matrícula 10/116.526-5, **Luis Antonio Caetano**, matrícula 60/255.788-2, **Manoel Luis de Freitas Silva**, matrícula 10/198.122-4, **Maria das Graças Costa Balthazar**, matrícula 12/087.303-4, **Ricardo José Ramos**, matrícula 85/245.290-2 como responsáveis pelo acompanhamento do seguinte instrumento jurídico:

Contrato nº 002/2009 – processo nº 15/000.083/2008

Art. 2º - Cabendo a pelo menos dois dos servidores mencionados no art 1º desta resolução, a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto n.º 31.605, de 18 de dezembro de 2009 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO SMEL N.º 547 DE 11 DE AGOSTO DE 2010

Designa servidores para acompanhamento de contratos celebrados pelo Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

O **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, responsável pelo expediente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Adriana Porto de Oliveira**, matrícula 60/255.808-8, **Antonio Cesar Chayin**, matrícula 10/160.694-6, **Antonio Cléber Martins Vaz**, matrícula 10/092.868-9, **Cesar Romero Cruz dos Santos**, matrícula 60/255.770-0, **Edson da Silva Cardoso**, matrícula 10/190.097-6, **Gustavo Xavier Jorge**, matrícula 60/255.787-4, **João José dos Santos Filho**, matrícula 10/116.526-5, **Luis Antonio Caetano**, matrícula 60/255.788-2, **Manoel Luis de Freitas Silva**, matrícula 10/198.122-4 como responsáveis pelo acompanhamento do seguinte instrumento jurídico:

Contrato nº 036/2010 – processo nº 15/000.234/2010

Art. 2º - Cabendo a pelo menos dois dos servidores mencionados no art 1º desta resolução, a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto n.º 31.605, de 18 de dezembro de 2009 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 11/08/2010

PROCESSO: 15/000.872/2010

- a) Objeto:** Realização do “CAMPEONATO CARIOCA DE FUTEBOL SETE SOCIETY”.
- b) Partes:** SMEL / FEDERAÇÃO DE FUTEBOL 7 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
- c) Razão:** Inexigibilidade de Licitação
- d) Fundamentação:** Lei Federal nº. 8.666/93, Art. 25, Caput.
- e) Valor:** R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)
- f) Autorização:** Diretor de Administração Setorial
- g) Ratificação:** Subsecretário Municipal de Esportes e Lazer.

PROCESSO: 15/000.848/2010

- a) Objeto:** Aquisição de bandeiras promocionais para eventos
- b) Partes:** .SMEL / BOOM ENTRETENIMENTO E COMUNICAÇÃO LTDA.
- c) Razão:** Dispensa de Licitação
- d) Fundamentação:** Lei Federal nº. 8.666/93, Art. 24, Inciso II
- e) Valor:** R\$ 7.655,00 (Sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais)
- f) Autorização:** Diretor de Administração Setorial

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Secretário: **Carlos Alberto Vieira Muniz**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 12º andar – Tel.: 2976-2977 / 2976-2283
Fax: 293-3484 -

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE 11/08/2010

14/200.471/07 – Hospital Universitário Clementino Fraga Filho
“De acordo com o opinamento da MA/CGCA/CLA, pela renovação da Autorização de Corte nº 0773/08.”

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 11/08/2010

Processo 14/000.654/2010 - Na forma do que dispõe o artigo 7º, parágrafo 2º, inciso I da Lei nº 8.666/93 APROVO o Termo de Referência às fls. 03 à 22 elaborado pela 2ª Gerência de Programa e “AUTORIZO” a abertura da licitação na modalidade de “TOMADA DE PREÇOS”, cujo objeto é a execução de obras de implantação das “Ciclovias – Faixas Compartilhadas e Ciclofaixas na Região da Tijuca e Grajaú – AP2.2”, com base no Art. 23, Inciso I “b”, da Lei 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como no RGCAF. A despesa foi estimada em R\$1.281.244,81 (um milhão duzentos e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos).

Processo 14/000.653/2010 - Na forma do que dispõe o artigo 7º, parágrafo 2º, inciso I da Lei nº 8.666/93 APROVO o Termo de Referência às fls. 03 à 23_ elaborado pela 2ª Gerência de Programa e “AUTORIZO” a abertura da licitação na modalidade de “TOMADA DE PREÇOS”, cujo objeto é a execução de obras de implantação das “Ciclovias – Faixas Compartilhadas e Ciclofaixas na AP 2.1 – Zona Sul”, com base no Art. 23, Inciso I “b”, da Lei 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como no RGCAF. A despesa foi estimada em R\$839.466,58 (oitocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Processo 14/000655/2010 - Na forma do que dispõe o artigo 7º, parágrafo 2º, inciso I da Lei nº 8.666/93 APROVO o Termo de Referência às fls. 03 à 18_ elaborado pela 2ª Gerência de Programa e “AUTORIZO” a abertura da licitação na modalidade de “TOMADA DE PREÇOS”, cujo objeto é a execução de obras de implantação das “Ciclovias - Faixas Compartilhadas e Ciclofaixas na região de Vila Valqueire/Pça Seca e Curicica AP 4.2”, com base no Art. 23, Inciso I “b”, da Lei 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como no RGCAF. A despesa foi estimada em R\$1.498.333,28 (um milhão quatrocentos e noventa e oito mil trezentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos).

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO Expediente de 11/08/2010

PROCESSO 14/000.430/2009–AUTORIZO A contratação pretendida nos moldes propostos pela MA/ADS, cujo objeto é PAPEL REPROGRÁFICO A4, no valor de R\$ 12.870,00, atrelado aos mandamentos da Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, da Lei Federal 8.666 de 21/06/1993 e demais legislações pertinentes.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO Expediente de 11/08/2010

PROCESSO Nº14/000.461/2010- Fica confirmada o aceite definitivo da doação em tela, na forma do artigo 237§ 3º do RGCAF

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE 11/08/2010

14/200.853/10 – Palazzo do Maracanã Empreendimentos Imobiliários Ltda
“Certifique-se”.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.:2224-2173/Fax: 2224-8088

ATOS DO PRESIDENTE
PORTARIA “P” FPJ Nº 147 DE 10 DE AGOSTO DE 2010
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar DENIZE PRESTES, Gerente de Recursos Humanos, matrícula nº 13/094.057-7, JOSÉ LUIZ MARQUES, Agente de Vigilância, matrícula nº 13/118.667-5, CARLOS ROBERTO DE CARVALHO, Agente de Vigilância, matrícula nº 13/118.657-6 e JOSÉ MARQUES MATOSO, Agente de Vigilância, matrícula nº 13/066.081-1, como responsáveis pelo acompanhamento da execução dos serviços prestados por Concessionárias e Imprensa da Cidade, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 31.605, de 18/12/2009.

EXPEDIENTE DE 11/08/10

PROCESSO Nº 14/303.102/2009 – AUTORIZO a lavratura do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2010, a favor da empresa PONTA DO CÉU URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO LTDA, cujo objeto é a “RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA DA PRAÇA PROFESSORA ADÉLIA BANDEIRA – OSWALDO CRUZ - RJ”, para inclusão de novos itens, bem como a alteração das quantidades constantes da Planilha de Quantitativos e Custos Unitários inicial, com base no artigo 482 do RGCAF e na cláusula nona do Contrato e parecer favorável da Assessoria Jurídica.

PROCESSO Nº 14/303.310/2009 – AUTORIZO a lavratura do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2010, a favor da empresa PONTA DO CÉU URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO LTDA, cujo objeto é a “RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA DA PRAÇA AGUIRRE CERDA – BAIRRO DE FÁTIMA - RJ”, para inclusão de novos itens, bem como a alteração das quantidades constantes da Planilha de Quantitativos e Custos Unitários inicial, com base no artigo 482 do RGCAF e na cláusula nona do Contrato e parecer favorável da Assessoria Jurídica.

PROCESSO Nº 14/302.143/2009 – AUTORIZO a lavratura do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2010, a favor da empresa URBANA-RIO URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, cujo objeto é a “RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA DA PRAÇA DA BÍBLIA – CIDADE DE DEUS - RJ”, para inclusão de novos itens, bem como a alteração das quantidades constantes da Planilha de Quantitativos e Custos Unitários inicial, com base no artigo 482 do RGCAF e na cláusula nona do Contrato e parecer favorável da Assessoria Jurídica.

PROCESSO Nº 14/303.311/2009 – AUTORIZO a lavratura do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2010, a favor da empresa RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, cujo objeto é a “RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA DA PRAÇA AEROBITAS – ILHA DO GOVERNADOR - RJ”, para inclusão de novos itens, bem como a alteração das quantidades constantes da Planilha de Quantitativos e Custos Unitários inicial, com base no artigo 482 do RGCAF e na cláusula nona do Contrato e parecer favorável da Assessoria Jurídica.

PROCESSO Nº 14/301.880/2009 – Declaro, com base na Cláusula Sexta, rescindindo o Termo de Compromisso nº 004/2010, entre a FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS e o estagiário JOSÉ MARCIO SOARES, a contar de 21/07/2010.

PROCESSO Nº 14/303.148/2009 – Tendo em vista o exposto pela Diretoria de Conservação e Obras, AUTORIZO O REINÍCIO, com eficácia a partir de 12/08/2010, da “RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA DA PRAÇA ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA – PENHA – RJ”, objeto do Contrato nº 026/2010, a cargo da empresa RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA.

PROCESSO Nº 14/303.200/2009 – Tendo em vista o exposto pela Diretoria de Conservação e Obras, AUTORIZO O REINÍCIO, com eficácia a partir de 12/08/2010, da “RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA DO CAMPO DA RUA IBICUÍ – BRAZ DE PINA – RJ”, objeto do Contrato nº 040/2010, a cargo da empresa URBANA-RIO URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA.

PROCESSO Nº 14/303.208/2009 – Tendo em vista o exposto pela Diretoria de Conservação e Obras, AUTORIZO O REINÍCIO, com eficácia a partir de 12/08/2010, da “RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA DA PRAÇA ALVARO ARAUJO DE SALAZAR – SANTA CRUZ – RJ”, objeto do Contrato nº 027/2010, a cargo da empresa PONTA DO CÉU URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO LTDA.

PROCESSO Nº 14/303.308/2009 – Tendo em vista o exposto pela Diretoria de Conservação e Obras, AUTORIZO O REINÍCIO, com eficácia a partir de 12/08/2010, da “RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA DA PRAÇA JOSÉ ROSA DE LIMA – SANTA CRUZ – RJ”, objeto do Contrato nº 038/2010, a cargo da empresa RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA.

PROCESSO Nº 14/303.347/2009 – Tendo em vista o exposto pela Diretoria de Conservação e Obras, AUTORIZO O REINÍCIO, com eficácia a partir de 12/08/2010, da “RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA DA PRAÇA DO CAMPO DE SÃO CRISTÓVÃO – SÃO CRISTÓVÃO – RJ”, objeto do Contrato nº 042/2010, a cargo da empresa RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA.

RIO ZOO

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro
Parque da Quinta da Boa Vista, s/nº - Tel.: 2569-2024/Fax: 2569-7547
E-mail: riozoo@pcrj.rj.gov.br

ATOS DA PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 11/08/2010

PORTARIA “P” Nº 023 EM 10 DE AGOSTO DE 2010.

A Presidente da FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO-RIOZOO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para sem prejuízos de suas funções, comporem a comissão de fiscalização do Termo de Contrato nº 013/2010, firmado com a Empresa BEST VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância e segurança armada e desarmada nas dependências da Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro- RIO-ZOO, constante do processo administrativo nº 14/400.374/2010, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais.

VICENTE BARBOSA
Matrícula nº 23/128.868-7

ACÁCIO DE OLIVEIRA SOARES
Matrícula nº60/1500.565-7

PAULO SILVA DE SOUZA
Matrícula nº 60/1500.530-1

PORTARIA “P” Nº 024 EM 10 DE AGOSTO DE 2010.

A Presidente da FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO-RIOZOO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para sem prejuízos de suas funções, comporem a comissão de fiscalização do Termo de Contrato nº 014/2010, firmado com a Empresa B CORPORATE TRAVEL LTDA, cujo objeto é a prestação de agência de viagens para fornecimento de bilhetes de passagens para transportes terrestres, aquaviários ou aéreos, nacionais e internacionais para atender a Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro- RIO-ZOO, constante do processo administrativo nº 14/400.356/2010, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais.

WILSON DE SOUZA BRAVO
Matrícula nº 42/1500.084-9

HELOÍSA CERQUEIRA BRANDÃO
Matrícula nº 40/1500.063-3

PAULO ROBERTO FERNANDES DE SOUZA
Matrícula nº 41/1500.073-2

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 dias a contar da data da publicação desta Resolução, para a conclusão do contido no art. 1º.

PORTARIA “P” Nº 025 EM 10 DE AGOSTO DE 2010.

A Presidente da FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO-RIOZOO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para sem prejuízos de suas funções, comporem a Comissão de fiscalização do Termo de Contrato nº 016/2010, firmado com a Empresa Yamazery Comércio e Serviços Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços e “Execução do Projeto de Manutenção Preventiva e Corretiva de Ambientes Aquáticos e Adequação Ambiental, com Conforto Térmico para os Animais na Fundação RIOZOO, constante do processo administrativo nº 14/400.586/2008, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais.

LUIZ PAULO LUZES FEDULLO
Matrícula nº 41/1500.275-3

MARCOS DELGADO BORGES
Matrícula nº 41/1500.046-8

MARCOS LINHARES JABOUR
Matrícula nº 42/1500.035-1

PORTARIA Nº 026 EM 11 DE AGOSTO DE 2010.

A Presidente da FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO – RIOZOO, no uso de suas atribuições legais, que confere o artigo 30, inciso II, do Regimento Interno e com fulcro no Decreto nº 22.796 de 04 de maio de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa, para apurar o que consta no processo nº 14/400.570/2010, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2010.

JOSÉ RICARDO REIS TEIXEIRA
Matrícula nº 13/118.157-7

HEBER GUIMARÃES DE MELLO
Matrícula nº 20/197.259-5

MARTA JARDIM CATHARINO
Matrícula nº 42/1500.408-0

Art. 2º - Oficie-se à Auditoria Geral da Controladoria Geral do Município no prazo de 02 (dois) dias da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 022 de 04 de agosto de 2010.

DESPACHO DA PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 11/08/2010

PROCESSO: 14/400.523/2010

I - Com base no pronunciamento da Assessoria Jurídica desta Fundação exarado às fls. 89/92, reconheço a dívida a favor da empresa BEST VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., no valor de R\$ 138.982,92 (cento e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos), referentes à prestação de serviços de vigilância e segurança armada e desarmada para este Zoológico, no período de 19 de maio a 05 de julho de 2010.

II - Autorizo a lavratura do Termo de Ajuste de Contas, de conformidade com a minuta que acompanha o pronunciamento da referida Assessoria Jurídica.

PROCESSO: 14/400.310/2010

I – Com base no pronunciamento da Assessoria Jurídica desta Fundação exarado às fls. 110/113, reconheço a dívida a favor da empresa PONTO FORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., no valor de R\$ 58.490,20 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa reais e vinte centavos), referentes à prestação de serviços de vigilância e segurança armada e desarmada para este Zoológico, no período de 01 a 18 de maio de 2010.

II – Autorizo a lavratura do Termo de Ajuste de Contas, de conformidade com a minuta que acompanha o pronunciamentop da referida Assessoria Jurídica.

SECRETARIA ESPECIAL DE TURISMO

Secretário: **Antonio Pedro Viegas Figueira de Mello**
Praça Pio X, 119 - 10º andar - Tel.: 2217-7575 (geral) / 2217-7501 (gabinete)

RESOLUÇÃO “P” Nº 005/2010 DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O Secretário Especial de Turismo do Município do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art.1º - Alterar a Resolução “P” nº 003/2010, publicado no DO de 11 de agosto de 2010, transferindo a Presidência da Comissão mencionada no Art. 1º, para Carlos Henrique de Carvalho Guimarães, matr. nº 555.215-1.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RESOLUÇÃO “P” Nº 006/2010 DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O Secretário Especial de Turismo do Município do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art.1º - Alterar a Resolução “P” nº 004/2010, publicado no DO de 11 de agosto de 2010, modificando a Composição da Comissão mencionada no Art. 1º, que passa a contar com os seguintes Membros:

Presidente - Carlos Henrique C. Guimarães, matr. nº 555.215-1
Membros - Monica Inda Barbosa, matr. nº 127.715-1
Katia Ferreira - matr. nº 556.875-4

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Praça Pio X, 119 - 9º andar - sala 901 - Tel.:2271-7000/ Fax: 2531-1872

PORTARIA “P” Nº 028/2010 DE 10 DE AGOSTO DE 2010

O Diretor-Presidente da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A. - RIOTUR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados em anexo, como responsáveis pelo acompanhamento da execução dos Contratos da RIOTUR, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 22.230, de 06 de novembro de 2002.

Art. 2º - A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO A PORTARIA “P” Nº 028/2010

DIRETORIA	CONT. Nº	PROC. Nº	FAVORECIDO	TITULAR/SUBSTITUTO	CARGO	MATR. Nº
DAF	078/2010	12/400.353/2010	SUPERVIG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	CLAUDIONOR GOMES DA SILVA ROOSEVELT MOREIRA DIAS JOSE CARLOS PESSINO PAULO CESAR VALERIO DA SILVA	GERENTE GERENTE ASSISTENTE II ASSISTENTE	556.477-3 555.039-7 555.204-7 556.320-3

DESPACHOS DO DIRETOR ADM. E FINANCEIRO

EXPEDIENTE 06.08.2010

PROCESSO 12/400.567/2010

- Objeto: Cota de Apoio para a participação da RIOTUR no 52º Congresso Nacional de Hotéis.
- Partes: RIOTUR S/A e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DE HOTÉIS – ABIH.
- Fundamentos: Art. 25, inciso caput, da Lei nº 8.666/93.
- Razão: Inexigível.
- Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
- Autoridade: AMÉRICO DA COSTA BORGES.
- Ratificador: ANTONIO PEDRO FIGUEIRA DE MELLO.

PROCESSO 12/400.418/2007

Cancelamento parcial do empenho 2010/000705 no valor de R\$ 54.027,83 (cinquenta e quatro mil, vinte e sete reais e oitenta e três centavos), e cancelamento parcial da NAD 2009/000487 no mesmo valor.

DESPACHOS DO DIRETOR ADM. E FINANCEIRO

EXPEDIENTE 11.08.2010

PROCESSO Nº 12/400.390/2010

Aprovo a comprovação de despesa, conforme parecer da Gerência de Contabilidade, exarado às fls. 43, do processo de nº 12/400.390/2010. A servidora CÍNTIA CRISTINA INÁCIO DA SILVA, matrícula 2557.151-0, está liberada para fins do disposto no Art. 134 Parágrafo Único do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221 de 18.08.1981.

SECRETARIA ESPECIAL DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretária: **Cristiane Brasil**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 5º andar SI 571 - Tel.: 2976-1230
Fax: 2976-3711

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 11/08/2010

PROCESSO: 28/000.617/2009

OBJETO: Projeto Rio Mais Saudável

PARTES: Gabinete da Secretaria e Associação MARCA para Promoção de Serviços

FUNDAMENTO: Art. 25 Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

RAZÃO : Inexigibilidade

VALOR: R\$ 595.132,26 (Quinhentos e noventa e cinco mil, cento e trinta e dois reais e vinte e seis centavos).

AUTORIZAÇÃO: Rita de Cássia Belart Matos Mandarino

RATIFICADOR: Cristiane Brasil Francisco

PROCESSO: 28/000.008/2010

OBJETO: Serviços Gráficos

PARTES: Gabinete da Secretaria e Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A.

FUNDAMENTO: Art. 24, Inciso XVI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.

RAZÃO : Dispensa de Licitação

VALOR: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

AUTORIZAÇÃO: Rita de Cássia Belart Matos Mandarino

RATIFICADOR: Cristiane Brasil Francisco

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPD

Secretária: **Isabel Cristina Pessoa Gimenes**
Av. Presidente Vargas, nº 1997 - 2º andar - Centro
Telefones: 2224-3515/2224-0624

DESPACHO DA SECRETARIA Expediente 11/08/2010

Processo 29/000.513/2010

1.Objeto: Inscrição de 01 servidor no curso de Elaboração do Plano de Classificação de documentos

2. Partes: SMPD e Associação dos Arquivistas Brasileiros

3.Dispositivo: Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Inexigibilidade)

4. Razão: Artigo 25 Inciso II

5. Valor: R\$ 500,00(quinhetos reais)

6. Autorização: Paulo Eduardo V. da Silva

7. Ratificador: Isabel Gimenes

SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014 E RIO 2016

Secretário: **Ruy Cezar Miranda Reis**

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 11/08/2010

PROCESSO : 24/000.040/10

OBJETO : Planejar, organizar, executar, controlar e avaliar ações de suporte ao desenvolvimento esportivo de atletas de alto nível, vinculados à Cidade do Rio de Janeiro que apresentem potencial de bom desempenho nos Jogos Olímpicos de Londres em 2012 – PROJETO TIME RIO
PARTES : Secretaria Especial da Copa 2014 e Rio 2016 (SERIO) – Comitê Olímpico Brasileiro (COB).

RAZÃO : Inexigibilidade

FUNDAMENTO : Art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações

VALOR : R\$ 11.788.249,86

AUTORIZADO : Subsecretário da Copa 2014 e Rio 2016

RATIFICADO : Secretário Especial da Copa 2014 e Rio 2016

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Antonio Cesar Lins Cavalcanti**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 14º andar – Tel.: 2503-2905 - Fax.: 2293-1648

DESPACHO DO CONTROLADOR GERAL EXPEDIENTE DE 11/08/2010

Processo nº: 13/000.371/2010

Objeto: Inscrição de servidores em curso

Partes: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e S & D CONSULTORIA ORGANIZACIONAL E DE RECURSOS HUMANOS LTDA

Fundamento: Inciso II do artigo 25, combinado com o inciso VI do art.13 da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

Razão: Participação no Curso “O papel do Líder no Desenvolvimento Organizacional”

Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Autoridade: CARLOS MAURÍCIO BORUP DE BAKKER

Ratificação: ANTONIO CESAR LINS CAVALCANTI

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Fernando Santos Dionísio**
Travessa do Ouvidor, 4 – CentroTel.: 3083-8383

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL EXPEDIENTE DE 11-08-2010

PROCESSO Nº 11/001.622/06 - Autorizo.

DESPACHOS DA SUBPROCURADORA-GERAL EXPEDIENTE DE 11-08-2010

Processo: 11/000.380/06

Objeto: Prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva em equipamento telefônico PABX.

Partes: Fundo Especial da PGM e ARTEL SERVIÇOS TECNICOS LTDA

Fundamento: Art. 23, inciso II, da Lei 8.666/93

Razão: Prorrogação do Contrato.

ND: 3.3.90.39.04

Valor: R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais)

Autorização: KATIA PATRICIA GONÇALVES SILVA

Processo: 11/000.069/08

Objeto: Serviço de administração de Vale Alimentação/Refeição.

Partes: Fundo Especial da PGM e SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A.

Fundamento: Art. 1º, Caput, da Lei 10.520/02

Razão: Prorrogação do Contrato.

ND: 3.3.90.39.23

Valor: R\$ 613.800,00 (Seiscentos e treze mil e oitocentos reais)

Autorização: KATIA PATRICIA GONÇALVES SILVA

Processo: 11/001.135/10

Objeto: Aquisição de materiais

Partes: Fundo Especial da PGM e NORTE LIGHT ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA LTDA.

Fundamento: Art. 24, inciso II, da Lei 8666/93

Razão: Reposição de estoque de materiais de manutenção predial.

ND: 3.3.90.30.10

Valor: R\$ 919,65 (Novecentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos)

Autorização: KATIA PATRICIA GONÇALVES SILVA

Processo: 11/001.135/10

Objeto: Aquisição de materiais

Partes: Fundo Especial da PGM e LOUFAN MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

Fundamento: Art. 24, inciso II, da Lei 8666/93

Razão: Reposição de estoque de materiais de manutenção predial.

ND: 3.3.90.30.10

Valor: R\$ 433,20 (Quatrocentos e trinta e três reais e vinte centavos)

Autorização: KATIA PATRICIA GONÇALVES SILVA

Processo: 11/001.164/10

Objeto: Reembolso de valor pago.

Partes: Fundo Especial da PGM e ELIANA SILVA CAMPOS

Fundamento: Não sujeito a Lei 8666/93

Razão: Inscrição no Curso de Engenharia de Avaliações Imobiliárias

ND: 3.3.90.93.03

Valor: R\$ 790,00 (Setecentos e noventa reais)

Autorização: KATIA PATRICIA GONÇALVES SILVA

Processo: 11/001.169/10

Objeto: Inscrição de servidores no Curso MS 6430 – Planning And Administering Windows Server 2008 Servers.

Partes: Fundo Especial da PGM e ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Fundamento: Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93

Razão: Atualização e Capacitação Profissional.

ND: 3.3.90.39.49

Valor: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)

Autorização: KATIA PATRICIA GONÇALVES SILVA

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Thiers Vianna Montebello**
Rua Santa Luzia, 732 – Tel.: (21) 3824-3600 - Fax.: 2220-6802
Home Page: <http://www.tcm.rj.gov.br> / E-mail: tcmrj@perj.rj.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 649, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 17, inciso III, da Lei nº 289, de 25 de novembro de 1981, o artigo 22, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação nº 034, de 10 de março de 1983,

RESOLVE

Designar ELIANE COSTA DE MELLO ALVES, matrícula nº 80/901.213-9, em substituição a **FERNANDA PHILIPPI NEGREIROS MALUF**, matrícula nº 40/901.523-1 designada pela Resolução nº 637, de 08 de julho de 2010, convalidando todos os atos praticados pela substituta ora designada, a fim de proceder a abertura de Licitação na modalidade “**Pregão Presencial**”, visando à aquisição de material para uso em toaletes e copos plásticos descartáveis, nos termos do processo nº 40/003.430/2010.

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 09/08/2010

Auxílio-Saúde

Processo nº 40/4287/2010 – Sebastião Carlos Cardoso, matrícula nº 90/901.634-6.

Autorizo

Abono de Permanência

Processo nº 40/3674/2010 – Manoel Rosa dos Santos, matrícula nº 40/900.218-9.

Autorizo

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTES DE 09 E 11.08.2010

Omitido do D.O.Rio nº 99 de 11.08.2010

Processo nº 40/1727/10

a) OBJETO: Publicações no D.O.Rio

b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A-IMPrensa DA CIDADE

c) RAZÃO: Órgão da Administração Pública

d) FUNDAMENTO: Inciso VIII do artigo 24 da lei nº 8666/93 e alterações posteriores

e) VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

f) AUTORIDADE: Conselheiro-Presidente THIERS VIANNA MONTEBELLO

Omitido do D.O.Rio nº 99 de 11.08.2010

Processo nº 40/4352/10

a) OBJETO: Treinamento de servidor

b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e ASSOCIAÇÃO DOS BIBLIOTECÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL

c) RAZÃO: Inexigibilidade de licitação

d) FUNDAMENTO: Artigo 25 da lei nº 8666/93 e alterações posteriores

e) VALOR: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

f) AUTORIDADE: Conselheiro-Presidente THIERS VIANNA MONTEBELLO

Processo nº 40/4417/10

a) OBJETO: Treinamento de servidores

b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO PÚBLICO – IBDP

c) RAZÃO: Inexigibilidade de licitação

d) FUNDAMENTO: Artigo 25 da lei nº 8666/93 e alterações posteriores

e) VALOR: R\$ 1.180,00 (um mil, cento e oitenta reais)

f) AUTORIDADE: Conselheiro-Presidente THIERS VIANNA MONTEBELLO

DESPACHOS DO DIRETOR DA SAA EXPEDIENTE DE 09/08/2010

Gratificação Adicional por Tempo de Serviço – Triênios

50% (cinquenta por cento) - Validade a partir de 07/08/2010.

Processo nº 40/4677/1992 – Roberto de Castro Barbosa, matrícula nº 40/900.539-8.

35% (trinta e cinco por cento) - Validade a partir de 08/08/2010.

Processo nº 40/7109/1995 – Alcídio dos Santos Morgado, matrícula nº 40/900.753-5.

Processo nº 40/7106/1995 – Cláudio Sancho Mônica, matrícula nº 40/900.806-1;

Processo nº 40/7103/1995 – Jaqueline Dias de Mello, matrícula nº 40/900.741-0;

Processo nº 40/7102/1995 – Márcia Cristina Gusmão Levorato, matrícula nº 40/900.815-2;

Processo nº 40/7100/1995 – Fernando Sergio Germano Nogueira, matrícula nº 40/900.749-3;

Processo nº 40/7095/1995 – Cássia Cristina Silva de Azevedo, matrícula nº 40/900.774-1;

Processo nº 40/7090/1995 – César Orestes Mega, matrícula nº 40/900.769-1.
Autorizo

ATA

Extrato da Ata da 52ª Sessão Ordinária do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, realizada em 09 de Agosto de 2010, na Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **THIERS VIANNA MONTEBELLO**, Presidente, secretariada pela Bacharela Elizabete Maria de Souza, estando presentes os Senhores Conselheiros **JAIR LINS NETTO**, **FERNANDO BUENO GUIMARÃES**, **ANTONIO CARLOS FLORES DE MORAES** e **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA** e o Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial, **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**. Em gozo de férias regulamentares, os Senhores Conselheiros **JOSÉ DE MORAES CORREIA NETO** e **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**.

TERCEIRO EXPEDIENTE: O Senhor Presidente submeteu à apreciação do Plenário, que **APROVOU** por **unanimidade**, Minuta de Proposta Parcial de Orçamento do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2011, de que trata o processo **40/3856/2010**.

APRECIÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator JAIR LINS NETTO

PELA DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
09/003604/2007 - Prestação de Contas de Gestão referente ao exercício de 2006 - Responsável: Jacob Kligerman e outros - SMSDC.
40/001579/2008 - Contrato nº 001/2007 - Celebrado em 26/02/2007 - **Objeto:** Prestação de serviços de locação de impressoras. - **Partes:** IPLANRIO e AMC Informática Ltda. - **Valor:** R\$ 51.840,00.
40/001692/2008 - 2º Termo Aditivo nº 068/2008 ao Contrato nº 008/2006 - Celebrado em 04/04/2008 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 360 dias e alteração do “caput” da Cláusula Terceira do mesmo. - **Partes:** RIOURBE e LS Engenharia - **Valor:** R\$ 80.197,08.
40/003567/2008 Apensado ao 40/001579/2008 - 1º Termo Aditivo nº 008/2007 ao Contrato nº 001/2007 - Celebrado em 30/07/2007 - **Objeto:** Acréscimo quantitativo do objeto do Contrato Iplanrio, acrescentando a prestação do serviço em 02 (duas) impressoras tipo 2 - **Partes:** IPLANRIO e AMC Informática Ltda - **Valor:** R\$ 10.080,00.
40/001578/2009 Apensado ao 40/001579/2008 - 2º Termo Aditivo nº 10/2009 ao Contrato nº 001/2007 - Celebrado em 08/05/2009 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 24 meses e redução do valor do mesmo. - **Partes:** IPLANRIO e AMC Informática Ltda. - **Valor:** R\$ 54.345,60.
40/003401/2009 Apensado ao 40/001692/2008 - 3º Termo Aditivo nº 087/2009 ao Contrato nº 008/2006 - Celebrado em 03/09/2009 - **Objeto:** Renovação do Contrato por 12 (doze) meses, a contar de 07/09/2009 e alteração do “caput” da Cláusula Terceira do referido termo. - **Partes:** RIOURBE e LS Engenharia - **Valor:** R\$ 80.197,08.
40/000838/2010 - Contrato nº 023/2009 - Celebrado em 16/12/2009 - **Objeto:** Licenciamento de uso, implantação de licenças do software de abertura e acompanhamento de chamados técnicos de informática, denominado 0800NET, com atualização das novas versões e suporte técnico por 12 meses. - **Partes:** IPLANRIO e HT4S Consultoria e Sistemas S.A. - **Valor:** R\$ 142.560,00.
40/001797/2010 Apensado ao 40/001692/2008 - 4º Termo Aditivo de Rerratificação nº 18/2010 ao Contrato nº 08/2006 - Celebrado em 17/03/2010 - **Objeto:** Retificação da Cláusula Segunda do 3º Termo Aditivo nº 087/09 ao Contrato nº 08/2006. - **Partes:** RIOURBE e LS Engenharia - **Valor:** R\$ 320.788,32.

PELO ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/005050/2006 - Representação contra possíveis irregularidades para exploração de quiosques da orla marítima do Rio de Janeiro - ASSEMBLEIA.
40/005589/2007 - Inspeção Ordinária realizada pela 2ª IGE, abrangendo o período de agosto de 2006 a agosto de 2007 - RIOURBE.

PELO ARQUIVAMENTO COM RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/000672/2010 - 1º Termo Aditivo nº 03/2010 ao Convênio nº 002/2009 - Celebrado em 05/01/2010 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução do Convênio até 30 de março de 2010, com alterações do cronograma de desembolso e do valor pactuado. - **Partes:** SMAS e Amanhecer-Amparo à Infância - **Valor:** R\$ 19.200,24.
40/000799/2010 - 1º Termo Aditivo nº 17/2010 ao Convênio nº 031/2009 - Celebrado em 12/01/2010 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução do Convênio até 30 de março de 2010, com alterações do cronograma de desembolso e do valor pactuado. - **Partes:** SMAS e Associação Servos da Restauração - **Valor:** R\$ 24.000,30.
40/000800/2010 - 1º Termo Aditivo nº 18/2010 ao Convênio nº 22/2009 - Celebrado em 14/01/2010 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução do Convênio até 30 de março de 2010 com alterações do cronograma de desembolso e do valor pactuado. - **Partes:** SMAS e Ação Social da

Paróquia Nossa Senhora da Lapa - **Valor:** R\$ 36.800,46.
40/001417/2010 - 1º Termo Aditivo nº 30/2010 ao Convênio nº 11/2009 - Celebrado em 11/02/2010 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução do Convênio até 30 de março de 2010, com alterações do cronograma de desembolso e do valor pactuado. - **Partes:** SMAS e Centro de Desenvolvimento da Qualidade de Vida - **Valor:** R\$ 32.000,40.
40/001421/2010 - 1º Termo Aditivo nº 36/2010 ao Convênio nº 51/2009 - Celebrado em 08/03/2010 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução do Convênio até 30 de março de 2010, com alterações do cronograma de desembolso e do valor pactuado. - **Partes:** SMAS e Associação Solidários Amigos da Betânia - **Valor:** R\$ 80.001,00.

PELA LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - Aposentadorias, Pensões e Fixações de Proventos nos termos do voto do Relator - Processo(s):
05/502743/2009 - Deir Cyrilo Silva - Cargo: ROUPEIRO, Matrícula: 15/087305-9 - Data do Óbito: 25/03/2009.
05/505293/2009 - Isabel Silva do Nascimento - Cargo: SERVENTE, Matrícula: 15/120120-1 - Data do Óbito: 21/05/2009.
07/040177/2009 - Regina Maria Borges de Almeida - PROFESSOR II - Matrícula: 15/106944-2 - Data da Eficácia: 13/04/2009.
07/080871/2009 - Eliana Campelo dos Santos - PROFESSOR II - Matrícula: 15/124829-3 - Data da Eficácia: 25/06/2009.

Conselheiro Relator FERNANDO BUENO GUIMARÃES

PELO ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/002071/2009 - Convênio nº 24/2009 - Celebrado em 02/06/2009 - **Objeto:** Cogestão administrativa e esportiva da Vila Olímpica da Gamboa visando proporcionar aos cidadãos, acesso à prática esportiva orientada e ao lazer de boa qualidade, associando o esporte e lazer como meio de inclusão social, bem como de contribuir com o crescimento e desenvolvimento integral dos cidadãos moradores das comunidades de baixa renda, através de atividades lúdicas, recreativas e culturais, que viarão de acordo com o potencial, a vocação e o perfil da comunidade, propiciando um crescimento articulado e integrado das múltiplas dimensões do ser humano, com meta de atendimento de 4.800 pessoas por mês. - **Partes:** SMEL e Centro Comunitário Lídia dos Santos - CEACA - VILA - **Valor:** R\$ 660.485,56.
40/003156/2009 - Contrato nº 10/2009 - Celebrado em 24/08/2009 - **Objeto:** Entrega de gêneros alimentícios pertencentes às classes 8910, 8915, 8920, 8940 e 8960 - **Partes:** SME e Agrigel Comércio Ltda - **Valor:** R\$ 4.630.342,99.
40/003887/2009 - Contrato nº 16/2009 - Celebrado em 10/09/2009 - **Objeto:** Prestação de serviços de locação de ônibus para transporte turístico, visando à participação em eventos esportivos e culturais, bem como visitas de observações científicas e técnicas. - **Partes:** SME e Top Rio Viagens e Turismo Ltda. - **Valor:** R\$ 362.080,00.
40/004547/2009 - Relatório apresentado pela 3ª IGE relativo ao Programa de Visitas à escolas que compõem a 4ª CRE (exercício de 2009) - SME.
40/005122/2009 - 1º Termo Aditivo nº 165/2009 ao Convênio nº 197/2008 - Celebrado em 01/12/2009 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução do Convênio até 30/12/2009. - **Partes:** SMAS e Obra de Promoção dos Jovens - **Valor:** R\$ 74.995,20.
40/000022/2010 - 1º Termo Aditivo nº 555/2009 ao Convênio nº 103/2009 - Celebrado em 09/12/2009 - **Objeto:** Aumento da meta de atendimento para 145 crianças, com alterações das Cláusulas Primeira, Quarta e Quinta do Convênio. - **Partes:** SME e Creche e Escola Comunitária Gente Baixinha - **Valor:** R\$ 58.500,00.
40/000947/2010 - Termo de Encerramento nº 24/2010 do Convênio nº 177/2008 - Celebrado em 27/01/2010 - **Objeto:** Dissolução do vínculo convenial. - **Partes:** SMAS e CIADS - Centro Integrado de Ação e Desenvolvimento Social - **Valor:** R\$ 76.058,40.
40/001289/2010 - 1º Termo Aditivo nº 03/2010 ao Convênio nº 125/2009 - Celebrado em 25/02/2010 - **Objeto:** Redução da meta de atendimento do Convênio para 50 crianças, com alterações de suas Cláusulas Primeira, Quarta e Quinta. - **Partes:** SME e Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro - **Valor:** R\$ 19.100,00.
40/001537/2010 Apensado ao 40/005122/2009 - 2º Termo Aditivo nº 39/2010 ao Convênio nº 197/2008 - Celebrado em 08/03/2010 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução do Convênio até 30/10/2010. - **Partes:** SMAS e Obra de Promoção dos Jovens - **Valor:** R\$ 374.976,00.
40/001590/2010 - 1º Termo Aditivo nº 09/2010 ao Convênio nº 124/2009 - Celebrado em 26/02/2010 - **Objeto:** Aumento da meta de atendimento do Convênio para 140 crianças, com alterações de suas Cláusulas Primeira, Quarta e Quinta. - **Partes:** SME e Ação Comunitária Pró-Favela Doutor Marcello Candia - **Valor:** R\$ 75.900,00.

PELO ARQUIVAMENTO COM RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/001580/2009 - Termo Aditivo nº 005/2009 ao Contrato nº 12/2008 - Celebrado em 22/04/2009 - **Objeto:** Prorrogação do prazo do Contrato por 09 meses. - **Partes:** SME e Agrigel Comércio Ltda. - **Valor:** R\$ 1.690.354,80.
40/000467/2010 Apensado ao 40/001580/2009 - Termo Aditivo nº 07/2009 ao Contrato nº 12/2008 - Celebrado em 10/08/2009 - **Objeto:** Acréscimo de quantidades de itens do Contrato. - **Partes:** SME e Agrigel Comércio Ltda. - **Valor:** R\$ 416.944,43.

40/001489/2010 - Convênio nº 12/2010 - Celebrado em 01/03/2010 - **Objeto:** Concessão de apoio financeiro para complementação de valores necessários para a manutenção do atendimento educacional e nutricional prestado a 95 crianças, na Creche e Escola Comunitária Gente Inocente. - **Partes:** SME e Creche e Escola Comunitária Gente Inocente - **Valor:** R\$ 240.350,00.

Conselheiro Relator ANTONIO CARLOS FLORES DE MORAES

PELO ARQUIVAMENTO COM RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/004849/2008 - Convênio nº 035/2008 - Celebrado em 02/09/2008 - **Objeto:** Integrar o Instituto de Psiquiatria da UFRJ no Sistema Único de Saúde (SUS), formalizar a contratação dos serviços de saúde do Instituto, definir a forma de repasse dos recursos e estabelecer sua integração na rede de saúde loco-regional, tornando-o um efetivo instrumento na garantia da atenção integral à saúde e acesso ao SUS à população do Município do Rio de Janeiro. - **Partes:** SMSDC e Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Instituto de Psiquiatria (IPUB), com interveniência da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil - **Valor:** R\$ 10.714.024,80.
40/002435/2009 - Termo de Reconhecimento de Dívida nº 13/2009 - Celebrado em 22/07/2009 - **Objeto:** Liquidação e pagamento à contratada da importância devida, referente à prestação de serviços de informática com renovação de licença de “software” especializado com ferramentas de cálculo integrado, no período de julho a setembro de 2008. - **Partes:** PREVI-RIO e Macrodados Sistemas Gerenciais Ltda - **Valor:** R\$ 1.800,00.
40/000069/2010 - Convênio nº 703478/2009 - Celebrado em 04/12/2009 - **Objeto:** Incentivar o turismo, por meio do apoio à realização do projeto intitulado “Elaboração do Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável (PDITS) para o Município do Rio de Janeiro”. - **Partes:** GBP e União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo - **Valor:** R\$ 245.417,84.
40/000070/2010 - Convênio nº 706550/2009 - Celebrado em 04/12/2009 - **Objeto:** Apoiar o “Fortalecimento Institucional da Secretaria Especial de Turismo do Município do Rio de Janeiro, visando à aquisição de mobiliário, veículo equipamentos de informática, audiovisual e a criação do ambiente de trabalho para Unidade de Coordenação de Projetos - UCP”. - **Partes:** GBP e União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo - **Valor:** R\$ 121.287,50.
40/000156/2010 Apensado ao 40/004849/2008 - Termo Aditivo nº 074/2009 ao Convênio nº 035/2008 - Celebrado em 17/12/2009 - **Objeto:** Alteração da Cláusula Sexta do Convênio. - **Partes:** SMSDC e Instituto de Psiquiatria IPUB / UFRJ, com interveniência da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil - **Valor:** R\$ 61.921,86.

PELO SIMPLES ARQUIVAMENTO COM RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/004768/2009 - 1º Termo Aditivo nº 141/2009 ao Contrato nº 116/2008 - Celebrado em 29/09/2009 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 3 meses ou até que a contratação decorrente de licitação seja processada. - **Partes:** PGM e Fire Rio Proteção Contra Incêndio Ltda. - **Valor:** R\$ 59.550,00.

CONTAS JULGADAS REGULARES COM QUITAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
09/500162/2008 - Prestação de Contas do Almojarifado do Centro Municipal de Saúde Oswaldo Cruz, referente ao exercício de 2007 - Responsável: Roberto Josias Bejder Gonçalves (12/162033-5) - SMSDC.
09/646570/2009 - Prestação de Contas do Almojarifado de Farmácia da Policlínica Alberto Borgerth, referente ao exercício de 2008 - Responsável: Cleide de Barros Lima Freitas (12/195.622-6) - SMSDC.
09/670013/2009 - Prestação de Contas do Almojarifado do Hospital Maternidade Alexander Fleming, referente ao exercício de 2008 - Responsável: Rita de Cássia Brandão Vieira Di Léu (53/189886-5) - SMSDC.

CONTAS JULGADAS REGULARES COM QUITAÇÃO, COM RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
09/560055/2009 - Prestação de Contas do Almojarifado do Centro Municipal de Saúde Heitor Beltrão, referente ao exercício de 2008 - Responsáveis: Verônica Muniz Possinhas (12/219.126-0), e Elvira Godinho Magessi Pereira (12/087.585-6) - SMSDC.
09/595711/2009 - Prestação de Contas do Almojarifado de Farmácia do Hospital Municipal Paulino Werneck, referente ao exercício de 2008 - Responsável: Robson Belhassof Leão (12/207965-5) - SMSDC.

PELA LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - Aposentadorias, Pensões e Fixações de Proventos nos termos do voto do Relator - Processo(s):
02/001740/2009 - Maria das Graças Eugenia Barbosa - AUXILIAR - Matrícula: 15/194068-3 - Data da Eficácia: 11/09/2010.
05/503207/2009 - Ely Baptista de Almeida - Cargo: TRABALHADOR, Matrícula: 15/089564-9 - Data do Óbito: 08/04/2009.
07/021769/2006 - Maria Aparecida de Oliveira - SERVENTE - Matrícula: 15/077414-1 - Data da Eficácia: 12/09/2006.
07/046282/2008 - Marlene Ramos Mello - PROFESSOR II - Matrícula: 15/108145-4 - Data da Eficácia: 22/12/2008.
07/100113/2008 - Icléia de Alcântara Machado - PROFESSOR II -

Matrícula: 15/013199-5 - Data da Eficácia: 23/01/2009.
07/040130/2009 - Abigail Pinheiro de Sá - TRABALHADOR - Matrícula: 15/092136-1 - Data da Eficácia: 14/04/2009.
07/041506/2009 - Talita Teixeira Ferreira - PROFESSOR I - Matrícula: 15/050210-4 - Data da Eficácia: 10/07/2009.
07/041595/2009 - Dayse Emilia Campos Ferreira - PROFESSOR II - Matrícula: 15/015102-7 - Data da Eficácia: 23/07/2009.
07/060265/2009 - Aparecida da Cruz - PROFESSOR II - Matrícula: 15/101031-3 - Data da Eficácia: 22/05/2009.
07/070299/2009 - ELIANA CAMPOS DA COSTA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/088564-0 - Data da Eficácia: 13/04/2009.
07/070698/2009 - Angela Santana do Nascimento - PROFESSOR II - Matrícula: 15/089004-6 - Data da Eficácia: 23/06/2009.
CMR/005092/2009 - Elísio Merencio de Menezes - ASSISTENTE LEGISLATIVO - Matrícula: 15/801037-3 - Data da Eficácia: 28/04/2003.

Conselheiro Relator NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA

PELA DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s): **04/115906/2006** - Raquel Dias Rosa de Barros - FISCAL ATIVIDADES ECONÔMICAS - Matrícula: 15/041017-5 - Data da Eficácia: 26/05/2006.

REMESSA DE OFÍCIO EM APARTADO nos termos do voto do Relator - Processo(s): **40/001762/2003** - Visita às obras do projeto Rio Cidade Méier II (reurbanização da Rua Arquias Cordeiro e adjacências) - RIOURBE.

PELO ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s): **40/003367/2009** - Termo de Obrigações nº 28/2009 - Celebrado em 08/09/2009 - **Objeto:** Pagamento correspondente à parte proporcional da obrigação de construção de uma escola padrão para atendimento a grupamento residencial multifamiliar situado no Recreio dos Bandeirantes. - **Partes:** SMU e MNR 3 Empreendimentos Imobiliários S/A - **Valor:** R\$ 909.069,07.
40/004539/2009 - 1º Termo Aditivo de Rerratificação nº 092/2009 do Contrato nº 002/2009 - Celebrado em 12/11/2009 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 180 dias. - **Partes:** SMO e A Nobreza Comércio de Cimento Ltda.
40/004700/2009 Apensado ao 40/000807/2010 - 1º Termo Aditivo de Rerratificação nº 091/2009 do Contrato nº 003/2009 - Celebrado em 12/11/2009 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 180

dias. - **Partes:** SMO e Mineração Santa Luzia de Itaguaí Ltda.
40/000099/2010 - Contrato nº 090/2009 - Celebrado em 18/12/2009 - **Objeto:** Execução de serviços de engenharia para recuperação estrutural do Viaduto Prefeito Negrão de Lima, incluindo as juntas de dilatação e vedação. - **Partes:** SMO e Geomecânica S/A Tecnologia de Solos, Rochas e Materiais - **Valor:** R\$ 1.437.030,54.
40/000807/2010 - 2º Termo Aditivo de Rerratificação nº 005/2010 ao Contrato nº 003/2009 - Celebrado em 26/01/2010 - **Objeto:** Acréscimo do quantitativo de itens, com acréscimo do valor do Contrato. - **Partes:** SMO e Mineração Santa Luzia de Itaguaí Ltda - **Valor:** R\$ 279.900,00.
40/000811/2010 Apensado ao 40/004539/2009 - 2º Termo Aditivo de Rerratificação nº 004/2010 do Contrato nº 002/2009 - Celebrado em 26/01/2010 - **Objeto:** Aumento de quantidades de itens contratados inicialmente, com acréscimo de valor. - **Partes:** SMO e A Nobreza Comércio de Cimento Ltda - **Valor:** R\$ 283.568,40.
40/001382/2010 - Contrato nº 010/2010 - Celebrado em 03/03/2010 - **Objeto:** Execução de obras para alargamento, pavimentação, drenagem e implantação de ciclovia na Estrada de Jacarepaguá. - **Partes:** SMO e Focus Construções Ltda - **Valor:** R\$ 3.879.082,78.
40/001695/2010 - Termo de Doação de Lotes nº 03/2010 - Celebrado em 25/02/2010 - **Objeto:** Doação dos lotes destinados a escola oriundos do remembramento e desmembramento da área remanescente II do lote 2 do PAL 20.738, situada na Avenida Salvador Allende e do terreno situado no Caminho Público no seu ponto terminal, a 350,40m do seu início, no lado direito da Estrada Santa Maura, a 1.401,50m do início desta, no lado ímpar da Estrada dos Bandeirantes e 698,10m do marco Km 12. - **Partes:** SMU e Rouxinol Salvador Alende Empreendimentos Imobiliários Ltda. - **Valor:** R\$ 5.527.000,00.

PELO ARQUIVAMENTO COM RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s): **40/004833/2009** - Termo de Obrigações nº 42/2009 - Celebrado em 30/11/2009 - **Objeto:** Cumprimento da obrigação de construção e doação de uma escola padrão ao Município. - **Partes:** SMU e CR 2 Pontal Empreendimentos S/A - **Valor:** R\$ 304.944,94.
40/000278/2010 - 2º Termo Aditivo de Rerratificação nº 122/2009 do Contrato nº 032/2009 - Celebrado em 23/12/2009 - **Objeto:** Alteração do cronograma físico-financeiro do Contrato nº 032/2009. - **Partes:** SMO e Globo Construções e Terraplanagem Ltda.
40/000980/2010 - Termo de Obrigações nº 02/2010 - Celebrado em 04/02/2010 - **Objeto:** Pagamento correspondente à parte proporcional da

obrigação de construção de uma escola padrão para atendimento a grupamento residencial multifamiliar. - **Partes:** SMU e Fornax Even Empreendimentos Imobiliários Ltda - **Valor:** R\$ 2.096.496,50.
40/001188/2010 - Termo de Obrigações nº 03/2010 - Celebrado em 18/02/2010 - **Objeto:** Pagamento da importância correspondente à obrigação de construção e doação de uma escola padrão - **Partes:** SMU e Global Park Residencial Empreendimentos Imobiliários Ltda - **Valor:** R\$ 1.029.189,19.
40/001439/2010 Apensado ao 40/000278/2010 - 1º Termo Aditivo de Rerratificação nº 083/2009 do Contrato nº 032/2009 - Celebrado em 06/11/2009 - **Objeto:** Retificação do número da Nota de Empenho. - **Partes:** SMO e Globo Construções e Terraplanagem Ltda.

NEGAR PROVIMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s): **40/001669/2010** - Recurso de Revisão - SMSDC.

INCLUSÃO EXTRA PAUTA:

Conselheiro Relator NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA

PELO ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s): **40/002807/2010** - Edital de Concorrência Pública nº 001/2010 - RIOLUZ - **Objeto:** Execução de serviços de manutenção corretiva, para corrigir falhas apresentadas em pontos de iluminação nas vias urbanas da Cidade do Rio de Janeiro, com fornecimento de materiais, conforme Termo de Referência (Anexo II). - **Valor:** R\$ 4.680.000,00.
40/003868/2010 - Edital de Concorrência Pública nº 003/2010 - RIOLUZ - **Objeto:** Contratação de serviços especializados de engenharia para implantação de iluminação da fachada da Catedral Metropolitana de São Sebastião do Rio de Janeiro, com fornecimento de materiais. - **Valor:** R\$ 1.974.396,91.

PELO ARQUIVAMENTO COM RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s): **40/003027/2010** - Edital de Concorrência Pública nº 11/2010 - SMO - **Objeto:** Execução de obras de duplicação da Estrada do Mato Alto, com implantação de ciclovia e passarela. - **Valor:** R\$ 69.920.057,92.
40/003671/2010 - Edital de Concorrência Pública nº 002/2010 - RIOLUZ - **Objeto:** Contratação de serviços especializados de engenharia para reformulação e/ou implantação de pontos de iluminação em diversos bairros da Cidade do Rio de Janeiro - **Valor:** R\$ 30.037.458,15.

Em caso de *contra-ataque*,
leve o hífen com você.

Fique atento.

Quando o prefixo terminar por vogal
e o segundo elemento começar pela
mesma vogal, usa-se o hífen.
Veja como ficou: contra-ataque,
micro-ondas, anti-inflacionário.



Os *extraterrestres* estão mais próximos.

Fique atento.

Não se usa o hífen quando o prefixo termina em vogal e o segundo elemento começa por consoante diferente de **r** ou **s**.

Veja como ficou:
extraterrestres,
geopolítica, seminovo.

Os *extraterrestres*



estão

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO

COMUNICADO

Prefeitura lança o projeto Empresa Bacana na Cidade de Deus e cria ambiente para formalizar e estimular negócios nas comunidades cariocas

A Prefeitura do Rio lança nesta quinta-feira (12), às 11 horas, na Praça Padre Júlio Groten, em frente à UPA Cidade de Deus, o projeto Empresa Bacana, criado para desenvolver sustentavelmente a economia das comunidades cariocas. O projeto busca a formalização, capacitação e desenvolvimento do empreendedor local, dando-lhe condições legais para manter e até ampliar seus negócios. A Cidade de Deus foi a comunidade escolhida para ser a primeira a receber o programa. Os comerciantes, que já perceberam um crescimento dos negócios depois da pacificação, terão a oportunidade de profissionalizar e legalizar suas atividades, adquirir linhas de crédito e ampliar ainda mais o desenvolvimento da região.

Desta quinta-feira até sábado, os empreendedores locais receberão tratamento individualizado pelos consultores de negócios, tirando suas dúvidas sobre as obrigações e benefícios para formalização, além de dicas de melhor gerenciamento dos negócios. Eles também poderão se inscrever em cursos de qualificação profissional.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO

Processo 01/002.789/2009 - A Secretaria Municipal da Casa Civil torna público que o Pregão Presencial de nº 08/2010 referente à **“Prestação de Serviços de Implantação do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM, com aquisição de infraestrutura, equipamentos, sistema de gerenciamento de imagens, ativos de rede, incluídos os serviços técnicos de engenharia para instalação, configuração, manutenção preventiva, corretiva e suporte técnico”** foi adiado **“SINE DIE”**, considerando as impugnações apresentadas pelas empresas INTELSEG – TECNOLOGIA, CONSULTORIA E SEGURANÇA LTDA; SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA e TELCA 2000 ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – PREVI-RIO ATA SUMÁRIA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COMIN

1. **DATA, HORAE LOCAL:** Em 23 de julho de 2010, às 10 h e 30 min., na sala de reuniões do Gabinete da Presidência do PREVI-RIO, situado na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Anexo – 11º andar – Cidade Nova, nesta cidade.
2. **MEMBROS PARTICIPANTES:** Ariane Di Iorio Andrade Ferreira – Presidente do PREVI-RIO; Márcio Martignoni Cardoso da Silva – Diretor da Diretoria de Administração e Finanças do PREVI-RIO; Roberto Rodrigues – Diretor da Diretoria de Patrimônio do PREVI-RIO; Manoel Aristides Monteiro do Nascimento – Gerente da Gerência de Contabilidade do PREVI-RIO; Pedro Paulo Arruda Correia – Assessor-Chefe da Assessoria de Apoio Técnico do PREVI-RIO; Marco Aurélio Santos Cardoso – Representante da Secretaria Municipal de Fazenda.
3. **CONVIDADOS:** Camila Costa Magalhães – Assessora Especial da Presidência; Márcia Ferreira Ferraz – Assessoria de Apoio Técnico; Paulo Ferreira Colaço – Representante da Controladoria Geral do Município; Vera Lopes da Silva Ferreira Oliveira – Controladoria Geral do Município.
4. **PAUTA:** 1) Aprovação da Ata Sumária da 11ª Reunião do Comitê, que será apresentada ao Conselho de Administração do Instituto; 2) Apreciação da apresentação ao CAD das Diretrizes Gerais de Gestão, Investimento e Alocação de Recursos do FUNPREVI e do PREVI-RIO e dos Planos de Aplicação de Recursos do FUNPREVI e do PREVI-RIO, bem como da proposta de política de investimentos do FUNPREVI elaborada pela Assessoria de Apoio Técnico - AAT do Instituto.
5. **ASSUNTOS TRATADOS:** A reunião foi presidida pela Presidente do PREVI-RIO, Ariane Di Iorio Andrade Ferreira. A Presidente do Instituto registrou, em cumprimento ao item 1 da pauta, que os membros do Comitê de Investimentos aprovaram a Ata Sumária da 11ª Reunião Ordinária do COMIN, que foi devidamente rubricada pelos membros do Comitê. No enfrentamento do item 2, em atenção à recomendação dos membros que atuaram no Conselho de Administração do Instituto no período 2008/2010, em sua 63ª Sessão Ordinária, de apresentação das Diretrizes Gerais de Gestão, Investimento e Alocação de Recursos do

FUNPREVI e do PREVI-RIO à formação do Conselho para o biênio 2010/2012, na 64ª Sessão Ordinária do Colegiado, os membros do Comitê de Investimento do PREVI-RIO concordaram que a exposição do tema em foco será realizada pelo Assessor Chefe da Assessoria de Apoio Técnico e pelo Diretor de Administração e Finanças da Autarquia, com a abordagem da legislação que norteia as Diretrizes Gerais de Gestão, Investimento e Alocação de Recursos do FUNPREVI e do PREVI-RIO e os Planos de Aplicação de Recursos do FUNPREVI e do PREVI-RIO. Quanto à proposta de política de investimentos do FUNPREVI elaborada pela AAT do Instituto, o COMIN concordou, a fim de possibilitar o entendimento claro e transparente de outro tema relevante para o funcionamento do Instituto, com a explanação do assunto em linhas gerais na 64ª Sessão do Conselho, com posterior aprofundamento da apresentação, com a disponibilização antecipada de material aos membros do Conselho para fins de análise em uma próxima sessão do CAD. A Presidente do Instituto relatou aos membros do Comitê de Investimentos os principais pontos discutidos em duas reuniões em que participou: a 33ª Reunião do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social – CONAPREV, que gerou o Encontro do Grupo de Trabalho de representantes dos RPPS's com o Secretário Adjunto do Tesouro Nacional, Sr. Paulo Fontoura Valle, para discussão da Resolução CMN nº 3.790/09. A Presidente registrou que alguns funcionários que atuam na área de investimentos do PREVI-RIO serão treinados para prestar exame para a Certificação Profissional ANBIMA na Série 10 - a CPA 10, que oferece ao profissional uma visão abrangente de diversos produtos de investimento. Os membros do Comitê, após discutirem aspectos técnicos constantes da correspondência oriunda da Caixa Econômica Federal, com esclarecimentos sobre o Regulamento dos Fundos destinados aos Regimes Próprios de Previdência Social, decidiram submeter alguns pontos do documento à análise da área jurídica do Instituto. A Presidente do PREVI-RIO encerrou a reunião.

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE DESENVOLVIMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO-CDURP AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2010 PROCESSO: 001-00010/2010

O Pregoeiro torna público o resultado da licitação em epígrafe declarando-a deserta, uma vez que não acudiram licitantes.

SECRETARIA ESPECIAL DA ORDEM PÚBLICA

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/2010

A COORDENADORA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA as pessoas físicas abaixo relacionadas para ciência do AUTO DE INFRAÇÃO cuja cópia encontra-se na Coordenação de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Afonso Cavalcante nº 455, Anexo, sala 701 – CASS – Cidade Nova, RJ, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação.

Auto de Infração nº 514.751
Sonia Maria Machado da Silva
Rua Alcobaça nº 1011 – Ricardo Albuquerque/Anchieta – RJ

Auto de Infração nº 514756
Suzana Rodrigues Trajano
Rua Bulhões de Carvalho em frente ao nº 60 da Rua Francisco Otaviano.

SECRETARIA DE FAZENDA

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL/PRÓPRIOS COMUNICADO

REF.: CONCORRÊNCIA – CN – 07/2010
PROCESSO: 04/551.960/2009
OBJETO: ALIENAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NO LOTE 1 DA QUADRA 1 DO PAL 47.433 / PAA 12.223, COM 18.255,77 M2, ENTRE A AVENIDA NELSON MUFARREJ E AS AVENIDAS AYRTON SENNA E JOSÉ SILVA DE AZEVEDO NETO – BARRA DA TIJUCA.

Valor estimado: R\$ 16.270.000,00 (dezesesseis milhões, duzentos e setenta mil reais)

A CEL/PRÓPRIOS/SMF comunica aos interessados na licitação em referência que, por ora, a mesma está suspensa em razão da liminar concedida através do processo nº 0251785-63.2010.8.19001.

Informamos que tão logo seja removido o óbice judicial, será redesignada nova data para o recebimento dos envelopes A e B. Tendo em vista a decisão da Secretária Municipal de Fazenda no processo administrativo nº 04/551.960/09, é facultado aos licitantes que já tenham efetuado o depósito administrativo previsto no item 6.2 do Edital de Concorrência CN – 07/10 levantá-lo mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Especial de Licitação.

SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO EXTRATO DE INSTRUMENTO-DECRETO MUNICIPAL N.º 3.221/81

INSTRUMENTO: PROTOCOLO DE INTENÇÕES.

PARTES: 1) MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO 2) SOCIEDADE MICHELIN DE PARTICIPAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Compromisso de intenções de compra e venda pelo Município do Rio de Janeiro do imóvel localizado na Rua Professor Pereira Reis, nº119 – Santo Cristo de propriedade da Michelin.

FINALIDADE: A área a ser vendida ao MUNICÍPIO destina-se ao Desenvolvimento da Região Portuária do Rio de Janeiro dentro do Projeto Porto Maravilha.

FUNDAMENTO DO ATO: De acordo com o decidido no processo administrativo n.º 07/000.637/2010.

ASSESSORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO (Decreto nº 3.221 de 18/09/81)

IDENTIFICAÇÃO: Termo Aditivo nº 3 ao Convênio 4600005002 Petróbras Transportes S.A. (TRANSPETRO), assinado em 27/06/2008.

DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2010.

PARTES: Município do Rio de Janeiro, com a interveniência da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro (GEO-RIO) e Petrobras Transportes S.A. (TRANSPETRO).

OBJETO: Altera item nº 5.1 da Cláusula Quinta – Prazo, prorrogado para 29/10/2010. As demais cláusulas do Convênio aditado foram ratificadas.

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA F/SUBTF/CIP- 2 Gerência de Atendimento e Controle Processual EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBTF/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos.

O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 33 (trinta e três) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, conforme artigo 29 do Decreto 14.602, de 29 de fevereiro de 1996.

Processo : 04/374.084/2008

Endereço : Rua Francisco Real, 130 – Padre Miguel

Requerente : José Carlos Tavares da Costa

Inscrição : 0866472-4

Ciência : Trata-se de pedido de retificação de tipologia, e mudança de tributação do imóvel de inscrição supra. Pela análise da documentação e satisfeitos os requisitos para atendimento do pleito; Alterada tributação a partir de 2009, com os seguintes dados: Loja / Não residencial / Frente / 447m² / Idade 2009.

Não foram apuradas diferenças tributáveis passíveis de cobrança para o imóvel de inscrição 0866472-4, situado à Rua Francisco Real, 130, haja vista que o “habite-se” fora concedido em 01/06/2009, fato que enseja a mudança de tributação de territorial para predial com vistas ao lançamento tributário de 2010, assim como a atribuição de idade “2010”. **PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE AUSÊNCIA DO DESTINATÁRIO.**

F/SUBTF/CIP- 0.9 – SAD Campo Grande EDITAL

O Gerente da SAD Campo Grande, F/SUBTF/CIP –0.9 faz saber ao contribuinte abaixo relacionado da **conclusão** de seu processo administrativo.

O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Amaral Costa, 140 – Campo Grande e será arquivado no prazo de 33 (trinta e três) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, conforme artigo 29 do Decreto 14.602, de 29 de fevereiro de 1996.

Processo : 04/33/300.311/2009

Endereço : Lote 1 PAL 46898 da Est. João Melo – Campo Grande

Requerente : CI 209/2009 F/CIP

Interessado : FUNDO A R FAR

Inscrição : 3136610-7

Ciência : Cancelamos as inscrições 0.982.037-4 a 0.982.039-0 (lotes 1 a 3) e cadastramos 3.136.610-1 (lote 1, com testada de 143,7 m² e área de 10.334 m²) e 3.136.611-5 (lote destinado a equipamento urbano), com vigência a partir de 2008. Efetuamos o lançamento dos tributos dos exercícios de 2008 a 2009, emitindo a guia 01/2009 da inscrição 3.136.610-7, para cobrança dos valores apurados.

Processo : 04/33/300.081/2009
Endereço : Rua Café Filho, 149 FDS - Sepetiba
Requerente : CI 76/2009 F/SUBTF/CIP
Interessado : Janete Rodrigues Fontes
Inscrição : 1266515-4
Ciência : Alterada a área tributável de 190 m² para 69 m², com vigência a partir de 2009. Em decisão de 08/04/2010, a Senhora Coordenadora de IPTU deu provimento ao recurso, fixando no exercício de 2004 o início da vigência da decisão que alterou a área tributável do imóvel. Assim, efetuamos a revisão dos lançamentos de 2004 a 2008, verificando que não há valores de tributos sujeitos a cobrança nesse período. Consequentemente, cancelamos as notas de débito de 2004 a 2008.

Processo : 04/18/000.046/2009
Endereço : Rua Mirador, nº 22 – Lot 26 Qdr 29 Pal 18596.
Requerente : Rogério Figueiredo de Lacerda
Inscrição : 0.398.094-3
Ciência : Com base nos documentos apresentados, alteramos a tributação de territorial para predial, com vigência a partir de 2010, informando os seguintes dados: Área Construída 101m²; Tipologia Casa; Utilização Residencial; Posição Frente; Idade 2010. Observando o art. 173 da Lei nº 5.172/66 (CTN), efetuamos a revisão do lançamento do exercício de 2010, emitimos a guia 01/2010 para cobrança dos tributos apurados.

Processo : 04/18/317.090/2009
Endereço : Rua Nova Lourdes, nº 15 Lote 10 PAL 36717 Quadra J
Requerente : Ricardo Jose Gouveia Ferreira.
Inscrição : 1.642.639-7
Ciência : Alteramos a área tributável do imóvel de 75 m² para 172 m² incluindo o terraço coberto), com vigência a partir de 2009. Observando o art. 173 da Lei nº 5.172/66 (CTN) e o art. 170 da Lei 691/84, efetuamos a revisão do lançamento do exercício de 2009 e emitimos a guia 01/2009 para cobrança do IPTU e TCL apurados.

Processo : 04/300.023/2006
Endereço : Rua Augusto de Azevedo Santos – Est. das Capoeiras, 393 lote 01 PA 45754
Requerente : CI 47/2006 F/CIP-6
Interessado : Dilson dos Ramos
Inscrição : 3065781-1
Ciência : Desmembrado o lote 2 PA 36716 pela Est. das Capoeiras, 393, Campo Grande, dando origem aos lotes 1 a 14 do PA 45754. Observando o art. 173 da Lei nº 5172/66 (CTN) e o art. 170 da Lei 691/84. Efetuamos a revisão dos lançamentos dos exercícios de 2004 e 2005 (inscrição 1471.324-2) e 2006 a 2009 (demais inscrições). Emitida guia 01/2010 da inscrição 1471.324-2 (lote 2 PA 36176) para cobrança das diferenças de IPTU do exercício de 2005 uma vez que o exercício 2004 foi atingido pela decadência. Nessa apuração, foram descontados os valores dos tributos já cobrados por meio da inscrição 2067563-3 para esse exercício. Após, cancelada a inscrição 1471.324-2 a partir de 2006. Emitida guia 01/2010 da inscrição 3.065.781-1 (loja do lote 1) para cobrança de IPTU e TCL dos exercícios de 2006 e 2007. A cobrança dos tributos dos exercícios de 2008 e 2009 dessa inscrição já foi realizada por meio das guias 00/2008 e 00/2009, respectivamente.

Processo : 04/300.023/2006
Endereço : Rua Augusto de Azevedo Santos – Est. das Capoeiras, 393 casa do lote 04 PA 45754 e casa do lote 10 PA 45754
Requerente : CI 47/2006 F/CIP-6
Interessado : PAC Empreendimentos Imobiliários Ltda
Inscrição : 1471324-2, 3065784-5 e 3065790-2
Ciência : Desmembrado o lote 2 PA 36716 pela Est. das Capoeiras, 393, Campo Grande, dando origem aos lotes 1 a 14 do PA 45754. Observando o art. 173 da Lei nº 5172/66 (CTN) e o art. 170 da Lei 691/84,

efetuamos a revisão dos lançamentos dos exercícios de 2004 e 2005 (inscrição 1471.324-2) e 2006 a 2009 (demais inscrições). Emitida guia 01/2010 da inscrição 1471.324-2 (lote 2 PA 36176) para cobrança da diferença de IPTU do exercício de 2005 uma vez que o exercício 2004 foi atingido pela decadência. Nessa apuração, foram descontados os valores dos tributos já cobrados por meio da inscrição 2067563-3 para esse exercício. Após, cancelada a inscrição 1471.324-2 a partir de 2006. Emitida guia 01/2010 da inscrição 3.065.784-5 (casa do lote 4) e 3.065.790-2 (casa do lote 10) para cobrança de IPTU e TCL dos exercícios de 2006 a 2009. Canceladas as guias 00/2008 e 00/2009 dessas inscrições, que haviam sido emitidas com dados cadastrais incorretos.

Processo : 04/18/000.312/1995
Endereço : Rua Aripuana lote 07 PA 12915
Requerente : João Vieira e outros
Inscrição : 0611262-7, 1592779-1 e 1577972-1 a 1577977-0
Ciência : Atendendo ao pleito, cancelou-se a inscrição 0611262-7 referente ao lote 7 PA 12915, situado na Rua Aripuana, Cosmos em virtude da existência de inscrições prediais para as edificações existentes. Entretanto, por não haver amparo legal para a atribuição de inscrições autônomas para as edificações conforme art. 71 e seus parágrafos do Decreto nº 14.327/95 (Regulamento do IPTU) cancelou-se as inscrições 1592779-1, 1577972-1 a 1577977-0 e restabeleceu-se a inscrição 0611262-7 alterando a tributação de territorial para predial, informando a área tributável de 454 m², com vigência a partir de 2010, em vista do disposto no art. 146 da Lei 5.172/66 (CTN).

Processo : 04/375.520/2001
Endereço : Rua Martinho Garcez, 11 casa 1, Turiaçu
Requerente : Heleno de Oliveira
Inscrição : 3069863-3
Ciência : Promovida a inclusão predial do imóvel em referência sob a inscrição 3069863-3 com os favores do Decreto nº 9218/0 com vigência a partir de 1999 como casa, residencial, frente, 76 m² e idade 1999 não havendo valores sujeitos a cobrança.

Processo : 04/18/000069/2005
Endereço : Rua Aldo Botelho, 658, Campo Grande
Requerente : Associação de Divulgação da Bíblia
Inscrição : 3069863-3
Ciência : Reconhecido o direito à imunidade do IPTU e isenção da TCL para o imóvel utilizado como templo a partir do exercício de 2005, ciência do requerente em 24/11/2009. Observando o art. 5º, parágrafo 1º, da Lei nº 2687/98 e a Resolução SMF nº 2536, de 24/08/2008, implantamos, com vigência a partir de 2005, os códigos de imunidade do IPTU e isenção da TCL e finalizamos a guia 01/2005, que se encontrava com a exigibilidade suspensa.

Processo : 04/18/317.061/2009
Endereço : Rua Camacho lote 16 quadra 01 PA 19349, Santa Cruz
Requerente : Maria Mauricio Soares
Inscrição : 2016601-3
Ciência : Promovido o cancelamento da inscrição acima correspondente a uma loja. Em vistoria verificou-se que a loja foi transformada em residência. Assim, alterou-se a área tributável da inscrição 0726870-9 (casa) de 160 m² para 177 m², com vigência a partir de 2010.

Processo : 04/18/317104/2009
Endereço : Rua Olinda Ellis junto e antes do nº 45
Requerente : Aluísio Mendes Vaz Filho
Inscrição : 3108398-3
Ciência : Promovida inclusão territorial de lote situado na Rua Olinda Ellis junto e antes do nº 45 sob a inscrição 3108398-3 com os seguintes dados: terreno, uma frente, 377 m², testada 5,0 m não havendo valores sujeitos a cobrança.

Processo : 04/18.317.115/2009
Endereço : Est. da Posse lote 1 PA 47028
Requerente : Construtora Tenda S/A
Inscrição : 1450000-3, 1877241-8, 1919727-6 e 3108139-1
Ciência : Promovido o remembramento do lote 1 PA 42701 e lotes 37 e 38 PA 36094 dando origem ao lote 1 do PA 47028, situado na Est. da Posse, em Campo Grande. Assim, cancelou-se as inscrições 1919727-6 (lote 1 PA 42701), 1877241-8 (lote 37) e 1450000-3 (lote 38) e cadastrou-se a inscrição 3108139-1 (lote 1 PA 3108139-1), com vigência a partir de 2008 com os seguintes dados: área do terreno de 4518 m², três frentes e testada real de 49,0 m. Emitida guia 01/2009 para cobrança do IPTU 2009.

Processo : 04/18.317.119/2009
Endereço : Rua 3 V. Guanabara lote 08
Requerente : Rosemere dos Santos
Inscrição : 1862400-7
Ciência : Promovida a revisão de logradouro do imóvel situado na Rua 3, lote 08, Vilar Guanabara, em Inhoaíba não havendo valores a cobrar.

Processo : 04/33/300312/2009
Endereço : Est. do Cabuçu lote 1 PA 46730, Campo Grande
Requerente : CI 210/2009 F/CIP
Interessado : Igreja Missionária Evangélica Maranata
Inscrição : 3108099-7, 1677692-4 e 1677693-2
Ciência : Remembrados os lotes 3 e 4 do PA 39529, dando origem ao lote 1 do PA 46730, situado na Est. do Cabuçu, em Campo Grande. Assim sendo, cancelou-se as inscrições 1677692-4 (lote 3) e 1677693-2 (lote 4) e cadastrou-se a inscrição 3108099-7 com vigência a partir de 2007 com os seguintes dados: uma frente, área do terreno de 2449 m² e testada real de 29,4 m não havendo valores a sujeitos a cobrança.

SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO MUNICIPAL
DIRETORIA FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA
LEI Nº 9.452 DE 20/03/97

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
PM RJ-SNA	02/08/2010	160.710,18
CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
PM RJ FEB	03/08/2010	11.538.029,13
PROGR.NAC.ALIM.ESCOLAR-PNAE	03/08/2010	4.668.060,00
PCRJ-MONITORAR RIO	03/08/2010	3.925.500,00
PM RJ-SNA	03/08/2010	744.497,77
ITR	03/08/2010	514,74
IMP.S/OURO	03/08/2010	450,37
CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
PCRJ CONVENIO MTE	04/08/2010	3.004.863,75
PM RJ-SNA	04/08/2010	95.702,25
CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
PM RJ-SNA	05/08/2010	128.746,37
CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
PM RJ-SNA	06/08/2010	99.378,24
PCRJ SEG URBANA PREVENTIVA	06/08/2010	27.973,20

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS INTER-VIVOS - I.T.B.I. RELAÇÃO DAS GUIAS PAGAS EM 09/08/2010 PARA PUBLICAÇÃO NO D.O.M., DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 18, DO DECRETO Nº 8376, DE 27/02/1989. VALORES ARRECADADOS EM REAIS							
Nº GUIA	INSC.IMOB.	NOME DO ADQUIRENTE	VALOR ARREC.	Nº GUIA	INSC.IMOB.	NOME DO ADQUIRENTE	VALOR ARREC.
1457822	3133768-6	HERMINIO E SANTOS CONSTRUCOES CIVIS LTDA	5.750,06	1463276	0374146-9	FOCOM TOTAL FACTORING LTDA	72.027,74
1460254	0168826-6	EDUARDO FISCHER SANTOS DOS SANTOS	418,21	1463277	0374147-7	PRC PIO X, 00099 - PAV 07	72.027,74
1463271	0374141-0	RUA MAL CANTUARIA, 00386 - APT 50		1463278	0374153-5	FOCOM TOTAL FACTORING LTDA	72.027,74
1463272	0374142-8	FOCOM TOTAL FACTORING LTDA	72.027,74	1463279	0050464-7	PRC PIO X, 00099 - PAV 12	38.431,90
1463273	0374143-6	PRC PIO X, 00099 - PAV 02		1463280	0050465-4	RUA DA ALFANDEGA, 00028 - PAV 02	38.431,90
1463274	0374144-4	FOCOM TOTAL FACTORING LTDA	72.027,74	1463281	0050466-2	FOCOM TOTAL FACTORING LTDA	38.431,90
1463275	0374145-1	PRC PIO X, 00099 - PAV 03		1463282	0050467-0	RUA DA ALFANDEGA, 00028 - PAV 04	38.431,90
		FOCOM TOTAL FACTORING LTDA	72.027,74	1463283	0050468-8	FOCOM TOTAL FACTORING LTDA	38.431,90
		PRC PIO X, 00099 - PAV 04		1463284	0050469-6	RUA DA ALFANDEGA, 00028 - PAV 05	38.431,90
		FOCOM TOTAL FACTORING LTDA	72.027,74	1463285	0050470-4	FOCOM TOTAL FACTORING LTDA	38.431,90
		PRC PIO X, 00099 - PAV 05				RUA DA ALFANDEGA, 00028 - PAV 07	
		FOCOM TOTAL FACTORING LTDA	72.027,74			FOCOM TOTAL FACTORING LTDA	
		PRC PIO X, 00099 - PAV 06				RUA DA ALFANDEGA, 00028 - SAL 801	



1463286	0050472-0	FOCOM TOTAL FACTORING LTDA RUA DA ALFANDEGA, 00028 - PAV 10	38.431,90	1490898	0702555-4	MARIA LUCIA SILVEIRA DOS SANTOS RUA EMILIO MIRANDA, 00188	1.279,26
1463287	0050473-8	FOCOM TOTAL FACTORING LTDA RUA DA ALFANDEGA, 00028 - PAV 11	38.431,90	1490978	0169253-2	FLORENCE LEA CLAIRE LILTÍ RUA JULIO DE CASTILHOS, 00102 - APT 102	8.000,00
1463288	0050471-2	FOCOM TOTAL FACTORING LTDA RUA DA ALFANDEGA, 00028 - SAL 901	38.431,90	1491452	0266188-2	ELISABETE JOSE DA SILVA RUA CITISO, 00001 - APT 204	2.066,63
1463289	0050474-6	FOCOM TOTAL FACTORING LTDA RUA DA ALFANDEGA, 00028 - PAV 12	38.431,90	1491606	0691268-7	DS SERVICOS DE COBRANCA LTDA RUA DIAS DA CRUZ, 00047 - APT206	942,83
1479462	0576676-1	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA FREITAS RUA SANTO AMARO, 00136 - APT 4	3.093,13	1491607	0691269-5	DS SERVICOS DE COBRANCA LTDA RUA DIAS DA CRUZ, 00047 - APT207	1.042,08
1480295	0394534-2	EDMAR SOUTO ABREU LIMA AVN GENARO DE CARVALHO, 01755 - BLC 02 APT 101	3.303,91	1491694	2960498-0	MARIA VIOLETA DA COSTA SANTOS E OUTRA RUA JOSE AMERICO DE ALMEIDA, 00121 - APT 202	8.000,00
1480571	0985128-8	LIANA MARTINS MUNIZ FERNANDES DOS SANTOS RUA MAGNO MARTINS, 00128 - FD8 APT 122	166,60	1491752	3058089-8	MARIA ANGELINA QUEIROZ LIMA RUA LAGOA DAS GARCAS, 00120 - APT 603	9.200,00
1480741	0133957-1	ROBERTO DA CUNHA DIAS RUA DES IZIDRO, 00068 - APT 602	8.340,47	1491814	1535214-9	RICARDO RICO NICOLAS E S/M RUA AGOSTINHO DOS SANTOS, 00052 - APT 301	4.200,00
1487008	0166790-6	ISABEL CRISTINA DE FATIMA FERNANDES RUA VIANA DRUMOND, 00029 - APT304	1.600,00	1491851	3063980-1	MARCELLO SOARES DE CARVALHO CARDOSO RUA ALFREDO CESCHIATTI, 00155 - APT 304 BLC 02	5.253,92
1488609	1695624-5	KARINNE ALCINA CAMPELLO CAMPI E S/M ETR DO DENDE, 01281 - APT 102	2.257,17	1491908	1871413-9	JABUR BRANCHI E S/M AVN EIXO METR ESTE-OESTE PAL 33816, 01500 - BL 01 APT 906	4.210,55
1488778	0985035-5	WILSON FERREIRA DOS SANTOS RUA CATAO, 00153 - APT 202	1.300,00	1492015	0613301-1	ADAURI JULIAO DE SOUZA FILHO ETR DOS BANDEIRANTES, 11605 - LOT 03 PAL 13138	2.008,64
1488845	1220322-0	LUIZ GUILHERME DA COSTA WAGNER AVN NELSON MOURA BRAZIL AMARAL, 00870 - LOT 33 QDR 106 PAL 19375	5.994,61	1492033	1808370-9	MARCO ANTONIO BANDEIRA BIANCO RUA SAMOA, 00150 - APT 101	3.458,12
1488978	2981363-1	MARIA JOSE MARTINS REGADAS RUA DEGAS, 00400 - BL 4 AP 1209	1.259,03	1492070	0180671-0	ELIANE RIBEIRO DA SILVA RUA GAL ARGOLO, 00022 - APT 301	1.687,62
1489041	0415452-2	JOSE DIAS SALES RUA NEPOMUCENO, 00405	511,00	1492084	0457419-0	ELZA SOARES ALVES RUA CARNEIRO DA ROCHA, 00123	7.132,48
1489052	0403832-9	DEBORA CAMPISTA GOMES RUA ATIRIBA, 00068 - 104	4.754,71	1492177	0046523-7	DANIELLE PERROTTA MACHADO RUA AQUILAO, 00084 - APT 205	3.600,00
1489064	0795548-7	ROSEMARY DUARTE BALTHAZAR E OUTRO RUA PINTO ALPOIM, 00466 - APT 201	2.600,00	1492219	3079569-4	MARCELO DA COSTA BRAGA RUA FRANCISCO DE PAULA, 00526 - APT 904 BLC 1	3.239,67
1489147	1453234-5	LUIZA DE OLIVEIRA CAVALCANTI RUA DEPUT SOARES FILHO, 00271 - APT 102	5.921,81	1492299	0651523-3	HELANE PEREIRA BARBOSA PRA BOTAFOGO, 00356 - APT 351	1.265,88
1489228	0716767-9	ROBSON D CARLOS DE AZEVEDO PINTO RUA DOUTOR CATRAMBI, 00011 - APT 104	2.300,00	1492458	0538472-2	IGOR RAMOS DE FARIA RUA PEDRO ALVES, 00014 -	14.271,12
1489314	0434768-8	EDDA DOS PASSOS ALBUQUERQUE AVN SARG DE MILICIAS, 00920 - ANT 178	499,05	1492518	2037350-2	ALEXANDROS SEMERNIN RUA BARAO DA TORRE, 00188 - APTOS APT 0801	35.160,46
1489732	0081555-5	MARIA AUGUSTA MARTINS FERNANDES E S/M RUA SANTOS TITARA, 00045 - APART. 101 BLOCO A	2.470,15	1492596	0632853-8	CANDIDA NUBIA DA SILVA RUA ROBERTO CONSTANTINESCU, 00304	5.187,81
1489736	1688780-4	MARIA AUGUSTA MARTINS FERNANDES E S/M RUA VAZ DE TOLEDO, 00154 - APT S 105	604,69	1492670	1666149-8	JANDIRA MENDEZ SILVEIRO AV SALVADOR ALLENDE, 06300 - APT 205 BL 02	2.020,07
1489737	1688781-2	MARIA AUGUSTA MARTINS FERNANDES E S/M RUA VAZ DE TOLEDO, 00154 - APT S 106	991,03	1492736	2068721-6	CARMEN DA FONSECA E S/M RUA GRAJAU, 00211 - APTO 304	1.607,63
1489883	3083156-4	VANUSA NICOLAU DE OLIVEIRA AVN DAS AMERICAS, 03200 - BLC 1 LOJ 126	3.759,22	1492801	3141079-8	JOSETE BASTOS BATISTA RUA JACQUES COUSTEAU, 00008 - CASA 3	2.990,39
1489920	0693262-8	ARLETTE BARBOSA D'AMATO AVN PRADO JUNIOR, 00330 - APT 202	2.200,00	1492824	1230815-1	MARIA DA GLORIA RAMOS FURTADO E S/M RUA SANTA COLETA, 00000 - S N LT 108	1.800,00
1489955	0418609-4	SALETE SALVADOR MARTINS GASPAR RUA JUVENCIO DE MENEZES, 00125 -	3.599,83	1492895	0527206-7	PAULO ROBERTO DE ABREU BRUNO RUA ALMTE ALEXANDRINO, 01808 - APT S 301	3.800,00
1489957	1999425-0	SALETE SALVADOR MARTINS GASPAR RUA CAMPOS SALES, 00034 - APTO 402	7.730,35	1492900	0279400-6	ANDERSON DOS SANTOS GONCALVES RUA SILVA GOMES, 00120 - APT202	1.720,00
1489968	0443019-5	SALETE SALVADOR MARTINS GASPAR PRC LAGUNA, 00114 -	386,10	1492936	1826211-3	ARLINDO PEREIRA NUNES RUA ALMTE INGRAM, 00641 - CASA 01	1.354,10
1489971	0423656-8	SALETE SALVADOR MARTINS GASPAR RUA BARAO DE MELGACO, 01150 -	422,49	1493053	1575898-0	CARLOS RODOLFO NOHL E S/M RUA DOS CARIJOS, 00055 - APT 202	3.300,00
1490104	1302033-4	ROBERTO NOGUEIRA DA GAMA ORENSTEIN E S/M ETR CEL PEDRO CORREIA, 00099 - BL 04 APT 709	2.584,07	1493082	1915386-5	LUIZ ALBERTO PEREIRA DE JESUS RUA FILGUEIRAS LIMA, 00124 - APT 201	3.239,93
1490135	3055695-5	CLAUDIO TRANJAN LOPES E S/M ETR DOS BANDEIRANTES, 06463 - APT 1705	1.548,75	1493203	0965589-5	REGINALDO ANDRE DA SILVA E OUTROS RUA MOREIA, 00135 - APT 103	1.440,00
1490154	0108159-5	BARTOLOMEU VERO DE MORAES E S/M RUA DONA MARIANA, 00185 - APT 502	8.760,00	1493255	0351190-4	PAULO SERGIO DE MOURA RUA CORREIO DO RIO, 00172 - *	8.568,21
1490287	0306459-9	FERNANDO GUARANY DE OLIVEIRA MACEDO RUA ARAUJO LEITAO, 00546 -	2.654,33	1493306	0559770-3	MATEUS ALVES DE LIMA RUA APOLONIA PINTO, 00290 -	10.910,43
1490298	1729840-7	MARIO SILVA FILHO RUA JOSE DOMINGUES, 00115 - CASA 15 APTO 201	1.600,00	1493390	0525956-9	PAULA CRISTINA DE SOUZA TEIXEIRA RUA ANA SILVA, 00111 - CASA 06	4.500,00
1490358	2017504-8	FILOMENA AUGUSTA DA COSTA MONTEIRO RUA BASILIO DE BRITO, 00050 - APT 202	4.626,59	1493405	1583456-7	EDMUNDO DAUDT DA VEIGA AVN ARMANDO LOMBARDI, 00165 - SALA 0102	2.308,74
1490441	0089118-4	CELSO DE FREITAS GUIMARAES JUNIOR RUA COREMAS, 00000 - 8 N LT 24 QD 75	354,81	1493407	3054182-5	MARTA VERONICA PEREIRA SILVA AVN ALHAMBRA, 00885 - BLC 31 APT 102	1.600,76
1490492	1985965-1	SONIA SARTHOU SANTOS CAMARA AVN DAS AMERICAS, 03555 - BL 001 LOJA 0212	8.260,83	1493451	1319954-2	MARLUCIA RODRIGUES DE ALMEIDA RIBEIRO RUA SANTA CAROLINA, 00007 - APT 301	3.758,45
1490496	2997255-1	ERMELINDA TEIXEIRA RODRIGUES AVN FLAMBOYANTS DA PENINSULA, 00100 - BL 2 AP 510	4.329,44	1493489	0863952-8	VILA VALQUEIRE SAUDE LTDA RUA LUIZ BELTRAO, 00414 - ONDE EXISTIU O N. 414	4.400,00
1490498	3048637-7	LEONARDO JOSE AMERICANO RODRIGUES RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 00222 - BLC I APT 807	2.532,60	1493499	0999306-4	ADALBERTO DA SILVA DIAS E S/M ETR DO BARRO VERMELHO, 01665 - APT 314	1.760,00
1490749	0747058-6	IRENE GONDIM GRETHER RUA VITORIO DA COSTA, 00059 - APT 2	6.331,52	1493698	0863952-8	CENTRO ESP. MED. ODON. LAB. V. VALQUEIRE RUA LUIZ BELTRAO, 00414 - ONDE EXISTIU O N. 414	7.169,72
1490765	3029474-8	LANA COSTA JACOBINA ETR DO RIO GRANDE, 01240 - BLC 15 CAS 105	3.500,00	1493812	3040088-1	VERA REGINA TANGARI RUA JORN ORLANDO DANTAS, 00062 - APT 403 DPL	11.467,63
1490799	0545638-9	SILVANA CHAGAS DE ALBUQUERQUE ETR DOS TRES RIOS, 01245 - APT 412 BLC 3	1.544,19	1493912	3123410-7	DAVID MANUEL MEDEIROS GOMES AVN DAS ACACIAS DA PENINSULA, 00540 - APT 1504 BLC 02	25.644,80
1490800	3038205-5	CARLOS OTAVIO DE ALMEIDA AFONSO E S/M AVN DOM HELDER CAMARA, 06001 - BLC 3 APT 1304	1.853,92	1493917	0421869-9	SONIA REGINA DE SIQUEIRA PINTO RUA SILVA GOMES, 00031 - APT 105	1.985,78
1490836	1695624-5	MARCIA LEAL CAMPELLO ETR DO DENDE, 01281 - APT 102	2.257,17	1493933	3123407-3	DAVID MANUEL MEDEIROS GOMES AVN DAS ACACIAS DA PENINSULA, 00540 - APT 1501 BLC 02	23.341,73
1490859	0128449-6	TEREZINHA FRANCISCO DA SILVA RUA JOSE BONIFACIO, 00777 - C2	1.284,00	1494004	1409689-5	CLARA XAVIER DE QUEIROZ RUA SAO FRANCISCO XAVIER, 00412 - APT 902	5.841,30

1494106	0790234-9	KATIA TEIXEIRA DE PINHO RUA ADOLFO BERGAMINI, 00372 - APT 304	2.195,81	1495235	3058324-9	ROBERTO RODRIGUES PEREIRA NUNES RUA ALMTE ARY RONGEL, 00291 - APT 201	6.336,83
1494125	0294430-4	PAULO DE TARSO AVELINO LOPES ANDRADE E S/M RUA CLOVIS BEVILAQUA, 00096 - APT205	2.800,00	1495267	1690258-7	LUCIA PALLI PEREIRA PINTO RUA DO REZENDE, 00187 - APT 403	1.900,00
1494146	0645093-6	HUGO AURELIO KLAFKE RUA RONALD DE CARVALHO, 00045 - APT302	6.400,00	1495287	1193481-7	CLAUDIA FERREIRA RUA NAZARIO, 00071 - APT 102	2.000,00
1494161	1787573-3	JEAN FRANCISCO DE AZEVEDO DA CRUZ E S/M RUA SA VIANA, 00065 - APT 201	4.000,00	1495295	1220412-9	ROBERTO ARANTES AVN JOAO CAFE FILHO, 00000 - LOTEAM.-000019375 Q-53 L-0024	538,43
1494187	1448351-5	FAUZI BEDRAN FILHO AVN VIEIRA SOUTO, 00158 - APT 201	94.000,00	1495298	3079849-0	MARIO MESQUITA DE AVILA E OUTRA RUA ALFREDO CESCHIATTI, 00150 - APT 1005 BLC 2	5.638,20
1494329	0425934-7	NILTON DIORIO DOS SANTOS RUA ATAUBA, 00011 -	1.320,05	1495301	1309850-4	TIAGO FROTA DUARTE E OUTRO RUA DUQUE ESTRADA, 00031 - APT 804	17.900,00
1494330	0425934-7	NILTON DIORIO DOS SANTOS RUA ATAUBA, 00011 -	650,19	1495331	3061002-6	ISAURA LAZARO DE ALMEIDA FIGUEIREDO E S/M ETR DO CATONHO, 01560 - BLC 01 APT 108	3.000,00
1494423	0097270-3	AYRTON PAULINO E S/M RUA LICINIO CARDOSO, 00532 - APT 110	1.800,00	1495339	3027744-6	ANDRE CLEMENTINO DE PAULA RUA MAPENDI, 00695 - APT 102	3.259,57
1494425	0948672-1	ELIAS CABRAL DA SILVA E S/M RUA SAO BRAZ, 00068 - BLC 3 APT 405	1.860,00	1495351	3082950-1	ADRIANA DE PAULA JUND GUIMARAES E S/M RUA CLOVIS SALGADO PAL 17906, 00147 - APT 103	5.800,00
1494436	1239871-5	SIMONE FARIA FERNANDES RUA DARKE DE MATOS, 00223 - APT 301	2.140,00	1495356	3058986-5	CARLOS EDUARDO DIAS RUA CONSEL FERRAZ, 00133 - APT 602 BLC 1	3.951,80
1494467	2987069-8	ALEXANDRE DA SILVA BOBEDA E S/M ETR DO TINDIBA, 01493 - APT 507 BLC IV	3.265,70	1495424	1155425-0	GILBERTO JOSE GONCALVES E OUTROS RUA ALBERTO DE CAMPOS, 00010 - BLC B APT1603	842,74
1494489	1895358-8	LUCILEA PEREIRA RUA IACO, 00137 - AP 102	3.600,00	1495425	1204214-9	TAWANA FUJIHARA VEIGA AVN PADRE LEONEL FRANCA, 00150 - APTO 0103	7.990,02
1494496	3116579-8	BRUNNA FERREIRA DE ARAUJO LEAL RUA MARQ DE JACAREPAGUA, 00290 - APT 304	2.914,00	1495504	1871413-9	MAURICIO SOUZA MARQUES DO COUTO AVN EIXO METR ESTE-OESTE PAL 33816, 01500 - BL 04 APT 801	3.734,52
1494541	3042094-7	JOSE MANOEL DE ALMEIDA RUA CONEGO TOBIAS, 00212 - APT 204	6.826,42	1495511	0139197-8	MONICA FAZOLATO DA COSTA RUA CANTILDA MACIEL, 00067	7.756,97
1494589	3002595-1	PAULO ROBERTO MOURA DE CARVALHO AVN DAS AMERICAS, 14600 - APT 608 BLC 01	3.341,96	1495560	1292043-5	MILENE DA FONSECA RABELLO AVN JOSE SILVA DE AZEVEDO NETO, 00200 - BL 05 SALA 343	1.868,13
1494613	0126578-4	GUSTAVO TITTOTO RUA ALBERTO DE CAMPOS, 00238 - APT 501	40.865,31	1495584	1509055-8	EDSON DA SILVA NOVATTO ETR DO PAU FERRO, 00155 - BLC-002 APTO 0101	2.400,00
1494734	1852520-4	SERGIO JULIAO DA SILVA RUA FELIX PEREIRA, 00155 - APT 201	2.621,94	1495587	0501971-6	GELSA LEMOS PRIMO RUA COMTE MARIO LAHMEYER, 00354	1.400,00
1494735	3032162-4	ALBERTO PEREIRA LEITE AVN LUCIO COSTA, 04600 - BLC 4 APT 1202	16.600,00	1495599	1695924-9	CLAUDIA NETO DE OLIVEIRA AVN AYRTON SENNA, 00270 - BLC 2 APT 808	8.822,20
1494799	1473226-7	OTILIA CUSTODIO FERNANDES RUA LUCIDIO LAGO, 00361 - APT 204	3.200,00	1495600	1663175-6	CLAUDIA NETO DE OLIVEIRA RUA JULIO CORTAZAR, 00000 - LT 5 QDR 2 PA 38021	101,24
1494856	3139717-7	ARMANDO JOSE RINALDI BALBI AVN 1 PAA 12019/PAL 46627, 00085 - APT 1402 BLC 1	91.738,36	1495601	1663178-0	CLAUDIA NETO DE OLIVEIRA RUA MTO JOSE SIQUEIRA, 00081	101,24
1494857	0683467-5	JOSE JACQUES SIMANTOL E S/M RUA POMPEU LOUREIRO, 00106 - APT 1002	13.850,65	1495604	1871413-9	CLEIDE SANTIAGO COSTA DE BRITO AVN EIXO METR ESTE-OESTE, 01500 - BLOCO 3 APT 1203	3.000,40
1494864	1227058-3	FERNANDO ZERAIK DE SOUZA E S/M AVN MARACANA, 00470 - APT 803	5.126,56	1495611	1379364-1	BRUNO ARAUJO RAMALHO RUA BARAO DE LUCENA, 00135 - APT 702	10.000,00
1494866	1852236-7	FABIO DE ALMEIDA VIEGAS RUA TOMAZ LOPES, 00857 - APTO 501	4.713,34	1495623	0395947-5	FABIO SOBRINO DE OLIVEIRA REIS RUA VISC DE PIRAJA, 00318 - APT 708	9.400,00
1494909	0682346-2	CLAUDIA FERREIRA VINAGRE E S/M ETR DA AGUA GRANDE, 01190 - APT 101	911,57	1495624	0316667-5	MARCUS VINICIUS TEIXEIRA GOMES RUA GUARABU, 00213	318,76
1494910	0682354-6	LUIS CLAUDIO DA SILVA FERREIRA E S/M ETR DA AGUA GRANDE, 01208 - LOJA B	1.144,47	1495680	0617562-4	MARIA CANDIDA GONCALVES DE ALMEIDA RUA GIPOIA, 00027 -	413,55
1494922	2998537-1	SONIA CRISTINA CORREA GALVAO E S/M ETR MERINGUAVA, 01441 - APT 202 BLC 3	2.651,65	1495689	1896876-8	CESAR RICH A CALIL E S/M AVN LUCIO COSTA, 05750 - APTO 0807	6.073,57
1494924	0004578-1	SERGIO CABRAL PEREIRA RUA MIGUEL FERNANDES, 00130 - BLC D APT 402	1.660,00	1495700	0181364-1	CARLOS EDUARDO CAROLI GUIMARAES PRC PIO XI, 00116 - APTO 0304	15.000,00
1494951	0329069-9	PEDRO XAVIER SOBRINHO RUA CONDE DE BONFIM, 00546 - C3	9.060,64	1495708	0906595-4	LEONARDO XAVIER DE BRITO RUA ALMTE ALEXANDRINO, 01862 - APT 201	5.924,25
1495045	1991712-9	FERNANDA DE CARVALHO STUDART RUA SERGIO CAMARGO, 00065 - APT 608	6.231,12	1495715	0122484-9	VOLNEY DO PRADO BARRETO RUA FERREIRA DE ANDRADE, 00166 -	5.000,00
1495050	1991712-9	TONI AUGUSTO DIAS MARTINS E OUTRA RUA SERGIO CAMARGO, 00065 - APT 305	7.129,52	1495720	1486203-1	CARLOS LEONCIO DO CARMO ALVES RUA BORDA DO MATO, 00072 - APT 504	4.000,00
1495063	1991711-1	MARIA CRISTINA FUTURO BITTENCOURT E OUTRO RUA FRANZ WEISSMAN, 00300 - APT 1103	5.192,16	1495723	0694622-2	ISSA ASSAD AJOUZ E S/M RUA CONDE DE BONFIM, 00549 - APT 602	6.100,00
1495085	2965866-3	LEONARDO PINHEIRO DE OLIVEIRA AVN EMBAIX ABELARDO BUENO, 03000 - APT 905 BLC 4	4.345,97	1495730	3025783-6	ROBERTO CORTES DOMINGUES RUA SENAD VERGUEIRO, 00020 - APT 102	13.127,54
1495091	0133957-1	ROBERTO DA CUNHA DIAS RUA DES IZIDRO, 00068 - APT 202	8.340,47	1495761	0196929-4	ERICA MARIA SILLER RODRIGUES RUA CONDE DE BONFIM, 00519 - APT CO1	5.700,00
1495093	0133957-1	ALEXANDRE AUGUSTO FONTES DE FARIAS RUA DES IZIDRO, 00068 - APT 202	8.340,47	1495778	0727473-1	GRACIENE MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA RUA ITAPOA, 00062 - APT 301	1.400,00
1495111	1494093-6	GUAJA EMPREENDIMENTOS LTDA AVN LUCIO COSTA, 02860 - LOJA B	2.200,00	1495782	3097599-9	ANA CLAUDIA REINA DE BARROS PRA JEQUIA, 00094 - APT 106	4.097,69
1495112	1390224-2	GUAJA EMPREENDIMENTOS LTDA RUA CONDE DE BONFIM, 00044 - LOJA C	2.107,18	1495784	3035593-7	RENATO DOREA CARNIELLI RUA AROAZES, 00420 - APT 307	4.700,00
1495113	1390223-4	GUAJA EMPREENDIMENTOS LTDA RUA CONDE DE BONFIM, 00044 - LOJA B	2.151,08	1495794	0641706-7	GISELE GOMES RODRIGUES RUA MEARIM, 00307 - APT202	3.900,00
1495114	1494094-4	GUAJA EMPREENDIMENTOS LTDA AVN LUCIO COSTA, 02860 - LOJA C	2.200,00	1495796	1332499-1	DOUGLAS HENRIQUE DE F. GRACA RUA PEREIRA NUNES, 00114 - BLC 2 APT 303	3.740,00
1495115	1494095-1	GUAJA EMPREENDIMENTOS LTDA AVN LUCIO COSTA, 02860 - LOJA D	2.200,00	1495812	0445629-9	PAULO CESAR SILVA TAVARES E S/M RUA JURUBAIBA, 00084 -	524,74
1495167	3028471-5	MARCUS FERREIRA TENORIO E OUTRA RUA CARMEM MIRANDA, 00470 - APT 201	7.598,19	1495822	0371929-1	SERGIO DE MELLO COSTA AVN N/S DE COPACABANA, 00750 - APT 401	3.560,00
1495173	3129255-0	CRISTIANE SOUSA NOGUEIRA SRV I PLT 51 55 12915, 03003 - APT 503 BLC 4	4.700,00	1495839	0403244-7	JORGE ANTONIO FERREIRA LOUREIRO RUA BARREIROS, 00670 - C2	1.260,00
1495178	1365486-8	VITORIA REGIA MEDEIROS FERNANDES AZARIAN RUA GUSTAVO SAMPAIO, 00244 - APT 704 BLC B	9.400,00	1495845	0199850-9	MARTA MARINHO JUNQUEIRA DE SOUZA BLV VINTE E OITO DE SETEMBRO, 00074 - C 2 APT 101	2.900,00
1495190	1443668-7	RICARDO MIGUEL STABILE E S/M AVN LUCIO COSTA, 03300 - BL-002 APTO 0601	45.103,06	1495847	3082947-7	JORGE LUIS DE OLIVEIRA AREDE E S/M RUA CLOVIS SALGADO PAL 17906, 00147 - APT 201	7.099,77
1495206	0610901-1	GERALDO GUILHERME PRAES AVN BRASIL, 13905 -	8.450,09	1495862	3045732-9	ADRIANA BRAZ SUHETT DE AZEVEDO E S/M RUA BORJA REIS, 01255 - BLC 7 APT 306	1.981,96

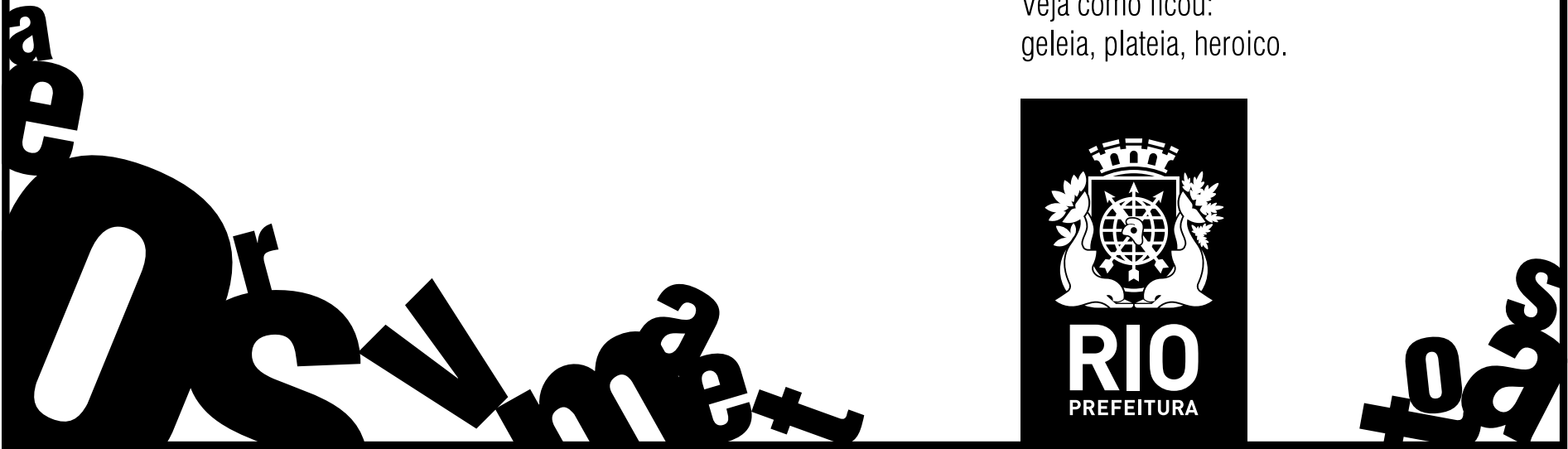


1495871	0723435-4	ANDREA DA SILVA AMARAL AVN N/S DA PENHA, 00392 - APT 201	1.468,02	1496274	1985500-6	PAULO EDUARDO BARRETO DEMARCO E OUTRO AVN GRANDE CANAL, 01100 - BLC 02 APT 1603	2.000,00
1495913	0536169-6	HERON CARLOS DA SILVA ROSA RUA MARQ DE JACAREPAGUA, 00240 - BLC 01 APT 402	4.958,65	1496288	1304676-8	DAYANE RANGEL BASTOS SOUZA RUA JURUMIRIM, 00320 -	1.005,92
1495915	1750133-9	CARLOS ALBERTO RAFAEL DE ANDRADE RUA CAJA, 00300 - CASA 3 SOBRADO	2.947,08	1496293	1862077-3	MARIA ISABEL SALEK DE DAVID AVN GILBERTO AMADO, 00650 - APT 102	12.975,76
1495917	0360985-6	LUIZ ANTONIO RIBEIRO E S/M RUA AROAZES, 00615 - L142 PAL22664 FR COR AP 1206	3.677,86	1496296	1794319-2	IRACEMA FERREIRA BRITTO AVN DO PEPE, 01120 - APTO 1204	5.258,14
1495928	1262212-2	ROSELY MARA DE ANDRADE AVN PRCA ISABEL, 00272 - SALA 806	211,83	1496302	1273238-4	LEANDRO LUCIO DE OLIVEIRA RUA CONDE DE BONFIM, 00955 - APTO 403	2.693,91
1495929	1262212-2	ROSELY MARA DE ANDRADE AVN PRCA ISABEL, 00272 - SALA 806	213,95	1496305	0279399-0	LUCILENE DE SOUZA ROCHA RUA SILVA GOMES, 00120 - APT2O1	1.574,09
1495930	1262212-2	ROSELY MARA DE ANDRADE AVN PRCA ISABEL, 00272 - SALA 806	216,07	1496311	3074899-0	LUIZ ANTONIO MORAES DE ARAUJO BASTOS E S/M AVN JOSE LUIZ FERRAZ, 00055 - APT 504	5.200,00
1495931	1262212-2	ROSELY MARA DE ANDRADE AVN PRCA ISABEL, 00272 - SALA 806	218,19	1496318	3135217-2	RODRIGO TELLES MEDEIROS E S/M RUA JAU, 00011 - APT 104 BLC 1	2.663,86
1495932	1262212-2	ROSELY MARA DE ANDRADE AVN PRCA ISABEL, 00272 - SALA 806	220,31	1496325	0666543-4	GERARDO GONCALVES DA SILVA E S/M RUA CARDOSO DE MORAIS, 00055 - APT1O5	2.700,00
1495944	3038205-5	SERGIO LACHER FILGUEIRAS E OUTRA AVN DOM HELDER CAMARA, 06001 - APT 407 BL 01	1.394,69	1496332	1694713-7	SERGIO HENRIQUE DE AZEVEDO SIMOES E OUTRA RUA DIAS VIEIRA, 00204 - APTO 103	2.151,27
1495946	1513671-6	BANCO BRJ S/A RUA NICOLAU MANFREDI, 00080	562,57	1496333	0062912-1	KLEITOM FERREIRA MAGALHAES TRV BRITO DE LIMA, 00043 - FD8	1.980,00
1495955	1871413-9	EDUARDO JORGE TAVARES E S/M AVN EIXO METR ESTE-OESTE PAL 33816, 01500 - BL 08 APT 706	4.382,72	1496338	1922619-0	GUILHERME MORAIS PEREIRA AVN MAL FONTENELLE, 04311 - CASA 151 APT 201	2.240,00
1495992	0946971-9	ALINE MOREIRA MONCORES E OUTRO RUA ALMTE BALTAZAR, 00131 - APT 910	4.851,90	1496343	0626106-9	LIGIA FLORES TESSINARI RUA FERNANDA, 00263 -	2.000,00
1496033	3096843-2	WALTER LUIZ DA COSTA ETR DO MONTEIRO, 00323 - APT 211 BL 06	1.689,42	1496345	1408002-2	VALERIA DE BARROS PINHEIRO RUA SOLD ERNEZITO CHAGAS, 00000 - LOT 3 QDR 10 PA 32733	1.129,47
1496082	0667133-3	FERNANDO AGOSTINHO PEREIRA ALVES RUA PIRACINUNGA, 00147	1.404,88	1496350	1697030-3	RODRIGO RODRIGUES DOS SANTOS TAVARES RUA PROF HENRIQUE COSTA, 00730 - APT.305 DO BLC.3	1.820,00
1496084	3098156-7	AUREA CANUTO DA SILVA ETR DO PAU FERRO, 00710 - BLC 5 APTO 105	6.600,00	1496363	1174738-3	MARIANA GIBARA ETR DOS BANDEIRANTES, 08041 - BL 2 AP 304	1.297,61
1496085	3055389-5	MAURICIO COELHO DE ALMEIDA RUA MARQ DE OLINDA, 00038 - APT.803 BL.01	16.878,57	1496365	1982144-6	FABRICIO MENESES RESENDE E S/M RUA BRENO GUIMARAES, 00352 - APTO 101	5.394,23
1496097	1298926-5	RICARDO DA FONSECA FRANCO E S/M RUA BELIZARIO PENA, 01120 - APT 101	1.903,27	1496375	3060041-5	CARLOS VICTO DENELUZZI E S/M AVN JOSE LUIZ FERRAZ, 00550 - APT 911	2.645,11
1496107	0097394-1	CARLOS ALBERTO DESIDERIO DA SILVA AVN BRASIL, 23130 - LOJA	1.263,05	1496423	0388667-8	CAROLINA PARISOT ROSMAN RUA JACKSON DE FIGUEIREDO, 00101	27.000,00
1496122	3012802-9	ELIO BOTELHO DOS SANTOS ETR DO TINDIBA, 00891 - BLC 2 APT 206	2.403,93	1496441	3030295-4	ADRIANA PINHEIRO BRANCO RUA BEGONIA, 00056 - APT 502 SUP ATALEA 39	4.205,49
1496139	2963555-4	ELZA XAVIER PEREIRA AVN RUY ANTUNES CORREA, 00150 - AP 801 BL 2	4.000,92	1496468	3046978-7	PHELIPPE JOSE SALLES GIANFALDONI AVN TTECEL MUNIZ DE ARAGAO, 00898 - BLC 01 APT 203	1.567,24
1496141	3060041-5	FREDERICO CARVALHO GOMES E OUTRO AVN JOSE LUIZ FERRAZ, 00550 - AP 1504	5.473,60	1496481	0217324-3	MARCIO MARQUES DE FARIAS RUA CONDE DE LEOPOLDINA, 00740 - APT 101 e 201 CAS 6	4.800,00
1496142	1131610-6	LYWAL SALLES FILHO RUA PRUDENTE DE MORAIS, 01565 - APT 701	5.700,00	1496484	0619029-2	FABIO LIMA TAVEIRA AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR., 09062	730,90
1496150	3001984-8	MARCOS CASTRO DE OLIVEIRA RUA FIRMINO DO AMARAL, 00377 - APT 102	2.729,74	1496511	3086553-9	RICARDO LUIZ DA COSTA RUA MARIO AGOSTINELLI, 00105 - APT 401 BLC 01	5.619,92
1496153	1629212-0	MARCELO DIAS MIRANDA E S/M RUA VISC DE SANTA ISABEL, 00161 - APT 801	1.804,04	1496526	3076021-9	JORGE ARY GONCALVES DA ROCHA RUA MACAPURI, 00098 - APT 203	4.259,94
1496157	3141455-0	HELIO PEREIRA ROCHA RUA AMILCAR DE CASTRO, 00150 - APT 105 BLC 1	10.598,32	1496541	1134171-6	FRANCISCO VIDINHA DE JESUS E S/M AVN BRAZ DE PINA, 01060 - B FD8	400,00
1496160	1235199-5	ALDINA PINTO DOS SANTOS ETR DO BARRO VERMELHO, 01695 - BLC C APT 104	1.140,00	1496545	0620418-4	WALMIR DA CRUZ LOUREIRO E S/M RUA MARIA DE MOURA, 00117 -	4.466,32
1496164	0123091-1	LUIS EDUARDO CELIDONIO CAROLI RUA CORCOVADO, 00210 -	16.977,00	1496548	1670484-3	REUEL MARINHO DE FIGUEIREDO E S/M RUA ENEIDA DE MORAIS, 00000 - LOTEAM.-000032513 Q-I L-0006	1.892,69
1496187	3010848-4	LUIZ ALBERTO SANT'ANNA BRITTO E S/M AVN GUILHERME DE ALMEIDA, 00715 - APT 203	6.538,29	1496551	1772582-1	IVETTE WALKIRIA ALVES FLOQUET AVN PRES ANTONIO CARLOS, 00054 - SAL 804	1.596,49
1496206	0720462-1	MARIA APARECIDA CONRADO RUA JOAO ALFREDO, 00054 - APT 211	4.700,00	1496554	0155051-6	LINDOVALDO RODRIGUES DA SILVA E S/M RUA MIGUEL LEMOS, 00008 - APT 1002	2.721,60
1496211	1489231-9	DANIEL PINHA SILVA E OUTRA RUA DO REZENDE, 00095 - APT 1003	5.267,67	1496561	0399277-3	MARCOS FERREIRA REBEL RUA BARATA RIBEIRO, 00344 - APT 601	3.800,00
1496214	1155724-6	LILIAN FERNANDES MAGALHAES RUA NASCIMENTO SILVA, 00004 - BLC C APT 1606	7.140,00	1496562	0223069-6	NAZARENO GOMES DA SILVA RUA SOUTO, 00026 -	2.058,42
1496218	1262355-9	ANTONIO DIAS NASCIMENTO E S/M RUA MACEDO SOBRINHO, 00004 - APT 1002	7.800,00	1496567	0012675-5	MARCO AURELIO MARTINS GRECO RUA DOUTOR SATAMINI, 00292 - APT C O3	4.200,00
1496226	1458199-5	PAULO ROGERIO DE CASTRO JUNQUEIRA E S/M RUA PAISSANDU, 00359 - APTO 0304	8.600,00	1496572	0232230-3	MARIA LUCIA DOS SANTOS RUA LAURA DE ARAUJO, 00159 - APT 102	1.200,00
1496228	0718038-3	EDUARDO DE PAULA LADEIRA E S/M RUA SANTA CLARA, 00397 - APT 302	12.041,81	1496593	0595400-3	PAULO ROBERTO SAMPAIO PETROCELLI E S/M RUA COSTA BASTOS, 00008 - APT 1203	3.400,00
1496234	1528811-1	HORACIO DE CARVALHO AFONSO E S/M RUA PROF OLYMPIO DA FONSECA, 00040 - APT 401	6.162,56	1496601	1792434-1	ANDRE CUNHA LOBO DE MELO RUA VISC DE PIRAJA, 00066 - APT 409	9.000,00
1496238	1333701-9	AUGUSTO CESAR PEIXOTO ROCHA RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 00445 - SALA 0802	7.600,00	1496607	1617255-3	PRISCILA PESTANA E S/M RUA MONTEVIDEO, 01101 - APT 306 BLOCO 2	2.100,00
1496241	0675399-0	VERONICA DE FATIMA DOS SANTOS RUA NAPOLES, 00045 -	800,00	1496613	1624189-5	ANTONIO CARLOS ALVES E S/M RUA FABIO LUZ, 00325 - APTO 405 BLOCO 1	4.400,00
1496244	1309165-7	CYNTHIA PEREIRA CALDAS NEVES RUA DO MATOSO, 00175 - APT 503	2.400,05	1496631	1972927-6	ORLANDO AGOSTINHO RODRIGUES MIRANDA E S/M RUA B-2 - RUA FREIJO, 00001 - LOTEAM.-000034255 Q-10 L-0010	6.000,00
1496256	0012580-7	AILTON GONCALVES THEREZA E S/M RUA DOUTOR SATAMINI, 00292 - APT 204	5.400,00	1496632	3110749-3	NELSON CUSTODIO DA SILVEIRA NETO E S/M VIA SERV 1 PAL 26926, 00220 - BLC 03 APT 102	8.700,00
1496258	2990243-4	MARCUS VINICIUS DA SILVA RUA SAO PETERSBURGO, 00267 - APT 204	1.900,00	1496633	1908668-5	GERALDO DE SOUZA FERREIRA RUA BARAO DE PIRASSINUNGA, 00033 - APTO 101*****	8.600,00
1496263	1632085-5	FLAVIO MARTINS FERRATO RUA JERONIMO DE LEMOS, 00362 - AP 505	3.460,00	1496636	1795882-8	EDNALDO CESAR ARAUJO ETR DO GABINAL, 01935 - LOJA B	5.360,19
1496266	1894784-6	THAIS RIBEIRO DA COSTA LINO E S/M AVN PEREGRINO JUNIOR, 00180 - BLOCO 2 APTO 104	8.111,89	1496637	2998099-2	ROBERTO CARDOSO E OUTROS RUA SILVA CARDOSO, 00125 - SAL 206	892,20
1496270	1865039-0	SILVIO RIOS DO NASCIMENTO E S/M BLV VINTE E OITO DE SETEMBRO, 00044 - SAL 601	2.200,00	1496638	1266974-3	EDNALDO CESAR ARAUJO ETR DO GABINAL, 01935 - LOJA A	6.416,28

1496647	1172131-3	RAIMUNDO VITOR MARTINS RUA LAGOA REDONDA, 00524 - APT 202	721,88	1496700	3071735-9	RAFAEL FREIRATO E OUTRA ETR DO PAU FERRO, 00204 - APT 102 BLC 7	3.078,40
1496653	0255061-4	CARLOS ROBERTO SANCHEZ MILANI E OUTRO AVN ATAULFO DE PAIVA, 00050 - APT 1301 BLC A 1	13.483,08	1496711	0319671-4	LUIZ CLAUDIO DIAS CORREA E OUTRA RUA BRAULIO MUNIZ, 00274 -	4.117,77
1496660	1906343-7	FABIANO DOS SANTOS DA SILVA E S/M RUA CAIAPO, 00035 - APTO 705	2.300,00	1496716	1225346-4	RONSTAIN GOMES COLACO E OUTRA RUA ARNALDO ADDOR, 00155 - APT 303	1.927,61
1496669	3140683-8	ALEXANDRA DA SILVA CARNEIRO RUA GILBERTO GOULART DE ANDRADE, 00251 - BL 2 APT 102	4.800,00	1496799	1871413-9	DEBORA ROBERTO PEREIRA DA SILVA AVN EIXO METR ESTE-OESTE PAL 33816, 01500 - APT 706 BL 02	2.369,11
1496672	0004262-2	MERCEDES SONIA SAMPAIO A.NOVAES SOUZA RUA PROF ALVARO RODRIGUES, 00337 - APT 304	9.600,00	1496857	3003213-0	CESAR DE MOURA PEREIRA GUIMARAES E OUTRA PRC ANTONIO CALLADO, 00085 - BLC 2 APT 703	2.108,55
1496679	1699478-2	EDUARDO JOSE FRANCISCO E S/M RUA GAL SEVERIANO, 00076 - BL-002 APTO 1106	12.552,64	1496918	2997255-1	OTAVIANA DA SILVA DUARTE AV FLAMBOYANTS DA PENINSULA, 00100 - AP 203 BL 01	4.651,37
1496682	1699450-1	ARTUR KIZEM CARRICO RUA GAL SEVERIANO, 00076 - BL-002 APTO 0808	7.200,00	1496939	0403081-3	VILMA FERNANDES RODRIGUES RUA FERREIRA CANTAO, 00652 -	2.000,00
1496688	3104026-4	JOSE CAETANO MONTENEGRO MOREIRA E OUTRA AVN GAL GUEDES DA FONTOURA, 00589 - APT 301	14.822,43	1497027	1998611-6	OLGA AMARO DE LIMA DE CARVALHO RUA LEOPOLDO DEL VALLE, 00007 - LOTE 07 - QD.B - PAL 28118	1.272,54
1496693	0938417-3	ANDRE LUIZ DO NASCIMENTO DA COSTA RUA DA BATATA, 00104 - BOX 15	748,95	1497061	3129287-3	DAVID SERGIO MACHADO MARINHO SRV I PLT 51 55 12915, 03003 - APT 508 BLC 4	4.400,00

Geleia. O acento sai,
mas o sabor continua.

Fique atento.
Não se usa mais acento agudo
nos ditongos abertos "éi" e "ói"
das palavras paroxítonas
(palavras que têm acento
tônico na penúltima sílaba).
Veja como ficou:
geleia, plateia, heroico.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

COORDENADORIA GERAL DE OBRAS ISENÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, CNPJ nº. 42.498.733/0001-48, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº. 14/200.186/2010, a CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 0273/2010 para a OBRA DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO A SER REALIZADA NA ESTRADA DO TINDIBA (TRECHO ENTRE A PRAÇA JAURU E A ESTRADA MERINGUAVA) - TAGUARA.

ISENÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, CNPJ nº. 42.498.733/0001-48, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº. 14/200.187/2010, a CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 0274/2010 para a OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PASSARELA SOBRE A AVENIDA BRASIL A SER REALIZADA NA AVENIDA BRASIL S/Nº (EM FRENTE AO CEFAN / ETE DA PENHA) - PENHA.

ISENÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, CNPJ nº. 42.498.733/0001-48, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº. 14/200.189/2010, a CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 0275/2010 para a OBRA DE RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO, SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL, IMPLANTAÇÃO DE TRATAMENTO PAISAGÍSTICO E DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA A SER REALIZADA NA AVENIDA SARGENTO DE MILCIAS (TRECHO ENTRE A RUA FREI FRANCISCO E A RUA CÍCERO) – PARQUE COLUMBIA.

ISENÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, CNPJ nº. 42.498.733/0001-48, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº. 14/200.188/2010, a CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 0276/2010 para a OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PASSARELA SOBRE A AVENIDA BRASIL A SER REALIZADA NA AVENIDA BRASIL S/Nº (TRECHO ENTRE A RUA AGAÍ E A RUA SOLD. JAIR TAVARES) - PACIÊNCIA.

ISENÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, CNPJ nº. 42.498.733/0001-48, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº. 14/200.260/2010, a CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 0277/2010 para a OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM, RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETA, EXECUÇÃO DE PASSEIO, INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO, EXECUÇÃO DE RAMAIS DE RALO E PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS NA RUA MONTEIRO VIEIRA, ABOLIÇÃO.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIOURBE COMUNICADO

PREFEITURA INVESTE MAIS DE R\$ 6 MILHÕES EM OBRAS DE RECUPERAÇÃO EM SEIS CONJUNTOS HABITACIONAIS

A RioUrbe, empresa vinculada à Secretaria Municipal de Obras, vai investir mais de R\$ 6 milhões em trabalhos de recuperação de seis Conjuntos Habitacionais. Os dois primeiros (Maravilha Sesquicentenário e Maravilha União) têm os mesmos endereços (Rua Cordovil, 1.240, em Cordovil), data de licitação (30 de agosto) e prazo de execução das obras (180 dias).

Em ambos, serão feitas reformas da fachada e da cobertura, impermeabilização, recuperação estrutural, pinturas dos blocos e implantação de parquinho. A intervenção no Maravilha Sesquicentenário tem custo estimado de R\$ 760 mil, enquanto o Maravilha União receberá um investimento de aproximadamente R\$ 560 mil.

O terceiro é o Conjunto Maravilha União, localizado na Estrada do Porto Velho, 545, também em Cordovil, com licitação marcada para 31 de agosto. Serão feitas reformas da fachada e da cobertura, além da pintura do conjunto, num prazo de 180 dias. O investimento será em torno de R\$ 360 mil.

O quarto conjunto é o Residencial Água Grande, localizado na Estrada Água Grande, 351, em Vista Alegre, com licitação marcada também para 31 de agosto. As obras serão executadas num prazo de 300 dias, a um custo aproximado de R\$ 1,3 milhão. Serão feitas reformas das fachadas e das coberturas, impermeabilização, recuperação estrutural, pintura dos blocos e implantação de brinquedos.

Os outros dois conjuntos (União e do Comércio) têm as mesmas localizações (Estrada Adhemar Bebiano, 4.341, em Engenho da Rainha) e data de licitação (14 de setembro). As obras no Conjunto União serão

executadas num prazo de 300 dias, a um custo estimado de R\$ 1,9 milhão. Além da reforma do telhado, haverá ainda pintura, impermeabilização e serviços diversos.

Já os serviços no Conjunto do Comércio serão executados num prazo de 240 dias, a um custo de aproximadamente R\$ 1,5 milhão. A intervenção vai reformar a fachada e a cobertura. Haverá também pintura, impermeabilização e recuperação estrutural dos blocos.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIOURBE TOMADA DE PREÇOS N.º 031/2010

ABERTURA DOS ENVELOPES “B” - PROPOSTA DE PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação da Empresa Municipal de Urbanização - RioUrbe, com sede no Largo dos Leões, n.º 15 - 8.º andar - Humaitá, comunica aos interessados na licitação da **TOMADA DE PREÇOS N.º 031/2010**, cujo objeto é a “**Manutenção Preventiva e Corretiva predial hospitalar no H. M. Souza Aguiar**”, que após o julgamento do(s) Recurso(s), dará prosseguimento ao certame de acordo com o Inciso III do artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, com a **abertura dos ENVELOPES “B” - PROPOSTA DE PREÇO** - no dia **13 de Agosto de 2010 às 11h.**, na sala da Supervisão de Licitação no endereço acima citado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 06/501.855/2010.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 047/2010.

OBJETO: Reforma de fachadas, recuperação estrutural e pintura dos muros do Conjunto localizado na Rua Aquidabã - n.º 1.126 - Lins de Vasconcelos - XIII RA - AP 3.1.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.

VALOR ESTIMADO: R\$ 717.872,71 (setecentos e dezessete mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 08/09/2010 às 11h.

PROCESSO: 06/501.875/2010.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 048/2010.

OBJETO: Recuperação do Conjunto Residencial localizado na Rua Padre Roma - n.º 525 - Meier - XIII RA - AP 3.1.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.

VALOR ESTIMADO: R\$ 376.477,14 (trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quatorze centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 08/09/2010 às 12h.

PROCESSO: 06/501.317/2010.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 049/2010.

OBJETO: Reforma de fachadas, impermeabilização, recuperação estrutural, pintura dos blocos e implantação de parquinho no Conjunto Pindorama - Estrada Adhemar Bebiano - n.º 4.341 - Engenho da Rainha - XII RA - AP 3.1.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.

VALOR ESTIMADO: R\$ 909.262,44 (novecentos e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias.

DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 09/09/2010 às 11h.

PROCESSO: 06/501.854/2010.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 050/2010.

OBJETO: Obras de Recuperação do Conjunto Maravilha localizado à Rua Hannibal Porto, n.º 730 - Irajá - XIV RA - AP 3.3.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.448.270,48 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e setenta reais e quarenta e oito centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 09/09/2010 às 14h.

1 - O(s) Edital(is) estará(ão) disponível(is) para retirada somente na Supervisão de Licitação, situada no Largo dos Leões, n.º 15/8º andar - Humaitá, no horário de 10h. às 12h. e de 14h. às 16h. Para consultar o Edital acessar o site <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>

2 - Para maiores esclarecimentos os interessados devem dirigir-se ao endereço e nos horários acima descritos ou através do telefone: 2537.0382 R 219/220. Os interessados podem entrar em contato com a Supervisão de Licitação através do endereço eletrônico: riourbelicita@pcrj.rj.gov.br.

3 - O(s) Edital(is) será(ão) fornecido(s) até 72 (setenta e duas) horas antes da data da realização da licitação, na Supervisão de Licitação, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ e a entrega de 02 (dois) DVD's virgens, para cada Edital.

OBS.: É condição de participação no certame a retirada do Edital e seus Anexos junto à Supervisão de Licitação.

SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMUNICADO

PREFEITURA FAZ OPERAÇÃO DE COMBATE À PINTURA ILEGAL

A Secretaria de Conservação e Serviços Públicos realizará, nesta quinta-feira, dia 12/08, a partir das 9h, a operação de combate à pintura ilegal na cidade. Com lata de tinta às mãos, equipes da Comlurb descaracterizam as mensagens desenhadas ilegalmente. O início das operações, realizadas em parceria com a Secretaria Especial de Ordem Pública (Seop), será na Linha Vermelha, com a limpeza dos viadutos de acesso à Ilha do Fundão, na Zona Norte do Rio.

A Comlurb detectou o crescimento de pinturas ilegais em diversos logradouros da cidade, por meio da atuação de empresas de mídia piratas que vendem espaços irregularmente e pintam anúncios em espaços públicos. Em apoio ao combate às pinturas ilegais, a Seop implementará ações de inteligência para a identificação dos responsáveis, não somente pela execução das pinturas, como também dos anunciantes que financiam este tipo de atividade. Mensalmente, a Comlurb gasta cerca de R\$ 90 mil, considerando o trabalho de cerca de 70 garis/dia e a execução rotineira de raspagem de cartazes colados em postes e a pintura em muros e pilastras de viadutos.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA DE LICITAÇÃO COMUNICADO

Ata de reunião para recebimento de dois envelopes, um contendo Proposta de Preços e outro a Documentação das empresas, referente à aquisição de pó de pedra e pedra britada nº 0 em caráter emergencial conforme Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 – processo 26/000.604/2010.

Aos dez dias do mês de agosto, às 10 horas na sede da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA, situada na Av. Francisco Bicalho, 146 – 2º andar – São Cristóvão – RJ, reuniram-se, o Gerente de Licitação, Eduardo Pierre Del Peloso Carneiro, matrícula 11/153.523-6, o Subgerente Ivanildo Alves do Nascimento, matrícula 11/118.041-3, o Gerente de Contrato Antônio Carlos de Souza Arruda, matrícula 21/169.181-5 e o Subgerente Antônio Simões Dias Filho, matrícula 11/152.556-7 para o recebimento dos envelopes. Compareceram as empresas: 1 - A NOBREZA COMÉRCIO DE CIMENTO LTDA, 2 – MINERAÇÃO SANTA LUZIA DE ITAGUAÍ LTDA, 3 – PEDREIRA SEPETIBA LTDA, 4 – IPÊ ENGENHARIA LTDA e 5 – CONVÊM MINERAÇÃO LTDA. Dando prosseguimento, foram recebidos os dois envelopes de cada empresa. Passou-se a abertura dos envelopes contendo as cartas propostas. Após análise dos preços, verificou-se que no item 05 houve empate entre as empresas MINERAÇÃO SANTA LUZIA DE ITAGUAÍ LTDA e PEDREIRA SEPETIBA LTDA. As referidas empresas ofertaram descontos para o item, tendo a PEDREIRA SEPETIBA LTDA ofertado o maior desconto. Sagraram-se vencedoras e seus itens as empresas: MINERAÇÃO SANTA LUZIA DE ITAGUAÍ LTDA, itens 7 e 8; PEDREIRA SEPETIBA LTDA, itens 3, 5 e 6; IPÊ ENGENHARIA LTDA, itens 2 e 4 e CONVÊM MINERAÇÃO LTDA, item 1. Registre-se: 1) A contratação esta condicionada a regularidade jurídico fiscal e a aprovação, pelo Laboratório da SECONSERVA, dos materiais em questão; 2) As amostras deverão ser apresentadas na sede da SECONSERVA, sala 12, até às 10 horas do dia 13 de agosto de 2010, acondicionados em sacos de rafia, virgens, sem contaminação, na quantidade de 50 quilos para cada amostra, aos cuidados do Subgerente de Material, Sr. Ivanildo Alves do Nascimento; 3) Foi devolvido à empresa A NOBREZA COMÉRCIO DE CIMENTO LTDA seu envelope de documentação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, assinada abaixo pelos servidores e representantes presentes.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB. PRESIDÊNCIA - PRE COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL EXPEDIENTE DE 11/08/2010

PROCESSO: 01/503.539/10

Pregão Eletrônico nº 170/2010

Obj.: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS

Na publicação de 06/08/10

Onde se lê: Portal: <http://comlurb.rio.rj.gov.br> ou www.caixa.gov.br

Leia-se: Portal: <http://www.rio.rj.gov.br> ou www.caixa.gov.br

PROCESSO: 01/503.089/10

Pregão Eletrônico nº 173/2010

Obj.: AQUISIÇÃO DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO, TINTA ACRÍLICA E VERNIZ À BASE DE RESINA ALQUÍDICA SINTÉTICA.

Na publicação de 09/08/10

Onde se lê: Portal: <http://comlurb.rio.rj.gov.br> ou www.caixa.gov.br

Leia-se: Portal: <http://www.rio.rj.gov.br> ou www.caixa.gov.br

PROCESSO: 01/503.289/10

Pregão Eletrônico nº 172/2010

Obj.: AQUISIÇÃO DE GÁS ACETILENO PARA SERVIÇO DE CORTE DE SOLDA.

Na publicação de 09/08/10

Onde se lê: Portal: <http://comlurb.rio.rj.gov.br> ou www.caixa.gov.br

Leia-se: Portal: <http://www.rio.rj.gov.br> ou www.caixa.gov.br

**PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
EXPEDIENTE DE 11/08/2010
AVISO DE LICITAÇÕES**

TP. Nº 003/2010 DATA: 27/08/2010 às 15:00hs

OBJETO: SERVIÇO DE REFORMA (RETÍFICA) COM APLICAÇÃO DE PEÇAS EM MOTORES DIESEL DA MARCA CUMMINS.

PROCESSO: 01/502.844/2010

Valor total estimado R\$ 217.670,00

PORTAL: www.rio.rj.gov.br

Retirada do Edital: No endereço dos site acima ou à Rua Major Ávila, 358 TIJUCA / RJ – Coordenadoria de Processo Licitatório de 2ª a 6ª feira de 09:00 as 16:00h, tel: 2214-7044, mediante a entrega de uma resma de papel A4.

**EXPEDIENTE DE 11/08/2010
CONCURSO PÚBLICO PARA GARIS 2009
CARGO: PROFISSIONAL DE OPERAÇÕES DE LIMPEZA E VETO-
RES, NÍVEL-I, NO DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE GARI-A
CONVOCAÇÃO**

A COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – COMLURB con-
voca para contratação os candidatos aprovados no Concurso Público
para o cargo de Profissional de Operações de Limpeza e Vetores, nível
I, na função de Gari-A, que constam no banco de concursados publicado
no D.O. Rio Nº 191, de 29 de dezembro de 2009, fls. 49 a 52.

Os candidatos convocados deverão comparecer à Rua Professor Ál-
varo Rodrigues, nº 243 – Botafogo – Rio de Janeiro / RJ, na Gerência de
Seleção de Pessoas (GGs), portando os seguintes documentos:

1. Ficha de cadastro no concurso (original);
2. 02 (duas) fotos 3x4 (iguais);
3. Original e 01(uma) cópia da Carteira de Trabalho;
4. Original e 01(uma) cópia da Carteira de Identidade;
5. Original e 01(uma) cópia do CPF;
6. Original e 01(uma) cópia do Título de Eleitor e do comprovante da última votação (1º e 2º turnos);
7. Original e 01(uma) cópia do PIS ou PASEP (caso não possua, solicitar Cartão Cidadão na Caixa Econômica Federal);
8. Original e 02(duas) cópias da Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Casamento (se casado) do candidato;
9. Original e 02(duas) cópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos (homem) e 21 anos (mulher);
10. Original e 01(uma) cópia do Certificado Militar;
11. Original e 01(uma) cópia do comprovante de vacinação dos filhos até 07(sete) anos de idade;
12. Original e 01(uma) cópia de Declaração Escolar dos filhos de 07(sete) anos ou mais;
13. Original e 01(uma) cópia da Declaração de Escolaridade ou Diploma Escolar do candidato;
14. Original e 01(uma) cópia do Comprovante de Residência em seu nome (última conta de luz, gás, água ou telefone), onde conste o seu endereço completo, inclusive CEP.
15. Caneta esferográfica azul ou preta (para preenchimento de ficha médica)

**OBS.: O não comparecimento nas datas e horários abaixo indica-
dos acarretará a eliminação do candidato.**

CLASSIFICAÇÃO			DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
2642	a	2651	16 de agosto de 2010 – 8 horas
2652	a	2661	16 de agosto de 2010 – 14 horas
2662	a	2671	17 de agosto de 2010 – 8 horas
2672	a	2681	17 de agosto de 2010 – 14 horas
2682	a	2691	18 de agosto de 2010 – 8 horas
2692	a	2701	18 de agosto de 2010 – 14 horas

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO Nº 07/205604/09
RETIFICAÇÃO**

D.O Rio nº 79 de 14/07/2010

Pág.52 – 2ª e 3ª coluna

Onde se lê: “Prazo: 12 meses”

Leia-se: “Prazo: 12 meses contados a partir de 09/08/2010”

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

Processo Instrutivo nº:07/203864/2009

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/2ª CRE nº 31/2010

Data de Celebração : 02/08/2010

Partes: PCRJ/SME/ SUBE /2ªCRE e Maria Teresa G. M. de Oliveira

Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório

Prazo: 02/08/2010 a 29/12/2010

Fundamento do ato: Convênio nº 191/2009

Processo Instrutivo nº:07/203864/2009

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/2ª CRE nº 30/2010

Data de Celebração : 02/08/2010

Partes: PCRJ/SME/ SUBE /2ªCRE e Raquel de Freitas Pinto

Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório

Prazo: 02/08/2010 a 29/12/2010

Fundamento do ato: Convênio nº 191/2009

Processo Instrutivo nº:07/203545/2009

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/2ª CRE nº 11/2010

Data de Celebração : 02/08/2010

Partes: PCRJ/SME/ SUBE /2ªCRE e Daniela L.de Mello da Silva

Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório

Prazo: 02/08/2010 a 29/12/2010

Fundamento do ato: Convênio nº 192/2009

Processo Instrutivo nº:07/203673/2009

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/2ª CRE nº 18/2010

Data de Celebração : 02/08/2010

Partes: PCRJ/SME/ SUBE /2ªCRE e Martina Farias Martins

Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório

Prazo: 02/08/2010 a 29/12/2010

Fundamento do ato: Convênio nº 194/2009

Processo Instrutivo nº:07/203673/2009

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/2ª CRE nº 19/2010

Data de Celebração : 02/08/2010

Partes: PCRJ/SME/ SUBE /2ªCRE e Fernanda Silva de Oliveira

Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório

Prazo: 02/08/2010 a 29/12/2010

Fundamento do ato: Convênio nº 194/2009

Processo Instrutivo nº:07/204043/2009

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/2ª CRE nº 37/2010

Data de Celebração : 02/08/2010

Partes: PCRJ/SME/ SUBE /2ªCRE e Igor Lourenço Oliveira

Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório

Prazo: 02/08/2010 a 29/12/2010

Fundamento do ato: Convênio nº 196/2009

Processo Instrutivo nº:07/204043/2009

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/2ª CRE nº 38/2010

Data de Celebração : 02/08/2010

Partes: PCRJ/SME/ SUBE /2ªCRE e Dimas Augusto M. Fernandes

Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório

Prazo: 02/08/2010 a 29/12/2010

Fundamento do ato: Convênio nº 196/2009

Processo Instrutivo nº: 07/204043/2009

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/2ª CRE nº 39/2010

Data de Celebração : 02/08/2010

Partes: PCRJ/SME/ SUBE /2ªCRE e Rosana M. de Oliveira Silva

Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório

Prazo: 02/08/2010 a 29/12/2010

Fundamento do ato: Convênio nº196/2009

Processo Instrutivo nº: 07/204045/2009

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/2ª CRE nº 44/2010

Data de Celebração : 02/08/2010

Partes: PCRJ/SME/ SUBE /2ªCRE e Jandira Odinar G. Manhães

Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório

Prazo: 02/08/2010 a 29/12/2010

Fundamento do ato: Convênio nº221/2009

Processo Instrutivo nº: 07/204045/2009

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/2ª CRE nº 45/2010

Data de Celebração : 02/08/2010

Partes: PCRJ/SME/ SUBE /2ªCRE e Márcio José da Silva Bizerra

Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório

Prazo: 02/08/2010 a 29/12/2010

Fundamento do ato: Convênio nº221/2009

Processo Instrutivo nº: 07/204045/2009

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/2ª CRE nº 46/2010

Data de Celebração : 02/08/2010

Partes: PCRJ/SME/ SUBE /2ªCRE e Gustavo José Albino de Sousa

Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório

Prazo: 02/08/2010 a 29/12/2010

Fundamento do ato: Convênio nº221/2009

Processo Instrutivo nº: 07/204045/2009

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/2ª CRE nº 47/2010

Data de Celebração : 02/08/2010

Partes: PCRJ/SME/ SUBE /2ªCRE e Francisca G. S.N. Fonseca

Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório

Prazo: 02/08/2010 a 29/12/2010

Fundamento do ato: Convênio nº221/2009

Processo Instrutivo nº: 07/204045/2009

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/2ª CRE nº 48/2010

Data de Celebração : 02/08/2010

Partes: PCRJ/SME/ SUBE /2ªCRE e Steffany C. P. C. Rodrigues

Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório

Prazo: 02/08/2010 a 29/12/2010

Fundamento do ato: Convênio nº221/2009

Processo Instrutivo nº: 07/204045/2009

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/2ª CRE nº 49/2010

Data de Celebração : 02/08/2010

Partes: PCRJ/SME/ SUBE /2ªCRE e Giselle Gomes M. da Silva

Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório

Prazo: 02/08/2010 a 29/12/2010

Fundamento do ato: Convênio nº221/2009

Processo Instrutivo nº: 07/203998/2009

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/2ª CRE nº 05/2010

Data de Celebração : 02/08/2010

Partes: PCRJ/SME/ SUBE /2ªCRE e Paulo Felipe de A. Procópio

Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório

Prazo: 02/08/2010 a 29/12/2010

Fundamento do ato: Convênio nº221/2009

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo nº:07/204950/2009

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/2ª CRE nº 11/2010

Data de Celebração : 02/08/2010

Partes: PCRJ/SME/ SUBE /2ªCRE e Denise Lima Nunes

Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório

Prazo: 02/08/2010 a 29/12/2010

Fundamento do ato: Convênio nº 336/2009

Processo Instrutivo nº:07/204950/2009

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/2ª CRE nº 12/2010

Data de Celebração : 02/08/2010

Partes: PCRJ/SME/ SUBE /2ªCRE e Lia Regina Rodrigues da Silva

Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório

Prazo: 02/08/2010 a 29/12/2010

Fundamento do ato: Convênio nº 336/2009

Processo Instrutivo nº:07/204045/2009

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/2ª CRE nº 43/2010

Data de Celebração : 01/03/2010

Partes: PCRJ/SME/ SUBE /2ªCRE e João Paulo Nascentes

Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório

Prazo: 01/03/2010 a 31/07/2010

Fundamento do ato: Convênio nº 221/2009

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 11/08/10**

A Secretaria Municipal de Educação/3ª CRE, mediante os processos nº. 07/03/001569 e 07/03/001608, de acordo com o Art.589, Inciso I do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº. 8.666, de 1993, aplica à EMPRESA EXPRESSO CRUZEIRO DO SUL LTDA, CNPJ nº07.482.627/0001-75, a penalidade de ADVERTÊNCIA, pelo descumprimento parcial das obrigações a que se sujeitou, constantes do contrato de nº2009/008, referente ao processo administrativo de origem nº 07/032036/2009.

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 11/08/2010
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 23**

Solicitamos o comparecimento do representante da firma abaixo relacionada, à Estrada Maracajá, 1294 – Galeão – Ilha do Governador, nesta cidade, de 10 às 17 horas, munido de carimbo, para retirar mediante recibo, a 1ª via da Nota de Empenho referente ao processo abaixo: **07/04/002.375/2010 – DEBORA DIAS GOMES DA SILVA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 24

Solicitamos o comparecimento do representante da firma abaixo relacionada, à Estrada Maracajá, 1294 – Galeão – Ilha do Governador, nesta cidade, de 10 às 17 horas, munido de carimbo, para ciência ao contido no processo de solicitação de Restituição de Indébito conforme abaixo discriminado: **07/04/000.209/2010 - COOP. DE TRAB. SUPERGUIA DOS PROF. AUTON. DA ÁREA DE MOTORISTAS LTDA.**

**6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ªCRE Nº 001 DE 10 DE AGOSTO DE 2010**

A Coordenadora da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, conforme determinado pela Resolução SME nº 785, de 30 de maio de 2003 e Portaria E/DGED nº 18, de 2 de julho de 2003, TORNA PÚBLICA a listagem de alunos concluintes do Ensino Fundamental

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUINTES DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ANO DE 2009

E/SUBE/CRE (06.22.005) ESCOLA MUNICIPAL CYRO MONTEIRO

Nome	Data de Nascimento	Sexo	Conceito Global	OBS
ADRIELLY DE SOUZA RODRIGUES CEZAR	22/11/1993	F	R	
AIZA ALMEIDA DOS SANTOS	04/05/1994	F	B	
ALAN CARLOS GOMES SOARES	06/04/1995	M	R	
ALEX JACOB GOMES PEREIRA	14/05/1994	M	B	
ALEXANDRE CANDIDO MUNIZ	08/10/1994	M	R	
ALEXANDRE OLIVEIRA GOULART	27/05/1993	M	R	
ALEXANDRO ALVES VALENTE	08/08/1994	M	R	
ALINE CORREA DOS SANTOS	05/07/1995	F	B	
ALINE CRISTINA DA SILVA BASTOS	14/06/1994	F	R	
ALINE DE SOUZA	08/08/1994	F	R	
ALINE NELLIS CRISPIM DA SILVA	17/06/1993	F	R	
AMANDA STEFANY FERNANDES FELICIANO	30/01/1995	F	R	
ANA CAROLINA FRANÇA ANDRADE	22/09/1994	F	R	
ANA CAROLINA SILVA DOS SANTOS	11/04/1995	F	MB	
ANA CAROLINE ALVES VALENTE	16/08/1993	F	R	
ANA CAROLINE GOMES DA SILVA	30/04/1994	F	R	
ANDRÉ PHILLIPE DOS SANTOS	15/10/1993	M	R	
ANDREIA COSTA FERREIRA	25/05/1993	F	B	
ANDREZA VERÍSSIMO DA SILVA	01/05/1995	F	R	
ANNE CAROLINE ASSUNÇÃO OLIVEIRA	08/11/1993	F	R	
ARLANE DO NASCIMENTO SANTOS	11/06/1993	F	R	
ARMANDO ARARUNA JUNIOR	06/07/1994	M	B	
BEATRIZ DA SILVA ESTEVES DOS SANTOS	28/04/1994	F	B	
BIANCA FERREIRA GOULART	13/07/1994	F	B	
CAIO HENRIQUE DE JESUS RODRIGUES	16/12/1994	M	R	
CAMILE HEIZA FERREIRA	28/10/1994	F	R	
CARINA FERREIRA LOPES	06/12/1993	F	R	
CARLOS ALBERTO BECHI JUNIOR	04/03/1993	M	R	
CARLOS MATHEUS DE PAULA MELLO	08/02/1995	M	R	
CÁSSIA DOS SANTOS MOURA	08/09/1991	F	R	
CASSIANE ROSA DE MELO	01/08/1995	F	B	
CASSIANO SARLO CARDOSO	19/04/1994	M	R	
CATIA MARIA HILÁRIO DA SILVA	14/06/1993	F	R	
CHRISTIAN CANTANHÊDE MARQUES DA CRUZ	12/04/1994	M	R	
CLAYTON VIANA CORRÊA	09/06/1995	M	B	
CLEYTON DE OLIVEIRA SOUZA	14/03/1994	M	B	
CLEYTON JOSÉ ROSA DOS SANTOS	08/10/1994	M	R	
DAIANI NOGUEIRA DE FREITAS	17/12/1994	F	R	
DAMIANA GABILAN DO NASCIMENTO	05/05/1995	F	R	
D'ANGELO DEL REI DA CONCEIÇÃO	12/05/1995	M	R	
DANIEL DA SILVA RODRIGUES QUEIROZ	30/08/1995	M	B	
DANIEL INÁCIO SUSARTE	12/01/1993	M	R	
DAYANE GISELLE DE ANDRADE SOARES	11/10/1994	F	R	
DÉBORA ALBINO DE BARROS	26/11/1994	F	R	
DÉBORA FERREIRA SILVA	05/12/1994	F	R	
DÉBORA VIEIRA TITO PINTO	13/01/1994	F	R	
DEIVID FELIPE MOTA DOS SANTOS	20/04/1993	M	B	
DIEGO FIRMINO BARROS DE MIRANDA	21/08/1993	M	R	
DIOGO DE OLIVEIRA SILVA	22/09/1992	M	R	
DOUGLAS ALBINO DE BARROS	25/10/1990	M	R	
DOUGLAS ISAIAS NASCIMENTO SOUZA	27/04/1995	M	R	
DYANNA RAMOS DA SILVA	13/05/1994	F	B	
ÉDER LUIZ DE OLIVEIRA DIAS	29/08/1994	M	R	
EDSON EDUARDO DA SILVA ROQUE	14/12/1994	M	B	
ELEN HENRIQUE DE ANDRADE	03/02/1995	F	B	
ELIÁ OLIVEIRA DE AGUIAR	08/12/1992	F	R	
ELIASAFE OLIVEIRA DE AGUIAR	08/08/1994	M	R	
ELLEN CARINE DOS SANTOS MACHADO	08/06/1995	F	MB	
EMANUELLE DE JESUS SOUZA	19/03/1995	F	B	
ERICK DA SILVA RODRIGUES	03/04/1995	M	MB	
ERICSON GALLO BARROS DOS SANTOS	08/05/1994	M	B	
ESTEFHANY MARQUES GONÇALVES	21/04/1994	F	R	
FABIO DE SOUZA GOMES	14/02/1995	M	B	
FELIPE DA SILVA BATISTA DE OLIVEIRA	27/02/1993	M	R	
FELIPE DE SOUZA MALAQUIAS	19/09/1993	M	R	
FELIPE ENRIQUE SANTANA DA COSTA	15/03/1995	M	MB	
FERNANDA TRINDADE LIMA	28/12/1992	F	R	
FILIPE VIEIRA ÁVILA	17/12/1993	M	R	
GABRIEL DO NASCIMENTO RAMALHO	05/06/1995	M	R	
GABRIEL MENDES DE LEMOS	05/10/1994	M	R	
GABRIELE RAMOS COSTA	22/06/1994	F	B	
GISELE RIBEIRO DA SILVA	25/07/1994	F	B	
GUILHERME ANICETO FERREIRA GONÇALVES	16/07/1993	M	R	
GUILHERME SOUZA DE LIMA	03/02/1994	M	B	
HARRISON CRISOSTOMO RIBEIRO DA SILVA	09/07/1994	M	R	
HENRIQUE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	24/01/1995	M	R	
INGRID VIDAL RIBEIRO DA SILVA	21/11/1994	F	R	
ISADORA IARA CARMO JOSÉ	23/12/1994	F	B	
JACKSON DIEGO DE JESUS	01/09/1994	M	MB	
JADIEL ARAUJO DE OLIVEIRA	04/11/1993	M	R	
JEAN CARLOS MONTEIRO NAZARETH	25/01/1995	M	MB	
JEAN CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	17/07/1994	M	R	
JENNIFER EVELYN COELHO RODRIGUES	26/01/1994	F	R	
JENNIFER LAINE DA SILVA	21/03/1994	F	R	
JÉSSICA MARIA CONCEIÇÃO CARVALHO DE OLIVEIRA	13/08/1994	F	R	
JILMARIA BISPO MENEZES	15/03/1993	F	R	
JOÃO VICTOR OLIVEIRA SANTANA	26/08/1995	M	R	

JONATHAN ALEX SANDER CELEBRINI	23/08/1992	M	R
JONATHAN DA SILVA MANHÃES PITOMBO	12/09/1994	M	R
JORGE LUIZ PEREIRA	21/02/1992	M	R
JORGE MAYCON COSTA DE OLIVEIRA	15/01/1995	M	R
JORGE RENATO DA SILVA MOURA FILHO	14/09/1994	M	B
JOSÉ WALLISSON GOMES DE LIMA DUARTE	13/06/1993	M	R
JULIANA BERNARDINO DOS SANTOS	09/07/1994	F	R
JULIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	15/10/1993	F	R
JULIANA NEVES DA CONCEIÇÃO BARBUDA	28/01/1995	F	R
JULIANA TRAVANCA DE ARAUJO	06/04/1993	F	B
KAREN GISELLE GONZALES RIBEIRO JUSTEM	17/03/1995	F	R
KARINE DE ALCÂNTARA TOLEDO	06/06/1994	F	B
KAROLAINE OLIVIO DO NASCIMENTO	09/10/1992	F	R
KIMBERLY SANTOS DE SOUZA	28/01/1995	F	R
LEANDRO NEVES BARBUDA	23/12/1993	M	R
LÉDA VAGUEL DE SOUZA	19/04/1995	F	R
LEONARDO LOPES DOS SANTOS	06/07/1994	M	R
LETÍCIA SILVA DE SOUZA	19/12/1994	F	R
LETÍCIA SILVA SARLO	21/03/1994	F	B
LOHANE DOS SANTOS DIAS	08/04/1994	F	B
LORENI DE ANDRADE TRINDADE	01/04/1994	F	R
LUANA DE OLIVEIRA DOS PASSOS	30/10/1994	F	R
LUCAS ARRUDA DE OLIVEIRA	12/03/1995	M	B
LUCAS DA FONSECA BARBOZA	27/08/1994	M	B
LUCAS DA SILVA NASCIMENTO	10/11/1993	M	R
LUCAS PRADO DE SOUZA DE MENEZES	04/05/1994	M	R
LUIS FELIPE CORRÊA DE CARVALHO JUNIOR	24/02/1995	M	B
LUIZ PHELIPE GUIMARÃES MELLO	19/12/1994	M	R
LUIZA CRISTINA LISBOA RODRIGUES	20/04/1995	F	B
MACKSON DE JESUS DA SILVA	12/10/1994	M	R
MARCELLE BATISTA VIANA DA SILVA	20/02/1994	F	R
MARCO ANTONIO ALBINO ROCHA	18/08/1993	M	R
MARIANA DOS SANTOS ZANONI	24/05/1994	F	R
MARILIA DE SOUZA SILVA	23/03/1994	F	R
MARINA SILVA DE SOUSA	22/09/1993	F	R
MARLON JONATHAN MACHADO SARMIERI	23/08/1994	M	R
MAYARA CORREA DOS SANTOS	19/08/1995	F	B
MAYARA DA SILVA JOSÉ	01/10/1994	F	R
MERIELLEN LINO LIRA	26/05/1994	F	R
MICHAEL RAMOS DA SILVA	14/04/1993	M	R
MONICA MARIA DA CONCEIÇÃO	12/02/1993	F	R
NATALIA LOUISE ALMEIDA TORRES	27/04/1994	F	R
NATÁLIA SANTOS DA SILVA	22/09/1994	F	R
NATHALIA JULIA ARGOLLO DE ASSIS	05/01/1995	F	B
NAYARA DOS SANTOS PEREIRA	15/06/1994	F	B
PABLO SILVA DE OLIVEIRA	22/02/1995	M	R
PALOMA RODRIGUES DE BARROS	29/06/1993	F	R
PÂMELA EMANUELE DA FONSECA MONTEIRO	12/07/1994	F	R
PATRICIA DE OLIVEIRA ESTOLANO	07/06/1995	F	B
PAULA CRISTINA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO	08/10/1994	F	R
PAULO VICTOR NASCIMENTO	08/02/1994	M	B
PRISCILA GOMES DA SILVA	28/04/1994	F	R
QUELLE TEIXEIRA RANGEL	06/10/1994	F	R
RAFAEL DA SILVA RODRIGUES QUEIROZ	15/06/1994	M	R
RAFAEL FÉLIX MARTA	14/12/1993	M	R
RAFAEL PORTO DE LIMA	11/02/1995	M	R
RAFAEL SANCHES SOARES	19/10/1992	M	R
RAFAELA TEIXEIRA ALVES	13/10/1993	F	R
RAILANA LIMA DOS SANTOS	09/07/1994	F	R
RAIZA PINTO VIANA	25/11/1994	F	R
RAMON CARMO DE MORAES	02/07/1994	M	R
RAQUEL CRISTINE GOIAVES CHAVES	31/12/1992	F	R
RAYANE BAPTISTA VARELLA	20/07/1994	F	B
RENAN DUARTE BARRETO	11/10/1994	M	R
RENAN JUSTINO PRISCO	30/09/1994	M	R
RENAN PINHEIRO DOS SANTOS	29/12/1994	M	R
RENATA RODRIGUES DA SILVA	23/08/1993	F	B
ROBERTA ALVES MARTINS	04/05/1995	F	R
ROBEVALDO SANTANA DA SILVA	20/07/1993	M	R
RODOLFO DA COSTA SIMO	04/09/1992	M	R
RODRIGO DE OLIVEIRA SANTANA	13/10/1994	M	R
RODRIGO RIBEIRO TAVARES DE LACERDA	17/04/1995	M	R
ROMULO ELIAS DA SILVA	20/10/1994	M	R
ROOSEVELT SABINO SOARES	29/12/1992	M	B
RUAN FERREIRA NASCIMENTO	02/07/1993	M	R
RUAN SILVA DE SOUZA	22/08/1993	M	R
SANDERSON RIBEIRO DA COSTA	24/07/1994	M	B
SIDCLEY DE SOUZA MAIA	02/06/1993	M	B
TALITA RAMOS SILVA	15/09/1994	F	R
TAWAN ALONSO DAMAS	13/12/1993	M	R
TAYNAH DE PAULA NATAL	29/08/1994	F	R
TAYZA CELESTINO VIEIRA DOS SANTOS	08/07/1994	F	R
THÁBATA DOS SANTOS PEREIRA	26/11/1993	F	R
THAIANNE OLIVEIRA GONÇALO DA SILVA	25/01/1995	F	R
THAÍS BARBOSA GONÇALVES	04/09/1994	F	R
THAIS PAMELA CABRAL SILVA	18/04/1994	F	R
THAMIRES FERREIRA BATISTA	10/09/1992	F	R
THAMIRES FRAGA RIBEIRO	23/10/1993	F	R
THAMIRES SILVA DOS SANTOS	08/07/1994	F	R
THAMYRES DA SILVA MIGUEL	18/12/1994	F	R
THIAGO JESUS DA SILVA	19/08/1993	M	R

THIAGO MAXWEL DE OLIVEIRA GOMES	16/02/1993	M	R	JENIFER ALVES GUEDES	27/09/94	F	B
TUANY BRITO GUEDES DE SOUSA	08/08/1993	F	R	JÉSSICA DA SILVA RODRIGUES	12/07/93	F	R
TYRONE FELIPE RIBEIRO LOPES	23/10/1992	M	R	JÉSSICA LANE PEREZ RAMOS	28/11/94	F	B
VAGNER MORGADO DA SILVA	10/02/1994	M	B	JÉSSICA SABÓIA DOS SANTOS	29/07/95	F	MB
VANESSA DE ASSIS MENDES	13/03/1993	F	R	JONATHAN BERNARDO DE OLIVEIRA	14/01/94	M	R
VANESSA OLIVEIRA DIAS	21/06/1994	F	R	JULIANA ARAUJO OLIVEIRA	26/02/96	F	R
VANIA HOLANDA CONCEIÇÃO	31/01/1995	F	MB	KAMILA MIRANDA DE SOUSA	21/07/94	F	R
VINÍCIUS FELIX DE OLIVEIRA	15/05/1993	M	R	KAROLLYNE DE CARVALHO BONIFÁCIO	10/12/94	F	R
VINICIUS MELO TEIXEIRA	16/09/1994	M	R	KELLEN SANTOS	02/09/93	F	R
VINICIUS PORTUGAL FALCON	03/01/1995	M	R	KÉSSIA TAINARA LUNA DA SILVA COSTA	27/01/94	F	R
WALLACE BARBOSA RODRIGUES TEIXEIRA	18/09/1993	M	B	KETHYN KRISTHYNNY SILVA DE MATOS	13/05/95	F	B
WALLACE DA SILVA DE ARAUJO	27/05/1994	M	B	LATHARA FERREIRA VERÍSSIMO JANUÁRIO	11/06/95	F	B
WALLACE DE SOUZA PASSOS	22/02/1995	M	R	LEANDRO DA SILVA RIBEIRO	15/09/95	M	R
WALLACE DOS SANTOS SILVA	22/09/1993	M	B	LEIDIANA PINTO RIBEIRO	09/04/94	F	R
WALLACE LOPES DE LIMA ESCOBAR	02/05/1993	M	B	LINDIANE MARIA DOS REIS SILVA	17/03/94	F	R
WASHINGTON FIGUEIREDO DE LIMA	21/06/1993	M	R	LIZANDRA LIMA DA ROCHA	24/06/94	F	R
WILLIAN BRAGA DE OLIVEIRA	24/02/1992	M	R	LIZIANE ANASTÁCIO GOMES	01/01/95	F	R
YURI SANTOS DA SILVA	07/02/1994	M	B	LUANA ALVES DE ALBUQUERQUE	11/08/93	F	B

E/SUBE/ CRE (06.22.006) ESCOLA MUNICIPAL ANTENOR NASCENTES

Nome	Data de Nascimento	Sexo	Conceito Global	OBS	LUCAS DA COSTA TAVARES DA SILVA		14/02/95	M	R
A DENNER FERNANDES DE AZEVEDO	10/06/94	F	R		LUCAS DE ALMEIDA FERNANDES ALVES		02/06/94	M	R
ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA JUNIOR	16/08/95	M	R		LUCAS FERRAZ		09/01/95	M	B
ALINE DE SOUZA OLIVEIRA	01/09/93	F	R		LUCAS SOARES ARAGÃO		16/03/95	M	B
ALINE TRINDADE DE PAIVA	07/07/93	F	R		LUIS CARLOS PEREIRA ABRAHÃO		22/08/94	M	B
ALLAN SILVA LIMA	03/01/94	M	R		LUÍS EDUARDO AZEVEDO RIO		27/01/94	M	R
ALLAN SOARES GABRIEL	21/10/94	M	R		LUIZ FELIPE CORRÊA PEREIRA		06/08/95	M	B
AMANDA FERNANDES ALMEIDA	02/05/94	F	R		LUIZ FERNANDO DE PAULA MELLO		13/08/92	M	R
ANDERSON PIERONI SOARES	21/12/92	M	R		LUIZ HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS		26/12/94	M	R
ANDRESSA MAIA MOISÉS	02/07/94	F	R		LUIZ MIGUEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA		05/12/94	M	B
ANDREZA COSTA CORREIA SANTOS	27/01/93	F	R		MAÍRA CRISTINA BAPTISTA DA SILVA COSTA		13/02/95	F	B
ANDREZA EUZEBIO RAPOUZA	25/06/94	F	B		MARCELA APARECIDA DE ALMEIDA MARQUES		23/01/94	F	R
ANDREZA SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS	02/11/94	F	R		MARCELA SOEIRO DA CUNHA RODRIGUES		15/12/95	F	R
ARIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA	17/10/95	M	R		MARCIO CARVALHO DA SILVA		25/10/93	M	R
ARNALDO DA SILVA MOREIRA	19/09/95	M	B		MARCO ANTONIO DAS NEVES NICOLAU		13/03/93	M	B
ARTHUR GENTILUCE DOS SANTOS	26/05/93	M	R		MARCO GONÇALVES BARACHO		15/10/94	M	R
BIANCA ANDRADE LIMA CHAGAS	20/11/93	F	R		MARIA MARIANA ANDRADE CAETANO		30/01/94	F	R
BIANCA FEIJÓ DOS ANJOS	11/01/95	F	R		MATEUS CREDER FERREIRA		04/10/95	M	R
BRUNA NORBERTO DA SILVA CRISTINO	06/07/94	F	B		MAYLLON ALEXANDER FERREIRA DA SILVA		13/03/94	M	R
CAMILA SANTOS DE AGUIAR	02/06/92	F	R		MAYRA JACINTO DE OLIVEIRA		19/06/94	F	B
CAMILLA RIBEIRO LEITE	20/12/94	F	R		MICHAEL RUBENS SANTOS DIAS DA SILVA		30/08/93	M	R
CARLOS FERNANDO DOS SANTOS	07/02/94	M	R		MIDIAN PLACIDO SILIO		27/06/93	F	B
CARLOS HENRIQUE DA SILVA JUNIOR	04/08/94	M	R		MIKE SOARES MAIA		27/01/93	M	B
CAROLINA GOMES SANTANA	04/02/94	F	R		MYLENA DA SILVA DE SOUZA		17/05/94	F	R
CAROLINA SILVA MADEIRA	21/10/93	F	R		NAPOLEANA SOUZA DOS SANTOS		01/11/94	F	B
CAROLINE DA SILVA	24/01/95	F	R		NATHALIA COUTO DA SILVA		09/06/94	F	R
CAROLINE TAVARES PINHEIRO DA SILVA	11/07/95	F	R		NICELLE CRISTINE DOS SANTOS FREITAS		29/01/95	F	R
CÍNTIA CASSIANO DA SILVA	07/07/91	F	R		PALOMA LIMA PEREIRA		02/03/94	F	R
CLEITON FAUSTINO HOMEM SANTOS	15/02/94	M	R		PÂMELA MARQUES LAERZIO MAURICIO		07/06/95	F	R
CRISTIANE DA SILVA CONCEIÇÃO	23/07/94	F	R		PAULO ROBERTO DE ANDRADE PEDRO FILHO		02/05/95	M	B
DANIEL ALVES MARINIELO	28/07/92	M	R		PEDRO HENRIQUE LAUREANO CHAVES		18/06/93	M	R
DANIEL GUIMARAES MARQUES	26/07/94	M	R		PHILLIPI FERNANDES QUEIROGA DA SILVA		25/06/92	M	R
DANIELA OLIVEIRA SILVA	25/12/92	F	R		PRISCILA DA SILVA TAVARES		23/12/94	F	R
DAVI DA SILVA CORRÊA	22/07/93	M	R		RAFAEL RODRIGUES COUTO		21/11/92	M	R
DAVID OLIVEIRA JOAQUIM	30/04/93	M	R		RAFAELA PINHEIRO SILVA		17/08/94	F	R
DENISON GUIMARÃES VILLAÇA FERREIRA	10/08/93	M	B		RAÍSSA SANTOS JACINTO		20/02/96	F	R
DENNER LEON DE SOUZA COELHO	31/05/93	M	R		RAYSSA SANTOS BUENO MACHADO		29/01/95	F	R
DIEGO DO NASCIMENTO CORTAT	28/08/93	M	R		RENATO XIMENES BEZERRA PRADO		15/02/94	M	B
DIEGO DOS SANTOS	11/11/94	M	R		RODNEI DIAS DA SILVA JUNIOR		12/05/94	M	R
DIEGO FÁBIO SANT' ANNA DE LIMA	18/06/93	M	R		RODRIGO OLIVEIRA DE SOUZA DOS SANTOS		07/03/95	M	B
DIEGO SILVA DA COSTA	01/01/94	M	R		RODRIGO SANTOS RIBEIRO		29/06/95	M	R
DOUGLAS CONCEIÇÃO MARIANO	02/04/94	M	R		ROMULO CAETANO BARBOSA		22/03/93	M	R
EDVANDRO SILVA DA PENHA	21/02/95	M	R		RONALD SANTOS BARBOSA COSTA		21/07/94	M	R
ELIZA DE LIMA LOPES	10/05/94	F	MB		RUAN LUIZ SANTOS DE CASTRO		25/11/94	M	R
EMERSON DA SILVA DA COSTA	21/09/93	M	R		SAMUEL DE ARAUJO DA SILVA		12/02/93	M	R
ERLON CLAUDIO BACELAR LIMA	17/02/94	M	R		SAMUEL DOS SANTOS RIPARDO		08/09/94	M	R
FÁBIO GONÇALVES DOS SANTOS JÚNIOR	01/02/95	M	R		SANDRO THIAGO DORNELAS DO NASCIMENTO		12/01/95	M	B
FELIPE DO NASCIMENTO LUCAS	26/05/93	M	R		SARA CAROLINE ROCHA BRITTO		07/03/94	F	R
FELIPE DOS SANTOS GANCINÉ	21/05/94	M	R		STEPHANY DA SILVA RIBEIRO		18/11/94	F	R
FELIPE ROQUE XAVIER DA SILVA	12/05/92	M	R		TAINÁ CAROLINE FRAZÃO		15/01/95	F	R
FERNANDA DOS SANTOS FREITAS	07/07/93	F	R		TAINARA MELO DE JESUS		22/05/95	F	R
FRANCISCA MICAELA MADUREIRO RODRIGUES	26/10/94	F	R		TAIS DE PAULA AGUIAR LOPES		06/12/94	F	R
FRANCISCO DAVID DO NASCIMENTO MELO	29/06/94	M	R		THADEU GUEDES PEREIRA		17/04/94	M	B
GABRIEL LIMA DE ASSIS	10/10/94	M	R		THAIS DA SILVA COSTA		27/09/94	F	R
GABRIELA DA SILVA MADEIRA	16/09/94	F	R		THAÍS JÉSSICA DE CASTRO SILVA		08/04/93	F	B
GABRIELA SOARES JUNQUEIRA	24/02/95	F	R		THARSILA ALEXANDRA GONÇALVES FERREIRA LARANJA		11/12/94	F	R
GEOVANE SOUZA GUNDI	13/12/92	M	R		THATIANNE PANTALEÃO DOURADO		28/01/95	F	B
GIANCARLO BARBOSA DE HOLANDA	26/01/95	M	R		THIAGO SANTOS CARDOSO		13/02/95	M	R
IAN BLENER DE OLIVEIRA PEREIRA	06/06/95	M	R		THIAGO VINICIUS BASTOS DA SILVA CRUZ		28/10/92	M	R
IGOR DO ESPÍRITO SANTO NARCISO	07/10/93	M	R		VALDAIR DO NASCIMENTO BAPTISTA MONDAINI		03/05/94	M	R
IGOR DOS SANTOS ARAÚJO	05/05/94	M	R		VANESSA DE OLIVEIRA GONÇALVES		18/08/94	F	B
INGRID SOARES DE ARAUJO	02/02/95	F	R		VICTOR HUGO VALENÇA SIQUEIRA		19/01/95	M	R
INGRID VERONICA ARRUDA DOS SANTOS	16/08/94	F	R		VINICIUS EDUARDO DA SILVA		13/06/93	M	R
ISABELLA GONÇALVES DE MEDEIROS CARVALHO	05/08/94	F	MB		VINICIUS PATROCINIO CAMARGO		31/03/94	M	R
IURI MORAIS DO AMARAL	20/12/95	M	MB		VITOR LÚCIO LAURINDO DE SÁ		05/03/95	M	R
IVO DA SILVA PEREIRA DE MENDONÇA	03/03/94	M	R		WELLINGTON CARMO DA SILVA JUNIOR		08/10/94	M	R
IZAQUE LOPES FERREIRA DA SILVA	10/10/92	M	R		WELLINGTON GILBERTO SODRÉ DE OLIVEIRA		15/06/94	M	B
JANAINA BRETTRAS NORATO	14/11/95	F	R		WELLINGTON NASCIMENTO DE ASSIS		30/11/93	M	R
JANIELLE BORGES DE LIMA	26/05/94	F	B		WELLINGTON SOARES SILVA CONCEIÇÃO		08/01/95	M	R
JEFFERSON ROMARIO SOUZA DO NASCIMENTO BAPTISTA	13/07/94	M	R		YAGO LAUDANO GARCIA		28/08/96	M	R
					YURI ALEXANDER DA SILVA CORDEIRO		12/10/94	M	R

E/SUBE/CRE (06.22.007) ESCOLA MUNICIPAL ALEXANDRE FARAH

Nome	Data de Nascimento	Sexo	Conceito Global	OBS
ADRIANO DOS SANTOS SOUZA JUNIOR	28/11/93	M	R	
ALEXSANDRA RAQUEL FARIA DA SILVA	21/01/95	F	B	
ALICE MENDES DA COSTA	10/11/94	F	R	
ALLAN GABRIEL CLEMENTE DE BRITO	13/10/95	M	B	
ANA CAROLINE DA SILVA GOMES	09/01/95	F	R	
ANDRÉ LUIZ LEMOS DA SILVA	18/10/94	M	R	
ANDRÉA REGINA FARIA DOS SANTOS	25/05/95	F	B	
ANDRESSA SILVA DANTAS MELLO	23/12/94	F	R	
ANDREZA DE VASCONCELLOS BASTOS	23/02/95	F	R	
ANDREZZA FERREIRA DE CARVALHO	11/09/94	F	R	
ANIELLE OLIVEIRA GUIOMAR DA SILVA	22/06/95	F	R	
ARIANE PEÇANHA DOS SANTOS	24/04/94	F	R	
ARTUR MANOEL DA SILVA RAMOS	01/09/94	M	R	
AURINO MENDES DA COSTA	10/11/94	M	R	
BEATRIZ VALENTE DE MESQUITA	25/08/94	F	R	
BIANCA DE OLIVEIRA MACHARETH	06/10/93	F	R	
BRENDA DE PAIVA CODEÇO	18/07/94	F	B	
BRENDA SILVA DE OLIVEIRA	24/08/94	F	R	
BRENO TEIXEIRA MENEZES	18/06/93	M	R	
BRUNA DE JESUS DA SILVA	07/04/94	F	R	
BRUNO MARTINS DA SILVA	29/12/94	M	R	
BRUNO SALES CAETANO	01/06/95	M	B	
BRUNO SOUZA DE OLIVEIRA	25/09/95	M	B	
BRUNO TEIXEIRA MENEZES	18/06/93	M	R	
BRUNO WILLIAN MACHADO GUIMARÃES	14/04/92	M	R	
CAIO SANTIAGO GOMES DA SILVA	28/10/93	M	R	
CAIO VINICIUS COUTO ROCHA	18/01/96	M	R	
CAIQUE NUNES LIMA	28/06/94	M	R	
CAMILA MARIA SILVA	30/01/95	F	B	
CAROLINA GOMES VEVIANI	25/10/95	F	B	
CAROLINE MARRIEL DOS SANTOS	05/11/93	F	R	
DAIANE DA CONCEIÇÃO CARVALHO	01/10/94	F	R	
DANIELE DOMINGOS DE MELO	29/10/93	F	R	
DANIELLE OLIVEIRA DA SILVA	28/08/95	F	R	
DANILO NEVES LEITE	09/07/94	M	R	
DAYANE ROSA VIEIRA	20/06/95	F	R	
DENIS RICHARD ROCHA LIMA DE SANTANA	28/02/95	M	B	
DIEGO BATISTA SOARES	30/06/95	M	R	
DIEGO GOMES BRAGA TAVARES	25/01/94	M	R	
DIOGO TEIXEIRA MENEZES	11/03/95	M	R	
DOUGLAS RAMOS BELÉM	03/01/94	M	R	
ELTON DUARTE DE FREITAS	17/01/95	M	B	
ESTER SILVA DE AZEVEDO	26/04/96	F	B	
FABIANA COSTA MARIALVES	23/05/94	F	R	
FELLIPE FERNANDES FIGUEIRA	10/07/94	M	R	
GABRIEL ANGELO DE SOUSA SILVA	03/09/94	M	MB	
GABRIELA BASTOS DA SILVA	05/09/94	F	R	
GREICE QUELLE BANDEIRA VIEIRA GREGÓRIO	07/08/95	F	R	
GUILHERME DIAS GARCIA	17/09/94	M	R	
HUENDSON RHOGER DA SILVA COSTA	29/06/94	M	R	
IGOR LUIZ MENEZES DE ARAUJO	15/02/96	M	B	
INGRID BEMFICA RAMOS	19/09/94	F	R	
INGRID DA VEIGA SOVAT	17/02/95	F	MB	
INGRID DE ANDRADE CHAVES	18/10/95	F	B	
ISABELLA FORMIGA CARDOSO RIBEIRO	15/02/95	F	MB	
ISABELLA SALGADO ARAUJO	26/08/94	F	R	
JACQUELINE SILVA ARAÚJO	12/01/95	F	R	
JEAN CARLOS FILGUEIRA CARDOSO	29/08/94	M	R	
JÉSSICA DE SOUZA OLIVEIRA	26/03/94	F	R	
JÉSSICA RIBEIRO MANHÃES FERREIRA	17/08/92	F	R	
JOÃO VÍCTOR MELO GUIMARÃES	13/07/94	M	R	
JOEL LOPES MOREIRA DA SILVA	16/02/95	M	R	
JONATHAN LINO	12/10/94	M	R	
JONATHAN MESQUITA DA CUNHA	24/01/94	M	R	
JONATHAN MOSCIARO COLARES	21/12/93	M	R	
JONATHAS JÚLIO FERREIRA TEIXEIRA	30/09/94	M	R	
JOYCE VIVIANE SANTOS DE SOUZA	08/01/96	F	R	
KALIZA KESLLY MARINHO ARAGÃO	22/11/95	F	MB	
KAYNARA FERREIRA DE SOUZA NUNES	24/06/95	F	R	
KHATELYN ARAUJO DA SILVA BRAZ	05/01/95	F	R	
LARISSA BARBARA DE CARVALHO DUARTE	28/09/93	F	R	
LARISSA DE PAULA SANTOS	11/04/95	F	R	
LARISSA MALENA SILVESTRE DE LIMA	13/05/94	F	R	
LEANDER DOS SANTOS VIANNA	05/02/95	M	MB	
LEONARDO LIMA DOS SANTOS	31/05/94	M	R	
LETÍCIA CRISTINA DA CONCEIÇÃO COSTA	04/08/94	F	B	
LETÍCIA MARTINS COSTA	19/12/95	F	MB	
LETÍCIA NUNES DA COSTA SILVA	28/09/96	F	R	
LIZIANE VIANA DO NASCIMENTO	02/07/94	F	B	
LORENA OLIVEIRA NUNES	21/12/94	F	B	
LORRANY KESLLY LOMBAS MARINHO	08/05/95	F	R	
LUANA VEIGA ARAUJO DE SOUSA	02/05/94	F	R	
LUCAS BRAHIM VIEIRA	12/03/94	M	R	
LUCAS PEREIRA BRANDI	14/07/94	M	R	
LUCAS REIS DA SILVA	15/11/94	M	R	
LUCAS RODRIGUES SANTANA	10/02/95	M	R	
LUCAS SILVA DE OLIVEIRA	25/10/94	M	R	
LUIZ FELIPE ARAGÃO PRADO DE SOUZA	19/08/94	M	R	
LUIZ ROGERIO DOS SANTOS JUNIOR	21/02/95	M	R	

MARCELO ALMEIDA SOARES DE SIQUEIRA	21/03/94	M	R
MARCELO FIGUEIREDO DE ASSIS CANDIDO	24/07/95	M	R
MARCELO SILVA DE SOUZA	11/05/94	M	R
MARDEN DOS SANTOS MAGALHÃES SILVEIRA	14/10/94	M	B
MARIANNA LOBATO DO AMARAL PINTO	10/11/94	F	R
MATHEUS AZEVEDO DE OLIVEIRA	21/11/95	M	B
MATHEUS MACIEL AZEVEDO	04/02/95	M	R
MATHEUS PEREIRA DE AQUINO	11/07/94	M	B
MATTHEUS SILVA DE OLIVEIRA	22/06/96	M	B
NAIARA VIEIRA GOMES	05/10/95	F	B
NATÁLIA DE CARVALHO VIANA	12/10/94	F	R
NICOLAS MATHEUS FERREIRA PEREIRA	26/03/95	M	MB
PAMELA DA SILVEIRA COSTA	07/02/95	F	R
PATRICIA CRISTINA NASCIMENTO DE MELLO	23/06/94	F	R
PETERSON SILVA DE PAULA	19/09/93	M	R
RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA	22/02/96	M	R
RAIANE RAMOS MOURA	19/05/94	F	R
RAÍSSA SOUZA MARQUES	18/10/94	F	B
RAPHAEL GERBATIM MENDES	27/04/95	M	R
RAUAN SOUZA VIDIGAL	26/10/92	M	R
RAYANA CRISTINE DE SANTANA	22/02/95	F	R
RAYANNE PINHEIRO FERNANDES	11/03/94	F	R
RENAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	08/04/95	M	R
ROBERTA FERNANDES RIBEIRO	26/06/93	F	R
ROBERTO FRANCIONI COELHO NETO	07/04/94	M	R
ROBSON MORAES DE SOUZA	13/01/94	M	R
RODRIGO RAPELLO DE LIMA	02/08/94	M	B
RUTH GOMES DE OLIVEIRA	29/09/95	F	B
STTEFANY REIS OTERO	09/07/94	F	R
SUSANE CARLA REIS PEREIRA DA SILVA	02/01/95	F	B
TAINÁ PAIVA DE ASSIS	28/10/94	F	R
TATIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	27/12/94	F	R
THAIANNI MAURICIO LEAL TEIXEIRA	21/03/95	F	R
THAIS PAIXÃO CARDOSO	10/07/95	F	R
THAIZA CRISTINA DOS SANTOS FELICIANO	05/06/94	F	R
THAMIRES CRISTINA DE BRITO PASCHOAL	13/06/95	F	R
THAYANE DOS SANTOS FERREIRA	27/12/94	F	R
THIAGO DE SOUZA	31/03/95	M	R
THUANY NUNES DA SILVA CARVALHO	23/06/95	F	R
VINÍCIUS ARAUJO GUEDES	01/12/94	M	R
YRIS ALVES ESTEVAM BARBOSA	16/08/94	F	R

E/SUBE/CRE (06.22.009) ESCOLA MUNICIPAL COELHO NETO

Nome	Data de Nascimento	Sexo	Conceito Global	OBS
ADONAI CARVALHO DE AZEVEDO	12/06/1994	M	R	
ADRIANA COSTA FERREIRA	25/05/1993	F	B	
AGATHA CAMILLA CEPEDA GOMES	17/11/1994	F	R	
ALESSANDRA GOMES DE SOUZA	28/10/1994	F	R	
ALEX FERREIRA DE SOUZA	02/09/1994	M	B	
ALEXANDRE ALVES PEREIRA	14/03/1994	M	R	
ALEXANDRE MAGNO SILVA DA COSTA	27/06/1994	M	R	
AMÂNDIA RODRIGUES MENDES	25/07/1995	F	MB	
ANA CAROLINA DA SILVA BISPO DOS SANTOS	23/03/1994	F	R	
ANA LUCIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA FILHA	01/08/1994	F	R	
ANDERSON FERREIRA PINHO	29/12/1994	M	MB	
ANDRÉ FABRÍCIO GARCIA DE JESUS	30/11/1995	M	R	
ANDRÉ MATHEUS DE ABREU COSTA	02/07/1995	M	R	
ANDREW FELIPE BARROS GUIMARÃES	06/06/1994	M	R	
ANDREZA ROSA DOS SANTOS	10/01/1995	F	B	
ANDRIELE FERNANDES VALLE	20/01/1995	F	B	
ANNA KAROLINA SILVA FRÔES	25/10/1994	F	B	
ANNE CAROLINE BARBOSA DA SILVA	12/04/1993	F	B	
ANNE CAROLINE SILVA DE OLIVEIRA	07/06/1994	F	B	
ANTHONY DIAS DA COSTA	20/11/1994	M	R	
ARIANA DA SILVA PINHEIRO	12/08/1994	F	MB	
AUGUSTO CESAR DIAS DA SILVA	24/07/1992	M	R	
BARBARA RAQUEL DE OLIVEIRA BARROS	23/08/1994	F	R	
BÁRBARA STEFANE DE ARAÚJO	08/02/1995	F	R	
BEATRIZ MIRANDA DE ARAUJO	16/02/1995	F	B	
BIANCA OLIVEIRA DOS SANTOS	02/12/1995	F	R	
BIANCA SABRINA PEREIRA CANZI XIMENES TRABACH	19/12/1993	F	R	
BRENDA ISIDIO SANTIAGO	24/09/1994	F	MB	
BRENO ROGÉRIO CORREIA ANSELMO	27/04/1993	M	R	
BRUNA ADRIELLE COSTA TEIXEIRA	01/10/1994	F	B	
BRUNO BARROS LOURES	02/04/1994	M	R	
CAMILA DE SOUZA LIMA	02/04/1994	F	B	
CARLA ANGÉLICA DA SILVA MONTEIRO	26/04/1995	F	MB	
CARLOS EDUARDO FOGUINO GONÇALVES	30/12/1993	M	B	
CAROLINA SCHUBERT FERNANDES	21/10/1993	F	B	
CIDILENE PEREIRA DE SOUZA DAVID	16/12/1994	F	MB	
CRISLAYNE FERNANDA DOS SANTOS	23/02/1995	F	R	
DAIANA DE ALENCAR MIRANDA	04/01/1991	F	R	
DAIANE DA SILVA SOUZA	21/12/1994	F	R	
DANIELE ROCHA MAGALHÃES	15/08/1994	F	MB	
DANIELLE LOURENÇO COELHO	06/07/1995	F	MB	
DAVI LUIZ CHAGAS DOS SANTOS	06/03/1994	M	R	
DAVID DEODATO GONÇALVES DA SILVA	26/02/1995	M	R	
DAVIDSON ÁLVARO ROSA	22/03/1995	M	R	
DEBORA PEIXOTO FERNANDES	27/09/1994	F	R	
DEBORAH DE SOUZA RAMALHO	07/05/1994	F	R	



DÉBORAH MARQUES SOUZA DA CRUZ	28/06/1994	F	B	MARCOS HENRIQUE ABREU DOS SANTOS	13/05/1994	M	B
DIEGO DA SILVA PEREIRA	18/02/1995	M	B	MARCOS PAULO DA SILVA LUIZ	13/06/1995	M	R
EDUARDO BRITES DE MATTOS	24/03/1994	M	R	MARCUS VINICIUS DE SOUZA MUNIZ DOS SANTOS	20/04/1995	M	B
EDUARDO DE FRANÇA SILVA DE CARVALHO	14/12/1994	M	R	MARCUS VINICIUS SPINELLI RIBEIRO	23/05/1992	M	R
EDUARDO SEIXAS MOREIRA DA SILVA	24/01/1994	M	R	MARIA GABRIELA VERNECK ROSA	26/10/1994	F	B
EDVALDO SOBREIRA CARVALHO SANTOS	26/12/1994	M	R	MARIANA DE OLIVEIRA CAPELLANI	27/08/1994	F	R
ELISA CRISTINA BORGES SANTOS	03/02/1995	F	R	MARIANA DUTRA DE SOUZA PEREIRA GOMES	22/09/1994	F	MB
ESTEVAM DE OLIVEIRA ANDRADE	29/01/1995	M	R	MARIANE DE OLIVEIRA AUGUSTO	01/09/1995	F	R
EVANDRO DOS SANTOS PEREIRA	05/09/1994	M	R	MARIANE SANTOS DE MORAIS	02/12/1994	F	B
EVELYN SANTIAGO DO NASCIMENTO	07/06/1995	F	B	MATEUS ALVES DOS SANTOS	09/02/1995	M	B
FABÍOLA DA SILVA FELIPE	08/05/1994	F	R	MATHEUS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA	26/01/1995	M	R
FABÍOLA MACEDO FIGUEIREDO	05/07/1993	F	MB	MATHEUS BARCELOS GONÇALVES	30/05/1995	M	R
FABRICIO DA SILVA FELIPPE	25/06/1993	M	B	MATHEUS FELIPE AMORIM DE ANDRADE	30/04/1995	M	R
FABRICIO JOVENCIO TAVARES	07/04/1994	M	R	MATHEUS WILL NASCIMENTO DE SOUZA	07/04/1993	M	R
FELIPE DOMINGOS DE ARAUJO	30/04/1993	M	R	MAX BRUNO DE OLIVEIRA	18/05/1993	M	R
FELIPE FERREIRA DOS SANTOS	07/04/1992	M	R	MAYANNE FONSECA DA SILVA	13/05/1994	F	R
FELIPE TAVARES DE JESUS	04/04/1993	M	R	MAYSA FERREIRA LEAL	05/10/1995	F	B
FERNANDO DE MOURA RODRIGUES	21/02/1995	M	B	MILENE DOS SANTOS SILVA	15/03/1994	F	R
FERNANDO HENRIQUE OLIVEIRA MARINHO	18/08/1993	M	R	MIRIAN COSTA DO COUTO	14/06/1994	F	B
FERNANDO SOARES PINTO CARDOSO JUNIOR	24/11/1993	M	R	MOEMA RAMOS VIEIRA	29/08/1993	F	B
FERNANDO WESLEY CAETANO DOMINGOS	24/05/1994	M	R	MONICA CRISTINA DE ASSIS PONTEIRO	31/08/1993	F	R
FLÁVIO ALVES BATISTA	02/10/1994	M	R	MONIQUE GOMES TEMPERINE	02/12/1991	F	R
GABRIEL ALEXSANDER DE SOUZA SILVA	17/02/1994	M	R	NATÁLIA ALCILENE DA SILVA NUNES	27/06/1993	F	R
GABRIEL ALMEIDA DE SOUZA	13/10/1994	M	R	NATÁLIA SOARES SILVA	10/09/1993	F	R
GABRIEL CLAUDINO SIMÕES	08/06/1994	M	R	NATÁLIA VALADÃO DE MARIA DA ROCHA	09/08/1994	F	MB
GABRIEL LUCAS DO NASCIMENTO	07/09/1994	M	R	NATHALIA MIRANDA DE OLIVEIRA	13/11/1994	F	B
GABRIEL MIRANDA DA SILVA	03/06/1994	M	R	NAYARA DA SILVA CAVALCANTI	05/03/1995	F	R
GABRIEL ROSA AZEVEDO	25/10/1994	M	R	PERI IGOR VIEIRA GODINHO	26/11/1993	M	B
GABRIEL SILVA CORREA ARAÚJO	10/08/1994	M	B	PRISCILA CRISTINA NUNES DOS SANTOS	08/09/1994	F	R
GABRIELLA ALVES DIAS DA SILVA	13/04/1995	F	MB	PRISCYLA DANDARA FONTES GUIMARÃES	02/06/1994	F	R
GABRIELLE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	09/03/1995	F	MB	PYETRO RAYAN SALDANHA DE JESUS	16/09/1994	M	R
GEOVANA CRISTINA DOS SANTOS ALVES	24/06/1993	F	B	QUELINE MELO DA SILVA	06/04/1994	F	R
GLAUBER HENRIQUE DA SILVA SANTOS	28/01/1995	M	R	RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA	24/09/1993	M	R
GLAUCI VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR	20/10/1994	M	R	RAFAEL DUMAS RIBEIRO	13/03/1995	M	R
GLORIA BRANDÃO HORA	10/11/1994	F	B	RAFAEL FERRAZ PEREIRA	26/05/1993	M	R
GRAZIELLE FELIPPE DA SILVA	23/04/1994	F	R	RAFAEL VIANA GUTERRES	05/07/1994	M	MB
GUILHERME CARDOSO VIEIRA	22/04/1994	M	R	RAFAELA DE PAULA AMORIM	08/11/1994	F	B
GUSTAVO SOARES MOTTA	04/07/1995	M	R	RAFAELA TEIXEIRA DE SOUZA	24/03/1993	F	R
HAYRON CRISTOPHER RODRIGUES DE MENEZES	04/01/1995	M	R	RAFAELE DUMAS RIBEIRO	15/06/1993	F	R
HUGO HENRIQUE MOUTINHO DA SILVA	30/08/1994	M	R	RAIANE DA CUNHA DA ROCHA	23/01/1995	F	R
IGOR ALEXANDER FERNANDES DE FREITAS	08/04/1994	M	B	RAIANE SOUZA DA COSTA	01/06/1995	F	R
INGRIDI RODRIGUES JACOB	23/12/1994	F	R	RAPHAEL PADILHA DOS SANTOS	13/02/1993	M	R
ÍTALO DA ROCHA FERNANDES	26/05/1991	M	B	RAYANE CARVALHO DO NASCIMENTO	20/12/1994	F	R
IVANIR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	04/11/1994	M	B	RAYANE CRISTINE GOMES DE SOUZA	08/09/1994	F	R
JEAN CARLOS DE ANDRADE DE OLIVEIRA	10/05/1994	M	R	RAYSSA NOGUEIRA DOS SANTOS SANTANA	05/09/1994	F	MB
JESSICA CARVALHO LIMA DA FONSECA	25/10/1993	F	R	RENAN PEREIRA DE LIMA	09/02/1996	M	R
JESSICA DE OLIVEIRA	25/08/1994	F	R	RENAN SILVA DE MEDEIROS	18/05/1993	M	R
JESSICA DO NASCIMENTO ROCHA	17/12/1994	F	B	RENATA CARDOSO DE ARRUDA	08/05/1994	F	R
JESSICA PEQUENO DA PENHA	25/07/1994	F	B	RENATO DE SOUSA OLIVEIRA	09/06/1993	M	R
JESSICA PONTES DA CRUZ	11/06/1994	F	R	RICHARDSON ALMEIDA LOURENÇO	24/02/1995	M	R
JESSICA SILVA LIMA	13/07/1994	F	R	ROBERTO REIS DOS SANTOS	20/08/1993	M	R
JOÃO SERGIO LAPA DA SILVA	25/10/1994	M	R	ROMÁRIO SANTOS DE PAULA	08/09/1994	M	R
JOÃO VITOR DA SILVA LIMA	21/11/1994	M	R	RONALDO DE LIMA	17/07/1994	M	R
JONATHAN MORAES MENEZES	14/09/1993	M	R	ROSANGELA FLORENCIO DOS SANTOS	26/01/1995	F	R
JORGE LEONARDO RODRIGUES FERREIRA	08/05/1994	M	R	RUTH CAROLINE FERREIRA LIMA	10/08/1993	F	R
JOSÉ EDUARDO FERREIRA LIMA	15/03/1994	M	R	SANDRO MORAES DOS SANTOS JÚNIOR	27/08/1995	M	R
JUAN ESTEVAN CORREIA DA SILVA	23/03/1994	M	B	SARAH GOULART DE MACEDO	26/09/1994	F	B
JULIANA ALVES	02/02/1994	F	R	SILAS BATISTA MOURA	21/06/1994	M	MB
JULIANA MACIEL PEREIRA	27/03/1993	F	R	STEPHANIE DOS SANTOS PINHEIRO	12/11/1994	F	R
JULIANA MEDEIROS COSTA	11/05/1995	F	MB	STEPHANIE GOMES CHING SAN	23/01/1995	F	B
JULIANA ROSE MEDEIROS FERREIRA	19/09/1994	F	R	STEVE VIANA FERREIRA	12/09/1992	M	B
JULYANA MARIA JESUS DA SILVA	08/05/1993	F	R	STHEFANE DE FARIA FRANÇA AZEREDO	16/09/1994	F	B
KAREN GOMES COUTINHO	06/09/1994	F	B	SUELEN BEATRIZ GASPAR FERREIRA	02/02/1994	F	R
KAREN OLIVEIRA DE CASTRO	04/12/1994	F	B	SUZANE HELEN MACIEL COSTA	29/05/1994	F	B
LARISSA NASCIMENTO DA SILVA	09/08/1994	F	R	TAUÃ DA PASCHOA BARBOZA	19/10/1994	M	R
LARISSA NUNES LOPES	17/03/1995	F	R	THAIANE FERREIRA DE CARVALHO	01/12/1994	F	B
LARISSA SANTOS DA SILVA	29/02/1996	F	R	THAINARA FERNANDES DE PAULA	31/03/1994	F	R
LARYSSA FALCÃO CARNEIRO	31/07/1995	F	MB	THAÍS COSTA PINHEIRO DA SILVA	05/01/1994	F	R
LEONARDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS	23/01/1995	M	B	THAÍS DE OLIVEIRA ROCHA	04/03/1996	F	B
LEONARDO BARROS DOS SANTOS	13/04/1994	M	R	THAÍS DE SOUZA GOMES	25/09/1994	F	R
LEONARDO NASCIMENTO DA SILVA	20/07/1993	M	R	THAMIRES SOUZA DE ARAUJO	23/06/1994	F	R
LOHANE TAVARES DOS SANTOS	19/06/1994	F	B	THAMIRIS SILVARES DOS SANTOS BAYER	08/11/1995	F	MB
LOHRAN ALMEIDA ARARUNA	04/06/1995	M	B	THAMYRES ALVES DE OLIVEIRA	12/08/1994	F	R
LORRAINE SANTIAGO DA SILVA	18/03/1994	F	R	THAYANA LEITE DE ALCANTARA	05/04/1994	F	R
LUAN PENA OLIVEIRA	07/12/1994	M	B	THAYANE BRAZ OLIVEIRA SILVA	10/03/1994	F	R
LUAN SANTA'NNA MORAES	16/12/1994	M	R	THAYNARA ESTEVES DA SILVA	30/04/1994	F	R
LUANA CRISTINA NUNES DOS SANTOS	08/09/1994	F	R	THAYSSA FERNANDA MARTINS RIBEIRO DOS SANTOS	22/07/1994	F	R
LUCAS AZEVEDO LOPES	15/06/1994	M	R	THIAGO DOS SANTOS SOARES	16/02/1995	M	R
LUCAS CUNHA CARDOSO TAVARES	10/07/1995	M	MB	THIAGO IURI ALEXANDRE DE OLIVEIRA	08/02/1994	M	R
LUCAS GUSMÃO RODRIGUES DA SILVA	19/05/1994	M	R	THIAGO MARIANO CAMPOS	09/06/1994	M	R
LUCAS MATHEUS CARVALHO DE SOUSA	12/04/1995	M	R	VANESSA DO NASCIMENTO FERREIRA FELICIANO	06/11/1993	F	R
LUCÉLIA SOUZA MENDONÇA	22/10/1994	F	B	VÂNIA SILVA GONZO	09/12/1994	F	B
LUDIANE DE CARVALHO BEZERRA	14/08/1994	F	MB	VICTOR LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA	21/09/1994	M	R
LUIS LEONARDO CANDIDO PEIXOTO	24/11/1994	M	R	VINICIO DA SILVA BRETAS	16/08/1994	M	R
LUIZ CLAUDIO SILVA DE ARAUJO	12/05/1995	M	R	VINICIUS OLIVEIRA CORREIA DA SILVA	14/03/1995	M	R
LUIZ GONZAGA LIRA DOS SANTOS NETO	17/07/1994	M	R	WAGNER AUGUSTO BORGES SANTOS	03/02/1995	M	B
MAIARA PAES DOS SANTOS	02/08/1994	F	B	WAGNER AUGUSTO OLIVEIRA CONCEIÇÃO	14/09/1993	M	R
MARCELA DA SILVA FONSECA	09/04/1993	F	R	WALACE MARCELO MARTINS VENANCIO	16/01/1994	M	R
MARCELLE FERREIRA MAIA	21/07/1992	F	R	WALDEIR RAMOS DA CONCEIÇÃO PEREIRA	05/12/1994	M	B
MARCELO HOLANDO DE MORAIS SCHUSTER	09/07/1993	M	B	WILDERSON DE ALMEIDA MOREIRA	07/09/1994	M	MB
MARCIA ARAUJO CAMILO	25/08/1994	F	B	YAN COUTINHO DA SILVA	11/02/1995	M	R
				YASMIN REIS MONTEIRO	19/06/1995	F	R

E/SUBE/CRE (06.22.014) ESCOLA MUNICIPAL BÉLGICA

Nome	Data de Nascimento	Sexo	Conceito Global	OBS
AÇUSENA RIBEIRO MARTINS	07/07/1994	F	R	
ADRIANO LOPES DA SILVA	24/09/1994	M	R	
ADRIELE OLIVEIRA DA SILVA	25/04/1992	F	R	
ALAN DA SILVA BISPO	03/02/1995	M	R	
ALESSANDRA DA SILVA VIEIRA	07/09/1994	F	MB	
ALEX MARTINS VIEIRA	09/11/1993	M	B	
ALEXANDRE ALVES DO NASCIMENTO FILHO	27/03/1994	M	R	
ALINE ROSA FREIRE	06/01/1994	F	R	
ANDREZA FONSECA E SILVA	06/04/1995	F	R	
ARTUR VIEIRA DE SOUZA	19/10/1993	M	R	
ARYELLEN BERNARDO DIAMANTINA	28/07/1995	F	B	
BEATRIZ DE JESUS PEREIRA	28/12/1992	F	R	
BIANCA MARTILIANO CARDOZO	13/11/1991	F	R	
BRENO NASCIMENTO DE ARAUJO	04/07/1994	M	R	
BRUNO GOULART DA SILVA PATROCINIO	22/06/1994	M	R	
CAÍQUE BRAGANÇA MACHADO	05/01/1995	M	B	
CARLOS HENRIQUE DA SILVA QUIRINO	20/10/1994	M	B	
CAROLINE ALVES DO NASCIMENTO CASTRO	06/12/1993	F	B	
CAROLINE DE CARVALHO DA SILVA	01/01/1994	F	R	
CAROLINE TEIXEIRA RIBOIRA	13/07/1995	F	R	
CLEDISON RIBEIRO DA SILVA	05/06/1992	M	R	
CRISLAINE ALVES DAMASCENO	23/11/1992	F	R	
CRISTIANO BERNARDO DA SILVA	26/04/1994	M	R	
DANIEL DA SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR	01/05/1993	M	B	
DARLAN MARQUES DOS SANTOS	24/07/1993	M	R	
DAYANNA ALVES BARBOSA DOS REIS	28/11/1994	F	B	
DÉBORA NASCIMENTO DA CUNHA	11/07/1994	F	MB	
DIEGO CONCEIÇÃO DA SILVA	19/11/1992	M	R	
DIEGO LOPES DO NASCIMENTO	26/03/1994	M	R	
DIEGO MEDEIROS FERREIRA	04/01/1995	M	MB	
DOUGLAS BISPO DE SOUZA	29/06/1992	M	R	
DOUGLAS DE PAULA ROSA LEAL	25/06/1994	M	R	
DOUGLAS FRANÇA DA SILVA DO NASCIMENTO	08/09/1993	M	R	
DOUGLAS FRANCISCO SOUZA DOS SANTOS	04/03/1993	M	R	
DOUGLAS VITOR MARTINS MACHADO	26/10/1994	M	R	
EDCLAYSON ABRAHÃO DE MELO BORGES	05/06/1994	M	B	
ELOÁ OLIVEIRA CONCEIÇÃO	23/09/1992	F	R	
ÉRICA SANTOS DE AZEVEDO	05/05/1995	F	B	
FELIPE DE FREITAS SANTOS PROCOPIO	20/01/1993	M	R	
FERNANDO SIQUEIRA DE SOUSA	05/04/1994	M	R	
FLÁVIO DA SILVA FIGUEIRA	25/12/1993	M	B	
GABRIEL FERREIRA DA SILVA RONDÃO	26/05/1994	M	MB	
GABRIEL GOMES FERREIRA	05/08/1992	M	R	
GABRIEL PEREIRA DOS ANJOS	21/02/1995	M	R	
GABRIELLE MARIA SILVA DE SOUZA	21/12/1994	F	MB	
GESSICA GARIBALDI VIANA	28/01/1995	F	B	
GRACIANE DA PENHA FEITOZA	22/03/1991	F	B	
HUGO MATHEUS LOPES DE SOUZA	21/07/1994	M	R	
INGRID FERNANDES OLIVEIRA	08/11/1993	F	R	
ISABELA CRUZ DA SILVA	07/12/1994	F	R	
ITAIARA ANDRADE TAVARES	27/03/1994	F	R	
IVAN DAMASCENO GONÇALVES DA SILVA	25/01/1994	M	R	
JESSICA AMORIM FELIZARDO	19/12/1993	F	R	
JÉSSICA BRITO ROSA	15/09/1994	F	R	
JESSICA MARQUES SILVA	05/12/1994	F	B	
JOÃO DIOGO DE SOUZA AZEVEDO	09/07/1993	M	R	
JONATHAN SANTOS MACHADO DA SILVA	30/11/1994	M	R	
JORGE BARBOSA DA FONSECA JUNIOR	30/01/1995	M	R	
JORGE DIEGO SALES AMORIM	07/05/1994	M	R	
JORGE LUIZ SARACUZA DE SOUZA	29/10/1994	M	R	
JOSÉ AILTON DE SALES JÚNIOR	19/11/1993	M	R	
JOSÉ VANILDO RUFINO FILHO	04/01/1993	M	R	
JULIANA DE ALMEIDA PIMENTEL	21/08/1994	F	MB	
JULIANA DE LIMA RODRIGUES	29/11/1994	F	B	
JULIANE VIRGILIO DA SILVA	13/09/1994	F	R	
KAIO CESAR FERNANDES DA SILVA	15/10/1992	M	B	
KELLY CRISTINA SILVA DE JESUS	28/06/1993	F	MB	
KEONNY FERREIRA DA SILVA	12/09/1994	M	MB	
KLEBER SIDNEY DA SILVA SANTOS	26/11/1993	M	R	
LARISSA DA COSTA DOS SANTOS	10/11/1995	F	B	
LARISSA MARINHO PINHEIRO	27/08/1994	F	MB	
LEONARDO ANTUNES DO NASCIMENTO	26/09/1994	M	R	
LEONARDO PAULA DA CONCEIÇÃO	09/06/1994	M	R	
LETICIA ROCHA MACHADO	21/08/1994	F	MB	
LIDIA LAMAYRA LEMES DOS SANTOS	14/05/1993	F	R	
LUANA DAS GRAÇAS GERALDO ORLANDINO	10/03/1993	F	R	
LUCAS ALEXANDRE DOS SANTOS MELO	06/09/1994	M	B	
LUCAS DA SILVA JARDIM	28/02/1995	M	R	
LUCAS DE MELLO TULER	28/05/1994	M	R	
LUCAS DE PAIVA BECKER	13/08/1994	M	B	
LUCAS DUARTE COSTA	24/07/1995	M	R	
LUCAS FELIPE ANDRE BARBOSA	29/09/1994	M	R	
LUCAS MARTINS CARVALHO	22/11/1994	M	R	
LUCIANO HENRIQUE MACHADO DA SILVA	03/10/1994	M	R	
LUIS FILIPE DE SOUSA SILVA	05/03/1995	M	R	
LUIZ CARLOS SILVA DE SOUZA	22/08/1993	M	R	
LUIZ MIGUEL DA SILVA ALVES FERREIRA	02/07/1994	M	B	
MAIARA MIRANDA ROCHA	19/03/1994	F	R	
MARCELO SILVA TANARO	14/01/1994	M	R	

MARCIA JOYCE SOARES DOS SANTOS	07/04/1994	F	R
MARCOS DARLEI DOS SANTOS	05/07/1994	M	R
MARCOS PAULO DOS SANTOS FERRAZ	14/12/1993	M	R
MARLON AUGUSTO ALVARO DA SILVA	18/04/1994	M	R
MATHEUS GONÇALVES VIEIRA	25/11/1995	M	R
MAYARA LOPES DOS SANTOS	01/04/1994	F	R
MYLENA GOULART BRITO	12/01/1995	F	MB
NATASHA DA SILVA DOMINGUES SANTIAGO	13/04/1994	F	B
NATHÁLIA DA SILVA MAGALHÃES CABRAL LUZ	11/07/1994	F	R
NAYARA DE AZEVEDO NUNES DA SILVA	19/09/1994	F	R
PALLOMA RACHEL DINIZ DO NASCIMENTO	07/07/1994	F	B
PAULA HELEN DA SILVA OLIVEIRA	04/12/1994	F	B
PAULO GIOVANI DA SILVA FERREIRA	17/05/1993	M	R
PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DA SILVA	08/04/1995	M	R
PEDRO HENRIQUE SILVA LIMA	28/08/1994	M	R
PEDRO PAULO COSTA ESTEVÃO	02/10/1993	M	R
QUÉREN NASCIMENTO PARENTE	28/03/1994	F	R
RACHEL LOPES DA COSTA	07/09/1994	F	R
RAFAEL DE OLIVEIRA ATANAZIO DOS SANTOS	21/10/1994	M	R
RAFAEL DE PAULA ALENTEJO	17/02/1991	M	R
RAFAEL LOPES DA COSTA	28/03/1993	M	B
RAFAEL PIO DE MORAIS	02/03/1994	M	R
RAPHAEL CRUZ SEIXAS	09/06/1994	M	R
RAUL JÚLIO DA CONCEIÇÃO SANTOS	12/02/1994	M	B
RAYANE RODEGHERI MAMÉDES	10/04/1994	F	B
RENAN BORGES DA SILVA	22/04/1994	M	B
RENATA SOARES DOS SANTOS GOMES	17/12/1994	F	B
RODRIGO ARANTES DA SILVA	20/09/1994	M	MB
RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	24/11/1993	M	R
ROMARIO JORDÃO LOPES	21/03/1994	M	R
SANDRO DA SILVA SIQUEIRA	05/05/1995	M	B
SAULO DOS SANTOS TULER	20/09/1993	M	R
SUIANE CRISTINA DA SILVA	26/07/1994	F	MB
TAIANE DE BARROS FERREIRA	08/11/1994	F	R
TAINÃ DA SILVA CONCEIÇÃO	08/01/1995	F	MB
TALYTA MUNIZ DA CRUZ	20/11/1993	F	R
TAYLAN MODESTO FERREIRA	06/09/1993	M	R
THAIS PIO PEREIRA	21/12/1994	F	B
THAÍZA PEREIRA DOS SANTOS	16/08/1994	F	R
THAYANI DA SILVA GASSE	20/08/1994	F	B
THAYNÁ CERQUEIRA MIRANDA	22/12/1994	F	R
THAYNÁ LEITE BELLARMINDO	19/01/1995	F	R
THAYNÁ LOPES BATISTA	05/06/1995	F	B
THAYNARA MARQUES DE OLIVEIRA	15/04/1994	F	R
THIAGO DOS SANTOS DE ANDRADE	25/02/1995	M	R
TIAGO DE SOUZA LIMA DA SILVA	07/05/1994	M	B
TYAGO VINÍCIOS MOREIRA DA SILVA	04/09/1992	M	R
VANDERSON LUIZ SANTOS FERREIRA	02/11/1993	M	R
VANESSA FONSECA DE BARROS	03/09/1994	F	R
VERÔNICA SABINO DE SOUZA	12/06/1994	F	R
VICTOR BRASIL DA SILVA	02/02/1993	M	R
VITOR BEZERRA DE ALMEIDA	23/03/1994	M	MB
VITOR DOS REIS BRAGA	30/12/1994	M	MB
WANDERSON SILVA DA CONCEIÇÃO	02/05/1993	M	B
WEBERSON MEDEIROS MACHADO	24/09/1993	M	R
WESLEY BARBOSA PEREIRA	27/07/1994	M	MB
WESLEY GABRIEL REIS ARAUJO	07/05/1994	M	R
WEVERTON MOREIRA SILVA	05/01/1993	M	R
WILLIAM ROBSON DA SILVA DEODATO	06/03/1994	M	R
YAGO MESQUITA MARTINS	28/03/1995	M	R
YURI ROLIM LOPES SILVA	12/07/1995	M	R
ZILA CRISTINA FONSECA DOS REIS	06/03/1994	F	B

E/SUBE/CRE (06.22.018) ESCOLA MUNICIPAL BADEN POWELL

Nome	Data de Nascimento	Sexo	Conceito Global	OBS
ALEX DOS SANTOS LOPES	27/02/1995	M	MB	
ALINE KELLY PEREIRA DE SANT' ANNA	28/05/1994	F	B	
ANA CAROLINE COSTA MARZZONI CIDADE	05/10/1994	F	B	
BEATRIZ CARVALHO FRANCO DA SILVA	31/01/1995	F	MB	
BRUNA FERREIRA SANTANA	22/09/1994	F	B	
BRUNO RAMOS LIMA	31/08/1994	M	B	
CAIO FUENTES RUELES DE ARAUJO	25/04/1995	M	MB	
CAIQUE FREITAS ALCANTARA	17/01/1995	M	B	
CAMILLA MARINHO DE ALMEIDA	18/07/1994	F	B	
CARLA REZENDE XAVIER DE CASTRO	26/07/1994	F	B	
CAROLINE DA SILVA CORTEZ DE SOUZA	23/01/1996	F	B	
DANILO FERNANDES DO NASCIMENTO	10/03/1995	M	R	
DAYANA ANDRADE DOS SANTOS	26/10/1994	F	R	
DIEGO VINICIUS REIS ARAUJO	13/09/1994	M	MB	
ELIAS EDUARDO COSTA MESQUITA	06/06/1994	M	R	
EMERSON CAETANO AGUIAR	25/02/1990	M	B	
EMERSON MENDES DA SILVA	07/04/1993	M	B	
EVERTON LIMA DA CONCEIÇÃO	21/09/1994	M	R	
FABIANA CANTANHÊDE DO NASCIMENTO	09/04/1993	F	B	
FELIPE BRITO DE CASTRO	12/02/1995	M	R	
FLÁVIA ROSA LARCHER MANSON	23/08/1994	F	B	
GABRIEL DUARTE SILVA	28/10/1994	M	R	
GABRIEL FELIPE DA SILVA	07/01/1995	M	R	
GISELE SILVA DOS SANTOS	17/06/1994	F	R	
HELLEN CRISTINA COIMBRA NOGUEIRA	09/12/1993	F	B	
INGRID NUNES DOS SANTOS	07/01/1995	F	MB	



JEFERSON QUIRINO DA SILVA
JEOVAN LIMA GOMES
JÉSSICA CAMPOS FERREIRA
JESSICA CARVALHO RODRIGUES DA SILVA
JONATHAN ARAUJO ALBUQUERQUE E SILVA
JOYCE PEREIRA DA SILVA
JUAN ALESSANDRO MARQUES AFFONSO
JULIANA CRISTINA DA SILVA DONATO FERREIRA
JULIANA DUARTE SILVA
JULIANE SOARES BARRETO
KALINNE GLEYCE DA SILVA ARAÚJO
LEONARDO FERRARI
LUIZ HENRIQUE DE SOUZA FERNANDES
MARISTELA FRANCOISE DA SILVA QUEIROZ
MATHEUS MELLO DO ESPIRITO SANTO
MILENA NASCIMENTO DE LIMA
MIQUÉIAS KRULL DE LIMA
MONIQUE MOURA GONÇALVES
MURILO MENEZES LOBO
PAMELA PEREIRA VIEIRA
RAFAELA ALVES DA SILVA
RAISSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
ROBERTO ANTONIO BARGE CORDEIRO DA SILVA
ROBSON DA SILVA DOS SANTOS
SAMARA SACRAMENTO BRANDÃO
STEPHANY LAYLA FÉLIX DE OLIVEIRA
SUELEN PECK DE LIMA
TALITA MONTEIRO MARTINS LESSA
THAIS ASSUNÇÃO BEZERRA
THAIS CRISTINA CAMPOS GOMES DA SILVA
THAIS VASCONCELOS DA SILVA
THATIANE DE SOUZA TEIXEIRA
THIAGO DOS SANTOS ROSA DE SIQUEIRA
TUANY MARIA ALVES CARDOZO
VERONICA MARCONDE DOS SANTOS
VICTOR HUGO PINTO DA SILVA
VITORIA MARIA MACEDO REZENDE
WALLACE BANDEIRA DO NASCIMENTO
WENDEL WALLACE ARAUJO WANDERLEY
WESLEY DE ASSIS OLIVEIRA

09/10/1994 M B
15/12/1992 M R
26/06/1993 F B
25/08/1994 F MB
11/12/1994 M B
18/01/1996 F MB
18/05/1994 M R
05/11/1993 F R
28/10/1994 F R
01/07/1994 F MB
16/08/1994 F R
27/09/1994 M R
30/11/1994 M B
15/12/1994 F MB
28/12/1994 M R
28/06/1995 F R
08/06/1993 M B
24/10/1992 F B
14/07/1994 M B
03/03/1995 F MB
22/10/1994 F B
11/02/1993 F B
29/04/1994 M R
14/06/1993 M MB
20/06/1994 F MB
23/02/1995 F MB
15/12/1994 F MB
03/09/1994 F B
13/05/1994 F B
07/03/1994 F B
02/06/1994 F MB
04/11/1994 F B
24/12/1994 M R
15/06/1994 F MB
24/02/1995 F MB
03/09/1992 M R
20/11/1994 F MB
01/06/1993 M R
05/02/1994 M R
06/10/1994 M R

LOHANE CRISTINA SANTOS SOUZA
LUÃ FONTES DA SILVA
LUCAS BARROS DOS SANTOS
LUIZ CARLOS DA SILVA NETO
MARCELLO CESAR DE OLIVEIRA COSTA
MARCOS MATHEUS DA SILVA FERREIRA
MARIANA ARAUJO DA CRUZ
MATHEUS ANDRADE DA SILVA
NAYARA CRISTINA DA SILVA DE ARAUJO
PYERO DE OLIVEIRA MARTINS
RAFAEL BARRETO OLIVEIRA
RAPHAEL SANT' ANA AZEVEDO
RAQUEL ABRAHÃO TEIXEIRA
RAYSSA THAYNA GOMES GIL
RENAN LUIZ DA SILVA FELIX
RICLEN MAXIMO DE OLIVEIRA GOMES
ROBERTO FERREIRA VIANA FILHO
RODRIGO FELIPE DOS SANTOS
RUAN PY PEREIRA
SAMARA RIANA DA SILVA DO NASCIMENTO
SAMUEL FONTES DA SILVA
SANDRO ADAILTON DE ALMEIDA JUNIOR
SÂNIO FERNANDES DE BELO JUNIOR
SARAH DOS SANTOS PEREIRA SILVA
SAULO MADEIRA MARTINS DA SILVA
STÉPHANIE MORAES DA SILVA
SUELLEN CARDOSO DE BRITO
TAÍZE BASTOS RODRIGUES
TALITA SILVA DE SOUZA
TAYANE MICHELE DE FARIAS AGRISANI
TEODORO GUIMARÃES THIENGO
THAIANY DE SOUZA RIBEIRO
THAYANE SOUZA DO NASCIMENTO
THAYANNE DE ANDRADE SAMPAIO
THUANE BEATRIZ RAMOS DE MELLO
TIAGO SILVA DO NASCIMENTO
VANESSA DA SILVEIRA PINTO
VICTOR MATHEUS DE PAIVA PENA SOARES
VITOR HUGO BASTOS PEREIRA
WELLINGTON DA CONCEIÇÃO ARAGÃO
WELLINGTON DE SOUZA
WILLIAM CEZAR SOUZA DA SILVA
YNGRID VIEIRA FIRMINO DINIZ

03/07/1995 F R
29/04/1993 M R
11/05/1994 M B
24/02/1994 M R
05/12/1992 M R
19/02/1995 M B
13/02/1993 F R
12/03/1995 M B
27/01/1995 F R
04/10/1994 M MB
23/01/1995 M R
21/02/1994 M R
22/10/1994 F R
24/05/1993 F R
26/08/1994 M R
07/03/1994 M R
11/05/1992 M R
09/05/1994 M R
24/11/1994 M R
14/08/1994 F R
13/04/1994 M R
24/05/1994 M B
17/01/1995 M R
29/04/1994 F R
14/07/1993 M R
30/01/1995 F R
06/09/1994 F R
31/10/1994 F R
12/07/1994 F R
26/09/1994 F R
10/09/1994 M R
25/08/1994 F R
12/06/1994 F B
26/02/1994 F R
25/03/1994 F MB
24/10/1994 M R
10/04/1994 F R
15/04/1993 M R
13/03/1992 M R
14/08/1992 M R
01/12/1992 M R
26/10/1994 M R
05/08/1994 F R

E/SUBE/CRE (06.22.019) ESCOLA MUNICIPAL EMÍLIO CARLOS

Nome
ABNER VASCONCELLOS DE LIRA
ALEXANDER FERREIRA PALINHAS
ALEXANDRE FELINTO LUCIANO
AMANDA MELO NUNES
ANA BEATRIZ DA SILVA RIBEIRO
ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA COSTA
ANDREZA FERNANDES DA SILVA
BARBARA CAROLINE DE SOUZA C. DE JESUS
BARBARA MARCELA CALDAS VIEIRA
BEATRIZ CONCEIÇÃO DE MATOS
BRENDA PEREIRA DA SILVA
CARMEM LUCIA DOS SANTOS
CAROLINA BARCELOS BRAGA
CAROLINA SANTANA DIAS
CAROLINE DA SILVA MOREIRA
CAROLYNN DE SOUZA FERNANDES
CLARISSE DIAS FIRMINO
DALILA CRISTINA ASSIS DE SOUZA ALMEIDA
DANILO DAMASCENO DE OLIVEIRA E SILVA
DANYELLE SILVA MAIA
DAVI PANTOJA FEICHAS
DEBORA FERREIRA MAMEDE
DÉBORA MARIA CUNHA ROSA DE OLIVEIRA
EDUARDO BOECHAT BARBOSA
EDUARDO MIRANDA DE SALLES JUNIOR
EDUARDO VALCÁCIO DE LIMA
ELAINE COSTA DA SILVA
ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA LADEIRA
ESTER MARIA DA SILVA GERALDO
FERNANDA REIS DE SOUZA
GEISILAINE RAMIRO DE MORAES
GERSON MORAES RODRIGUES FILHO
GISELLY MARTINS DE SOUZA
ISABELLA SANTIAGO DE OLIVEIRA VIEIRA
JESIEL MAX TAVARES LOPES DA SILVA
JESSYKA DE ASSIS SILVA
JOHN ALYSSON MARINHO DA SILVA
JOYCE ALVES TAVARES BONFIM
JUAN CAMILO FERREIRA DE FREITAS
JULIANA MARIA DA SILVA
JULIANA MARINHO DA SILVA
JULIANA RICHTER PAES DE LIMA
LARISSA DA SILVA MACHADO
LARISSA LESSA GOMES SOARES
LEIDIJANE DO NASCIMENTO CAMPOS
LETÍCIA EVELYN MENEZES DE LIMA
LETÍCIA GOMES DE ALMEIDA ALVES
LETÍCIA SILVA MARTINEZ

Data de Nascimento Sexo Conceito Global OBS
02/06/1993 M R
02/06/1994 M R
21/11/1994 M MB
24/12/1994 F R
20/03/1994 F B
31/08/1994 M B
27/10/1994 F MB
25/10/1994 F R
24/03/1993 F R
04/05/1994 F R
18/10/1994 F R
22/12/1994 F R
23/05/1995 F R
15/04/1995 F MB
19/07/1994 F R
07/06/1993 F R
15/03/1995 F MB
10/01/1995 F R
13/01/1995 M R
18/10/1994 F R
13/04/1994 M R
27/09/1994 F R
06/05/1994 F B
06/12/1994 M R
02/03/1993 M B
07/04/1994 M R
14/07/1993 F B
04/05/1994 F R
14/02/1995 F R
27/05/1995 F B
25/01/1992 F R
12/12/1994 M B
07/02/1995 F R
13/07/1995 F R
30/01/1994 M R
24/06/1994 F R
27/11/1994 M R
15/04/1995 F R
22/02/1993 M MB
23/01/1995 F MB
27/11/1994 F R
08/07/1994 F MB
04/12/1994 F R
27/12/1994 F B
08/11/1994 F R
11/11/1994 F R
28/04/1995 F R
06/09/1994 F B

E/SUBE/CRE (06.22.022) ESCOLA MUNICIPAL ROSE KLABIN

Nome
ALAN SACRAMENTO DIAS
ALESSANDRA TAVEIRA DOS SANTOS RAMOS
ALEXIA CASADO DOS SANTOS
AMAURI FERREIRA MORAIS
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SILVA
ANA PAULA COSTA MARQUES
ANDERSON GOMES LIMA
ANDRESSA MACEDO DA SILVA DO CARMO
ANDRESSA NASCIMENTO DOS SANTOS
ANDRIELLE PATROCÍNIO SIQUEIRA
ANTONIO FELIPE BARROS DA COSTA
ARTUR RODRIGUES DOS SANTOS
BEATRIZ DE OLIVEIRA MARINHO
BRENO DOS SANTOS NASCIMENTO PEREIRA
BRUNA THAYNA LIMA LUCIO
BRUNO SANTOS DA COSTA
CARINA DONADIO DE OLIVEIRA
CAROLINA MENDES MARTINS
CHARLES RAFAEL DINIZ SILVA
CHAYENE DA COSTA DA SILVA
CLAUDIO SANTOS DA SILVA JUNIOR
CLEITON MINERVINO SALES
CLEYTON ALVES DOS SANTOS
DAIANE CRISTINA DE SOUZA
DANIEL ALBUQUERQUE DE MEDEIROS
DAYANA AMANDA DA SILVA ALVES
DIEGO SILVA DOS SANTOS
DIOGO LOHAN DE SOUZA NASCIMENTO
DOUGLAS DA CUNHA
DOUGLAS DE SÁ PETRONILHA DOS SANTOS
DOUGLAS GERMANO DE SOUZA FERREIRA
EDUARDO ASSUMPTÃO FERNANDES
EDUARDO SEVERINO DE BARROS
ELIZABETH CRISTINA GONÇALVES DA SILVA
ERICK PATRICK SOUZA GUIGNONI
ERNESTO FELIPE DA SILVA SANTORO
EULER BAPTISTA FARIA
EVANDRO DA SILVA FEITOZA
EVELLYN CRISTINA SANTOS DE ANDRADE
FABIANE NERI RODRIGUES PEREIRA
FABRÍCIO BARNABÉ DA SILVA
FELIPE ANNUNZIATA DOS SANTOS
FELIPE LOPES VALADARES
FELIPE MONTEIRO CAMACHO
FLAVIO LEONARDO DE SOUZA FARIA

Data de Nascimento Sexo Conceito Global OBS
02/02/1994 M B
31/05/1991 F B
15/08/1994 F MB
19/08/1992 M B
15/10/1994 F MB
12/12/1992 F R
01/03/1994 M B
02/02/1995 F B
02/12/1994 F B
15/04/1995 F B
22/03/1994 M MB
20/09/1992 M B
27/05/1994 F MB
18/09/1994 M B
31/07/1995 F B
05/03/1992 M B
26/06/1994 F MB
08/07/1993 F B
22/12/1992 M B
08/07/1991 F B
13/01/1993 M B
09/07/1994 M B
19/04/1993 M B
15/11/1990 F B
12/02/1995 M B
20/09/1994 F B
04/09/1993 M B
22/10/1993 M B
08/06/1993 M B
17/02/1993 M B
17/09/1994 M MB
13/08/1994 M MB
30/01/1995 M B
23/03/1995 F B
26/01/1994 M B
16/11/1992 M B
07/10/1994 M B
29/11/1994 M B
31/01/1995 F B
06/05/1994 F MB
16/03/1991 M B
13/02/1995 M MB
04/04/1995 M B
12/03/1994 M B
04/10/1992 M R

FÁBIO NUNES DE ARAÚJO	17/01/1994	M	B	THAIS FERNANDA MORAES MONTEIRO	23/05/1994	F	B
FÁBIO PEREIRA CARDOSO	09/01/1992	M	B	THAMIRIS RAMOS FARIAS	15/04/1994	F	B
GABRIEL BRITO TEIXEIRA	31/03/1994	M	B	THAÍSA SIQUEIRA DO NASCIMENTO	17/01/1995	F	B
GABRIEL DA SILVA FÁRIA	26/07/1994	M	MB	THIAGO BAPTISTA DOS SANTOS	12/07/1994	M	MB
GABRIEL KOPKE BARRETO DA SILVA	26/11/1993	M	MB	TIAGO DE PONTES MARQUES	06/07/1994	M	MB
GABRIEL LUZ DE SOUZA	11/07/1994	M	B	VANDERSON SILVA DE JESUS	01/03/1993	M	B
GABRIEL SALGADO DE BASTOS	21/02/1995	M	MB	VANESSA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES	04/06/1995	F	B
GABRIEL TADEU DE LIMA PANTALEÃO	14/06/1994	M	B	VITOR DOS SANTOS COSTA	25/11/1994	M	MB
GLAUBERSON JESUS DE SOUZA	26/02/1995	M	B	VITORIA NOBRE HORTA RODRIGUES	28/05/1994	F	MB
GUSTAVO COSTA KLEIN	10/05/1994	M	B	WALEF DA SILVA VASCONCELOS	04/05/1994	M	B
GUSTAVO HENRIQUE COELHO GOMES	29/09/1994	M	MB	WALLACE FELIPE CABRAL DA SILVA	02/04/1993	M	B
GUSTAVO LEITE DE OLIVEIRA COSTA	28/06/1994	M	B	WALLACE SILVA COSTA	28/05/1994	M	B
GÉSSIKA TUANNY MENDES FLORES XIMENES	19/11/1994	F	B	WANDERSON ALEXANDRE DE LIMA FIALHO	04/06/1992	M	B
HIAGO DE LIMA ROCHA	06/02/1994	M	B	WANDERSON DE ARAUJO RAMOS	19/06/1993	M	MB
IGOR MORENO DA SILVA	16/12/1995	M	MB	WANDERSON RAMOS DO NASCIMENTO	25/07/1993	M	B
ISABELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	20/03/1994	F	B	WILLIAN DUARTE CARDOSO	28/11/1994	M	B
ISLA SOUZA BRAZ DA SILVA	18/06/1993	F	B	YAGO HENRIQUE SOUZA SANTOS	28/08/1993	M	B
IZAMARA DA SILVA E SILVA	15/05/1995	F	B	YSAC BASÍLIO DE JESUS	10/01/1993	M	B
JAQUELINE EDWIGES DA SILVA DE SOUSA	13/01/1994	F	B				
JEFFERSON ASSIS NASCIMENTO COSTA	21/05/1995	M	MB	E/SUBE/CRE (06.22.024) ESCOLA MUNICIPAL MARIO PIRAGIBE			
JEFFERSON CONRADO DE JESUS	16/02/1993	M	B	Nome	Data de Nascimento	Sexo	Conceito Global OBS
JHONATAN DA SILVA GOMES	20/04/1994	M	B	ALAN DOS SANTOS ROCHA	28/09/1993	M	B
JOCIANE LOPES XAVIER	28/09/1993	F	B	ALESSANDRA DA SILVA OLIVEIRA	11/07/1993	F	R
JOHNNY FERREIRA GOMES	11/11/1992	M	B	ALEXANDER CORREA DE MESQUITA	20/03/1992	M	R
JONATA SILVA LOPES	03/10/1995	M	MB	ALEXANDER DA SILVA PEREIRA	17/05/1994	M	B
JONATAS MARCOS MACIEL PIRES	13/01/1995	M	B	AMANDA CAROLINA DOS SANTOS BARBOSA	23/09/1993	F	R
JONATHAN DE JESUS GOMES DA SILVA	26/12/1992	M	B	AMANDA SOBRINHO MEDEIROS	28/03/1994	F	R
JONATHAN SILVA DE QUEIROZ	21/06/1994	M	B	ANA CAROLINA GUIMARÃES BASTOS DOS SANTOS	22/02/1994	F	R
JOSÉ RIBEIRO NETO	10/04/1992	M	B	ANA CLARA DE SANTANA GOMES	06/06/1994	F	MB
JOYCE ANDRADE MELLO	04/06/1993	F	MB	ANA KATIA SILVA VIEIRA	31/10/1994	F	B
JOÃO GUSTAVO PIRES DA SILVA	07/09/1993	M	B	ANA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA	03/07/1994	F	R
JOÃO PAULO DA SILVA DE SOUSA	27/05/1993	M	B	ANA LUIZA CARVALHO LAURENTINO	18/10/1993	F	R
JULIANA FERNANDES DA SILVA	27/03/1995	F	B	ANDERSON FERREIRA PEREIRA JÚNIOR	04/01/1994	M	R
JULIANA LIMA FEITOSA	13/07/1994	F	MB	ANDERSON SOUZA DE ARAUJO	16/05/1992	M	B
JULIANE CARDOSO PINTO	22/03/1994	F	B	ANDRÉ SANTANA DA FONTE	15/05/1994	M	R
JÓNATAS ALEXANDRE DO MONTE	07/02/1995	M	MB	ANDRESSA SILVA DA CONCEIÇÃO	29/10/1994	F	B
KARINE ROBERTA BAPTISTA MOREIRA	14/01/1995	F	MB	ARIANE ALEXANDRINO DE SOUZA	21/09/1995	F	MB
KARINE VIEIRA DE ANDRADE	03/02/1995	F	B	BRENDHA DE AGUIAR	13/03/1993	F	R
KENYA GUYMEER MACHADO MARQUES	11/06/1995	F	B	BRUNA DA COSTA DUARTE	11/08/1994	F	R
KESIA ANDRADE FELICIO DA SIVA	11/09/1995	F	MB	CAMILA CLAUDIO MIGUEL DUTRA	03/02/1995	F	R
LAURA CARVALHO PINHEIRO	15/07/1994	F	MB	CAMILA TEIXEIRA DA SILVA	22/11/1993	F	R
LAYZA DOS SANTOS MAURO	19/12/1994	F	B	CARLA SOUZA RODRIGUES	13/02/1994	F	R
LAÍS LEITE HENRIQUE	04/03/1994	F	B	CARLOS EDUARDO GUEDES E SILVA	20/01/1996	M	R
LEANDRO GENUINO DE ALMEIDA ROXO	20/04/1994	M	B	CARLOS HENRIQUE AMARANTE DA SILVA	10/12/1993	M	B
LETÍCIA CAROLINE DA COSTA SILVA	04/03/1993	F	B	CAROLINI FERREIRA VALDIVIO DOS REIS	24/03/1992	F	R
LIVIA CRISTINA SANTIAGO VIEIRA	04/04/1994	F	B	CLÁUDIA BEATRIZ ARAUJO DE OLIVEIRA	17/04/1993	F	R
LUANA MELLO SOARES	18/08/1994	F	MB	DAÍSA VIEIRA MARQUES	05/04/1994	F	R
LUARA FERREIRA	01/03/1995	F	B	DANIEL SOUZA DA SILVA FILHO	14/06/1993	M	B
LUCAS COSTA TREVISAN	11/04/1994	M	B	DANIELA DA SILVA DE SOUZA	13/01/1995	F	R
LUCAS FERREIRA DA MATTÁ NIINO	24/06/1994	M	B	DANIELE MAURICIO SANTOS	04/11/1993	F	R
LUCAS GOMES DA ROCHA	14/09/1994	M	B	DAVID RIBEIRO DE CARVALHO	23/10/1992	M	R
LUCAS PEREIRA RIOS	20/07/1994	M	MB	DÉBORA ABREU FERREIRA	25/03/1994	F	B
LUCAS YURI BARROSO DE SOUZA	23/10/1992	M	B	DIEGO BEZERRA RODRIGUES	09/03/1993	M	MB
LYNDHEBERG CUNHA FREITAS	03/12/1993	M	B	DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA SILVA	20/12/1993	M	B
MARCELLY EDUARDA SILVA DE ASSIS	27/09/1991	F	B	EDSON GAMA PEIXOTO DE OLIVEIRA	15/07/1992	M	R
MARCELO SOUZA DE CARVALHO	25/10/1993	M	B	EDUARDO MARCHETTI GLOBA JUNIOR	01/05/1995	M	MB
MARCOS AURÉLIO MACHADO DA SILVA	06/01/1995	M	B	FABIANA DE JESUS DOS SANTOS	05/10/1992	F	R
MARCOS VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA	24/03/1994	M	MB	FABÍOLA PEREIRA DA SILVA	16/04/1994	F	MB
MAURO GOMES RUFINO JUNIOR	12/02/1992	M	B	FABRICIO NOGUEIRA DE SOUZA	07/06/1994	M	R
MAYARA FERREIRA DA SILVA	17/06/1994	F	MB	FERNANDA YASMIN SILVA OLIVEIRA	04/07/1995	F	B
MAYARA THOMPSON DE SOUZA	16/03/1994	F	MB	FERNANDO HENRIQUE DA VEIGA BANDEIRA DA SILVA	17/02/1994	M	R
MAÍRA DA SILVA LIMA BAHIA	04/11/1991	F	B	GABRIEL CHAVES DE MENDONÇA	05/01/1993	M	R
MICHEL COSTA ARAUJO	04/04/1994	M	B	GABRIEL DE MELLO OLIVEIRA	17/07/1994	M	R
MICHEL DOS SANTOS SOUZA	13/08/1994	M	MB	GABRIEL PEREIRA COIMBRA LEMOS	14/12/1993	M	B
MICHELE LOPES DA SILVA RODRIGUES	31/08/1992	F	B	GEICILENE DO NASCIMENTO BEZERRA	24/02/1994	F	R
MILENE SOARES DOS SANTOS	27/11/1993	F	B	GERLIAN ROMÃO RAMOS	09/11/1994	M	B
NINHAWA LEIR DE SENNA CONSTANTINO	19/12/1994	F	MB	GLÁUBER ALVARES DE ABREU	24/04/1992	M	R
PABLO PHELIPE ROSÁRIO DOS SANTOS	02/04/1993	M	B	IAGO DA SILVA CARDOSO	21/10/1993	M	R
PALOMA DOS SANTOS DE MORAES	23/07/1994	F	R	JAIRIANY CRISTINA DOS SANTOS TUDES	03/08/1994	F	R
PAULA CRISTINA ALVES DA SILVA	23/10/1994	F	MB	JEAN MARIO FREIRE FONSECA	04/06/1994	M	R
PAULO RONALDO DO NASCIMENTO COSTA JUNIOR	13/02/1993	M	R	JEFFERSON BONIFÁCIO MALAQUIAS	17/02/1994	M	R
PAULO VINÍCIO GERMANO DA SILVA MOREIRA	09/08/1993	M	B	JEFFERSON DA SILVA PAIVA AZEVEDO	24/02/1993	M	R
PÂMELA LIBÂNIO DA SILVA	13/07/1991	F	B	JOÃO WESLEY GONÇALVES DA SILVA	24/06/1995	M	R
RAIANY KETLEY CORREA DA CONCEIÇÃO	16/06/1994	F	B	JOEL DE SOUZA FERNANDES	03/01/1995	M	R
RAPHAEL MONÇORES BASÍLIO BUZZI	23/07/1994	M	B	JONATHAN GALDINO PEREIRA DOS SANTOS	12/01/1993	M	R
REBECA MOTA DE OLIVEIRA DA SILVA	14/04/1994	F	B	JONATHAN OLIVEIRA DA SILVA	21/03/1994	M	B
RENAN DA SILVA POSSAS	18/07/1994	M	MB	JOSÉ MAURICIO JÚLIO MARTINS JÚNIOR	10/03/1993	M	B
RENAN VASCONCELOS DA SILVA	30/05/1993	M	B	JOSIANE VIEIRA PESSOA DA SILVA	12/05/1994	F	R
RENATO DA COSTA ADELINO	16/05/1994	M	B	JULIANA CUSTÓDIO GOMES	15/07/1994	F	B
RENATO DA SILVA FERREIRA	29/10/1992	M	B	KAROLINE DE PAULA BRUM DA SILVA	03/08/1994	F	MB
ROBERTA NUNES DE ARAUJO	23/02/1991	F	B	LAURA GABRIELA BISPO RODRIGUES	28/09/1994	F	R
RONYLSON FLORENTINO CORREIA	04/08/1995	M	MB	LEANDRO CESAR DA SILVA PITINATI	07/05/1994	M	R
ROSANA ALVES DE ARAUJO	08/08/1994	F	MB	LEONARDO DE SOUZA ARRUDA	08/12/1994	M	R
RUTE MATOS ARAGÃO FURTADO	28/11/1994	F	MB	LEONARDO MONTEIRO BIZARELO	29/05/1995	M	B
SAMANTHA QUEIROZ DE MORAES PARAJARA	15/06/1993	F	B	LETICIA RUFINO DOS PRAZERES	12/04/1994	F	R
SOYANE CRISTINA ARAUJO DOS SANTOS	29/04/1995	F	MB	LETICIA SANTIAGO VIEIRA	18/09/1994	F	R
SUELLEN CRISTINA SOARES MENDONÇA	07/11/1994	F	MB	LINDICA GONÇALVES CARNEIRO	11/11/1993	F	R
SUELLEN DA SILVA SOARES LIMA	31/03/1994	F	B	LIZANDRA MOURÉ GARIBALDI	14/12/1994	F	R
TALITA DOS SANTOS REIS	09/03/1995	F	MB	LORRANE DA SILVA	28/10/1994	F	R
TASSIA FERNANDA NETO DE ALMEIDA	20/06/1994	F	MB	LUAN IURI PINHEIRO LIMA	02/10/1994	M	B
THAIANE SAMARA DE ARAUJO VIEIRA BASTOS	31/08/1994	F	B	LUANA FRANCISCA BARBOSA SANTOS	18/01/1995	F	MB



LUANA SOARES DOS ANJOS	23/04/1995	F	R	DAIAN ITURIAÇU ONOFRE DA SILVA	20/06/1995	M	MB
LUCAS BARRETO TEIXEIRA	05/05/1995	M	R	DAIANE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	05/06/1995	F	R
LUCAS PACHECO DOS SANTOS	19/02/1994	M	R	DAIANE LIMA DA SILVA	08/07/1994	F	R
LUCIANO RODRIGUES DA SILVA	22/04/1992	M	R	DAIANE SANTANA DE MORÃES	18/01/1995	F	R
LUIZA HELENA SOARES RODRIGUES DA SILVA	30/01/1993	F	R	DANIEL ARTHUR DO NASCIMENTO	19/05/1994	M	R
MAITÉ SILVA MARTINS MOREIRA	23/02/1995	F	MB	DANIEL DE ARAUJO MAGALHÃES	27/09/1993	M	R
MARCELLA APARECIDA FRANÇA DE OLIVEIRA	19/12/1994	F	R	DANIELLE RODRIGUES FERREIRA DA SILVA	07/02/1994	F	R
MARCELO HENRIQUE NASCIMENTO LIMA	08/10/1993	M	R	DANILO DA SILVA DE MOURA	21/10/1993	M	R
MÁRCIO FERREIRA DE LIMA	05/08/1993	M	B	DAVID IURI SAMPAIO CORDEIRO	04/07/1993	M	R
MATHEUS BARBOSA DA SILVA	29/08/1995	M	R	DAVID MONTEIRO DA SILVA	22/12/1993	M	R
MATHEUS SANTOS SOUSA PIMENTEL	27/02/1995	M	B	DAVID SOARES FERREIRA	11/01/1995	M	R
MAYCO COELHO DA SILVA	04/12/1993	M	R	DAYNA VON HELDE ALVES	18/02/1994	F	R
MAYZA KELLY DA SILVA	21/04/1994	F	B	DEBORA DOS SANTOS ALVES	26/07/1994	F	B
NATÁLIA BIANCA GOMES	21/08/1993	F	R	DÉBORA LUCIA CAMPOS	10/02/1991	F	R
NATANAEL PINTO DE OLIVEIRA	03/10/1993	M	MB	DEBORA TEIXEIRA MANDÚ	10/12/1993	F	R
PATRICIA CARVALHO DIREITO	26/06/1994	F	B	DIEGO BEZERRA DA SILVA	15/02/1993	M	R
PATRICK MARCELO PEREIRA COSTA	07/05/1994	M	R	DIEGO TEOTÔNIO DA SILVA	28/05/1994	M	R
PAULA SILVA ALVES	26/02/1994	F	R	DIOGO DA SILVA COIMBRA	19/03/1994	M	R
PAULO ROBERTO DOS SANTOS SILVA	07/03/1994	M	MB	DOUGLAS ALCANTARA ADRIANO	02/01/1994	M	R
PRISCILA DA SILVA RIBEIRO	21/09/1993	F	R	EDGAR TAVARES CLAUDIANO	07/04/1993	M	R
PRISCILA SOARES MENDONÇA	18/05/1995	F	B	EDUARDO AFFONSO PEREIRA JÚNIOR	15/04/1993	M	R
PRYSCILLA CRISTINA ROCHA SODRÉ	29/07/1993	F	R	EDUARDO FERREIRA SANTOS	10/10/1994	M	R
RAFAEL NUNES CAMPANA	08/06/1992	M	R	ELAINE BARROSO VIEIRA	26/08/1994	F	R
RAIANE DE CARVALHO SANTOS	03/03/1994	F	B	ELAINE SANTOS SILVA	02/10/1994	F	R
RAQUEL DE OLIVEIRA E SILVA	18/08/1993	F	R	EMERSON ALVES SILVA	13/01/1995	M	R
RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	02/03/1994	F	MB	ÉRIC PEREIRA DOS SANTOS	31/03/1992	M	R
RAYANE MARTINS LUCAS	21/08/1994	F	B	ERIKALORRAYNE MENDONÇA SOUZA	16/03/1994	F	B
RAYSSA DA SILVA DOS SANTOS	16/01/1995	F	MB	ERISSOM MENDONÇA DA VEIGA	07/10/1993	M	R
REBECA VIEGAS ARIGONI	24/10/1994	F	R	ESTEFANI DOS SANTOS FREITAS	14/12/1994	F	R
RENAN ANDRADE DA SILVA	05/03/1995	M	R	EUDHES ALVES TEIXEIRA NETO	01/11/1995	M	R
RENAN DA CONCEIÇÃO FRANCO	12/05/1993	M	R	FELIPE ANTONIO SAMPAIO	27/07/1994	M	R
RENAN MACEDO DA SILVA	25/02/1994	M	R	FELIPE AVELAR DA SILVA	19/10/1993	M	R
ROBERTA COSTA BANDEIRA	30/03/1994	F	R	FRANCISCA PATRICIA CORDEIRO DA SILVA	25/11/1992	F	R
RODRIGO FERNANDES DA SILVA	30/01/1995	M	B	GABRIELA PEREIRA DE ALMEIDA	21/03/1994	F	R
SILÓÉ PANTALEÃO ALEXANDRE	18/01/1994	F	R	GABRIELLE DANZER CORDEIRO	06/12/1994	F	R
SUELEN CONRADO DIAS	14/07/1993	F	R	GEORGE LUCAS DOS SANTOS	12/05/1994	M	B
SUELEN SANTOS DE SOUSA	24/03/1994	F	R	GEOVANI ANDRADE SOUZA	07/08/1993	M	B
SUELLEN DA SILVA MELO BORQUET	29/04/1995	F	B	GERALDO DOS ANJOS PESSOA JUNIOR	03/09/1994	M	MB
SUELLITON ARAÚJO SOARES	26/05/1993	M	R	GISELLE MENEZES COSTA SILVA	10/09/1994	F	R
TAIANE DOS ANJOS SOUZA	31/05/1994	F	R	GLEICE KELLY DE OLIVEIRA GONÇALVES	25/04/1994	F	R
TAINARA SANTOS DA SILVA	25/12/1993	F	R	GLEICE MANOELA CARVALHO VALERIO	19/02/1995	F	R
THAÍS CRISTINA ALBINO DE JESUS	23/10/1994	F	R	GRAZIELLE LOPES COUTO	15/05/1995	F	R
THAÍS RODRIGUES ALVES	12/05/1995	F	B	GREICY KELLY DE AZEVEDO SOARES DA SILVA	24/03/1994	F	R
VALÉRIA OLIVEIRA DA SILVA	12/05/1994	F	R	GUILHERME FERREIRA DO NASCIMENTO	19/12/1994	M	R
VINÍCIOS BONFIM PEREIRA	19/03/1993	M	R	HANNA CAROLINE PEREIRA DA SILVA	21/06/1994	F	B
WALLACE BRAGA GADIOLI PEREIRA	11/10/1994	M	R	HELIO LEONARDO GAVEA DOS SANTOS	21/03/1995	M	B
WALLACE GOMES DA MATTA	07/08/1994	M	R	IANDRA CRISTINA AQUINO SOUZA	17/06/1994	F	R
WALLACE RODRIGUES DO NASCIMENTO	23/05/1991	M	R	IGOR LIMA DO CARMO	21/12/1994	M	R
WESLEY PORTO DA SILVA	13/09/1994	M	MB	IGOR PAULO ESTEVES SILVA	15/03/1994	M	B
YAGO CARLOS DE ALMEIDA	28/01/1994	M	R	IRENI MANGABEIRA MOTA	10/10/1994	F	R
E/SUBE/CRE (06.25.003) ESCOLA MUNICIPAL MONTE CASTELO				ISABELA DE SOUZA D'ORNELAS	16/01/1994	F	R
Nome	Data de Nascimento	Sexo	Conceito Global OBS	ISABELA FERREIRA AMARO DA SILVA	03/02/1995	F	R
ADRIELE SABATINE DA SILVA	27/07/1994	F	R	JACQUELINE DA SILVA BARBOSA	15/06/1993	F	R
ADRIELLE KARINA FERREIRA DA SILVA	23/01/1993	F	R	JEAN ANDRADE SOUZA	07/08/1993	M	R
ALAINE SILVA BARBOSA	18/06/1994	F	R	JEAN LUIZ MAGDALENA SILVA	18/09/1994	M	R
ALEF DE BRITO CARDOSO	17/05/1994	M	MB	JEAN MENDES DE OLIVEIRA	14/01/1994	M	R
ALESSANDRO DO NASCIMENTO MELO	19/06/1994	M	R	JEAN OLIVEIRA FIGUEREDO DA SILVA	27/04/1993	M	R
ALEX SANDER COSTA DA SILVA	09/07/1993	M	R	JEANE OLIVEIRA FIGUEREDO DA SILVA	13/07/1994	F	R
ALEXANDRO ALVES DA SILVA	05/05/1993	M	R	JEFFERSON VARELLA DA SILVA	21/05/1994	M	R
AMANDA DOS SANTOS DA SILVA	21/10/1993	F	R	JEOVANE PEREIRA MOREIRA	01/01/1994	M	R
AMANDA JESSICA OLIVEIRA DE SOUSA	10/01/1995	F	R	JESSICA GONÇALVES DE SOUZA	07/05/1994	F	R
ANA CAROLINA GUEDES DA SILVA	08/06/1994	F	B	JESSICA MACHADO RODRIGUES	18/03/1994	F	R
ANA PAULA GOMES ALEXANDRE	30/07/1994	F	R	JÉSSICA ROSARIO DOS SANTOS RAMOS	07/11/1994	F	B
ANA PAULA SANTANA BASILIO	28/11/1994	F	MB	JESSILYN GOMES DA SILVA	23/02/1995	F	MB
ANAEL DE SOUZA GONÇALVES	22/01/1994	F	R	JHENIFER RAUL FERREIRA	21/12/1994	F	R
ANDRESSA CRISTINA DAMAZIO FERREIRA	16/01/1994	F	B	JOÃO FELIPE SILVA SAMPAIO	05/03/1994	M	R
ANDREZA COELHO DA SILVA	27/01/1995	F	B	JOÃO VICTOR FELIPE CORBETT	02/08/1993	M	R
ANDREZZA DE OLIVEIRA SANTOS PEQUENO	27/09/1994	F	B	JÔNATAS GONÇALVES DE CARVALHO	07/02/1994	M	R
ANDY PEREIRA RODRIGUES DA SILVA	09/05/1994	F	R	JONATHAN RANGEL BOTELHO	03/03/1994	M	R
ANNA CRISTINA MARTINS DA COSTA LACERDA	01/11/1992	F	B	JORGE LUCAS DIAS ALMEIDA	21/05/1994	M	B
ANTONIO BEZERRA DO NASCIMENTO FILHO	18/11/1994	M	B	JORGE LUIS MARIANO ENEIAS GOMES	07/06/1994	M	B
ANTONIO CARLOS BEZERRA DA SILVA DE ANDRADE	24/08/1994	M	R	JOYCE MARIA MONTEIRO DA SILVA LUCAS	12/02/1995	F	R
ANTONIO MIRAMAR DE OLIVEIRA ALCANTARA JUNIOR	25/05/1992	M	R	JOYCE ROCHA DE SOUZA	01/03/1995	F	B
ARIENE DO NASCIMENTO MARQUES	02/03/1995	F	R	JULIANA CARLA DOS SANTOS GARCIA	10/10/1994	F	R
BARBARA MEDEIROS IATH	17/04/1994	F	R	JULIANA DA SILVA FERREIRA	23/04/1995	F	R
BEATRIZ EMILIANO DA SILVA	24/04/1993	F	R	JULIANA FONSECA DOS SANTOS	15/07/1994	F	B
BEATRIZ GONÇALVES DA SILVA	21/12/1994	F	R	JULIANA OLIVEIRA DE LEMOS	12/12/1993	F	R
BEATRIZ MACHADO DA SILVA	29/09/1994	F	R	KAMILLY NASCIMENTO DA SILVA	10/08/1993	F	R
BIANCA CRISTINA GUERRA SANTANA	24/03/1995	F	R	KARINE OSORIO DE SOUZA	10/03/1993	F	R
BRENO BARROSO SALVIANO	07/01/1994	M	R	KAYZA SILVA	27/03/1993	F	R
BRUNA NASCIMENTO DE SOUZA	22/02/1994	F	R	KRISLLEN FERREIRA RIBEIRO BARBOSA	19/12/1995	F	R
BRUNO SANTOS GALATI	24/05/1994	M	R	LARISSA INÁCIO DA SILVA ASSIS	14/12/1994	F	R
CAMILA CRISTINA CASTRO DE OLIVEIRA	14/11/1994	F	R	LARISSA LIMA DOS SANTOS	15/11/1994	F	R
CAMILLA RODRIGUES ROCHA	03/08/1994	F	R	LARSSON ALVES DE ALMEIDA	30/07/1994	M	MB
CARLA CASSIANE ALVES DA SILVA	20/05/1994	F	R	LARYSSA BRAGA PERROTTA	22/04/1994	F	B
CAROLINE ALMEIDA MELO	15/11/1994	F	B	LEANDRO DA SILVA CONCEIÇÃO	06/10/1994	M	R
CAROLINE COSTA PEREIRA DOS SANTOS	22/10/1994	F	R	LEILIANE AMORIM DE CARVALHO	06/11/1993	F	R
CAROLINE LUCAS NASCIMENTO	18/10/1992	F	R	LEONARDO SOUZA DA COSTA	12/01/1995	M	R
CAROLINY RIBEIRO SANTOS	23/10/1994	F	R	LIDIA DE LIMA HELMER	06/07/1994	F	R
CATHERINE VELASCO DUARTE	04/03/1994	F	R	LUCAS DA SILVA ROCHA	24/03/1994	M	B
				LUCAS DE OLIVEIRA	09/09/1994	M	MB

LUCAS DE SOUZA MACHADO	25/08/1994	M	R	WESLEY DE OLIVEIRA	27/02/1995	M	B
LUCAS GARCIA DA SILVA	12/07/1994	M	R	WEVERTON PINTO DA SILVA	10/01/1995	M	R
LUCAS GOMES FERNANDES	01/09/1994	M	R	WILLIAN SILVA DE OLIVEIRA	03/07/1994	M	B
LUCAS RENAN FERREIRA LIMA	29/12/1994	M	MB	YULI PEREIRA DA SILVA	09/08/1993	F	R
LUCIANE NASCIMENTO FERNANDES	25/07/1993	F	B	YURI ESTEVES SEVERINO DOS SANTOS	14/11/1995	M	R
LUIZ EDUARDO DO NASCIMENTO SOUZA	10/05/1994	M	B				
LUIZ FELIPE SOUZA GOMES	30/08/1994	M	R	E/SUBE/CRE (06.25.005) ESCOLA MUNICIPAL CHARLES ANDERSON WEAVER			
MARCELA FARIAS ABRANTES	07/10/1994	F	R	Nome	Data de Nascimento	Sexo	Conceito Global OBS
MARCELE ROMÃO CHAVES	19/07/1994	F	MB	ALINE ROCHA DO PATROCÍNIO	20/06/1994	F	B
MARCELO HENRIQUE SILVA COSTA	30/04/1994	M	R	ANA CAROLINE LIMA DOS SANTOS	04/09/1993	F	R
MARCIA CRISTINA CORREA DE BRITO TAVARES	29/07/1994	F	R	ANA PAULA BASTOS DUARTE FERREIRA	07/06/1992	F	R
MARCIO DA SILVA SOUZA JUNIOR	30/01/1995	M	B	ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	16/07/1992	M	R
MARCO LÚCIO PACHECO	26/04/1993	M	R	ANDRE LUIZ DAS GRAÇAS DE SÁ	30/07/1993	M	R
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PEREIRA	08/08/1991	F	B	ANDRESSA CAMPOS NUNES	21/01/1995	F	R
MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS SOUZA	28/12/1994	F	R	ANDRESSA ISABELLE CARNEIRO CAMPOS	28/05/1992	F	R
MARIANI PAIXÃO CASTOR	26/12/1994	F	B	ANDREZA DE OLIVEIRA ROSA	13/01/1995	F	R
MATEUS DE MELO DE ANDRADE	28/08/1994	M	R	ANDREZZA CRISTINA DE OLIVEIRA DO COUTO	02/02/1994	F	R
MATHEUS SANT ANA BISPO	27/11/1995	M	R	ANNE CAROLINE VIEIRA DE MARI	25/06/1995	F	R
MAXWELL ALVES GOMES	21/10/1994	M	R	ARTHUR DE LIRA VIEIRA	09/11/1995	M	B
MAYARA PIRES BESSA	23/08/1994	F	B	ARYEL GOMES DE OLIVEIRA DA SILVA	16/02/1995	F	R
MÉRCIA SANTOS SILVA	16/03/1995	F	R	BRUNATHAMIREZ DA COSTA	01/05/1992	F	R
MÔNICA GROSSI SANTOS	17/12/1993	F	R	BRUNO SOUZA DO NASCIMENTO	30/01/1994	M	B
MONIQUE VASCONCELLOS DA SILVA CONCEIÇÃO	15/01/1995	F	R	CAROLINA LINDOSO DA SILVA	08/04/1994	F	R
MÜLLER ALBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA	13/05/1993	M	R	CLAYTON ANDERSON DA SILVA DE BARROS	14/03/1994	M	B
NATALIA GAMA SAMPAIO	14/02/1995	F	R	CRÍSTIAN VASCONCELOS PEREIRA	09/05/1994	M	B
NATHALIA DE OLIVEIRA MONTEIRO	09/12/1994	F	MB	CRISTIANO PORTO CORREIA	05/06/1994	M	MB
NIXON CORREIA BENTO	22/05/1994	M	R	DANIELE DA SILVA DOS SANTOS	03/01/1995	F	R
PABLO CASTRO DE OLIVEIRA	06/11/1993	M	R	DAYANA DAMASCENO DE LIMA	18/10/1993	F	R
PABLO MEDEIROS DA SILVA	14/12/1992	M	R	DENNIS DE SÁ CARVALHO	05/08/1993	M	R
PAMELA JOANE DE JESUS BARBOSA	01/08/1994	F	R	DIANE DA SILVA COSTA	23/05/1994	F	R
PAMELLA CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA	22/05/1994	F	MB	DIEGO AUGUSTO DA SILVA GOULART	26/06/1994	M	R
PAULO HENRIQUE DUNHAM E SILVA	28/05/1994	M	R	DOUGLAS ADILSON SOUZA COSTA	13/07/1992	M	R
PAULO ROBERTO BARBOSA MOTA	10/05/1994	M	R	DULCE FERREIRA CAMINHA FILHA	20/10/1994	F	R
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA TORRES MENEZES	30/01/1994	M	R	ELIAS DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO JUNIOR	28/03/1994	M	R
PRISCILA CORDEIRO DA SILVA	01/04/1994	F	R	FILIPE GRIPP DE OLIVEIRA	04/05/1993	M	B
PRISCILA DA CRUZ VENTURA	11/04/1994	F	R	FRANCIANE SANCHES MARINHO	27/10/1994	F	R
PRISCILA DE VASCONCELOS CABRAL	05/09/1995	F	R	GLAUCYA ROSA SILVA DE SOUZA	01/11/1994	F	R
RAFAEL GAMA COUTINHO	12/05/1994	M	R	GLENDA FERNANDES RAMOS	25/02/1994	F	B
RAFAELI APARECIDA PORTO DOS SANTOS	03/11/1994	F	B	GRACIELLE MANOEL RODRIGUES DA SILVA	11/03/1994	F	B
RAYSA GARUZI FARIAS GOMES	02/05/1994	F	R	GUSTAVO BASTOS DE SOUZA	26/04/1994	M	B
RAYSSA FERREIRA DE PAULA	19/11/1993	F	R	HARRISON CHARLES DOS SANTOS JUNIOR	09/06/1994	M	R
REBECA SANTANA MACHADO	14/12/1994	F	R	HYGOR MILANEZ MORAES	14/05/1994	M	R
RENAN DA CORRENTE FERREIRA	02/07/1993	M	R	IGOR VASCONCELOS PEREIRA	09/05/1994	M	R
RICARDO DE SOUZA DA SILVA	13/12/1994	M	B	ISABELE CLARA SILVA	25/03/1994	F	R
RICHARD DA SILVA COELHO	26/03/1995	M	B	JEFFERSON DOS SANTOS	24/05/1993	M	R
RODRIGO CARVALHO DE SANT'ANNA GUSTAVO	12/07/1994	M	R	JESSICA BELIZÁRIO DE BRITO	15/12/1994	F	R
RODRIGO FRANKLIN RIBEIRO ROCHA	17/02/1994	M	R	JÉSSICA SANTOS DA SILVA	06/07/1992	F	R
ROMÁRIO VÍCTOR LINS DA COSTA	24/06/1994	M	B	JOANA GOMES DE SOUZA	15/01/1995	F	B
RÔMULO DE SOUSA NASCIMENTO	25/01/1995	M	MB	JONATHAN CORREA DE ANDRADE	08/04/1994	M	R
RONALTE LIMA DE JESUS	01/05/1995	M	R	JONATHAN FERNANDO DA SILVA	25/02/1994	M	R
SAMANTHA SILVA DE SOUSA	19/12/1994	F	B	JOYCE LIMA JESUS NASCIMENTO	07/02/1996	F	B
SAMIA FARIA DA SILVA	05/08/1993	F	R	JULIO CESAR LIMA BARBOSA	16/10/1993	M	R
SAMUEL RAMOS DA SILVA	06/09/1994	M	R	KAIO ANDRÉ VITORINO MADEIRA	28/05/1993	M	R
SAMUEL VIEIRA DE SOUZA	27/07/1994	M	R	KLINSMAN RODRIGUES MOTA	15/10/1993	M	B
SONIA RAFAELA DE SOUZA CESÁRIO	29/01/1993	F	R	LAYSA CARLA PEREIRA SILVA	05/08/1994	F	R
STELLA FERREIRA MARQUES	18/03/1993	F	R	LETÍCIA SANTOS LOPES	29/07/1994	F	R
STEPHANIE ROSA FAUSTINO	01/02/1994	F	R	LUAN DE OLIVEIRA LIMA	12/07/1993	M	B
TACIANE ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE	06/12/1994	F	B	LUCAS FERREIRA DE SOUZA	27/09/1993	M	MB
TALITA NEUZA DE SOUZA DA SILVA	24/09/1994	F	R	LUCAS GABRIEL ROBLES	18/05/1995	M	R
TAMIRES BRAZ LIMA	21/04/1994	F	R	LUCIANA ARAUJO DOS SANTOS	23/01/1994	F	B
TAMIRES SANTOS DA SILVA	25/07/1994	F	R	LUIZA BELCHIOR BATISTA DAS CHAGAS	01/07/1994	F	B
TATYANE PEREIRA ALVES	25/01/1995	F	R	MANOELA IGÑÉS LIMA ARAÚJO	17/06/1995	F	B
TAYANE DOS SANTOS	03/06/1993	F	R	MARCELE PEREIRA GUEDES	02/04/1994	F	R
TAYNARA DA SILVA BATISTA	15/03/1995	F	R	MARCO GONZAGA DA SILVA	27/06/1992	M	R
TAYNARA PEREIRA DIAS	15/09/1993	F	R	MARY GLACY GOMES DOS SANTOS	25/05/1994	F	R
THAIANE CONCEIÇÃO LEAL DA SILVA	18/01/1995	F	R	MATHEUS HENRIQUE CORTES PEREIRA	01/02/1995	M	MB
THAINÁ ALEIXO COELHO	30/06/1993	M	R	MAYARA CÂNDIDO DA CRUZ	23/03/1995	F	R
THAINÁ SOARES DA SILVEIRA	28/11/1994	F	B	MICHAEL DOUGLAS ANSELMO DE ORNELLAS	14/02/1994	M	R
THAIS BORGES MATIAS	23/11/1994	F	R	MICHAEL DOUGLAS DE OLIVEIRA	26/03/1994	M	R
THAIS CRISTINA ALVES RIBEIRO	25/04/1994	F	R	MIGUEL JUNIO FERNANDES	14/05/1994	M	R
THAIS KARINE MOREIRA FERREIRA	30/01/1995	F	R	MIRIAN QUIRINO CRUZ	06/02/1995	F	R
THAIS PRADO SANTOS DE SOUZA	01/11/1994	F	R	PALOMA LOPES DA SILVA	13/06/1994	F	R
THAIS SOARES DA SILVEIRA	28/11/1994	F	B	PAMELA CRISTINA NASCIMENTO PEÇANHA	28/12/1993	F	R
THALLES CERQUEIRA DE AZEVEDO	04/11/1994	M	R	PETERSON SODRÉ JORGE	09/10/1992	M	R
THAMIREZ DA SILVA PARAISO	06/09/1993	F	R	RAFAEL MARTINS DOS SANTOS	06/04/1994	M	R
THAYNA DE SOUZA DA SILVA	18/02/1995	F	R	RAFAEL TEIXEIRA SANTIAGO PORTELA DE SOUZA	12/05/1994	M	R
THIAGO ACIOLE DA SILVA FERREIRA	11/12/1994	M	R	RAFAELA LISBOA LIMA SEGLIA	25/04/1994	F	B
THIAGO BATISTA DA SILVA	12/04/1994	M	R	RICARDO MARTINS DOS SANTOS	06/03/1993	M	R
THIAGO PIAGGIO DA ROCHA NASCIMENTO	14/06/1995	M	R	RODRIGO RIBEIRO COELHO	06/03/1995	M	R
TREICY DA SILVA FREIRE	04/03/1995	F	R	RONALD LIMA DO NASCIMENTO	07/06/1994	M	R
VINICIUS FERNANDES LIBERATO CARDOSO	15/08/1994	M	R	SARA FERREIRA DE SOUZA	21/02/1995	F	MB
VITOR AZEVEDO CRUZ BORGES	04/01/1995	M	R	SILAS AUGUSTO DA SILVA	07/05/1993	M	R
VITOR CESAR NASCIMENTO QUINTA	26/09/1994	M	R	TAIANE CRISTINA DA SILVA INACIO	16/11/1993	F	B
VITOR FERREIRA ALVES	12/09/1994	M	R	TAÍS CRISTINA DE FREITAS BATISTA	30/03/1995	F	B
VITOR SOUZA DOS SANTOS	02/09/1992	M	R	TAMIRIS CRISTINE BASTOS PEDRO	30/07/1993	F	B
WALLACE BENTO DOS SANTOS	13/05/1994	M	R	TASSIANA DE JESUS SILVA	20/01/1995	F	B
WALLACE LIMA PRAXEDES	09/02/1995	M	R	TAYSA MORAES AGUIAR	29/03/1994	F	B
WALLACE RIVE DE JESUS SOUZA COUTINHO	04/11/1993	M	R	THAIS SIMONE MENEZES DE SOUZA	10/11/1994	F	B
WANDERSON HENRIQUE CARVALHO LOPES AVELAR	23/09/1994	M	R	THAIS SOUZA DO ESPIRITO SANTO	01/12/1993	F	R
WELLINGTON DE CASTRO DOS SANTOS FAUSTINO	07/08/1994	M	R	THAISSA RIBEIRO DOMINGOS	23/03/1995	F	R
WELLIS SILVA DE SOUZA	11/06/1994	M	R	THIAGO DA SILVA DE LIMA CAMPOS	03/05/1993	M	R



THIAGO SOUZA SANTOS	10/09/1994	M	R	KELLY PACHECO SOUSA	23/09/1994	F	R		
VANESSA BITENCORT DOS SANTOS	26/09/1994	F	B	LARISSA CARLA ALVES DE MIRANDA	14/08/1994	F	B		
VANESSA DA SILVA	11/06/1994	F	R	LEANDRO TORQUATO DOS SANTOS	30/06/1993	M	B		
VANUZA DO NASCIMENTO DOS REIS	22/11/1993	F	B	LEONARDO NASCIMENTO DA SILVA	03/03/1993	M	B		
VELTON RENAN DA SILVA	02/06/1994	M	R	LETICIA OLIVEIRA RODRIGUES	18/04/1994	F	B		
WALLACE MATEUS	29/07/1994	M	R	LEVY BENTO SILVA	07/09/1993	M	B		
WANDERLEY ALCANTARA LOUREIRO JUNIOR	04/02/1995	M	B	LUANA DELGADO COSTA SILVA	02/07/1994	F	B		
WILLIANE PEREIRA GOMES	04/05/1993	F	R	LUANA RAFAEL DE OLIVEIRA	23/05/1995	F	B		
WILLIAM GUSMÃO ALVES	12/02/1993	M	R	LUCAS ALBERTO MEDEIROS SILVA	20/07/1994	M	B		
				LUCAS CAIK PASCOAL BARBOSA	05/08/1994	M	B		
				LUCAS DOUGLAS PEREIRA DE MORAES	28/02/1994	M	R		
E/SUBE/CRE (06.25.013) ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA									
Nome	Data de Nascimento	Sexo	Conceito Global	OBS	LUCIANA DE OLIVEIRA FERREIRA	30/09/1995	F	B	
ALAN DA SILVA AMORIM	25/11/1992	M	MB		LUDIMILA DE ARAUJO DUARTE	08/06/1995	F	MB	
ALERSON ALVES DE MORAES DE JESUS	11/03/1993	M	R		MANOELA DOS SANTOS GUIMARÃES	28/05/1994	F	B	
ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA	12/08/1995	M	R		MARCIA ALVES DA CONCEIÇÃO	14/05/1995	F	B	
ALEXANDRO ISMAEL DE MELO ARAUJO	28/07/1992	M	R		MARCILENE ROSARIO DE SOUZA	03/08/1994	F	R	
ALINE DA SILVA FURTADO	08/10/1993	F	R		MARCUS VINICIUS PAIVA DE ARAUJO	30/07/1994	M	B	
ALMIR ARAUJO DA CONCEIÇÃO	25/10/1994	M	B		MARIA JOSÉ DE ARAUJO SANTOS	14/08/1994	F	B	
ANA CAROLINA GOMES DUTRA	06/02/1994	F	R		MARIANA DE MIRANDA ROCHA	31/01/1995	F	B	
ANA PAULA DOS SANTOS GARCIA	17/01/1994	F	B		MARIANE FERNANDA MATOS DE OLIVEIRA	11/09/1991	F	R	
ANA PAULA SOUZA OSSOLA LIMA	31/08/1994	F	B		MARIANNA SILVA VEIGA	07/06/1994	F	MB	
ANA RAQUEL SANTANA CUTRIM	05/10/1995	F	MB		MARLIN CARDOZO FERREIRA RODRIGUES	23/01/1993	F	R	
ANDREZA GOMES ALVES DOS SANTOS	07/04/1994	F	R		MARLON CARDOZO FERREIRA RODRIGUES	16/01/1994	M	R	
ANDREZA SILVA DOS SANTOS	18/01/1990	F	B		MARLON CRISTIAN PONTES DA SILVA	13/05/1994	M	B	
ARIANA DE SOUZA SILVA	24/09/1994	F	MB		MARTA DA CONCEIÇÃO ROSA	15/05/1994	F	MB	
AYRTON BARBOSA FELICIANO DO NASCIMENTO	27/03/1994	M	B		MATHEUS DA SILVA CAVALCANTE	12/09/1994	M	B	
BEATRIZ EMMERICK SANTOS	07/06/1995	F	B		MATHEUS JULIANO DE OLIVEIRA CHAGAS	11/03/1993	M	R	
BRUNA CRISTINA DA PENHA LACÊ	02/10/1994	F	B		MAYARA DOMINGOS LIBÓRIO	13/01/1994	F	R	
CAIO EDUARDO NEVES BRANDÃO	04/03/1994	M	B		MAYARA NICOLI SILVA DOS SANTOS	09/04/1994	F	B	
CAMILA DA CRUZ ALMEIDA	12/02/1995	F	B		MICHAEL DOUGLAS ALVES BARBOSA DA SILVA	25/06/1992	M	B	
CARLOS CLEITON CYPRIANO CRETTON	15/02/1995	M	B		MONICA INACIO DE PAIVA	21/01/1995	F	B	
CARLOS EDUARDO SANTANA DA SILVA	29/10/1993	M	R		MOYSES DOUGLAS CARDOSO CRUZEIRO	14/12/1994	M	B	
CARLOS HENRIQUE DA SILVA	08/05/1994	M	R		MYLENA FRANÇA RIBEIRO	11/12/1994	F	B	
CAROLINA BARBOSA LIMA	07/11/1995	F	B		PAMELA VALENÇA LINO	29/07/1993	F	B	
CASSIANO SOUZA DA SILVA	29/07/1994	M	B		PATRICK LEON DA SILVA GONÇALVES	11/06/1994	M	B	
CHARLES CAMILO DE AZEVEDO	22/05/1994	M	B		PAULA CAROLINE DE LIMA DE OLIVEIRA	16/04/1994	F	MB	
CINTIA BALDAZONI RODRIGUES	18/10/1994	F	B		PAULO VICTOR LIMA NASCIMENTO	24/06/1994	M	MB	
CLEITON DELFINO DA SILVA	01/04/1994	M	R		PAULO VINÍCIUS SOUZA DA CRUZ	09/03/1991	M	R	
CRISTIAN BARBOSA DA CRUZ	11/06/1993	M	R		PEDRO SOARES DA CAMARA NETO	27/04/1994	M	B	
CRISTIAN MORAIS CAETANO	30/05/1995	M	MB		RAMON SANT'ANNA DA SILVA	02/06/1994	M	B	
CRISTIANO SILVA THIBES JUNIOR	12/07/1994	M	MB		ROBSON RAMOS SILVA	08/10/1994	M	R	
DAIANE BELLARMINO DA SILVA	07/04/1994	F	B		ROSÂNGELA ARRUDA COSTA	07/05/1994	F	R	
DALLILA SACH SILVA	02/04/1996	F	B		SAMIRES PINTO DOS REIS	02/08/1994	F	B	
DANIEL DE JESUS DOS SANTOS	26/10/1994	M	B		SAMUEL AUGUSTO DA COSTA	06/08/1994	M	B	
DANIEL DOS SANTOS CANDIDO DE PAULA	20/09/1994	M	R		SAMUEL SILVA QUINTILIANO	01/10/1993	M	B	
DANIEL DOS SANTOS MONTEIRO DE ANDRADE	29/06/1993	M	R		SARA DA SILVA DE OLIVEIRA	03/05/1993	F	B	
DANIEL FERREIRA RIBEIRO	24/12/1991	M	B		SONALY RAIANY VIDAL DA SILVA	20/09/1995	F	MB	
DANILO DE JESUS BOMFIM FRANCO	30/07/1994	M	MB		SUELEN EVARISTO BENTO	20/07/1994	F	B	
DARLAN SILVA DE ALBUQUERQUE	23/06/1994	M	R		TAINARA CRISTINA DA SILVA DA CONCEIÇÃO	30/03/1992	F	R	
DEBORA COSTA DE ALMEIDA	07/05/1994	F	B		TAMIRES CALDAS DA SILVA	19/04/1993	F	B	
DIANA JERONIMO DA SILVA	02/02/1995	F	MB		TAMIRIS FERNANDES MONTEIRO	25/12/1994	F	B	
DIÓGO DE MOURA LOPES	22/11/1993	M	R		TATIANA COSTA DOS SANTOS	07/03/1993	F	B	
DIOGO LUIZ MORAES SILVA	22/12/1994	M	B		THAINÁ BARBOSA DA SILVA	09/05/1995	F	B	
DIONATHAN SOUZA DAS NEVES	17/02/1995	M	B		THAINÁ DE JESUS BERNARDO MESQUITA	01/08/1993	F	B	
DOUGLAS FELLIPE AREDE NOGUEIRA	01/11/1994	M	B		THALISON DE OLIVEIRA ALONSO	11/05/1994	M	B	
EDISON DE ASSIS MANHÃES JUNIOR	10/04/1994	M	MB		THAMYRES DA SILVA MESQUITA	27/09/1994	F	B	
EDMAR BARROS DA SILVA	05/06/1992	M	R		THIAGO CAXIAS DE MEDEIROS	03/06/1993	M	B	
EDUARDO HENRIQUE CRUZ	10/09/1994	M	B		VERÔNICA GALDINO DA CUNHA	12/07/1994	F	MB	
ELIEZER FRANCISCO ROSA E SILVA	05/01/1993	M	R		VITOR IGOR FERNANDES DA SILVA	12/02/1994	M	B	
ELISA DE OLIVEIRA PROVINZANO	26/03/1994	F	B		WENDEL DE CASTRO FERREIRA	10/06/1992	M	B	
EMERSON SOARES ALVES	15/10/1994	M	B		WENNDY PINHEIRO	06/09/1993	F	B	
ERICK LUAN DA SILVA LEONÍCIO	13/01/1995	M	B		WESCLEY CARDOZO DE SOUZA	24/09/1993	M	B	
ESTELA CRISTINA MARQUES DOS SANTOS	16/09/1994	F	B		WESLEY CARDOZO DE SOUZA	24/09/1993	M	B	
ESTELA CRISTINA MATOS DE ASSIS	26/02/1995	F	B		WILLIAM AMARAL DA SILVA	04/07/1994	M	B	
EWERTON SOARES ALVES	22/03/1993	M	R		WILSELENE RAMOS DE SOUZA LOPES	16/03/1993	F	B	
FABÍULA SOUZA DE CASTRO	31/08/1994	F	B		YAN CARLOS MEDEIROS TEIXEIRA	09/05/1994	M	B	
FERNANDA KELLY DO ESPIRITO SANTO SILVA	30/05/1995	F	MB						
FERNANDA SILVA TEIXEIRA DA CRUZ	15/06/1994	F	R		E/SUBE/CRE (06.25.014) ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JOSÉ SAMPAIO				
FILIFE BARBOZA DOS SANTOS	31/01/1995	M	MB		Nome	Data de Nascimento	Sexo	Conceito Global	OBS
FILIFE ROBERTO DA SILVA RIBEIRO	30/07/1994	M	B		ALICE VERÍSSIMO GONÇALVES	23/12/1994	F	R	
FLAVIANE ANDRADE DE PAIVA	16/11/1994	F	MB		ALVARO DA SILVA	02/12/1991	M	R	
FRANCYELLE DA SILVA OLIVEIRA	03/10/1994	F	MB		AMANDA DE FARIAS ROCHA	12/09/1994	F	R	
GABRIEL DIAS FIGUEIREDO	13/10/1994	M	MB		ANA CAROLINA DA SILVA CORREA	29/03/1995	F	R	
GEORGIA MARIA DE MELO	23/04/1995	F	MB		ANDRÉ LUIZ SIMÕES DE ALMEIDA	20/06/1991	M	R	
GICELY LEITE RAMOS	22/04/1994	F	B		ANDREZA DOS SANTOS NURCIA	15/06/1994	F	R	
GILSON GUEDES DO NASCIMENTO JUNIOR	03/06/1994	M	B		BEATRIZ SAMILY DA SILVA	05/02/1995	F	B	
GUSTAVO ALEXANDRE DA SILVA	23/02/1994	M	B		BEATRIZ SOUZA DA SILVA	25/02/1995	F	R	
IASMIM MENDONÇA DA SILVA	14/12/1992	F	B		BRUNA SANTANA VAZ	17/11/1992	F	R	
IASMIN DOS SANTOS SILVA	01/03/1994	F	B		CAIO BARRETO DE OLIVEIRA REIS	30/09/1994	M	MB	
ISIS CRISTINE DA SILVA BATISTA	10/01/1995	F	B		CAIO DOS NAVEGANTES DA SILVA	17/12/1994	M	R	
IURE AZEVEDO FELICIO	26/03/1993	M	B		CAMILA SOBREIRO MELO DE SOUZA	24/12/1994	F	R	
JANDSON MARIN TRINDADE NASCIMENTO	26/07/1994	M	R		CARINA CABRAL DO NASCIMENTO	13/11/1994	F	R	
JEANE CAROLINE DE PINA SIMAS	22/04/1994	F	MB		CARINE WALDECY DUARTE DE FARIA	27/06/1994	F	R	
JÉSSICA GONÇALVES MARQUES MACHADO	15/01/1995	F	B		CASSIANO CABRAL DO NASCIMENTO	13/11/1994	M	R	
JONAS NUNES DOS SANTOS	06/05/1994	M	R		CLAUDIO DA CONCEIÇÃO DE JESUS	11/09/1992	M	R	
JOSÉ JUNHO AMARO DA COSTA	08/06/1992	M	R		CRISTIANO LUIZ GAMA BENTO	15/11/1994	M	R	
JOSEPH LIMA GOMES	18/06/1993	M	B		DANIELLA SANTOS MATTOS	07/09/1995	F	B	
JULIANA SOUZA DA CRUZ	20/01/1995	F	B		DAYANE DA SILVA SANTOS	18/07/1994	F	R	
KARINA DOS SANTOS LIMA	25/12/1992	F	B		DOUGLAS AUGUSTO DE OLIVEIRA MACHADO	21/10/1995	M	R	
KARINE DUTRA DOS SANTOS MORENO	24/08/1995	F	B		DOUGLAS CAVALCANTE DE OLIVEIRA	09/08/1995	M	R	
KAROLINY RAMOS DE MORAIS	03/12/1994	F	B		DOUGLAS GERVASIO LIMA DA SILVA	02/07/1994	M	R	

EDUARDO DOMINGOS DIAS	26/01/1993	M	R	DAIANA RODRIGUES DA SILVA	21/01/1995	F	B	
ELTON SALDANHA DE OLIVEIRA	20/03/1994	M	R	DANDARA CAROLINE DAMASCENO MENDES	27/08/1993	F	B	
ÉRICA DE OLIVEIRA SANTOS	14/06/1994	F	MB	DAVID DE OLIVEIRA MARQUES	26/06/1992	M	R	
EVELYN ROCHA SOARES	27/03/1994	F	R	DAVID SALES LOPES	01/02/1995	M	MB	
GABRIEL ALVES DEÃO DA SILVA	08/06/1994	M	MB	DÉBORA DE SANTANA RODRIGUES	25/02/1995	F	MB	
GABRIEL PEREIRA OLIVEIRA	24/12/1994	M	R	DÉBORA EVELYN ALVES RODRIGUES	02/12/1994	F	B	
IASSANÁ JULIANA SOUZA DA SILVA	05/11/1994	F	R	DÉBORA LIMA DE OLIVEIRA	09/10/1993	F	R	
INGRID CRISTINA BORGES DOS SANTOS	30/03/1994	F	R	DEISE SENA SANTOS	26/07/1992	F	R	
INGRID DE OLIVEIRA DOS SANTOS	26/10/1994	F	R	DEYBERT ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO	11/04/1994	M	B	
ISABELLE MARINHO BANDEIRA	14/02/1995	F	MB	DILIANE CARDOSO ALVES CRUZ	14/05/1992	F	R	
IVO SOUZA DA COSTA FILHO	16/01/1995	M	R	DYLLAN ALVES DO NASCIMENTO	28/03/1994	M	B	
JAIANE GLEYCE DA ROCHA PEREIRA	13/12/1992	F	R	EDSON FERREIRA DE MELO	12/04/1992	M	R	
JEAN RODRIGO DE MELO LINHARES	20/11/1994	M	R	ELAINE BARACHO DOS SANTOS	27/01/1995	F	B	
JEFFERSON LUIZ SANTOS DUARTE ENCARNAÇÃO	22/07/1993	M	R	ELENILSON OLIVEIRA DA SILVA	28/03/1994	M	R	
JÉSSICA TOMAZ DA SILVA	14/12/1994	F	R	ELIANE GOMES DA SILVA	29/06/1993	F	B	
JHONATHAN DOS SANTOS SILVA	25/03/1994	M	R	ELIZABETH DE LOURDES DE WARNER FONSECA	24/02/1993	F	B	
JULIANA DE JESUS GOMES DA SILVA	01/10/1993	F	R	ÉRICA DA SILVA LEITE	17/04/1994	F	B	
KAREN ANSELMO PASSOS	15/03/1994	F	R	EVANDRO DA SILVA DE OLIVEIRA	01/11/1994	M	B	
KAREN SILVA CARVALHO DA CUNHA	12/09/1994	F	R	FABIOLA RAMOS DE MORAS SACRAMENTO	18/12/1994	F	B	
KAROLINE DOS SANTOS RODRIGUES	25/02/1995	F	R	FELIPE FERREIRA DOS SANTOS	06/07/1994	M	R	
KYÂN BARBOSA SILVESTRE	27/04/1994	M	R	FLAVIO ROBERTO NASCIMENTO DA SILVA	02/10/1993	M	B	
LAURENT PEREIRA DE MELO LUIZ	28/05/1994	M	B	FRANCINALDO DOS SANTOS CAMÉLO	18/11/1995	M	B	
LEONARDO ADÃO PEREIRA	24/05/1993	M	R	GISELI CARVALHO DE SOUZA	10/07/1994	F	R	
LETICIA BATISTA GOMES	29/05/1993	F	R	GLEYCE KELLY DE SOUZA CUNHA	26/02/1995	F	B	
LOHRAINE PONCIANO BASTOS	01/10/1994	F	R	GLEZIO VINICIUS STEFANIA DO POÇO	17/10/1993	M	R	
LOHRAN MATTOS DE ALMEIDA	30/07/1994	M	R	IAN LEAL FERREIRA DA SILVA	11/06/1993	M	B	
LUCAS GUIMARÃES	13/09/1993	M	R	IGOR GOMES DE OLIVEIRA SANTOS	03/02/1995	M	B	
LUCAS MESSIAS DE LIMA DA SILVA	04/12/1994	M	R	INEZ SILVA DOS SANTOS	13/11/1993	F	R	
LUCAS TRIGUEIRO GAIPO	05/01/1994	M	R	IRAN DA SILVA RODRIGUES	09/01/1993	M	R	
LUIS FELIPE DA SILVA MACHADO	21/10/1993	M	R	JEAN CARLOS DE SOUZA SILVA	24/11/1994	M	B	
LUIZ HENRIQUE SILVA HORTA DE OLIVEIRA	02/08/1993	M	R	JESSICA ALINE SANTOS DA SILVA	16/01/1994	F	R	
LUIZ PHILIPPE GOMES DOS SANTOS	17/05/1995	M	R	JESSICA CELINA AVELAR DA SILVA	19/08/1992	F	R	
MARCELLE DE ARAUJO ALVES	12/01/1995	F	MB	JOÃO MARCOS TIMÓTEO ROCHA	14/10/1992	M	R	
MARCELLE REGINA DE SOUZA MAGNO	13/09/1992	F	R	JOÃO VICTOR OLIVEIRA DE SIQUEIRA	21/01/1993	M	R	
MATHEUS RAONE QUEIROZ FERREIRA	20/05/1995	M	R	JOHN WEYNE GOMES DA COSTA	13/10/1995	M	R	
MATHEUS VAZ OLIVEIRA	12/01/1995	M	R	JONATHAN DA SILVA REIS PEREIRA	27/12/1994	M	B	
MICHEL DANTAS MENDES	18/03/1993	M	R	JONATHAN WILLIAM DE SOUZA PEREIRA	18/08/1993	M	R	
MICHELLE AVILA DOS SANTOS	15/07/1992	F	R	JOSE PAULO DE LIMEIRA DE OLIVEIRA	10/08/1994	M	MB	
MONIQUE ANA OLIVEIRA DOS SANTOS	20/05/1993	F	R	JOSÉ ROBERTO DA CUNHA SANTOS	14/09/1994	M	R	
MONIQUE VICENTE DA CONCEIÇÃO	11/07/1992	F	R	JOYCE FERREIRA DOS SANTOS ANDRADE	20/04/1995	F	R	
NATANAEL DE CARVALHO CORRÊA	14/07/1994	M	B	JULIA CARVALHO DE ARAUJO	15/09/1994	F	B	
NILSON GAMA CASTANHA FILHO	12/12/1994	M	R	JULIANA TIMÓTEO ROCHA	27/12/1994	F	B	
PALÔMA GEORGIA CORREIA PEREIRA	23/04/1994	F	R	JULIANE DOS SANTOS ROCHA	05/04/1995	F	B	
PAULO HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA	02/03/1995	M	R	KAREN ZOZIMO SUHETT	23/08/1995	F	MB	
PAULO HENRIQUE PARRIS DA SILVA	08/11/1994	M	R	KARINE LIMA DE SOUZA	24/03/1994	F	B	
PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA	24/04/1992	M	R	KÁTIA CRISTINA OLIVEIRA COUTINHO	09/09/1994	F	B	
RAIANE FELIX ROSA DOS REIS	09/12/1994	F	R	KEVIN DOUGLAS DA SILVA	22/02/1995	M	B	
SERGIO SPOZITO FERREIRA	14/02/1994	M	R	LENICE DE OLIVEIRA COSTA	29/05/1993	F	R	
SHEILA DE SOUZA SANTOS	23/03/1993	F	B	LEONARDO DA SILVA BOECHIE TEIXEIRA	08/04/1995	M	B	
TATIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	27/06/1993	F	R	LETÍCIA DA GRAÇA SILVA DO CARMO	31/07/1993	F	B	
TAYNÁ LOPES DA SILVA FONTES	13/07/1994	F	R	LETÍCIA RIBEIRO FERREIRA DOS SANTOS	30/03/1995	F	R	
TAYONARA DIACOVO DOS SANTOS	14/06/1993	F	R	LILIAN FREITAS DE SOUZA	07/01/1995	F	MB	
THAINÁ PEREIRA PINHO DE OLIVEIRA	07/01/1995	F	R	LIZANDRA DOS SANTOS SOARES	25/02/1995	F	R	
THAÍS FRANCISCONI DO NASCIMENTO	17/01/1995	F	R	LORRAINE BARCELOS DA SILVA	22/07/1993	F	R	
THAÍS NASCIMENTO BARBOSA	05/09/1994	F	R	LUAN DE AZEVEDO LIMA	12/06/1994	M	R	
THAIZA PEREIRA DE SOUZA	25/04/1995	F	R	LUANA PEREIRA DA SILVA	20/05/1992	F	B	
THAMARA BAHIA DA SILVA	05/04/1991	F	R	LUCAS FEITOSA CRUZ	16/08/1994	M	R	
THAMIRIS SILVA DOS SANTOS	10/08/1994	F	R	LUCAS LIMA DO NASCIMENTO	28/05/1994	M	R	
THAYNARA PEREIRA DE SOUZA	19/01/1995	F	R	LUCIANO ROCHA DE MATTOS	07/07/1994	M	B	
THIAGO DE ANDRADE MAXIMO	27/06/1994	M	B	LUCIMERE IMPERIO DO NASCIMENTO	26/04/1994	F	R	
VICTOR DE LIMA FERNANDES	26/07/1994	M	MB	LUDMILA PEREIRA DA CUNHA	01/12/1995	F	B	
VLADIMIR GONÇALVES DE LIMA	18/08/1994	M	R	LUIS CARLOS DUARTE DINIZ NETO	08/09/1993	M	R	
WILLIAN AVILA DOS SANTOS	25/03/1994	M	B	LUIS FELIPE DA CORRENTE ALVES	06/09/1994	M	B	
WILLIAN DOS REIS SILVA	01/03/1992	M	R	LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA	26/07/1993	M	B	
YASMIN LEAL GERALDO DE FARIAS	09/08/1995	F	R	MAICON BERNARDO DO NASCIMENTO	31/01/1995	M	R	
E/SUBE/CRE (06.25.018) ESCOLA MUNICIPAL COMANDANTE ARNALDO VARELLA				MARCELO GONÇALVES DOS ANJOS PESSOA	19/03/1994	M	R	
Nome	Data de Nascimento	Sexo	Conceito Global	OBS	MARIA LETICIA RODRIGUES DA SILVA	15/11/1993	F	B
AGUINALDO DE OLIVEIRA JUNIOR	16/10/1994	M	R	MARIANA BEATRIS LEÃO CRUZ	11/02/1995	F	MB	
ALEF JEFFERSON TEIXEIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	08/01/1994	M	B	MARIANA MONTEIRO DA SILVA	27/09/1993	F	R	
ALUXÃ LEÃO LEMOS	12/05/1993	M	B	MARIANE LOPES ANTUNES	14/04/1994	F	B	
ANA CAROLINA DE ARAUJO SOUZA	13/05/1993	F	R	MARLON SOUZA RODRIGUES	01/06/1993	M	R	
ANA CAROLINA DE SOUZA BALBINO	26/03/1994	F	R	MATHEUS CARLOS FERNANDES	13/09/1994	M	R	
ANA CAROLINA DUARTE DE ARAUJO	24/04/1995	F	MB	MAX PONCE LEÃO MOLONI	23/02/1995	M	B	
ANA CAROLINA SILVA DE MORAES	16/03/1994	F	R	MAXWEL DA SILVA HERCULANO	01/06/1995	M	B	
ANA CLARA PEREIRA BIZZI	04/03/1994	F	R	MICHELLE SEBASTIANA MACEDO MATOS	17/03/1995	F	MB	
ANDERSON CARLOS SILVÉRIO TOMÉ	26/11/1994	M	MB	MILTON PONCE LEÃO MOLONI	23/02/1995	M	R	
ANDERSON LIMA DE OLIVEIRA	01/11/1994	M	R	MONIQUE FERNANDES FONTELLA	26/11/1994	F	R	
ANDRÉ LUIZ SILVA DE ALMEIDA	06/01/1995	M	B	NATÁLIA DE CASTRO SOUZA RODRIGUES	17/11/1994	F	R	
ANDREZA BISPO SANTOS	25/06/1994	F	R	ODILON FREIRE	17/04/1994	M	MB	
ANTONIO CARLOS DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR	12/02/1993	M	R	PATRICIA SERRA MUNIZ	03/05/1994	F	B	
AUGUSTO BARAQUE GOMES	02/03/1991	M	R	PAULA DE SOUZA CARVALHO	19/09/1995	F	R	
BIANCA GOMES LESSA LUCAS DA SILVA	10/03/1994	F	R	PRISCILA SIMÕES PINHEIRO	21/03/1995	F	MB	
BRENNO SILVA DO NASCIMENTO CARVALHO	27/04/1995	M	B	PRISCILLA DE SOUZA CORDEIRO	11/03/1995	F	MB	
CAIQUE VINÍCIUS DA SILVA MAINARDI	21/12/1994	M	R	RACHEL TELLES DA SILVA	03/07/1995	F	MB	
CAMILA DA SILVA FREIRE	25/11/1994	F	B	RAFAEL DE JESUS MOTA	27/04/1993	M	R	
CAMILA GALDINO SANTOS	09/09/1994	F	MB	RAFAELA FERREIRA DE CARVALHO	18/08/1992	F	R	
CAROLINE DE ALMEIDA SIQUEIRA	25/07/1994	F	MB	RAQUEL QUEIROZ BEZERRA	04/02/1995	F	MB	
CÁSSIA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	29/01/1995	F	B	RAYANE COUSINO DE OLIVEIRA	27/05/1994	F	B	
CELIA RAIANE MARQUES DE CARVALHO	03/01/1995	F	R	RHUAN CARLOS DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	10/08/1994	M	B	
CLAUDIO SERGIO DA SILVA APOLINARIO	28/12/1993	M	R	RICARDO SANTOS DE SOUZA GOMES	09/12/1993	M	R	
				RILIANE PINTO BORGES	11/05/1994	F	R	



RODRIGO DOS SANTOS BARRETO	29/05/1995	M	R	INGRID DO NASCIMENTO GREGORIO	23/05/1995	F	MB
SAMARA DA SILVA ANDRADE	07/10/1994	F	R	INGRID LEMOS DE AZEVEDO	14/03/1994	F	B
SARA DE SOUZA SALLES	03/12/1994	F	R	INGRID RODRIGUES SOARES	08/02/1995	F	MB
SARA OLIVEIRA VIEIRA	25/11/1994	F	MB	ÍRIS SOUSA LAURINDO DE ARAUJO	24/05/1994	F	MB
SERGIO VINICIUS DE OLIVEIRA ALVES	04/11/1994	M	R	ISABELA CRISTINA DE SOUZA FERREIRA PINTO	08/07/1993	F	MB
STEFAN SOUZA DE OLIVEIRA	05/09/1994	M	R	ÍTALO LINO DE ANDRADE	15/11/1993	M	MB
SUELLEN JUNGER DO NASCIMENTO	04/07/1993	F	R	JEFFERSON ALEXANDRE LOPES DA SILVA	26/09/1993	M	R
TAINÃ DE SOUSA VELOSO DA SILVA	26/10/1993	F	R	JEFFERSON DA SILVA PEDRO	05/09/1992	M	MB
TATIANA DE MORAES CRESPO	04/05/1993	F	R	JENIFER DE SOUZA LAPA	25/06/1994	F	MB
THAIANE OLIVEIRA DA SILVA	20/09/1992	F	R	JESSICA KESLEY GODOY COSTA	18/08/1995	F	MB
THAIS DA SILVA SABACK FARANI	30/09/1991	F	R	JÉSSICA TEIXEIRA GOÊS	09/01/1995	F	B
THAÍS DE SOUZA BATISTA	01/08/1994	F	B	JESSICA TEIXEIRA VIANA	25/04/1994	F	MB
THAIS DOS SANTOS COSTA	11/06/1995	F	MB	JÉSSICA VIEIRA BARBOSA	16/02/1993	F	R
THAÍS RENATA DE MELO FERREIRA OLIVEIRA	10/02/1993	F	B	JOEL ROCHA DE OLIVEIRA	13/03/1993	M	R
THIAGO VIANA FERREIRA	24/05/1993	M	R	JONATAN ALLAN SILVA DE JESUS	16/08/1994	M	R
THOMPSON PESSÔA RANGEL DOS SANTOS	07/08/1994	M	R	JONATHAN WAGNER RODRIGUES DE JESUS	03/12/1994	M	R
VINÍCIO SOUZA DIAS XAVIER	05/10/1993	M	B	JOSÉ DIÊGO FIDELIS DA SILVA	22/06/1993	M	B
VINÍCIUS FERREIRA MARTINS	02/02/1995	M	MB	JOSINALDO AURELIANO DOS SANTOS	03/11/1991	M	R
WALLACE DA SILVA OLIVEIRA	19/02/1994	M	B	JULIANA DA SILVA SANTOS	18/05/1994	F	R
WALTER DOMINGUES DIAS JUNIOR	13/03/1993	M	R	JULIANA DE ASSIS GOMES	06/03/1994	F	MB
WALTER TAVARES DA SILVA NETO	08/02/1993	M	R	JULIO CESAR DA SILVA COSTA	24/03/1992	M	R
WELLERSON RAFAEL SILVA	03/12/1993	M	B	JULIO CESAR IZAIAS DA SILVA	15/05/1994	M	MB
WELLINGTON MENEZES DE SANTANA JÚNIOR	24/01/1994	M	B	KARINA BUIY SOUZA DOS SANTOS	04/07/1992	F	R
WILLIAM BISPO DAS CHAGAS	22/12/1994	M	R	KARINA DE OLIVEIRA DA SILVA	05/11/1993	F	MB
				KARINE FREIRE DA SILVA BORGES	31/05/1991	F	B
				KAROLINY BARBOSA DO NASCIMENTO	09/02/1995	F	MB
E/SUBE/CRE (06.25.019) ESCOLA MUNICIPAL ESCULTOR LEÃO VELLOSO				KÁTIA LEMOS DA CONCEIÇÃO	23/04/1994	F	MB
Nome	Data de Nascimento	Sexo	Conceito Global	OBS			
ADILSON SOARES DA SILVA	17/04/1993	M	R	KLEBER DE PAULA SANTOS	27/06/1993	M	R
ALEX SILVA DOS SANTOS	25/04/1994	M	R	LAIS FIDELIS DA SILVA	17/09/1993	F	MB
AMANDA OLIVEIRA DA SILVA	15/01/1995	F	R	LARYSSA BARBOSA DOS SANTOS	10/07/1995	F	MB
ANDERSON DOS SANTOS E SILVA	18/09/1991	M	R	LEANDRO ANTONIO HENRIQUE	26/10/1994	M	B
ANDERSON RODRIGUES REPOUSO	10/04/1993	M	R	LEONARDO COELHO MIRANDA	23/03/1994	M	B
ANDRE LUIZ CHAMORRO DA SILVA	03/03/1995	M	R	LEONARDO LOIOLA DA SILVA	10/08/1993	M	R
ANDRESSA CRISTINA SILVA CANDIDO	06/06/1994	F	MB	LETICIA DA SILVA RIBEIRO	28/07/1994	F	MB
ANDRESSA DIAS CRUZ	05/10/1994	F	B	LIDIANE DE CASTRO ANDRADE	03/09/1994	F	B
ANTONIO RAYAMBERT COUTINHO DE ARAUJO	07/04/1994	M	B	LÍLIAN RANGEL DE ALMEIDA	05/06/1994	F	MB
BIANCA SANTANA CONCEIÇÃO	12/12/1994	F	MB	LILIANE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	07/03/1994	F	MB
BRUNA DE LIMA	27/12/1994	F	MB	LORRANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	29/12/1994	F	B
BRUNA SANTOS DO CARMO MACHARETTI	16/06/1994	F	MB	LUCAS PEREIRA DE MORAES DINIZ	01/01/1993	M	B
BRUNO ALBUQUERQUE SILVA	27/11/1994	M	B	LUCIANA MARANHÃO DE ABREU	23/05/1994	F	MB
CARLOS ANDRÉ NASCIMENTO DA SILVA VILLA FLOR	17/01/1994	M	R	LUDMILA MARÊSSA MACIEL	12/09/1994	F	R
CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS	24/01/1993	M	R	LUIZ FELIPE BATISTA VELOSO ROSA	21/08/1995	M	MB
CARLOS EDUARDO ALVES	29/09/1992	M	B	LUIZ GUSTAVO DA SILVA	13/10/1994	M	R
CARLOS HENRIQUE MARTINS DO NASCIMENTO	11/08/1992	M	B	MAICK MOREIRA DA SILVA	12/02/1993	M	B
CARMEN LUCIA BORGES FIRMINO	22/05/1992	F	MB	MAICON MATHEUS DA SILVA PIMENTEL	05/07/1994	M	B
CAROLINE DE MORAES RODRIGUES	13/04/1994	F	R	MARCELA LUCIA RAMOS VITALINO	26/06/1994	F	MB
CAROLINE DE OLIVEIRA RAMOS	05/04/1993	F	MB	MARCELLI CRISTINA DE SOUZA CESARIO	30/08/1994	F	R
CAROLINE RODRIGUES COSTA	11/06/1995	F	MB	MARCONI DAVI DO NASCIMENTO	23/12/1993	M	R
CAROLINNE VICTÓRIA BARRETO DE ALMEIDA	18/01/1994	F	MB	MARCOS VINÍCIOS FERREIRA DA SILVA	13/07/1993	M	R
CHARLES GONÇALVES DOS SANTOS	12/09/1993	M	R	MARIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO DE SOUZA	27/03/1992	F	MB
CLAYTON ALFREDO FILHO	24/12/1993	M	R	MATHEUS DE SOUZA CERQUEIRA	14/09/1994	M	R
CRISTIANO DA SILVA RIBEIRO	26/12/1994	M	B	MATHEUS FRANÇA TELLES DE JESUS	04/04/1994	M	R
DAIANE ROQUE DOS SANTOS	10/01/1995	F	B	MAYARA ALVES DE LIMA	07/06/1993	F	MB
DAIANE VIEIRA BARBOSA	10/03/1994	F	MB	MAYARA RIBEIRO SANTOS	25/02/1993	F	R
DANIELA CRISTINA GONZANÊZ SILVA	11/10/1994	F	R	MAYCON DOUGLAS BARROS DA SILVA	06/11/1993	M	MB
DANIELE BARZANI DE LIMA	06/10/1993	F	MB	MICHAEL JOSÉ FREIRE SARAIVA	21/07/1993	M	MB
DANIELLE DRUMOND DE OLIVEIRA	13/10/1994	F	R	MICILENE SERPA DOS SANTOS	30/12/1994	F	MB
DAVISON EDUARDO NASCIMENTO DOS SANTOS	13/10/1994	M	R	MILEIDE DOS SANTOS ALVES	22/04/1994	F	R
DAYANE SOARES CORREIA DA SILVA	26/06/1994	F	MB	MILLA CHRISTY SILVA MATHEUS	27/07/1994	F	MB
DÉBORA MARIA DA SILVA	20/03/1994	F	MB	MILTON DA SILVA RODRIGUES	08/03/1994	M	B
DEIWAN LEOCÁDIO DE SOUSA	31/01/1993	M	R	MONALISA ROCHA	08/05/1994	F	R
DIEGO MUNIZ SANTANA	05/04/1994	M	R	MONALIZA COSTA CRUZ	23/01/1995	F	B
DOUGLAS BATISTA SANTOS DA LUZ	18/02/1993	M	R	MONIQUE DE SÁ LEITE OLIVER	20/11/1991	F	MB
DOUGLAS DA SILVA BENTO	21/09/1992	M	R	MONIQUE FERNANDA RAMOS VITALINO	21/05/1993	F	MB
EDARME DE OLIVEIRA BARBOSA	01/09/1993	F	MB	PATRICIA PEREIRA CARVALHO	14/05/1995	F	R
ELIELSON DUTRA BARBOSA	25/05/1994	M	MB	PRISCILA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE	01/08/1993	F	MB
ELIONE LUIZ DA SILVA	16/01/1992	M	R	PRISCILA DANENBERG CARILO	25/06/1993	F	B
ELLEN ROSE FERNANDES GALVÃO SILVA	03/07/1993	F	R	PRISCILA FLORENCIO DA SILVA	02/06/1993	F	B
ÉRIKA WILLA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	10/02/1995	F	R	PRISCILA QUARESMA OLIVEIRA	07/08/1993	F	MB
FABIANA MARTINS DOS SANTOS	11/10/1994	F	MB	RAFAEL DA SILVA DEZEDIAS	07/03/1994	M	R
FABIO HENRIQUE DA SILVA SALES	07/04/1994	M	R	RAFAEL DA SILVA FRAZÃO	17/01/1992	M	R
FABRICIO VERAS DA SILVA	14/03/1993	M	R	RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA	27/05/1994	M	MB
FELIPE DOS SANTOS DE SOUZA	20/06/1994	M	MB	RAFAELA ROSELINE DO NASCIMENTO LIMA	01/09/1994	F	MB
FELIPE GOMES DA SILVA FRAGA	12/07/1992	M	MB	RAFAELE DA SILVA	16/04/1993	F	R
FELIPE GONÇALVES DOS SANTOS	02/11/1992	M	R	RAFAELLY CRISTINE FERREIRA RANGEL	08/03/1994	F	R
FLÁVIA MARTINS DOS SANTOS	11/10/1994	F	MB	RENAN DE MOURA SILVA	14/08/1994	M	MB
FRANCINE SEVERO SILVA DE MACEDO	12/01/1994	F	R	RENAN PESSOA VIANNA	11/05/1994	M	R
FRANCISCA GÉSSICA MACIEL SOARES	04/01/1993	F	B	RENATA ARAUJO DA SILVA	06/07/1993	F	MB
FRANCISCO JEFERSON MACIEL SOARES	01/05/1994	M	R	RENATO PAULO DE OLIVEIRA	22/06/1995	M	MB
FRANCISCO LEONARDO DO NASCIMENTO	20/03/1994	M	B	RODRIGO ANDRADE COSTA DOS SANTOS	20/02/1992	M	MB
GABRIELA DE SOUZA FERREIRA PINTO	05/11/1994	F	MB	ROSELAINE GOMES DA CRUZ	27/08/1994	F	B
GISELLE QUARESMA FERREIRA	17/04/1993	F	MB	RUTI LOPES MARINHO	20/03/1993	F	B
GIZELE REGINA DE SOUZA DIAS	14/06/1993	F	MB	SABRINA DE SOUZA SANTOS	02/08/1993	F	R
GUSTAVO DO NASCIMENTO PINTO TAVARES	06/08/1990	M	B	SAMANTHA DA SILVA DOS SANTOS	30/11/1994	F	R
HÉLIDA SOUZA DOS SANTOS	12/08/1994	F	R	SAMYA REGINA OLIVEIRA AROUCHE	25/05/1994	F	MB
HELTON AQUINO PAIVA	01/05/1994	M	R	SEBASTIÃO ADRIANO RANGEL MELO	16/07/1992	M	R
HUGU DUARTE SOUZA	27/05/1994	M	R	TAIZA FERREIRA DE SOUZA	10/11/1994	F	MB
HULLE SILVA DE OLIVEIRA	18/01/1995	F	MB	TAMIRIS DE PAULO COSTA	02/02/1994	F	R
IGOR DE OLIVEIRA DANTAS	08/04/1992	M	R	TATIANE DE FREITAS RIBEIRO	19/12/1994	F	B
IGOR FERREIRA SOARES DO NASCIMENTO	18/02/1995	M	R	TATIANNY ROSA MARINHO	10/03/1994	F	MB
IGOR JOSÉ GOMES OLIVEIRA	11/09/1993	M	R	THAINÁ PEREIRA BARBOSA DUQUE	09/10/1994	F	R

THAIS RODRIGUES LUNA	03/08/1994	F	B	LUCIO CABRAL PINTO MACHADO	26/12/1994	M	MB	
THALES FERNANDO DA SILVA	23/09/1992	M	MB	LUIZ HENRIQUE ALVES FERREIRA DA SILVA	30/12/1994	M	R	
THAYMARA VERÍSSIMO MENDES FARIAS	12/09/1994	F	R	LUMADA SILVA	28/08/1994	F	B	
THAYSA TELES LOURENÇO	14/04/1994	F	MB	MAIZA ALVES CORREA	25/06/1995	F	B	
THIAGO DE AMORIM MARINS	14/09/1994	M	R	MÁRCIO PEREIRA DE OLIVEIRA	21/03/1995	M	B	
THIAGO PEREIRA DOS SANTOS	12/07/1994	M	B	MARIO HENRIQUE DIAS DE MEDEIROS	14/12/1993	M	R	
TIAGO DE LIMA SILVA	23/08/1994	M	MB	MARLON CARLOS DA SILVA	20/05/1993	M	R	
TIAGO MANHÃES IZABEL	23/05/1992	M	R	MATHEUS AUGUSTO LOPES DA SILVA	16/12/1994	M	MB	
TIAGO RODRIGUES LUNA	09/03/1993	M	MB	MATHEUS BIBIANO DE OLIVEIRA	15/11/1994	M	B	
VANESSA FERREIRA SOARES DE ANDRADE	13/12/1993	F	B	MATHEUS CAVALCANTI BARBOSA	06/07/1994	M	R	
VICTTOR HIGOR SILVA FELINTO DOS SANTOS	25/07/1994	M	B	MATHEUS GOMES DO NASCIMENTO	29/03/1994	M	R	
WAGNER SOUZA MENDES DE OLIVEIRA	12/02/1994	M	R	MAURICIO GAMA COSTA	12/03/1994	M	R	
WALEF DA SILVA TEIXEIRA	13/05/1994	M	B	MICHELI JANE TRINDADE DA SILVA	19/02/1993	F	R	
WALTER JORGE DE LIMA NETO	10/08/1994	M	R	NATALIA FARIAS DE SOUZA	20/10/1993	F	B	
WELLINGTON DA SILVA FRANCISCO	28/07/1994	M	R	NATHALIA MATOS MARCELINO	10/07/1994	F	MB	
WELLINGTON GONÇALVES DE FRANÇA	03/04/1994	M	MB	PALOMA CASTRO DA SILVA MARQUES	31/08/1994	F	B	
WILLAMES DOS SANTOS SILVA	08/06/1992	M	MB	PAMELA DA SILVA BARRETO	26/09/1993	F	R	
WILLIAN DOS SANTOS ANTONIO	19/05/1992	M	R	PÂMELA LEITE CAVALCANTE	14/09/1992	F	R	
YASMIM DOS SANTOS ANJOS	20/02/1994	F	R	PÂMELA RIBEIRO JOSE	15/12/1994	F	R	
YOLANDA SERPA DA SILVA	11/01/1995	F	R	PAMELLA BOCKORNEY BARRETO	17/07/1994	F	MB	
YURI MARTINS DA SILVA	03/12/1994	M	MB	PATRICK ROCHA DOS SANTOS	17/08/1994	M	R	
E/SUBE/CRE (06.25.027) ESCOLA MUNICIPAL ANDRÉA FONTES PEIXOTO				POLIANI MONTERIO CORREA	15/05/1993	F	R	
Nome	Data de Nascimento	Sexo	Conceito Global	OBS	PRISCILA DO NASCIMENTO GOMES	18/11/1994	F	MB
ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	10/02/1993	F	B	PRISCILA FERNANDA DE LIMA FERNANDEZ	02/04/1994	F	B	
ADRIANO DE SANTANA MONTENEGRO	23/04/1994	M	R	RAIANY NASCIMENTO DE SOUSA	01/06/1994	F	R	
ADRIELI ALVES DE BARCELOS FERREIRA	18/04/1995	F	MB	RAPHAEL ALVES FREIRE	18/12/1994	M	R	
ALESON FELIPE DOS SANTOS CHACON	27/02/1994	M	B	RAPHAEL GARCIA RABELO	24/09/1994	M	R	
ALESSANDRA CASTORINA DE SOUZA SILVA	09/03/1995	F	R	RAQUEL GONÇALVES DA SILVA	21/02/1994	F	B	
ALESSANDRA LUZ DIAS DE OLIVEIRA	05/08/1994	F	R	RAQUEL VIVIANE VIEIRA DE CAMPOS	18/01/1995	F	B	
ALESSANDRA SOUZA CARVALHO	20/07/1994	F	R	RAYANE DE SOUZA MAGALHÃES	07/01/1995	F	B	
ALEXANDER OLIVEIRA DE SOUZA DA FONSECA	29/09/1993	M	R	REBECA EMILIANO FERREIRA	02/11/1992	F	R	
ALICE DOS SANTOS TAVARES	13/10/1994	F	R	RERIB GUEDES DE ARAUJO	04/07/1994	M	R	
AMANDA DE ARAUJO FELIX MARTINS	05/03/1994	F	B	ROBERTO DA SILVA GOMES	26/11/1993	M	R	
ANA CAROLINA NASCEBÉM ALONSO	25/05/1995	F	MB	ROBSON CAETANO DA SILVA BRITO	11/12/1994	M	R	
ANA CAROLINE NASCIMENTO PINHEIRO	14/05/1994	F	R	SAMUEL DO NASCIMENTO GOMES	22/06/1995	M	R	
ANDRÉIA ROCHA AVELINO	22/06/1994	F	B	SEBASTIÃO CARLOS SANTOS	30/05/1993	M	B	
ANGELO XAVIER DA SILVA LIMA	17/09/1994	M	B	SHAYANNE FERREIRA DE LIMA	06/02/1995	F	B	
ARIANA SEIXAS ALVES	25/02/1992	F	R	STEPHANIE FERREIRA DOS SANTOS	17/01/1995	F	B	
BRENDA LETÍCIA DE CASTRO	30/03/1994	F	R	TAMIRES DOS SANTOS SILVA	19/02/1995	F	R	
BRUNO JOHSON DA SILVA	01/07/1991	M	R	TAYNARA DIAS ARAUJO	05/10/1994	F	B	
BRUNO SEIXAS ALVES	27/08/1989	M	B	THIAGO FERREIRA FRANCISCO	28/06/1995	M	R	
CAMILA FERREIRA DE OLIVEIRA	27/08/1994	F	MB	THIAGO SANTOS DA SILVA	24/08/1994	M	R	
CAMILA SERPA PARADA	16/06/1994	F	MB	VANESSA CRUZ DA SILVA	19/04/1993	F	B	
CAMILA TEIXEIRA GOMES	11/04/1994	F	R	VINICIUS BERNARDINO PINTO	07/07/1993	M	R	
CAROLINE CORREIA BEZERRA	15/08/1994	F	B	VINICIUS PEREIRA DE SOUZA	23/03/1994	M	R	
CLAYTON DIAS FERNANDES	23/02/1995	M	R	WILLIAM ALVES DE SOUZA	22/08/1994	M	B	
CRISTIANO SOUZA DA SILVA	10/03/1994	M	R	WILLIAM PAULO PINTO SANTOS	11/08/1994	M	R	
DAIANA CRISTINA CARVALHO DA SILVA	31/01/1994	F	R	YARA LARISSA RODRIGUES MARQUES	29/08/1995	F	R	
DAIANE DA COSTA FERREIRA	20/06/1993	F	B	YURI LIMA LARA	20/04/1994	M	B	
DAIANE DIAS GOMES	12/10/1994	F	B	E/SUBE/CRE (06.25.028) ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO HILTON GAMA				
DANIEL SOARES DOS SANTOS	13/11/1994	M	B	Nome	Data de Nascimento	Sexo	Conceito Global	OBS
DANILO RODRIGUES CRUZ	09/12/1994	M	R	AGATHA CRISTINE DA SILVA BARBOSA	14/04/95	F	MB	
DAVID ALVES SILVA MELLO	14/02/1994	M	B	ÂGATHA NEVES OLIVEIRA NASCIMENTO	18/07/94	F	B	
DEMÉTRIUS RIBEIRO VIEIRA	09/06/1995	M	MB	AIENE ROSA DE BRITTO	29/12/94	F	MB	
DENIS FERREIRA DA SILVA	24/06/1994	M	R	ALEFF RODRIGO MOTA HENRIQUES	28/12/94	M	R	
DENIS VIEIRA SILVA	22/12/1991	M	B	ALINE LOHRAINE VIANA SANTOS	02/06/94	F	B	
DIEGO MONTE MÓR DA SILVA	18/02/1993	M	R	ALLAN CLAYTON SOUZA GOMES	06/06/94	M	B	
EDUARDO BATISTA DE ANDRADE	11/04/1992	M	B	ALLAN OLIVEIRA LEÃO	31/05/94	M	R	
ELISA MARIA SOFIA DA SILVA	26/01/1995	F	MB	AMANDA DE OLIVEIRA CAMPOS	05/05/95	F	MB	
ELIZANDRA MAIARA FERREIRA COSTA	04/01/1995	F	R	ANA AMELIA GOUVEIA CABRAL	13/10/94	F	R	
ERCY DE MELO MOTA	03/03/1995	M	MB	ANA CAROLINA CARNEIRO DA SILVA	25/09/94	F	B	
EULLER DE ASSIS RAMOS	05/09/1994	M	B	ANA CAROLINA DOS SANTOS BASILO	21/08/94	F	MB	
FRANCISCO MICHEL MOURA DE LIMA	28/12/1994	M	MB	ANA CLARA LIÃO DE CARVALHO	27/11/94	F	B	
GABRIEL DA SILVA MARQUES	18/09/1994	M	B	ANA ELIZA DE OLIVEIRA BARROS	01/03/94	F	B	
GABRIELA BATISTA DE ANDRADE	03/11/1994	F	MB	ANDERSON DA SILVA SANTOS	16/05/95	M	B	
GABRIELLE BERNARDINO FILETT	27/01/1995	F	B	ANDERSON GOMES COELHO TRAVASSOS	11/10/94	M	R	
GEOVANE SILVA DE CASTRO	16/05/1994	M	R	ANDERSON PHELIPPE GOMES DA SILVA	27/06/95	M	B	
GISELE ROMUALDO ROSA	10/07/1994	F	R	ANDRÉ FELIPE DO NASCIMENTO BARRETO	04/08/94	M	MB	
GISELLE DE SOUSA SILVINO	01/08/1994	F	R	ANDREZA HELENA SOUZA DA SILVA	11/10/94	F	B	
GIULIA ALVES DA COSTA	13/03/1994	F	B	ANE CAROLINE DA SILVA OLIVEIRA	14/09/93	F	MB	
GRAZIELE ESPINDOLA DA SILVA	20/09/1993	F	R	ANIELLI DA SILVA ROSA NASCIMENTO	23/02/95	F	MB	
GUILHERME VIEIRA MOTA	17/02/1994	M	R	ANNE CAROLINE DE SOUZA	12/11/94	F	B	
IGOR FELIX DE OLIVEIRA	16/03/1994	M	MB	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	19/02/95	M	R	
ISABELA GONÇALVES DA FONSECA	28/10/1994	F	MB	BEATRIZ MUNIZ MUGUET	26/10/94	F	B	
IURI PEREIRA DE ASSIS	08/07/1994	M	R	BEATRÍZ TAVARES DE SOUZA	23/08/93	F	R	
JAINÉ SILVA CONCEIÇÃO	01/10/1993	F	R	BRENDA TÁRCILA FREIRE LOPES	22/10/94	F	MB	
JÉSSICA SILVA DE JESUS	21/06/1994	F	R	BRENNON FERREIRA DE OLIVEIRA	03/05/95	M	B	
JHONATHAN VASCONCELOS DA SILVA	22/01/1995	M	R	BRUNO DE OLIVEIRA GAMA	12/10/94	M	B	
JOHNATAN PEREIRA RODRIGUES	24/09/1994	M	R	CAMILA ANACLETO DE OLIVEIRA	02/03/95	F	MB	
JONATHAN COSTA PEDROSO	05/07/1993	M	R	CAMILA DOS SANTOS OLIVEIRA	20/07/92	F	R	
JONATHAN COSTA SOARES	19/02/1995	M	B	CARLA ARAUJO BASTOS DOS SANTOS	06/02/95	F	R	
JORGE DOS SANTOS	25/11/1994	M	R	CARLA SANTOS DA SILVA	12/05/94	F	B	
JOSÉ WILLES DOS SANTOS	03/04/1992	M	R	CARLOS ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS	07/06/94	M	R	
KAREN BARRETO MARTINS	03/08/1994	F	R	CARLOS HENRIQUE COSTA DOS SANTOS	19/06/94	M	B	
KARINE ALVES DE ASSIS	09/11/1993	F	R	CARMEM INGRID VASCONCELLOS SILVA	09/07/94	F	R	
LAYANI STEFANI AMORA LAINO	27/06/1994	F	R	CAROLINA PINTO DA SILVA CASTRO	22/07/94	F	MB	
LUAN DA SILVA FIGUEIRÔA	19/02/1994	M	R	CAROLINE DE ARAUJO SANTOS	08/12/94	F	MB	
LUCAS FRANÇA CARVALHO	27/05/1994	M	R	CAROLINE PACHECO TIMOTEO SILVA	23/09/93	F	R	
LUCAS MARQUES DE LIMA	02/05/1995	M	B	CEDRIC MACEDO TEIXEIRA	03/02/94	M	R	
				CLEITON SOUZA DE BARROS	20/06/94	M	B	



CRISTIAN ANACLETO BARBOSA	31/10/93	M	R	LUCAS CABRAL ALVES DE CARVALHO	08/01/95	M	R
DAIANE LOPES DE OLIVEIRA	08/08/95	F	MB	LUCAS DA SILVA CLAUDINO	04/05/95	M	R
DANIEL BEZERRA VARGAS	28/12/91	M	R	LUCAS ESTEVAM DE FREITAS SILVA	01/02/95	M	MB
DANIEL FARIA DE FREITAS	07/04/94	M	R	LUCAS MARIANO VIEIRA	31/01/95	M	B
DANIEL LUCAS SILVAALBUQUERQUE	03/09/93	M	R	LUIS FELIPE SALVADOR DE SOUSA	12/09/94	M	R
DAVI DOS SANTOS SILVA	10/11/94	M	R	LUIS GUSTAVO BASTOS FERREIRA	26/04/95	M	MB
DAVI SOARES ZÁU	16/07/93	M	B	LUIZ ANTONIO ALVES NETO	16/10/94	M	R
DAYANA MOURA DE ANDRADE	10/03/93	F	R	LUIZ FELIPE DA SILVA RAMOS	17/12/94	M	MB
DAYANE DE OLIVEIRA MOREIRA	08/01/95	F	B	LUIZ FELIPE FERREIRA	05/06/94	M	R
DÉBORA CAMILLO GUEDES	23/06/95	F	B	LUIZ HENRIQUE SANTOS DE FARIAS	14/05/94	M	B
DENER PIMENTEL DE JESUS	11/02/95	M	B	MARCELA MORAES LUNA FONSECA	15/07/94	F	MB
DIEGO CARDOSO RUFINO	05/01/95	M	B	MARCELLE DOS SANTOS PINTO	28/04/94	F	R
DIEGO MELLO SANTANA	18/06/95	M	R	MARCELO HENRIQUE DE SOUZA PADILHA	08/08/94	M	R
DOUGLAS RAMOS PENEDO	01/05/94	M	R	MARCIA ANDRINE CARNEIRO LOPES	15/07/94	F	R
EDILAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	14/04/94	F	R	MARCOS PAULO DE OLIVEIRA INÁCIO	12/08/94	M	MB
ELEN TOMAZ DA LUZ	08/10/91	F	R	MARIANA MONTE MAGALHÃES RAMOS	12/01/94	F	B
ELINE CRISTINA COSTA OLIVEIRA	13/06/94	F	B	MARIANE DA SILVA GONÇALVES	01/06/93	F	MB
ELISEU DE LIMA SOBRAL	04/04/95	M	MB	MATHEUS DA SILVA DUARTE NASCIMENTO	01/12/94	M	R
ÉRICA DA SILVA AGRIPINO	19/07/95	F	MB	MATHEUS DE LIMA GONÇALVES	03/01/95	M	B
ERICK HENRIQUE DA SILVA BALTAR	04/05/94	M	B	MATHEUS ILACIEL SILVA	02/10/94	M	B
ERICK SANTOS MARIA	06/03/95	M	R	MATHEUS NUNES DA SILVA	28/03/95	M	B
ÉRIKA SOARES RODRIGUES	01/08/94	F	B	MAURICIO RODRIGUES TEIXEIRA JUNIOR	17/09/94	M	R
ERIQUE DE CARVALHO GAIDA	22/03/94	M	R	MAX GARCIA ALVES	24/01/94	M	R
EVERSON PESSOA DOS SANTOS	07/11/94	M	R	MELISSA MAGALHÃES DA SILVA	29/01/95	F	R
EWERTON LOURENÇO DE LIMA	11/10/93	M	B	MONIQUE ROSA DOS SANTOS SILVA	23/01/95	F	B
FABIANA DE LIMA COELHO	18/05/94	F	MB	NÁGELA BEATRIZ OLIVEIRA MACIEL	23/04/94	F	B
FELIPE VINÍCIUS DE MELO E SILVA	11/06/94	M	B	NATÁLIA SOARES DE ASSIS	20/07/94	F	MB
FERNANDA DOS SANTOS CORECHA	28/02/95	F	MB	NATASHA SOARES BATISTA	02/06/92	F	R
FERNANDA DOS SANTOS SILVA BRANDÃO	17/01/95	F	B	NATHÁLIA DA SILVA RODRIGUES	23/07/94	F	R
FERNANDA REGINA BARBOSA MARTINS	27/08/95	F	MB	NATHÁLIA ROZEMIRO BARBOSA	26/02/96	F	B
FILIPE GOMES LOPES	02/10/93	M	R	NAYARA ROCHA DE LIMA	19/04/95	F	R
FRANKLIN SANTANA SIMÕES DOS REIS	13/06/94	M	R	PALOMA AGUIAR PIRATININGA	13/03/95	F	R
GABRIEL DE LIMA BAIÃO	20/12/94	M	R	PALOMA PEREIRA RODRIGUES DO NASCIMENTO	21/10/93	F	R
GABRIEL DE LIMA SILVA	23/01/95	M	B	PAMELA FONSECA DE SOUZA	31/01/95	F	R
GABRIEL DIAS MENDES	25/04/94	M	R	PAOLA OLIVEIRA OLYMPIO	03/07/95	F	MB
GABRIEL MARQUES DE CARVALHO	15/09/95	M	B	PATRICIA BOMFIM MACHADO	01/06/94	F	B
GABRIELLE DA SILVA BARRETO	08/06/94	F	B	PATRICIA MAFRA DE AZEVEDO	28/01/95	F	B
GILSON DE SOUZA MESQUITA JÚNIOR	12/10/93	M	R	PATRICK CORECHAPACHECO	15/01/94	M	R
GISELLE CLEMENTE DA SILVA	07/08/93	F	R	PATRICK RODRIGUES DA SILVA	13/04/94	M	R
GLAUCIEBER CRISLAINE VIRGILIO DE ASSIS	06/06/94	F	B	PAULO HENRIQUE MOREIRA TOLEDO FILHO	17/02/95	M	B
GRAICE KELLY MARQUES DA COSTA	18/03/94	F	R	PAULO VICTOR DA CRUZ MARCHESANO	02/01/95	M	B
GUILHERME DIAS MENDES	25/04/94	M	R	PEDRO PAULO DE AZEVEDO MARCHENE	01/02/94	M	R
GUSTAVO DE OLIVEIRA LEMOS PEREIRA	20/07/94	M	B	RAFAEL BERNARDINO DE SOUZA	05/10/94	M	B
GUTTIERY DE ARAUJO RODRIGUES	26/03/95	M	R	RAFAEL FERREIRA DE FREITAS	13/07/94	M	R
GYSSELLE RODRIGUES GOMES	20/05/95	F	B	RAFAELA DE ALCÂNTARA BARBOSA	09/02/95	F	R
HELENA GUINGO RIBEIRO	06/09/94	F	R	RAPHAELA COSTA DOS SANTOS	10/02/95	F	B
IAGO BRISSI VIEIRA	04/07/95	M	B	RAQUEL DE OLIVEIRA LEAL	06/04/95	F	MB
INGRID CRISTINE PEREZ DE OLIVEIRA	15/05/95	F	B	RAYANE ALVES XAVIER DA SILVA	12/03/95	F	R
INGRIDI MARQUES DE OLIVEIRA	25/02/95	F	B	RAYANE BARBOZA DA SILVA	26/12/94	F	MB
ISABELLA ASTY DOS SANTOS	05/01/94	F	B	RAYSA BRANDÃO SOARES SILVA	06/04/95	F	MB
IZABELA CRISTINA PALHARES COSTA	19/10/94	F	B	REBECA CUNHA DA SILVA MIRANDA	10/08/94	F	MB
JAMILLY RODRIGUES DA SILVA	11/08/94	F	MB	RICARDO BARBOSA DA SILVA	09/09/94	M	MB
JEAN LUCAS SANTOS DA SILVA	06/08/94	M	R	RICARDO PEREIRA GOMES RIBEIRO	04/11/94	M	R
JEFERSON LUIZ SOUZA DA SILVA	24/10/94	M	B	ROBERTA JULIANA ARAUJO BASTOS ROCHA	12/01/95	F	MB
JEFFERSON DA SILVA RODRIGUES	28/12/94	M	B	RODRIGO FERREIRA DE MELLO	11/08/94	M	MB
JEFFERSON SOARES DE OLIVEIRA	08/03/94	M	R	RODRIGO HENRIQUE ALVES DE CASTRO	16/07/95	M	R
JESSÉ OTAVIO GONÇALVES DA SILVA	22/02/95	M	B	RODRIGO RIBEIRO ROQUE	08/11/93	M	R
JESSICA DA SILVA LIMA GOMES	17/01/95	F	R	ROGER ANDRE DE SOUZA	22/10/94	M	MB
JESSICA RAYANE RAMOS TEIXEIRA DA CRUZ	28/05/95	F	R	RÔMULO RODRIGUES MOREIRA	27/08/93	M	R
JESSICA SILVA DANTAS	12/05/95	F	MB	RUAN DA SILVA FERREIRA	25/10/94	M	R
JÉSSICA TEREZA DA SILVA FERNANDES	28/01/95	F	MB	RUAN RAMIREZ DA SILVA RODRIGUES	26/12/94	M	MB
JOÃO PAULO DA SILVA	17/10/94	M	R	RUBENS MUZI DE PAULA JUNIOR	12/12/94	M	B
JONATHAN SILVA DOS SANTOS	19/09/94	M	B	SAMUEL SILVA FERREIRA	18/04/94	M	R
JONATHAN TISSI DO NASCIMENTO	22/09/94	M	R	SAMY DE ABREU OLIVEIRA MARQUES	01/10/94	F	R
JONATTHAN BRUM DOS SANTOS	27/02/95	M	B	SARA MUNIZ PACHECO	31/05/95	F	R
JORDANA OLIVEIRA DA SILVA	07/09/94	F	MB	STEFANIE ALVES DOS SANTOS	25/03/94	F	B
JORGE EDUARDO LOPES MEDEIROS	11/11/94	M	R	STEFANY DE SOUSA FERREIRA	28/02/95	F	B
JORGE LUIS PIEDADE JÚNIOR	03/08/94	M	MB	STÉPHANIE ESTEVO DOS SANTOS QUINTINO	04/10/94	F	R
JORGE RODRIGO CARVALHO DE SOUZA	28/02/95	M	R	STEPHANIE NASCIMENTO DA SILVA	26/04/95	F	MB
JOSÉ CARLOS BATISTA NETO	19/08/94	M	R	SUELEN TORRES DE OLIVEIRA	17/06/94	F	R
JOSÉ CARLOS FONSECA CASTRO	08/01/95	M	R	SURAMA GOMES VIEIRA DA SILVA	01/02/95	F	MB
JOSÉ RENATO DA SILVA ANDRADE	29/10/1995	M	MB	TAIANE ANDRADE MARINHO	23/05/94	F	B
JOSUÉ LEMOS DE MORAES	13/12/1993	M	R	TAIS DOS SANTOS DA SILVA	30/04/95	F	R
JOYCE NASCIMENTO DOS SANTOS	22/02/1994	F	R	TATYANE ANDRADE DE SOUZA SILVA	16/06/96	F	MB
JULIANA BARBOSA FERRAZ	06/11/95	F	MB	TAYNARA ANDREZA JULIANA DE ARAÚJO GOMES	13/05/94	F	MB
JULIANA GAUDENCIA DE AZEVEDO DOS SANTOS	22/01/95	F	B	THAÍS BATISTA BEZERRA	10/01/95	F	MB
JULIANA GOMES DE CARVALHO	22/04/95	F	MB	THAIS CHRISTINE VILETE FELICIANO CEZAR	21/01/95	F	B
JULIANA STALLONE MOREIRA ANICETO	02/01/95	F	R	THAYNÁ ÁGATA AMORIM DA SILVA	16/04/94	F	R
JULIO CEZAR LINHARES DE ARAUJO	20/09/94	M	MB	THAYNÁ DE OLIVEIRA NEVES	15/02/95	F	MB
KELLY DE ALMEIDA PEREIRA	26/01/95	F	B	THAYNNÁ VIANNA GARCIA	20/03/95	F	R
KINBERLY ALVES FREITAS RODRIGUES	10/02/96	F	MB	THAYRINE SILVA DA ROSA	14/03/95	F	R
LEANDRO MARCOLINO DA SILVA	26/11/94	M	B	THIAGO DA SILVA PEREIRA	23/01/94	M	R
LEANDRO MARTINS BARRETO	09/10/93	M	R	THIAGO DE ALBUQUERQUE BARBOSA	24/05/94	M	R
LEISA ALVES PINTO DE SOUZA	12/01/95	F	MB	THIAGO DE SOUZA	11/10/92	M	R
LEONARDO DO NASCIMENTO LOPES	04/06/94	M	B	VAGNER PRISCO GOMES JUNIOR	11/02/95	M	B
LEONARDO SANTOS VILELA	04/08/94	M	R	VANESSA SNAAUDD PEREIRA DA SILVA	16/10/93	F	R
LETÍCIA LOBATO VEIGA SCHIMIDT LEAL	01/02/94	F	R	VICTOR GOUVÊA RIBEIRO	10/08/94	M	R
LETICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	20/06/94	F	B	VICTOR HUGO MEDEIROS BARRETO	08/06/94	M	R
LÍVIA RODRIGUES DA SILVA	12/11/96	F	MB	VIVANNY FIGUEIREDO GAUTE	07/06/94	F	B
LOHANNY MARCELLY VERLINGUE BARBOSA	11/07/95	F	B	WALDER BENTLEY DA SILVA SANTOS	31/03/94	M	R
LUAN SILVA DE ABREU	02/01/95	M	B	WALLACE OLIVEIRA LEÃO	31/05/94	M	R

WALLACE PAZ BEZERRA DOS SANTOS	25/03/94	M	B	HEDEN RICARDO TEODORO SANTOS	07/08/1992	M	R	
WESLEY ARAUJO LIMA BARROS	06/06/94	M	B	HERBERT COSTA DE SOUZA	02/08/1993	M	R	
WILLIAM SANTOS OLIVEIRA	10/04/94	M	R	HIGOR ANDRE DE OLIVEIRA	10/06/1992	M	R	
YASMIN NEPOMUCENO DA CRUZ	26/12/94	F	B	HIGOR HENRIQUE SANTOS DE SOUZA	30/07/1994	M	R	
YURI ALVES DIAS PEREIRA	20/11/94	M	B	HUGO COSTA MUNIZ DOS SANTOS	18/08/1993	M	R	
YURI ANTHONY DE TOLEDO CRUZ	21/09/93	M	R	ICARO PAULINO DA SILVA	27/02/1994	M	R	
E/SUBE/CRE (06.25.030) ESCOLA MUNICIPAL TELÊMACO GONÇALVES MAIA				IGOR LUIZ DE LIMA	09/03/1993	M	B	
Nome	Data de Nascimento	Sexo	Conceito Global	OBS	ISABELLA DE MENEZES DA SILVA	13/04/1994	F	R
ABELLE MIGUEL TAVARES MANSO	20/08/1993	M	R	ISABELLE CRISTINE DE OLIVEIRA RIBEIRO	06/06/1993	F	B	
ALAN DOUGLAS CESARIO LIMA	10/07/1993	M	R	IVALDO DE CARVALHO MONTEIRO	08/08/1994	M	B	
ALESSANDRA MORAIS DE PAULO	05/04/1994	F	MB	IZABELLA ARAÚJO MANAIA DE SOUZA	10/07/1995	F	MB	
ALESSANE VENTURA LIMA	27/09/1993	F	R	JACSON DOS SANTOS RIBEIRO	05/03/1994	M	R	
ALEXANDRA FURTADO CAMPOS	22/02/1995	F	B	JALLINE LUIZA SANTOS DA SILVA	14/05/1994	F	R	
ALEXANDRE CORDEIRO PESSANHA	01/01/1995	M	B	JAQUELINE RODRIGUES MACIEL	08/10/1994	F	B	
ALIF NILTON FIUSA DA SILVA	05/11/1993	M	R	JEFERSON OLIVEIRA DA SILVA NABUCO	26/04/1991	M	R	
ALVARO BRUNO ANDRADE GAIA	14/07/1992	M	R	JENIFFER DA SILVA DOS SANTOS	07/08/1995	F	R	
AMANDA CRISTINA FARIA DE JESUS	13/11/1994	F	R	JESSICA BARBOSA MARCELINO	15/05/1994	F	R	
AMANDA GOMES PINTO	30/10/1994	F	MB	JESSICA CAROLINE PEREIRAALBUQUERQUE DA SILVA	04/08/1994	F	R	
ANA ANDRESSA ROCHA DE LIMA	25/07/1993	F	R	JHONATAN CRISTIAN BISPO SAMPAIO	24/03/1994	M	R	
ANA BEATRIZ CASTILHO BAPTISTA	02/05/1994	F	R	JOÃO RICARDO TEODORO SANTOS	03/05/1994	M	R	
ANA BEATRIZ DE AQUINO	13/11/1994	F	R	JOHNNY MATEUS DE LIMA GOLIN	11/01/1992	M	B	
ANA CAROLINA DA SILVEIRA PINHEIRO	30/04/1995	F	MB	JONATHAN CALAIS BARONI DA SILVA	27/07/1993	M	MB	
ANA CAROLINE ALMEIDA DOS SANTOS	06/01/1994	F	R	JONATHAN DE ANDRADE MARTINS	22/01/1995	M	R	
ANA CAROLINE CARTEZ DE OLIVEIRA	03/11/1994	F	R	JONATHAN GABRIEL LIMA BRANDÃO	14/04/1994	M	B	
ANA MARÍLIA DA SILVA NASCIMENTO	07/03/1994	F	B	JONATHAN LOPES DA SILVA	25/02/1995	M	B	
ANANDA KELLY FARIA CAMPOS	19/12/1994	F	R	JONATHAN NICODEMOS NARCISO VIEIRA	23/07/1994	M	B	
ANDERSON GABRIEL MENEZES MONTEIRO	14/08/1995	M	B	JORDAN DOMINIC BALBINO DA SILVA	14/03/1994	M	R	
ANDRÉ LUIZ DA SILVA AGUEDA	27/05/1993	M	R	JOSÉ VITOR DA SILVA FERREIRA	31/05/1993	M	R	
ANDRÉ LUIZ ROCHA DOS SANTOS	02/06/1992	M	B	JOSIANE CUNHA DE CASTRO DE SOUZA	21/03/1994	F	R	
ANDRÉ SOUZA DA CONCEIÇÃO	24/10/1994	M	R	JOYCE CRISTINA BARBOSA DE MOURA	14/11/1994	F	R	
ANDREIA MONTEIRO CLAUDINO	09/09/1991	F	R	JULIANA DE FREITAS MACHADO	15/12/1994	F	R	
ANDRESSA DA FONSECA LUIZ	13/04/1995	F	MB	JULIANA PEREIRA GUSMÃO	17/07/1994	F	B	
ANDREZA LIMA DE FRANÇA DA SILVA	02/11/1994	F	R	KÁTHIA PEREIRA MIRANDA	13/04/1995	F	R	
ANTONIO MACIEL DE LIMA	02/08/1994	M	B	KELLY COSTA MUNIZ DOS SANTOS	24/07/1994	F	R	
ARIEL DA SILVA	13/03/1995	F	R	KELVIN MACOLLI MENDES DA SILVA BRITO	16/03/1994	M	R	
BÁRBARA REGINA SANTANA RAIMUNDO	12/04/1995	F	MB	KLEANE DA SILVA LEÃO	27/12/1992	F	B	
BIANCA FREIRE DA SILVA	12/02/1995	F	R	LAÍS MORAIS RAMOS	30/09/1994	F	MB	
BRENDA CAETANO DO NASCIMENTO	05/06/1994	F	R	LARISSA REBECA SOUSA PINHEIRO	04/05/1994	F	B	
BRUNA RODRIGUES DE PAULA	21/10/1994	F	MB	LEONARDO BATISTA DA SILVA	19/02/1995	M	R	
BRUNNA SANTOS DO NASCIMENTO	28/09/1993	F	R	LEÓNIDAS NASCIMENTO DA SILVA	29/07/1993	M	B	
BRUNO ARANTES MIRANDA	23/05/1994	M	B	LESSANDRO ARAUJO DO NASCIMENTO	09/07/1994	M	R	
BRUNO DA SILVA BUCKER	15/08/1994	M	R	LETICIA ALVES DE OLIVEIRA	30/08/1994	F	B	
BRUNO DE ASSUMPTÃO SILVA SINDRA	03/12/1993	M	R	LIZANDRA CRISTINI MOREIRA ALVES	12/12/1994	F	R	
BYATRIZ CRYSHANE BARBOZA SANTOS	08/07/1994	F	R	LORRANY GONÇALVES MATTOS BELLO	15/09/1994	F	B	
CAIO SOUTO LIMA	13/01/1995	M	R	LUANA AGUIAR DOS SANTOS	13/01/1994	F	R	
CAMILA DE OLIVEIRA FRUTUOSO	31/01/1995	F	B	LUANA DE OLIVEIRA NEVES	05/01/1995	F	B	
CAMILA LOURES DA SILVA PADILHA	19/09/1994	F	MB	LUCAS ARAUJO GUERRA	11/10/1995	M	R	
CARLA GRASIELE GONÇALVES FERREIRA	09/09/1994	F	R	LUCAS BATISTA AMARAL	11/11/1994	M	B	
CARLOS VITOR DOS SANTOS DE OLIVEIRA	28/01/1995	M	B	LUCAS CORREA DA SILVA	07/09/1994	M	R	
CAROLINE BARBOSA DE JESUS	28/07/1994	F	B	LUCAS MENDES BARBOSA	21/05/1994	M	R	
CAROLINE DE LIMA DIAS	17/08/1994	F	MB	LUIZ FELIPE ASSUNÇÃO DA SILVA	13/09/1994	M	R	
CAROLINE LIMA PACHECO	01/01/1994	F	R	LUIZ FERNANDO FERREIRA MAXIMIANO	08/05/1994	M	R	
CAROLINE RAMOS DE SOUZA CORREIA	15/08/1994	F	R	LUIZ FERNANDO NEVES MOREIRA	17/07/1993	M	B	
CLAYTON SOARES DA FONSECA	22/10/1993	M	R	LUIZ ROMARIO FERNANDES DOS SANTOS	22/07/1994	M	R	
CRISLAINE DA SILVA LEANDRO	08/08/1993	F	R	MARCIA FURTADO CAMPOS	12/07/1993	F	R	
DANIELLE GOUVÊA SILVA	15/11/1994	F	R	MARCOS HENRIQUE SANTANA RAIMUNDO	07/05/1996	M	MB	
DAVI CARDOSO DOS SANTOS	04/03/1994	M	B	MARCOS VINICIUS ROCHA DA SILVA	16/01/1994	M	B	
DAYANE ARAUJO PEREIRA	11/12/1994	F	B	MARIA DO AMPARO ALVES DE SOUSA	16/11/1993	F	R	
DEIBSON PEREIRA DA SILVA	07/11/1994	M	R	MARLON HENRIQUE SOARES FERREIRA	27/08/1993	M	R	
DELUAN PEREIRA DA COSTA	26/06/1991	M	R	MARRESSA NUNES PONTES	22/02/1995	F	R	
DERLAINE SERPA SILVA DE MENDONÇA	15/07/1994	F	R	MATHEUS CORREAL OPES DA SILVA	20/11/1993	M	R	
DIANA GALDINA DA SILVA	11/03/1995	F	B	MATHEUS GOMES DA SILVA MELO	05/01/1995	M	R	
DIEGO DIAS ARAUJO	23/01/1993	M	MB	MATHEUS LOPES DE JESUS	02/12/1994	M	R	
DIOGO SILVA E SILVA	12/01/1993	M	B	MATHEUS SANTIAGO GORRILHAS	23/02/1995	M	R	
DIUGLAS CUSTÓDIO LOPES	14/04/1993	M	R	MATHEUS SANTOS OLIVEIRA	24/03/1995	M	R	
DOUGLAS EDUARDO PEREIRA JULIÃO	02/10/1992	M	B	MAYARA DA SILVA ALVES	13/11/1994	F	B	
EDNALDO GALDINO DA COSTA	28/02/1993	M	R	MAYARA LEANDRO DA SILVEIRA	13/04/1995	F	B	
EDVALDO ALMEIDA DOS SANTOS	10/01/1993	M	R	MICHAEL DA COSTA SILVA	15/08/1995	M	B	
ELISANGELA CRISTINA MOREIRA DA SILVA	06/08/1995	F	R	MICHAEL DOUGLAS COSTA DOS SANTOS	27/06/1994	M	R	
ELISANGELA LIMA GOMES DE OLIVEIRA	21/08/1994	F	B	MICHAEL ROCHA DE ALMEIDA	19/07/1991	M	R	
ELIZEU DO CARMO BATISTA DOS SANTOS	27/06/1994	M	R	MICHEL ANDERSON PEREIRA BARRETO	14/03/1991	M	R	
ERICK BARROS LIMA CHAGAS	01/03/1993	M	R	MYLENA CRISTINA FERNANDES VITORINO	17/01/1995	F	MB	
ERLANE PEREIRA DA SILVA	24/12/1994	F	R	NAILTON SOARES BARBOSA	18/02/1994	M	R	
FABIANO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	02/01/1993	M	R	NATALIA DA SILVA PESSOA	26/12/1994	F	B	
FELIPE CARDOSO VIEIRA	13/06/1994	M	R	NATÁLIA NUNES DE SOUZA	09/12/1994	F	MB	
FELIPE IAGO SILVA LIMA	06/08/1992	M	MB	NAYARA DE ASSIS CRUZ	13/08/1995	F	R	
FELIPE RODRIGO CRIZANTO BASTOS	19/11/1991	M	R	NICOLE CRISTINA BERNARDO DA SILVA	13/04/1994	F	R	
FELIPE VARGAS DA COSTA	24/07/1993	M	R	PABLO LUIZ GOMES DA CRUZ	14/09/1993	M	B	
FERNANDA DE LEMOS LIRIO LAURINDO	18/11/1993	F	R	PABLO OSÓRIO AVELINO	07/08/1994	M	R	
GABRIEL BARRETO SOEIRO	14/06/1995	M	B	PALOMA MELO DA FONSECA	02/07/1994	F	B	
GABRIEL BAZANI CORDEIRO	05/07/1994	M	R	PÂMELA SANTOS SILVA	09/04/1993	F	B	
GABRIEL VALENTIM DE AZEVEDO	16/04/1994	M	R	PAULO HENRIQUE FERREIRA MARINHO	17/05/1994	M	R	
GABRIELLA JESUS DA SILVA	10/03/1995	F	R	PAULO HENRIQUE MATOS DOS SANTOS	24/08/1994	M	R	
GEORGE BAPTISTA LEÃO	19/07/1993	M	R	PAULO RICARDO BORGES DE ARAUJO	22/07/1994	M	R	
GISELLE DA CRUZ SILVA	24/09/1994	F	R	PEDRO RIBEIRO MARQUES FERREIRA	22/05/1994	M	R	
GLENDA SANTOS FERREIRA DE OLIVEIRA	09/05/1994	F	R	PRISCILA FERNANDA LEITE BONIFACIO	16/01/1995	F	R	
GLEYCIANNE DANTAS TRAJANO	19/06/1994	F	R	RAFAEL CARMO DOS SANTOS	14/01/1994	M	R	
GUSTAVO PEREIRA DA SILVA	18/09/1994	M	B	RAFAEL CARTEZ BERTH PINTO	22/08/1994	M	B	
HANNAH DE MORAES LUCAS COSTA	26/11/1994	F	B	RAFAEL DIAS DA SILVA	18/05/1993	M	R	
HECTOR BARRETO MARINHO MARCELINO	30/12/1992	M	R	RAFAELA ALEXANDRE MOREIRA	01/02/1995	F	R	
				RAFAELA FEITOSA PEREIRA	09/01/1995	F	MB	



RAIANE CAROLINE MARTINS DA SILVA	14/03/1994	F	R	ANDRESSA THAILAINE THOMÉ BARBOSA	22/07/1994	F	R	
RAIANE OLIVEIRA DA PAZ	30/09/1993	F	R	ANDREZZA SCANZI DOS SANTOS	26/10/1994	F	R	
RAIANE SANTANA BARBOSA	17/09/1993	F	B	ARIANE RODRIGUES DA COSTA	27/06/1995	F	ME	
RAISSA FERNANDA SANTOS	17/06/1994	F	R	ARIANE SOUZA GONÇALVES	13/02/1995	F	ME	
RAQUEL ALVES DE LIMA	22/02/1995	F	MB	ARQUILES COSTA DE SOUSA	06/12/1993	M	R	
RAQUEL CIDREIRA DA SILVA	05/12/1994	F	B	ATHOS LOPES ATHAYDES	31/12/1994	M	R	
RAQUEL SILVA DE OLIVEIRA	18/01/1995	F	R	BARBARA THAYS MEIRELES GOMES	17/05/1995	F	R	
RAYANE ABREU DE SOUZA	30/09/1994	F	MB	BRENDA GOMIDE CAVALLINI	08/01/1995	F	R	
RAYANE FERREIRA DE OLIVEIRA	24/12/1994	F	R	BRUNA CHASSE DA CUNHA ZACCONI REIS	03/01/1995	F	R	
RAYANNE DE MATTOS DIONIZIO ASSUMPÇÃO	06/11/1994	F	R	BRUNO ALEXANDRE BITTENCOURT LOUREIRO	11/02/1996	M	ME	
REBECA SOUSA BRUM	12/02/1995	F	MB	CAMILA BASTOS DO ESPÍRITO SANTO	05/11/1994	F	R	
RENAN DE FARIAS DOS ANJOS	02/12/1995	M	B	CAMILA PEREIRA RODRIGUES	03/05/1994	F	R	
ROBERT DA SILVA MOLLO	23/09/1993	M	B	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ACIOLI	21/10/1995	M	B	
ROBERT JEFFERSON VIEIRA DA SILVA	15/05/1994	M	B	CAROLINA CELESTINO	13/11/1994	F	B	
ROBERTO TOMAZ NONATO	05/08/1993	M	B	CAROLINA PEREIRA RIBEIRO	21/03/1994	F	R	
RODOLFO RAMOS DA SILVA	17/08/1994	M	R	CAROLINA ROSA DE FREITAS	13/08/1994	F	R	
RODRIGO ANDRADE JULIÃO	28/07/1994	M	R	CASSIANO VICENTE DOS SANTOS	28/12/1994	M	R	
RODRIGO MIRANDA DA SILVA LEMOS	02/07/1994	M	R	CLAUDIO BOMFIM TOLEDO DE ANDRADE	21/11/1994	M	R	
ROSANGELA GERMINO DA SILVA	02/06/1995	F	B	CRISTEFANI DA HORA DE ANDRADE	17/08/1994	F	B	
ROSIANE SERAFIM DE FREITAS	01/11/1994	F	R	CRISTIANE MOTA RODRIGUES	28/03/1991	F	R	
SARA RAABE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	03/10/1994	F	B	DAIANA SANTOS DIONIZIO	23/06/1994	F	B	
STEPHANIE DA SILVA RODRIGUES	19/11/1994	F	B	DANIEL SANTOS SILVA	15/03/1995	M	R	
SUELEN DE JESUS FERREIRA	22/07/1994	F	R	DANIELE DA SILVA DINIZ	23/04/1993	F	R	
SUELEN VIEIRA DOS SANTOS	15/05/1994	F	R	DAVI BARBOZA DE SOUZA	11/09/1994	M	R	
TAIMARA DE LIMA VIOLA	10/12/1994	F	B	DAVID GOMES DE SOUZA	06/06/1994	M	R	
TAINAN NILO DA SILVA GUIMARÃES	25/05/1995	F	B	DIEGO NEVES ROCHA	08/08/1995	M	R	
TAIS DIAS	18/06/1994	F	R	DIEGO TEIXEIRA DA SILVA	10/09/1994	M	R	
TAMIRES CRISTINA DE SOUZA LIMA	22/06/1994	F	R	DIOGO NASCIMENTO ALMEIDA	04/12/1994	M	R	
TATIANA FERREIRA DOMINGUES ALVES	05/06/1994	F	R	DIOGO TEIXEIRA DA SILVA	10/09/1994	M	R	
TATIANE DA SILVA BATISTA	28/12/1993	F	B	DOUGLAS DOS SANTOS	23/08/1994	M	ME	
TATIANE DO NASCIMENTO SANTOS	13/03/1995	F	B	DYOGO PINHEIRO DA SILVA	01/01/1995	M	R	
TATIANE NASCIMENTO FERREIRA	30/10/1994	F	R	EDMILSON AUGUSTO DE PAULA DA SILVA	31/08/1994	M	B	
TATIELI FEITOSA OLIVEIRA	21/07/1994	F	B	EDNA MORAIS EVANGELISTA	07/01/1994	F	R	
TAYARA SILVA DE OLIVEIRA	08/03/1993	F	R	EDUARDO SIDNEY LOPES DE MORAES	09/06/1992	M	R	
TAYNÁ LIMA DA SILVEIRA	15/03/1995	F	MB	ERICA RIBEIRO DA SILVA	06/11/1993	F	R	
TAYNARA JALANNE FERNANDES FELICIANO	04/10/1994	F	R	ERICK DA SILVA	09/10/1994	M	ME	
THAIANA ALVES MAXIMO LIMA	01/12/1994	F	R	FELIPE GRACIANO SANTANA	01/06/1994	M	R	
THAIRES CRISTINA GONÇALVES DA SILVA	16/01/1995	F	R	FELIPE SANTOS DE PAULA	16/04/1994	M	R	
THAIS DE SOUZA LIMA	07/12/1994	F	R	FREDERICK TITO BERNARDINO	20/06/1994	M	R	
THAÍS MANOEL SOARES	02/01/1993	F	R	GABRIEL DEL PUPO DA SILVA	18/09/1994	M	R	
THAIS RIBEIRO DA SILVA	02/06/1994	F	R	GABRIEL RODRIGUES RIBEIRO	13/04/1994	M	B	
THAISA SILVA DE OLIVEIRA	05/07/1994	F	R	GEORGE BRUNO FARIAS SOARES	28/10/1993	M	R	
THAMIRIS DA SILVA ESTRELA	07/02/1994	F	R	GIVALDO DOS SANTOS JÚNIOR	09/06/1994	M	B	
THAYNÁ RIBEIRO CHAVES	15/08/1994	F	MB	GUILHERME CASSIANO FRANÇA	30/06/1995	M	B	
THIAGO BARRETO GONÇALVES	14/04/1994	M	R	GUSTAVO BANDEIRA DA RESSURREIÇÃO	16/03/1995	M	B	
THIAGO HENRIQUE SOARES COELHO	29/04/1995	M	B	HARIEL JOSÉ SILVA DOS SANTOS	16/09/1994	M	ME	
THIAGO SANTOS DA SILVA	27/03/1992	M	R	HILTON LAGE DE PAULA ANTONIO	03/12/1994	M	B	
THIAGO SERPA MARTINS	20/02/1994	M	R	HOSANA MACHADO DA CONCEIÇÃO	27/10/1993	F	R	
TIAGO GAUDÊNCIO PEREIRA	10/02/1995	M	R	IAGO RODRIGUES DA SILVA	12/08/1994	M	R	
TUANE THAINÁ BARBOSA FLORINDO	22/04/1995	F	R	IGOR DA SILVA COSTA	22/02/1995	M	B	
VICTOR AUGUSTO DA SILVA FERREIRA	18/06/1995	M	B	INGRID DOS SANTOS FELIX	21/03/1994	F	R	
VINÍCIUS BATISTA TORRES	29/09/1993	M	R	IRIS DA SILVA COSTA	22/02/1995	F	R	
VINICIUS CASSIANO SILVEIRA DA ROSA	26/05/1995	M	B	IRIS MARINHO DOS SANTOS	22/07/1995	F	ME	
VINICIUS LOPES FERRAZ	27/07/1992	M	B	ISABELA DOS SANTOS CRESPO	20/09/1993	F	R	
VITOR DE OLIVEIRA FERREIRA	06/11/1994	M	R	ISABELA PEREIRA DOS SANTOS	02/07/1993	F	B	
VITOR SILVA DE SOUZA	25/09/1990	M	B	ISABELE BENINCASA SANTOS	13/05/1995	F	ME	
VÍTOR VARGES VELASCO	03/05/1993	M	B	ISABELLE THAINÁ DA SILVA NASCIMENTO	26/08/1995	F	R	
WAGNER FRANCISCO DA SILVA	03/08/1993	M	R	JARDEL SANTOS FRITZ	03/02/1995	M	ME	
WALLACE HEITOR COUTINHO PEREIRA	19/05/1992	M	R	JEFERSON DE SOUZA OLIVEIRA	03/08/1994	M	R	
WANDERSON MENDES CORRÊA	23/05/1992	M	R	JENNIPHER FRANCINE ALVES GOMES	11/06/1995	F	R	
WELERSON COSTA GUIMARÃES	16/01/1995	M	B	JÉSSICA HILÁRIA DUQUE	19/07/1995	F	R	
WELLINGTON DE SOUZA GALDINO	27/03/1995	M	R	JHONATA FERREIRA SILVA DE JESUS	21/11/1994	M	R	
WESKLEY LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA	05/10/1994	M	R	JOANA SANTOS DA SILVA	24/06/1993	F	R	
WESLEY COSTA GUIMARÃES	16/01/1995	M	B	JOÃO PAULO GONÇALVES PEREIRA DE MENDONÇA	01/06/1995	M	B	
WILLAMY PENHA DA ROCHA	04/10/1991	M	B	JOEL NUNES LEITE JUNIOR	21/06/1995	M	ME	
WILLIAM DE MELO CADIZ	08/11/1995	M	R	JONATHAN MOURA DO NASCIMENTO	27/02/1995	M	R	
WILLIAN DA SILVA MOURA	08/03/1994	M	R	JOSÉ OTÁVIO RAFAEL GUSMÃO	25/02/1994	M	R	
YASMIN CRISTINA DE MOURA ARAUJO	12/04/1994	F	R	JOVANI DE OLIVEIRA DA SILVA	15/06/1992	M	R	
YURI CARNEIRO RODRIGUES	30/08/1994	M	R	JULIANA ALVES	31/01/1994	F	R	
E/SUBE/CRE (06.25.031) ESCOLA MUNICIPAL LEVY MIRANDA				JULIANA COUTO DE ARAUJO	22/05/1995	F	R	
Nome	Data de Nascimento	Sexo	Conceito Global	OBS	JULIANE ELIAS DA SILVA	23/02/1995	F	R
ADAMO DA COSTA SOARES JUNIOR	29/01/1995	M	R	JULLY COSTA SANTANA	05/01/1995	F	R	
AGATHA PEREIRA DOS SANTOS	19/05/1994	F	MB	KAMILA PAULA PEDROSA DA SILVA	05/01/1993	F	R	
AGHATA SANTIAGO DA COSTA	18/07/1994	F	R	KAREN COUTINHO ERRICHELLI	28/09/1994	F	B	
ALESSANDRA DA SILVA PAIXÃO	01/04/1993	F	R	KARINA MARIA CARVALHO SILVA	01/07/1995	F	B	
ALEX DE MELO LEVINO	10/07/1993	M	R	LAIS DE ANDRADE VIEIRA PEREIRA	03/03/1995	F	ME	
ALEXANDRE FELIPE VILA NOVA PINHEIRO	23/03/1996	M	R	LAÍS GUEDES DE SOUZA	24/02/1995	F	R	
ALEXEY REIS MIRANDA	19/03/1995	M	R	LARISSA LAGES DA COSTA	24/08/1995	F	R	
ALINE DE OLIVEIRA DIAS	14/01/1994	F	B	LEANDRO ALVES DOS SANTOS	24/07/1991	M	R	
ALINE DIAS SALDANHA	21/03/1994	F	MB	LEIDYANE AZEVEDO MOTA RODRIGUES	28/04/1993	F	R	
AMANDA FELICIO RIBEIRO	04/08/1994	F	B	LEONARDO ALVES DOS SANTOS	03/09/1994	M	R	
ANA BEATRIZ PIRES SOUSA	11/05/1994	F	R	LEONARDO VASCONCELOS PEREIRA	10/09/1994	M	R	
ANA CAROLINA BATISTA DE CARVALHO	18/01/1995	F	R	LEONARDO VILLALBA BARRETO GONÇALVES CRUZ	28/01/1993	M	R	
ANA CAROLINE DO NASCIMENTO HONORATO	15/07/1994	F	R	LETICIA DA COSTA SILVA	28/06/1995	F	B	
ANA CLAUDIA SUELLEN BATISTA CAMILO PEREIRA	04/12/1994	F	R	LIVIA RAQUEL DE CASTRO MUNIZ	30/06/1994	F	B	
ANA KAROLINA NAPOLEÃO DO CARMO	10/04/1995	F	R	LORRANY DE SOUZA MATOS	19/04/1995	F	B	
ANDERSON FERNANDES DE CARVALHO	11/11/1994	M	B	LUAN PEREIRA QUEIROZ	25/06/1994	M	R	
ANDRÉ SOUZA VIEIRA	23/01/1995	M	R	LUANA SILVA AGUIAR	07/02/1995	F	ME	
ANDRESSA FRANCISCO RIBEIRO	04/06/1994	F	R	LUCAS ALVES DA SILVA	26/10/1994	M	R	
ANDRESSA LAGO DA SILVA	17/01/1995	F	B	LUCAS CANDIDO DA COSTA	15/10/1994	M	R	
				LUCAS DO NASCIMENTO HONORATO	15/07/1994	M	R	

LUCAS MATOS DE BARROS	09/07/1994	M	R	DEISE VALERIA REIS ALVES	11/07/87	F	R
LUCINETE OLIVEIRA DO VALE	03/04/1993	F	R	DIEGO SILVA DE SOUZA	03/11/93	M	R
LUIS EDUARDO OLIVEIRA DE ALMEIDA	01/04/1994	M	R	EDSON AZEVEDO DE MENEZES	09/04/91	M	R
LUIZ PAULO DA SILVA OLIVEIRA	24/05/1994	M	B	EDUARDA DE CARVALHO VALE	30/05/91	F	R
MACKELY LOPES DE SOUZA	19/03/1994	F	R	EDUARDO QUEIROZ MELLO FILHO	18/12/82	M	R
MAICON FERREIRA DOMINGOS	14/04/1994	M	R	ERNANDES SANTOS E SOUZA JUNIOR	30/03/93	M	R
MALLONE ZIMERMANN	28/12/1995	M	R	EVELYN SANTANA DOS SANTOS	24/09/92	F	R
MARCELO HENRIQUE DE LYRA FERREIRA	05/11/1993	M	R	EZEQUIEL DE ARAUJO MELLO	07/03/94	M	R
MARCUS VINICIUS MANHÃES RIBEIRO DO NASCIMENTO	26/05/1994	M	MB	FABIO CANDIDO DA SILVA	27/05/40	M	R
MARIANE DONATO PEREIRA	16/02/1995	F	B	FELIPE DA SILVA TEODORO	02/04/93	M	R
MARIANNY LA REINE VIEIRA DOS SANTOS	13/04/1995	F	MB	FERNANDA AGUIAR DOS SANTOS DE SOUZA	13/12/93	F	R
MARILIA CRISTINA DO NASCIMENTO ALVES	17/09/1995	F	R	FRANCINEIDE PAULO DA SILVA	21/10/90	F	R
MARLAN DA SILVA GUIMARÃES	11/06/1993	M	B	GERLANE LOUREIRO DE PAIVA	31/08/93	F	R
MATHEUS GUEDES DA SILVA	12/03/1995	M	B	GERSON DE FREITAS PASSOS JUNIOR	23/06/92	M	R
MATHEUS MARQUES DE MELO	02/08/1995	M	R	GISELLE CONCEIÇÃO ELIAS DE OLIVEIRA	12/04/93	F	R
MAXIMILIANO NASCIMENTO RODRIGUES	03/07/1994	M	R	GLAUCIA DO NASCIMENTO DE CARVALHO	01/08/78	F	R
MICHELLE CRISTINA MIRANDA DA COSTA	14/01/1995	F	MB	JEFFERSON DA SILVA FERREIRA	29/06/92	M	R
MIRIAM MARTINS DIAS	16/05/1994	F	B	JEFFERSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	26/03/91	M	R
MIRIAN ANNECHINE MARÇAL	28/10/1994	F	B	JÉSSICA LUCAS DE ANDRADE	08/07/92	F	R
MÔNICA LUCINDA DA SILVA	16/06/1995	F	R	JOICE SILVA SANTOS	13/10/92	F	B
NATALIA FELICIO CUSTODIO	13/01/1995	F	R	JOILSON NEI MOURA DE MELO	09/06/92	M	R
NÉLYCA ROCHA DA SILVA	23/03/1993	F	R	JOSEFA CORREIA DE LIMA MAIA	12/02/50	F	R
NUNO DOS SANTOS FRANCISCO JÚNIOR	26/11/1994	M	MB	JUBERTO ALBERIGUES DE OLIVEIRA	05/02/94	M	B
PAMELA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	07/01/1993	F	R	JULIANA FERREIRA DOS SANTOS	20/07/91	F	R
PAMELA ELLEN GUIMARÃES RODRIGUES	17/06/1993	F	R	JULIANA SOUZA DA CONCEIÇÃO	03/08/93	F	R
PATRICIA SILVA DE ARAUJO	18/05/1994	F	B	JULIANE DOS SANTOS VIEIRA	18/08/93	F	R
PATRICK CEZAR DE CARVALHO DA SILVA	20/06/1994	M	R	KIANNY NAZARETH DA CONCEIÇÃO	07/11/92	F	R
PATRICK SOARES BENFICA	29/01/1994	M	R	LENI SILIO DA COSTA BEZERRA	21/03/72	F	R
PAULO HENRIQUE DE CARVALHO SAMPAIO	22/07/1994	M	R	LETÍCIA NOGUEIRA SOUSA	27/05/93	F	R
PAULO RICHARD CRUZ DA SILVA	30/03/1994	M	R	LINDAYNÊS CORDEIRO MONTALIONE DE OLIVEIRA	06/01/95	F	R
PRISCILA GONÇALVES OLIVEIRA PINTO	01/07/1994	F	R	LUANA MACEDO DE MENEZES	22/05/93	F	R
RAFAEL NUNES PIRES	21/06/1994	M	B	LUCAS LUIZ SILVA DE SOUZA	28/08/91	M	R
RAFAELE BEZERRA DA SILVA	25/05/1994	F	R	LÚCIA REIS DE OLIVEIRA	19/04/65	F	R
RAQUEL COELHO DA SILVA	02/10/1993	F	R	LUIS CLAUDIO MENDES FERREIRA	04/03/86	M	R
RAYANE COUTO ANDRADE	05/12/1994	F	R	MARCIO DE OLIVEIRA MAGALHÃES GOMES	17/03/71	M	R
RAYANE DA CUNHA TEIXEIRA	12/08/1994	F	R	MARCOS PATRICK DE MOURA	22/02/89	M	R
RENAN NEVES DOS SANTOS	28/09/1994	M	R	MARCUS VINICIUS SANTANA	01/02/93	M	R
RENAN VIANNA HORTENCIO	16/07/1993	M	R	MARLON NORONHA BARACHO	31/12/92	M	R
ROBERT ALESSANDRO DA SILVA TEIXEIRA	24/01/1995	M	R	MICHEL FELIPE DA SILVA	11/12/93	M	R
RODRIGO HOLANDA LOPES DE MORAES	21/09/1995	M	B	MICHEL LIMA DE SOUZA	11/04/93	M	R
RODRIGO SOUZA DA SILVA	21/02/1995	M	R	NATALIA PATRICIA NASCIMENTO DE ANDRADE	07/09/92	F	R
ROMÁRIO DA SILVA BRAGA	11/02/1994	M	R	NATASHA LOURENÇO PEREIRA DA SILVA	01/10/91	F	R
RONDAIR HENRIQUE FLORENTINO SANTOS	22/03/1992	M	R	PABLO FERREIRA RODRIGUES	23/03/89	M	R
RONI DE SOUSA SILVA	22/12/1994	M	R	PAULO CEZAR DO NASCIMENTO GOMES	29/03/50	M	R
ROSEANE FRAZÃO DE FARIAS	05/11/1994	F	R	PAULO HENRIQUE LARCHÉ ARAUJO	03/08/94	M	R
RUTE BRASIL DA SILVA	24/05/1994	F	B	RAISSA CRISTINA COSTA DE SOUZA	17/12/93	F	R
SIMONE AZEVEDO RODRIGUES	16/06/1994	F	R	RAQUEL FREITAS LEITE	19/05/94	F	R
STEFFANI DE OLIVEIRA MOURA	05/11/1994	F	R	RAQUEL SILVA MAGALHÃES DE JESUS	25/05/92	F	B
SULAMITA MACHADO DE OLIVEIRA	05/03/1993	F	R	REGINA DA SILVA	18/04/53	F	B
SUYANE FIGUEIRA DE LEMOS	13/09/1994	F	R	RENATO LEITE PINHO	19/10/91	M	R
TAIANA DA SILVA CORREIA	29/11/1993	F	R	ROBERTA DOS SANTOS GONÇALVES	06/08/75	F	R
TAINARA CRISTINA DE SOUZA ROMÃO	29/06/1993	F	R	ROSÂNGELA VIEIRA DE MENEZES	08/04/66	F	R
TALISSA BATISTA DA SILVA	06/10/1994	F	B	SANDRA HELENA GOMES RAMOS	04/05/70	F	R
THAIZA NUNES DE MENESES	10/08/1994	F	R	SIMONE DE PAIVA ARAUJO CRAVEIRO	25/08/82	F	B
THALITA GOMES MEZES	09/09/1994	F	R	SUELEN ALBERTO DE OLIVEIRA	17/02/92	F	R
THAMIRES GOMES COSTA	31/10/1995	F	B	TATIANA ESPINDOLA GOMES	15/12/89	F	R
THATYANE LIMA RAMÃO DA SILVA	28/11/1994	F	R	TATIANE LOUREIRO	03/06/85	F	R
THAYSAAYRES DE MIRANDA	02/01/1996	F	MB	TAUAN DA SILVA GOMES	29/06/93	M	R
THIAGO FREIRE XAVIER	04/01/1994	M	R	THAIANE VIEGAS OLIVEIRA	25/02/92	F	R
VALDEIR SOUZA DA SILVA	16/08/1993	M	R	THAYSSA DE ASSUNÇÃO	30/03/93	F	R
VALMIR SILVA ALVES	21/01/1995	M	R	THIAGO MONTEIRO SILVA	03/03/93	M	R
VICTOR HUGO CASTRO MUNIZ	10/01/1995	M	R	THIAGO PACHECO SANTOS	06/09/92	M	R
WAGNER MARTINS DA SILVA	27/12/1995	M	R	VALDEIR CAVALCANTE DA SILVA	23/11/93	M	R
WENDERSON VIEIRA LIMA	16/11/1992	M	R	VANESSA CAUANE DOS SANTOS RORIZ	13/02/92	F	R
WESLEY RODRIGUES AGUIAR DE ALMEIDA	12/08/1994	M	R	WELLINGTON LUCAS DA SILVA GOMES	10/02/92	M	R
WILLIAM SILVIANO CAMPOS	07/06/1994	M	B	WESLEY PAULO RODRIGUES DOS REIS	27/07/92	M	R
YAM RIBEIRO SILVEIRA	23/10/1994	M	R	WILLIAM LIMA BARBOSA	11/07/94	M	R
				WILLIAM OLIVEIRA DA SILVA	27/05/91	M	R
				WILMA DA COSTA PEREIRA NETA	30/03/93	F	R
				YAGO SOARES DE FRANÇA RIGHETTI	24/11/92	M	R
				YRUAN DA SILVA MELO	15/09/93	M	R

Observações:

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO ANO 2009

E/SUBE/CRE (06.22.006) ESCOLA MUNICIPAL ANTENOR NASCENTES					Agente de Administração:				
Nome	Data de Nascimento	Sexo	Conceito Global	OBS	Diretor:				
ABRAÃO DOS SANTOS SANTANA	25/02/92	M	R		E/SUBE/CRE (06.22.007) ESCOLA MUNICIPAL ALEXANDRE FARAH				
ADEMAR RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	22/05/92	M	R		Nome	Data de Nascimento	Sexo	Conceito Global	OBS
ANA CINTHYA DE ARAUJO SALAZAR DOS SANTOS	18/11/75	F	R		ALAN COSTA DA SILVA	15/02/91	M	R	
ANA PAULA BARRETO LIMA	17/03/79	F	R		ALLAN DERLY DO NASCIMENTO	22/12/89	M	R	
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	07/06/66	M	R		ALLAN PIERRE GONÇALVES NASCIMENTO	04/05/93	M	R	
BIANCA DA TRINDADE ANICETO	21/08/92	F	R		ALUIZIO GOMES DA SILVA	05/09/69	M	MB	
BRUNO DO AMARAL MACHADO	12/12/91	M	R		AMANDA DA SILVA TEIXEIRA	21/03/91	F	B	
BRUNO PONTES DA CRUZ	09/04/92	M	R		ANA LÚCIA ALVES FRANCISCO	25/05/77	F	R	
CARLA DO BONFIM SOARES	24/02/71	F	R		ANA PAULA MENDES SIMPLICIO	07/05/79	F	B	
CARLA LUCIA DIAS DOS REIS	06/02/76	F	R		ANGÉLICA ARAUJO VIANNA	22/03/89	F	R	
CARLOS JOSÉ SANTOS DIAS MACHADO	02/09/91	M	R		ANTONIA VIEIRA DE SOUSA PEREIRA	19/08/60	F	B	
CARLOS MACISTH GOMES DE SOUZA	12/05/94	M	R		ARIONEIDE RIBEIRO DOS SANTOS	25/07/65	F	B	
CELESTE DA SILVA GARCIA DOS SANTOS	01/02/60	F	R		ARTHUR BARROSO DO CARMO	06/03/92	M	R	
CLAUDIA DA SILVA GABRIEL ALVES	29/09/73	F	B		AUGUSTO PAIVA LINO	19/03/91	M	R	
CRISTIANE GARCIA NEVES	08/02/93	F	R		BARBARA COIMBRA DOS SANTOS	25/04/93	F	R	
DAIANE CRISTINE DA SILVA JESUS	01/10/92	F	R		BIANCA BATISTA DA SILVA	07/12/94	F	R	
DANIELA REGINA DOS SANTOS	09/02/76	F	B						



BIANCA RODRIGUES NASCIMENTO	04/11/93	F	R	RODRIGO BARBOSA PEREIRA	23/10/91	M	R	
BRAIN WILLIAN SOUSA RAOS	11/01/93	M	R	RONALDO LACERDA DE SOUZA	22/09/93	M	R	
BRUNO ANDERSON DA SILVA FERREIRA REIS	05/10/91	M	R	SHAYENNE SANTANA DE OLIVEIRA	30/10/92	F	MB	
BRUNO DA SILVA BERNARDINO	02/05/87	M	R	SILVANA VEIGAAZAMBUJA	05/09/82	F	B	
BRUNO FREITAS MARCOLINO	31/07/85	M	R	SUELY DO SOCORRO BARROS SILVA DE PAIVA	12/01/68	F	R	
CARINA DOS SANTOS LISBOA	02/03/93	F	R	THAÍS ARAUJO DE OLIVEIRA	23/08/93	F	R	
CARLOS FERNANDO LOURENÇO LIMA DOS SANTOS	07/10/92	M	R	THAÍS DOMINGOS DE MELLO	29/09/91	F	B	
CARLOS ROBERTO LOPES DE LIMA	29/06/93	M	R	THIAGO FERNANDES DO NASCIMENTO	10/02/90	M	R	
CARMEN LUCIA DE OLIVEIRA	01/02/81	F	R	THIAGO RUAN PEREIRA GUIMARÃES	14/09/94	M	R	
CAROLINA ANDRESSA ROCHAALMEIDA DA SILVA	27/05/94	F	R	TIAGO PEREIRA DE OLIVEIRA	10/05/89	M	R	
CATERINE DA SILVA FELIPE	09/12/94	F	R	VAGNER HELEOTÉRIO CARREIRO	30/03/93	M	R	
CELNICE ALVES DA SILVA	26/12/66	F	R	VANDERSON PÓVOA PEREIRA	20/08/93	M	B	
CIRLAINE CAVALCANTE	29/08/92	F	MB	VÂNIA DE AGUIAR FRANCISCO	01/01/63	F	MB	
DALILA BORGES PEREIRA	24/02/90	F	B	VICTOR FELIPE GONÇALVES DE QUEIROZ	19/01/91	M	R	
DANIEL ANTONIO PROCÓPIO	22/08/84	M	B	VINICIUS DA SILVA GONÇALVES	30/11/91	M	R	
DANIEL SILVA DE ANDRADE	31/05/93	M	B	VINICIUS DOS SANTOS GUIMARÃES	09/06/92	M	R	
DAVID DE AZEVEDO BARBOSA	17/04/91	M	R	VÍTOR DA SILVA ANDRE DOS SANTOS	28/12/92	M	B	
DAYANE CRISTINE DO NASCIMENTO VIDAL	20/06/92	F	R	WAGNER FERNANDES DOS SANTOS	18/03/92	M	R	
DÉBORA MARQUES RIBEIRO	06/07/92	F	B	WAGNER HENRIQUE DA SILVA PEQUENO	02/05/90	M	R	
DIEGO COELHO PEREIRA	10/11/92	M	R	WALLACE SILVA DE SOUZA	21/05/93	M	R	
DIEGO ROLIM DE SOUZA	20/06/90	M	R	WANDERSON MOREIRA DA CONCEIÇÃO	01/11/90	M	R	
DOUGLAS COUTINHO GRAÇA DE PAULA	09/12/93	M	R	WEIDNEI NASCIMENTO DOS SANTOS	19/12/89	M	R	
DRIELLE VIEIRA	31/08/93	F	MB	WESLEY SILVA DE ANDRADE	10/08/92	M	B	
EDSON DA SILVA MALTA	09/06/91	M	B	YAGO SOUZA SILVA	11/03/93	M	R	
ELIONAI NOBREGA CRUZ MOURA	01/07/93	M	R					
ERICK DE CASTRO ROSARIO	05/11/93	M	R	E/SUBE/CRE (06.25.031) ESCOLA MUNICIPAL LEVY MIRANDA				
EVERTON CONCEIÇÃO DOS SANTOS	24/09/85	M	MB	Nome	Data de Nascimento	Sexo	Conceito Global	OBS
FATIMAALVES DE LIMA	30/09/65	F	B	ALBERTO NOGUEIRA SANTOS DE AZEVEDO	23/08/1992	M	R	
FELIPE LIMA DO NASCIMENTO	04/05/92	M	R	ALESSANDRAALVES DA SILVA	04/03/1992	F	R	
FELIPPE FERNANDES CORREA	09/09/91	M	R	ALESSANDRA BARBOSAALVES SORREIÇÃO	01/09/1976	F	R	
FERNANDA DA SILVA BENEDITO	14/02/91	F	R	ALEXANDER DE OLIVEIRA SILVA	13/10/1991	M	R	
FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS	03/07/77	M	B	ALINE BARBOSA MOREIRA	01/05/1993	F	R	
FRANKLIN JOSÉ DOS SANTOS	31/07/71	M	B	ALINE DE SOUZA SILVA	06/07/1990	F	R	
GEOVANE ALMEIDA BATISTA	07/03/93	M	R	ALLAN MENDES DOS SANTOS	07/12/1990	M	B	
GILBERTO CARDOSO RAMALHO	23/08/86	M	B	AMANDA FERREIRA DA SILVA	21/11/1991	F	R	
GILMARA DE OLIVEIRA SANTOS	06/02/92	F	R	ANDRÉA CRISTINA PEREIRA	23/03/1976	F	R	
GISLANE FELIX FERREIRA	20/07/91	F	R	ANDRIENE CRISTINA MARCELLO BARBOSA	27/12/1993	F	R	
GLÓRIA MANGUEIRA LIMA	12/06/68	F	B	ANTONIO CARLOS BRITO MACHADO	14/04/1969	M	R	
GONZAGA AUGUSTO VIEIRA SOUSA PEREIRA	18/03/93	M	MB	ANTONIO MATIAS MISAEAL	13/06/1958	M	R	
IDALINA DE CASTRO VIDAL MARTINS	06/12/62	F	MB	ARGEMIRA DOMINGOS DOS SANTOS	23/02/1970	F	R	
INGRID CHRISTINE DUARTE	01/07/90	F	R	BARBARA NEVES DE SANTANA	18/11/1993	F	B	
ITAMAR REIS DA SILVA	10/11/62	M	MB	BRUNA COSTA OLIVEIRA	06/07/1994	F	R	
JACIMAR FERNANDES DA SILVA	02/09/68	F	R	BRUNO DA SILVA SALES	19/03/1994	M	R	
JANDERSON DA SILVA FEITOSA	01/02/93	M	R	BRUNO RODRIGUES DOS SANTOS	17/06/1992	M	R	
JEAN FEITOZA DE ARAUJO	02/09/94	M	R	CAMILLA VIEIRA GRECOFF	12/01/1992	F	R	
JESSICA DE SOUZA BARBOSA	28/02/91	F	R	CARLOS EDUARDO ROSA DE ALMEIDA	02/07/1991	M	R	
JESSICA FERREIRA PEREIRA	20/10/93	F	R	CÁTIA REGINA SIMÕES ELISIÁRIO	27/07/1969	F	R	
JOÃO PAULO COSTA DOS SANTOS	26/02/91	M	R	CELENIR RODRIGUES ROMÃO	12/01/1968	F	R	
JOÃO PAULO FERNANDES DOS SANTOS SILVA	20/04/92	M	R	CHARLES HENRIQUE LIMA DOS SANTOS	27/11/1990	M	R	
JORDI DA SILVA NOGUEIRA	24/02/94	M	R	CHARLES RODRIGUES DE MEIRELES MOTA	08/12/1990	M	R	
JOSÉ CLOVES DE MELO JUNIOR	17/05/88	M	R	CLAUDENIR SOUZA DA SILVA	18/01/1992	M	R	
JOSEANE GOUVEIA NUNES	18/10/85	F	R	CLAUDIONOR DA SILVA	08/08/1955	M	R	
JUAN CARLOS SILVA DOS SANTOS	02/04/93	M	B	CLEBERSON HENRIQUE BARBOSA	20/03/1991	M	R	
JUAN PEREIRA MARTINS	14/11/92	M	R	CLEISON DE SOUZA DA FONSECA	27/03/1992	M	R	
JULIA CRISTINA ALVES VICENTE	17/12/91	F	B	CRISTIANE RIBEIRO DE CARVALHO AZEVEDO	23/12/1976	F	B	
JULIANA PEREIRA DA SILVA	05/08/92	F	R	DAIVERSON BRUNO ROSA DOS SANTOS CARAVELA	31/12/1992	M	R	
KAÍQUE RIBEIRO DE FRANÇA SANTOS	04/02/94	M	MB	DANIELLE SILVA DOS SANTOS	30/09/1993	F	R	
KELLE CRISTINA PALMEIRA OLIVEIRA DA SILVA	17/03/93	F	MB	DOUGLAS MARTINS GOMES DA COSTA	25/11/1992	M	R	
LEIDE DAIANAALVES CALADO	12/12/91	F	R	EDNILSON SANTOS DE MORAIS	13/01/1978	M	R	
LOHRAINE SULARY RENÉ FRANÇA	07/12/94	F	B	ELBERT DA SILVA SANTANA CAJAZEIRA	04/03/1993	M	R	
LUAN TEIXEIRA DE CASTRO	10/02/93	M	R	ELIANE MEDEIROS DA SILVA	11/06/1962	F	R	
LUCIANE DO NASCIMENTO DE VERAS	19/09/83	F	R	EMERSON FRANÇA DOS SANTOS	17/07/1992	M	R	
LUCIANE JANUARIO DA SILVA	19/09/74	F	R	ÉRICA EVELYN MARQUES DOS SANTOS	08/11/1990	F	R	
LUCYLENE FERREIRA DE ANDRADE	16/11/68	F	R	EWERTON DA SILVA GONZAGA	16/08/1993	M	R	
LUÍS ALBERTO BARBOSA CARLOS	14/10/82	M	R	EWERTON FRANÇA DOS SANTOS	12/06/1993	M	R	
LUIZ CLÁUDIO COSTA FERNANDES	23/06/79	M	MB	FABRÍCIA ALMEIDA MACIEL	08/10/1984	F	R	
LUIZ FERNANDO FARIA DE LIMA	16/04/93	M	R	FERNANDA BARBOSA DA CONCEIÇÃO	04/06/1993	F	R	
LUIZ GUSTAVO COSTA DOS SANTOS	30/03/94	M	R	FILIPE TRAJANO SILVA	03/08/1992	M	R	
MARCELLE CRISTINA NASCIMENTO QUEIROGA	18/12/93	F	R	FLAVIANE DA SILVA DE PAULA	02/05/1992	F	R	
MARCOS ALESSANDRO TEODORO DA SILVA	06/04/84	M	MB	HOZANA BELISIO VICTORINO	05/01/1959	F	R	
MARCOS VINICIUS NICANOR DE ANDRADE	01/09/94	M	MB	ISAQUE FERREIRA DE LIMA	27/01/1990	M	R	
MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA	18/05/94	M	B	JADEIR GONÇALVES BRAGANÇA	05/06/1992	M	R	
MARIA FATIMA CARDOSO DA SILVA	10/01/51	F	MB	JEAN BERNARDINO MACÁRIO	07/05/1994	M	R	
MARLI GUEDES TERRA	10/10/62	F	R	JEFFERSON FRANCISCO DE ALMEIDA	14/11/1992	M	R	
MARLON DE ALMEIDA TERTULIANO	15/07/93	M	R	JÉSSICA CAROLINA DA SILVA	09/10/1993	F	B	
MARTA DUARTE LINO	06/05/74	F	B	JESSICA PAMELA DA SILVA CANDIDO	19/03/1992	F	R	
MARVIN BOANERGES FERREIRA COUTINHO	23/11/92	M	B	JESSICA PAULA NUNES GONÇALVES	23/05/1993	F	R	
MAYARA RIBEIRO AMORIM	06/10/94	F	R	JÉSSICA RENATA DA SILVA NOGUEIRA	15/07/1991	F	R	
MAYCON GONÇALVES VIANNA	26/12/91	M	R	JOÃO GERALDO SANTOS OLIVEIRA	06/02/1988	M	R	
MICHAEL BORGES DA SILVA	23/08/92	M	R	JONATHAN MARCELINO DOS SANTOS	01/01/1992	M	R	
MICHELE CRISTINA LAGE	13/01/78	F	R	JOSÉ MEIRELES DA SILVA	04/12/1950	M	R	
MIKE DE JESUS SANTOS DE OLIVEIRA	15/08/94	M	R	JOSÉ PAULO GALDINO	10/04/1949	M	B	
MONARA PATRICIA FERNANDES DE MOURA	03/12/93	F	R	JOSÉ RICARDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	14/01/1993	M	B	
NATHÁLIA CRISTINE SILVA NACARATH	08/12/94	F	B	JULIANA DA SILVA AGUIAR	17/01/1992	F	R	
NATHAN DA SILVA	20/02/93	M	R	JULIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO	13/07/1990	F	R	
NATHAN DA SILVA LIMA	25/08/91	M	R	JULIO CESAR MATOS DE PAIVA	29/10/1955	M	MB	
OSWALDO LUIZ DA SILVA	22/02/47	M	B	JUPIARA OLIVEIRA DOS SANTOS	05/02/1994	F	MB	
PABLO DA SILVA FREIRE	13/10/93	M	R	LENI DE MELLO NEGREIROS TAVEIRA	02/07/1966	F	B	
PABLO SANTIAGO	15/07/91	M	R	LEONARDO DOS SANTOS COSTA MARTINS	04/03/1989	M	R	
RAMON MELO DA SILVA	26/11/93	M	R	LEONARDO PIO VALENÇA LINO	07/08/1992	M	R	
ROBSON SILVA DE OLIVEIRA SOUZA	06/08/92	M	MB	LETÍCIA NEVES SÃO JULIÃO	18/03/1993	F	R	

LUCAS SOARES CARVALHO	20/02/1994	M	R	JORGE LUIZ SANTOS DE ALBUQUERQUE	18/12/1990	M	R
LUCIANA BERNARDO DA SILVA	11/08/1974	F	B	JULIANO CESAR MELO DA SILVA	20/12/1993	M	R
LUIZ FELIPE DA SILVA CARVALHO	04/02/1994	M	R	JULIO CESAR MOREIRA MOURA	16/08/1972	M	R
LUIZ ROBERTO SILVA DE AQUINO	09/03/1980	M	R	LEONARDO VERIDIANO VENTURA	16/01/1992	M	R
LUZIA DA CUNHA ROCHA	28/11/1964	F	R	LEONILDA LIMA DA SILVA	07/09/1968	F	B
LUZIA FRANCISCO DA SILVA	13/12/1950	F	B	LÍVIA RAMOS DE MELO	29/11/1981	F	R
MAGNO BRENDON ELIAS RIBEIRO MESQUITA	11/02/1993	M	R	LUAN HENRIQUE SOARES DA COSTA	23/06/1993	M	R
MARCIO MANOEL DA SILVA	18/03/1992	M	R	LUAN RAFAEL DE OLIVEIRA	28/06/1991	M	MB
MARCUS VINICIUS EMÍDIO DOS SANTOS	28/12/1993	M	R	MAGALI DE OLIVEIRA SALGUEIRO AMARAL	26/09/1978	F	MB
MARIA DA GLÓRIA GOMES DA CONCEIÇÃO	04/08/1965	F	R	MAIARA BANDEIRA DA SILVA	25/12/1993	F	B
MARIA DE JESUS SOUSA SILVA	06/08/1957	F	R	MAISA DIAS DELGADO	02/05/1962	F	B
MARIA DO CÉU DIAS ANSELMO	12/12/1964	F	MB	MANUEL JOSE BORBOREMA	11/09/1975	M	MB
MARIA DO ROSARIO OLIVEIRA CUNHA	27/01/1956	F	R	MARCELA MACHADO PINTO	09/09/1986	F	R
MARIA ELISA DIAS COSTA GONÇALVES	13/05/1977	F	MB	MARCELI REGINA DEGOBE	19/03/1993	F	R
MARIA JOSÉ DINIZ DA SILVA	26/06/1952	F	B	MARCILENE PORFIRIO OLIVEIRA	24/11/1993	F	MB
MARIA MADALENA DE AZEVEDO FERNANDES	09/05/1946	F	R	MARCIO VINICIUS DOS SANTOS TEIXEIRA	27/03/1990	M	B
MARIA MENDES DA SILVA AQUINO	02/11/1955	F	R	MARIA CICERA FERREIRA SILVA LOBO	21/06/1971	F	B
MARILENE DA ROCHA VIEIRA	18/05/1979	F	R	MARIA JOSÉ BEZERRA DA SILVA	27/06/1982	F	MB
MARISA JOSÉ FERNANDES	21/12/1952	F	R	MARIA JOSELIA DA SILVA	23/07/1972	F	R
MICHAEL SILVEIRA DOS SANTOS	21/07/1993	M	R	MARINETE COSTA DA SILVA CAVALCANTE	14/04/1949	F	MB
MIRIAN DOS SANTOS	24/06/1976	F	B	MARIVALDO PEDRO DA SILVA	13/09/1973	M	MB
NAIANE ALEIXO DOS SANTOS	12/06/1990	F	R	ODINEIDE ALBUQUERQUE NUNES	01/08/1946	M	MB
NELCY SILVA DE SOUZA	16/10/1940	F	R	PAULO SÉRGIO DA SILVA OLIVEIRA	17/08/1973	M	MB
NENNIVIA LUIS DA SILVA	31/12/1990	F	R	RAFAEL CRUZ DO NASCIMENTO	20/07/1992	M	R
PATRICIA RAMOS CHAVES	29/04/1993	F	R	RAYSSA CRISTINE BENEDITA GUIMARÃES	18/05/1993	F	R
PATRICK ALVES CAERA	01/08/1991	M	R	RITA ALVES DOS SANTOS	24/07/1970	F	R
PAULO ITALO DO NASCIMENTO COSTA	23/08/1995	M	R	ROBERTO SILVA ARRUDA	08/04/1986	M	R
PAULO ROBERTO DA SILVA CÔVIELLO GOMES	12/05/1994	M	R	ROSIMAR MARTINS FREITAS	22/07/1974	F	B
PAULO ROBERTO DOS SANTOS ASSIS	13/08/1994	M	R	UBIRATAN ALVES DA CRUZ	14/01/1959	M	R
PRISCILLA JESUS DOS SANTOS	10/09/1992	F	R	VERA LÚCIA DE OLIVEIRA SILVA	13/07/1960	F	B
RACHEL DA SILVA INNOCENCIO	20/09/1991	F	R	VERA LUCIA GUIMARAES DE SOUZA	09/12/1961	F	B
RENAN DE OLIVEIRA COSTA	12/02/1992	M	R	VERALÚCIA DE ARAUJO SILVA	02/04/1969	F	MB
RICARDO LUIS DOS SANTOS RODRIGUES E SILVA	01/08/1992	M	MB	VINICIUS DA SILVA MORAIS	17/06/1993	M	R
RILDO BERNARDES RODRIGUES	15/05/1971	M	R	WALLACE DA SILVA CAMILO	03/04/1989	M	R
RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS MOURA	29/03/1976	F	B	E/SUBE/CRE (06.25.205) CIEP ANTONIO CANDEIA FILHO			
ROMILDA DA CONCEIÇÃO DA SILVA DOS SANTOS	30/08/1960	F	B	Nome	Data de Nascimento	Sexo	Conceito Global OBS
ROSÂNGELA MARIA DE SOUZA NASCIMENTO	03/11/1984	F	B	ADEIR LAURINDA DA SILVA	19/09/1953	F	R
ROSE REIS BRAGANÇA	01/08/1973	F	B	ADILSON DE ALMEIDA AVELINO	10/03/1989	M	R
SCHEISON SILVA MOREIRA	07/08/1986	M	R	AIRTON DE SOUSA CAVALCANTE JUNIOR	13/01/1982	M	R
SHIRLEI RAMOS CHAVES	03/08/1968	F	B	ALAN CESAR COSME DE MESQUITA	10/12/1991	M	R
SOLANGE MARIA DA SILVA	12/04/1986	F	R	ALEXANDRE PEREIRA THOMÉ	31/07/1969	M	R
SOLANGE PARASIO CARVALHO AZEVEDO	03/12/1963	F	B	AMANDA CABRAL COSTA	25/04/1993	F	B
SUNAMITA COSME DE ABREU	31/05/1991	F	R	ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS	09/04/1990	F	MB
TAMIRIS RAMALHO DOS SANTOS	12/02/1993	F	R	ANDERSON ALEXANDRE MACHADO MENEZES	16/10/1970	M	B
TERESINHA RODRIGUES DOS SANTOS	22/12/1947	F	R	ANDERSON RODRIGUES DE SOUZA	13/09/1993	M	R
THAÍS PEREIRA LEONIDIO	10/11/1992	F	R	ANDERSON SEIXAS DA SILVA	09/11/1986	M	B
THAÍSA VIEIRA DA SILVA	01/10/1993	F	R	ANDRÉA BARBOSA DA SILVA	27/12/1978	F	B
THAYANE DE OLIVEIRA CALIXTO	27/11/1991	F	R	ANDRESSA DA SILVA BRITO	20/10/1993	F	R
UERLEN GOMES DA SILVA	30/05/1993	M	R	ANTONIA SILVA DE CASTRO BARROS	17/05/1967	F	B
VANIA LUCIA PINTO DA SILVA VARGAS	11/03/1959	F	B	ANTONIO ROSEMBERG ALEXANDRE DE MORAES	30/11/1993	M	R
VICTOR MARCELLUS NUNES	13/10/1993	M	R	BRUNA ALVES DOS SANTOS	25/06/1991	F	R
WALLACE OLIVEIRA DOS SANTOS	06/04/1993	M	R	BRUNO DE ALMEIDA GONÇALO	27/05/1992	M	MB
WALTER ANTÔNIO MONTEIRO DE SOUZA	30/05/1994	M	R	BRUNO FRANCISCO DE SOUSA PEREIRA COUTINHO	22/04/1991	M	MB
WELLINGTON RAMOS DA SILVA	31/05/1992	M	R	CARINA SILVA DE SENA	07/03/1990	F	B
ZENILDA GONÇALVES DE SOUZA GALDINO	18/04/1960	F	R	CARLA OLIVEIRA VASCONCELLOS	06/05/1993	F	B
E/SUBE/CRE (06.25.204) CIEP RUBENS GOMES				CAROLINE MENDES DA SILVA	07/12/1992	F	B
Nome	Data de Nascimento	Sexo	Conceito Global OBS	CHARLES ANDERSON VIEIRA SENA	28/03/1992	M	R
ALEX ALVES FERREIRA	27/09/1988	M	R	CLAUDIO DE SOUZA JUNIOR	31/08/1991	M	B
ALEXANDRE MABSON SOARES DE LIMA	08/12/1994	M	MB	CLEONICE MENDES DA SILVA	31/08/1961	F	B
ANA JEANE DA SILVA CUNHA	14/03/1977	F	B	CRISTIANE DA SILVA PARIS	25/05/1989	F	R
ANDERSON BRAGA DA COSTA	14/04/1990	M	B	CRISTIANE NUNES SIQUEIRA	07/04/1992	F	R
ANDERSON LUIZ BRUNO FERNANDES	05/03/1988	M	B	DANIEL BARBOSA DOS SANTOS	21/05/1985	M	B
ANDRÉ LUCAS RODRIGUES GONÇALVES	31/05/1993	M	B	DANIELA SILVA DOS SANTOS	06/04/1993	F	R
ANTÔNIA BRAGA EVANGELISTA	15/11/1974	F	MB	DANIELLI CRISTINE RAPOSO AUGUSTO VIEIRA	27/07/1993	F	R
AURINA DIAS DE MOURA	08/11/1948	F	R	DENILSON MARINHO DE SOUZA	05/07/1992	M	R
BETÂNIA DO NASCIMENTO	01/12/1981	F	B	DIANA CARLA ALVES	11/06/1987	F	R
BRUNO SANT'ANNA GOMES	23/10/1987	M	MB	DIOGO DE OLIVEIRA WAILANTE	24/12/1991	M	R
CAMILA DESIRRE DA SILVA	15/04/1992	F	B	DIOGO DUARTE PEREIRA	18/11/1991	M	R
CARLOS ANTONIO DA SILVA	05/02/1966	M	B	DOUGLAS PEREIRA DE CARVALHO	01/11/1991	M	R
CLEIDIANE DA SILVA BARROS	29/06/1993	F	B	EDILENE DA SILVA LEITE	04/11/1991	F	R
CRISTIANE DOS REIS DO NASCIMENTO	17/11/1984	F	MB	EDLAINE SANTOS MARTINS	05/08/1993	F	B
DAIANE OLIVEIRA FARIZEL	16/08/1993	F	R	ELAINE NASCIMENTO DOS SANTOS	14/02/1976	F	B
DARLENE DIOGO LUCINDO	08/04/1992	F	R	ELLEN GOMES DUDIACK	14/05/1993	F	R
DENER OLIVEIRA FARIZEL	16/08/1993	M	R	ERENIR SOUZA SILVA PEREIRA	18/01/1965	F	MB
DIEGO DE ABREU MACHADO	09/08/1991	M	R	ERIC BIÉ RIBEIRO	14/11/1992	M	B
ÉRIC DAMASCENO DE MIRANDA	02/02/1993	M	R	ERINETE MATEUS DA COSTA	28/02/1981	F	R
FABRÍCIO DA SILVA FRANCO	12/07/1991	M	R	ESTER DOS SANTOS GIVIGIR	18/01/1992	F	B
FERNANDA RAFAELA DOS REIS DUARTE	16/01/1992	F	R	EVERTON PEREIRA SANTOS	25/02/1988	M	MB
FLÁVIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	22/06/1985	F	R	FABIANA BARBOSA DOS SANTOS	09/12/1992	F	MB
GERUZA ANDRADE MENDES DA SILVA	28/10/1978	F	MB	FATIMA REGINA SILVA PONTES	21/08/1989	F	R
GIRLEIDE ALCANTARA LUCAS	04/07/1989	F	MB	FELIPE TAMAIO GOMES DA SILVA	30/01/1993	M	B
HELENA DE JESUS MENDES	11/04/1962	F	B	FRANCISCA JÉSSICA PEREIRA ANDRADE	06/07/1992	F	B
IGOR FELIPPE DA SILVA DOS SANTOS	12/06/1993	M	B	FRED LÉRIS TURQUES	22/11/1974	M	MB
IVONICE FERREIRA DOS SANTOS	30/04/1971	F	MB	GILBERTO VARELA DA COSTA	20/07/1956	M	R
IZAURA DA CONCEIÇÃO BRAGA QUEIROZ	01/12/1967	F	R	GISELE TOMÁZ DE PAULO	12/07/1994	F	B
JAQUELINE D'AJUDA	11/05/1980	F	B	GIULIA MARCELINO DA SILVA DE OLIVEIRA	02/01/1992	F	B
JESSICA MACHADO DIOGO	19/11/1990	F	R	HERIVELTON RODRIGO FERREIRA FREITAS	24/03/1979	M	B
JORGE GOMES DA SILVA	24/12/1957	M	R	INGRID DA SILVA PEREIRA	13/02/1992	F	MB
JORGE GUILHERME NASCIMENTO BONFIM DE JESUS	31/10/1992	M	R	ISAMARA LOPES BARBOSA	12/11/1993	F	R
JORGE LUIZ PIMENTEL GOMES	08/10/1975	M	MB	JEAN AUGUSTO BRAGA FERREIRA	25/06/1992	M	R

JEFFERSON SANTOS PEREIRA	11/11/1991	M	MB	PAULA VERÔNICA OLIVEIRA DA SILVA	22/12/1988	F	R
JENNYFFER DA CONCEIÇÃO SILVA	16/01/1992	F	R	PAULO HENRIQUE PINHEIRO SILVA	10/05/1993	M	R
JESSICA CAROLINA FERREIRA PAULO	08/12/1993	F	B	PRISCILLA FERREIRA DO NASCIMENTO	27/09/1990	F	MB
JESSICA CRISTINA MACHADO FERREIRA	27/02/1992	F	R	RAFAEL FERREIRA VIEIRA	01/11/1992	M	MB
JESSICA DOS SANTOS CAETANO DA SILVA	02/12/1991	F	B	RAFAEL MANOEL DA SILVA	02/04/1993	M	R
JÉSSICA DOS SANTOS SILVA	03/04/1991	F	B	RENAN PINTO DE SOUZA	13/09/1991	M	B
JONATHAN DA CUNHA FARIA	01/04/1991	M	R	RICARDO ALOISIO FERREIRA DOS SANTOS	20/06/1958	M	MB
JORGE LUIZ DA SILVA	23/04/1973	M	R	ROBERTA NASCIMENTO ANDRADE	13/02/1993	F	B
JOSIEL DA SILVA JORGE	02/04/1990	M	B	RODRIGO SOUZA PACHECO DE OLIVEIRA	28/12/1992	M	R
JOSIELI FERREIRA ROSA DOS SANTOS	21/05/1992	F	B	ROGELENE DOS SANTOS NOGUEIRA	04/03/1993	F	R
JUAN PHELIPPE PEREIRA CORRÊA	24/04/1993	M	B	RONALDO CRUZ DE SOUZA DOS SANTOS	24/08/1974	M	R
JULIANA FEITOZA MARCEDA	22/04/1987	F	B	ROSIMARY FERNANDES DAS GRAÇAS LEITE	08/07/1973	F	MB
JULIANA INÊS CARNEIRO DE MELO	26/02/1986	F	R	RUDNEI DO NASCIMENTO OLIVEIRA	15/08/1991	M	R
JULIO CÉSAR MARCIANO BISPO	13/09/1992	M	B	SAMANTA PEREIRA DE OLIVEIRA	07/10/1982	F	R
LEANDRO LIMA	21/04/1991	M	R	SARAH KELLY ANTUNES DE CARVALHO	24/01/1992	F	R
LEONARDO LEOPOLDINO COELHO	25/06/1991	M	R	SEVERINO ANTONIO IMPERIANO DA SILVA	17/12/1992	M	R
LILIAN MIRIS PEREIRA	23/12/1967	F	B	SIMONE DE SOUZA RAMOS	15/02/1977	F	MB
LUANA DUTRA ANGELICA DA SILVA	26/11/1992	F	B	STÉLIO WILSON FERREIRA ANDRADE	11/04/1973	M	MB
LUSIA HELENA DOS SANTOS BEM	24/02/1962	F	MB	SUELLEN DE LOURDES TERTO DA SILVA	05/04/1993	F	R
MARCELO CORELLI GOMES	21/06/1972	M	R	TAMARA CRUZ FERREIRA	18/08/1991	F	R
MARCELO CORREA DE SOUZA	03/03/1978	M	B	TATIANE FERREIRA DA SILVA	30/07/1992	F	B
MARCELO DO COUTO ROMÃO	14/01/1989	M	R	THAYANE MARIA DA COSTA DOS SANTOS	12/02/1994	F	R
MARCIO CORREIA NUNES	27/03/1977	M	R	THAYANY KELLEN FREIRE DA SILVA	08/08/1992	F	R
MARCIO DA CONCEIÇÃO BARBOSA	28/01/1991	M	R	TIAGO DOS SANTOS CALMON	10/01/1991	M	R
MARIA ALESSANDRA VIEIRA	04/12/1990	F	R	TIMOTEO DA SILVA ADÃO	30/01/1993	M	B
MARIA CLEIDE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	06/02/1960	F	MB	TONY MURIEL OLIVEIRA NASCIMENTO	07/08/1971	M	MB
MARIA DA CONCEIÇÃO PIRES VERAS	30/11/1980	F	MB	VINICIUS FERREIRA MARQUES DOS SANTOS	19/12/1993	M	R
MARIA SANTANA ARAUJO PEREIRA	05/03/1971	F	MB	VIVIANE AUGUSTO DE ABREU	28/08/1992	F	R
MAYRA DOS SANTOS SILVA	14/04/1993	F	R	WALLACE DA SILVA RODRIGUES	22/09/1992	M	R
MICHEL CARVALHO DE OLIVEIRA	22/05/1992	M	R	WANESSA FERREIRA MASELLO	12/08/1987	F	B
MÔNICA FILGUEIRA FRANKENBERGER	05/02/1969	F	MB	WATSON LIMA DO NASCIMENTO	14/11/1978	M	B
NATÃ CARDOSO BORGES CAMPOS	04/03/1993	M	B	WEMERSON GOULART DA CONCEIÇÃO	10/10/1992	M	R
NEIDIJANE RANGEL LIMA	12/05/1991	F	B	WILIAN JEFFERSON PEREIRA DE SOUZA	14/03/1993	M	R

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E/SUBE/8ªCRE
N.º12 DE 10 DE AGOSTO DE 2010

A COORDENADORA DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, faz saber a Claudia de Souza Dias da Silva, Representante Legal do estabelecimento de ensino Centro Educacional Emanuel, situado à Rua Arthur Cabral, 70 Padre Miguel que deverá comparecer na Gerência de Educação, sito nesta cidade, à Rua Biarritz, 31, sala 03 - Bangu, a fim de formalizar Processo de Encerramento das Atividades com Educação Infantil do estabelecimento em pauta, nos termos das Deliberações CME nºs. 15/2007 e 18/2008, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de medidas impostas pela legislação vigente.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO n.º 07/203997/2009
Instrumento: 29º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 281/2010.
Nome das Partes: Camila Farah Glock e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 20/07/2010
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 03/08/2010 à 29/12/2010
Fundamento do ato: Convênio nº 253/2009

PROCESSO n.º 07/203545/2009
Instrumento: 32º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 282/2010.
Nome das Partes: Ana Paula Sousa e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 02/08/2010
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 02/08/2010 à 29/12/2010
Fundamento do ato: Convênio nº 192/2009

PROCESSO n.º 07/203545/2009
Instrumento: 33º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 283/2010.
Nome das Partes: Tunai Inácio Mendes e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 02/08/2010
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 02/08/2010 à 29/12/2010
Fundamento do ato: Convênio nº 192/2009

PROCESSO n.º 07/203665/2009
Instrumento: 15º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 284/2010.
Nome das Partes: Daniele Falcão Theodoro e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 02/08/2010
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 02/08/2010 à 29/12/2010
Fundamento do ato: Convênio nº 193/2009

PROCESSO n.º 07/203665/2009
Instrumento: 16º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 285/2010.
Nome das Partes: Vivian Peçanha Magalhães e o Município do Rio de Janeiro/SME.

Data da Celebração: 02/08/2010
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 02/08/2010 à 29/12/2010
Fundamento do ato: Convênio nº 193/2009

PROCESSO n.º 07/203673/2009
Instrumento: 6º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 286/2010.
Nome das Partes: Geraldina da Costa Vieira Santos e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 02/08/2010
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 02/08/2010 à 29/12/2010
Fundamento do ato: Convênio nº 194/2009

PROCESSO n.º 07/203997/2009
Instrumento: 30º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 287/2010.
Nome das Partes: Agatha das Neves Ramos e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 02/08/2010
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 02/08/2010 à 29/12/2010
Fundamento do ato: Convênio nº 253/2009

PROCESSO n.º 07/203997/2009
Instrumento: 31º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 288/2010.
Nome das Partes: Ana Claudia Costa Rodrigues de Moraes e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 02/08/2010
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 02/08/2010 à 29/12/2010
Fundamento do ato: Convênio nº 253/2009

PROCESSO n.º 07/203997/2009
Instrumento: 32º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 289/2010.
Nome das Partes: Felipe Gomes Ferreira e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 02/08/2010
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 02/08/2010 à 29/12/2010
Fundamento do ato: Convênio nº 253/2009

PROCESSO n.º 07/203997/2009
Instrumento: 33º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 290/2010.
Nome das Partes: Paulo Roberto Oliveira da Silva e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 20/07/2010
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 02/08/2010 à 29/12/2010
Fundamento do ato: Convênio nº 253/2009

PROCESSO n.º 07/204119/2009
Instrumento: 40º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 291/2010.
Nome das Partes: Rodolfo Dantas Marinho e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 02/08/2010
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório

Prazo: 05/08/2010 à 29/12/2010
Fundamento do ato: Convênio nº 254/2009

PROCESSO n.º 07/204119/2009
Instrumento: 41º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 292/2010.
Nome das Partes: Thiago Lorena Martins e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 02/08/2010
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 02/08/2010 à 29/12/2010
Fundamento do ato: Convênio nº 254/2009

PROCESSO n.º 07/204119/2009
Instrumento: 42º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 293/2010.
Nome das Partes: Vivia Santos da Silva e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 02/08/2010
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 02/08/2010 à 29/12/2010
Fundamento do ato: Convênio nº 254/2009

PROCESSO n.º 07/203998/2009
Instrumento: 2º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 294/2010.
Nome das Partes: Fabiana do Nascimento Souza e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 02/08/2010
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 02/08/2010 à 29/12/2010
Fundamento do ato: Convênio nº 257/2009

PROCESSO n.º 07/203988/2009
Instrumento: 25º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 295/2010.
Nome das Partes: Carlos Magno Queiroz Mariano Junior e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 02/08/2010
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 02/08/2010 à 29/12/2010
Fundamento do ato: Convênio nº 260/2009

PROCESSO n.º 07/203988/2009
Instrumento: 26º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 296/2010.
Nome das Partes: Douglas Guimarães Senna e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 02/08/2010
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 02/08/2010 à 29/12/2010
Fundamento do ato: Convênio nº 260/2009

PROCESSO n.º 07/203988/2009
Instrumento: 27º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 297/2010.
Nome das Partes: Guilherme Silva dos Santos e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 02/08/2010
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 02/08/2010 à 29/12/2010
Fundamento do ato: Convênio nº 260/2009

PROCESSO n.º 07/203997/2009

Instrumento: 34º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 298/2010.
Nome das Partes: Isabel Luciana Ezequiel Gomes Caldeira e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 03/08/2010
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 03/08/2010 à 29/12/2010
Fundamento do ato: Convênio nº 253/2009

PROCESSO n.º 07/203997/2009

Instrumento: 35º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 299/2010.
Nome das Partes: Lucilene da Silva Matos e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 03/08/2010
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 03/08/2010 à 29/12/2010
Fundamento do ato: Convênio nº 253/2009

PROCESSO n.º 07/203545/2009

Instrumento: 34º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 300/2010.
Nome das Partes: Tainá Santana de Melo e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 04/08/2010
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/08/2010 à 29/12/2010
Fundamento do ato: Convênio nº 192/2009

PROCESSO n.º 07/203545/2009

Instrumento: 35º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 301/2010.
Nome das Partes: Carine Lima de Andrade e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 04/08/2010
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/08/2010 à 29/12/2010
Fundamento do ato: Convênio nº 192/2009

PROCESSO n.º 07/203997/2009

Instrumento: 36º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 302/2010.
Nome das Partes: Radisol de Sousa Figueiredo e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 04/08/2010

Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/08/2010 à 29/12/2010
Fundamento do ato: Convênio nº 253/2009

PROCESSO n.º 07/204119/2009

Instrumento: 43º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 303/2010.
Nome das Partes: Raphael Bastos de Souza Figueiredo e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 05/08/2010
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 05/08/2010 à 29/12/2010
Fundamento do ato: Convênio nº 254/2009

PROCESSO n.º 07/203988/2009

Instrumento: 28º Termo de Compromisso E/SUBE/10ª CRE Nº 304/2010.
Nome das Partes: Edson Luis Lemos de Brito Cruz e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data da Celebração: 06/08/2010
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 09/08/2010 à 29/12/2010
Fundamento do ato: Convênio nº 260/2009

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO AVISO DE LICITAÇÃO – REDESIGNAÇÃO DE DATA PREGÃO PRESENCIAL nº 0057/2010.

PROCESSO nº 05/000.185/201 – A Secretaria Municipal de Administração torna público que em 24.08.2010, às 10h30min (dez horas e trinta minutos), na Rua Afonso Cavalcanti 455- Bloco II – 9º andar – Ala “A” – sala nº 3 – CASS – Cidade Nova - Rio de Janeiro – RJ, realizará sessão pública para recebimento de Proposta de Preços referentes ao PREGÃO PRESENCIAL – PR nº 0057/2010, do tipo menor preço por item, cujo objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO, INCLUINDO GARANTIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO CORRETIVA para atender a diversos Órgãos/entidades

da PCRJ, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência (ANEXO I), parte integrante do edital, tendo sido estimado o valor R\$ 23.526.699,36 (Vinte e três milhões, quinhentos e vinte e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos). Fica alterado o subitem 9.6 que passa ter a seguinte redação: 9.6 - SERÁ PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO. O Edital e seus anexos podem ser retirados no sítio eletrônico www.rio.rj.gov.br/sma, no link e-compras-rio, na opção Editais - Download ou no endereço da Secretaria Municipal de Administração. As dúvidas podem ser esclarecidas através dos telefones (21)2503-3598 / (21)2503-3663; FAX (21)2293-5212.

SUPERINTENDÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Terceira Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Anexo, 8º andar, Ala A, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, tendo em vista o disposto no artigo 197, parágrafo 2º, da Lei nº 94/79, pelo presente Edital, **CITA** a servidora **CRISTIANE AZEVEDO DE CASTRO, Auxiliar de Laboratório, matrícula 10/207.977-0**, para, no prazo de 10 (dez) dias, ter vista e apresentar defesa escrita no processo nº 09/65/000.077/2010, a que responde perante esta Comissão, sob pena de **Revelia**, uma vez que foi indiciada por transgressão aos artigos 167, incisos I e 168, inciso XIII, da Lei nº 94/79, por haver completado **30 (trinta) faltas consecutivas, no período de 23/11/2009 a 22/12/2009**. Por este Edital fica ainda ciente que, nos termos do artigo 195, da Lei nº 94/79, combinado com o artigo 79, da Resolução SMA nº 309, de 14 de maio de 1981 e, em atenção à ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 5 (cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas, cujos depoimentos possam lhe ser comprometedores ou inquirição de testemunhas ainda não ouvidas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V.Sa. da realização dos atos requeridos ou do indeferimento do pedido com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.

***Tornar sem efeito a publicação do Edital de Citação em nome de Maria Cristina Rodrigues de Abreu, Agente de Administração, Mat. 10/097.133-3, no dia 04/08/2010 fls. 39**

2976-1000

Novo telefone geral da Prefeitura.

Agora, as chamadas entre telefones fixos ou celulares corporativos são gratuitas, basta teclar os últimos cinco números.

O Manual de Telefonia para orientação dos usuários está disponível no site:
<http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>





Rio Poupa Tempo, muitas soluções em um só lugar.

SÃO MAIS DE DEZ ÓRGÃOS MUNICIPAIS OFERECENDO SERVIÇOS À POPULAÇÃO NO MESMO ENDEREÇO.

PRINCIPAIS SERVIÇOS OFERECIDOS:

Secretaria Municipal da Ordem Pública:

Alvará, autorização de publicidade, autorização para eventos especiais, autorização de uso de área pública, reclamações e informações, inscrição de matrícula nova para feirante e segunda via da carteira de feirante.

Secretaria Municipal de Transportes (Transportes urbanos):

Vistoria documental de táxi, inclusão de auxiliar, emissão de certidão de cadastro, emissão de declaração para isenção tributária, 2ª via de Certificado de Vistoria, de Selo de Vistoria e substituição de veículo.

Secretaria Municipal de Transportes (Trânsito especial):

Autorização especial de estacionamento para portadores de deficiência e de trânsito para transporte indivisível de carga.

Certidão de assentimento (boas condições de acesso a portadores de deficiência).

Cartão Morador para quem mora em via onde funcione o Rio Rotativo.

Secretaria Municipal de Transportes (Multas de trânsito):

Recurso de Multa – Cancelamento de Penalidade e Defesa Prévia.

Indicação de Real Infrator – Troca de pontuação.

Antecipação de Notificação da Penalidade.

Restituição do valor pago – Ressarcimento.

Secretaria Municipal de Urbanismo:

Emissão de 2ª via de Certidão de Aceitação ou “Habite-se” de imóveis, de Certidão de Informação e de Declaração de Processos Existentes para o Imóvel.

Fornecimento de Cópias de Projetos de Alinhamento e Parcelamento e de Cópia de Planta Cadastral em Formato A4 ou A3.

Requerimento de Certidão de Revisão de Numeração de Imóveis.

Secretaria Municipal de Habitação:

Informações sobre Programas Habitacionais e sobre Situação Financeira do Imóvel.

Assinatura de escritura.

Transferência de titularidade.

Declaração de Enquadramento do Imóvel na Política Habitacional de Interesse Social.

Secretaria Municipal de Fazenda:

IPTU – Imposto Territorial Urbano -

Alteração de titularidade e do destinatário.

Emissão de Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica do Imóvel, de Certidão de Elementos Cadastrais do Imóvel, de Certidão de Pagamento, de 2ª via de guia de IPTU e de DARM para pagamento de cotas em atraso.

ISS – Imposto Sobre Serviços –

Emissão de DARM RIO para pagamento de ISS, de DARM RIO para pagamento de parcelamento de ISS, de DARM RIO para pagamento da TIS (Taxa de inspeção sanitária) e de Memorando de Baixa de Autônomo Estabelecido.
Solicitação de Certidão de ISS.

ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis –

Consulta de guias emitidas por protocolo e de solicitação de guias por CPF/CNPJ e inscrição.
Simulação de valor/ solicitação de guia.

Instituto de Previdência e Assistência do Município (PREVI-RIO):

Recadastramento, andamento de processos, habilitação ao pecúlio e informações sobre benefícios concedidos.

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Cadastramento para o Programa Bolsa Família.

Atualização Cadastral do Programa Bolsa Família.

Inscrição para os Cursos de Qualificação Profissional.

Inscrição no Programa Pro-Jovem Adolescente.

Inscrição para o Banco Carioca de Bolsas de Estudo.

Inscrição para Carteira do Idoso – Passe interestadual.

Cadastro Passe Livre.

Inserção das Famílias no Cadastro Único para o Projeto Minha Casa Minha Vida.

Secretaria Municipal de Administração:

Informações sobre aposentadoria, licenças, férias, creche, concursos, convênios e outros assuntos de interesse exclusivo de servidores municipais.

Fornecimento de 2ª via do Contracheque e Declaração de Imposto de Renda.

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia:

Capacitação Inicial, Serviços Digitais, Aprendendo a Trabalhar com Textos, Aprendendo a Digital e Aprendendo a Trabalhar com Slides.

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro:

Débitos de IPTU, ISS, IVVC, ITBI, entre outros – consulta, emissão de guias, parcelamentos e 2ª via.

RIO **POUPA**
TEMPO



Segundo andar do Bangu Shopping, Rua Fonseca, 240.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) promove hoje, dia 12, Dia Internacional da Juventude, e amanhã, 13, uma série de atividades especiais voltadas para crianças e adolescentes usuárias da Rede de Proteção da Prefeitura do Rio. Organizada pela equipe da 2ª Coordenadoria de Assistência Social (CAS), a programação tem início nesta manhã, das 9 às 12h, com um passeio até a sede da Guarda Municipal, à Avenida Pedro II, 111, em São Cristóvão. No local, 40 jovens da rede acolhedora do município terão a oportunidade de assistir ao show com os cães da corporação, apresentações teatrais, aprender técnicas de rapel, dentre outras atividades. Na sexta-feira, dia 13, também pela manhã, outro grupo de meninos e meninas abrigados pela SMAS participarão de visitas guiadas ao estádio do Maracanã e ao Zoológico da Quinta da Boa Vista. Em todas as atividades os jovens serão acompanhados por educadores sociais da SMAS e terão direito a lanche.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

COORDENADORIA DE OBRAS EXPEDIENTE DE 05/08/2010

16/000. 431/2008 – A fiscalização das obras, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA a empresa Mapa Construções Ltda., detentora do Contrato N.º 055/2008, que a mesma será advertida caso não cumpra a 7ª etapa (13/07/2010 a 11/08/2010) estabelecida no cronograma.** A empresa tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação para atender as referidas pendências. O não cumprimento do prazo implicará em penalidades previstas no artigo 589 do RGCAF, artigo 87 da Lei Federal 8.666/93, bem como as demais sanções do contrato e seus anexos. Fica garantido a empresa o direito de defesa prévia num prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

(*) republicado por conter incorreções no DOM de 10/08/2010

SECRETARIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

COMUNICADO

AÇÃO NOS BAIRROS CONTRA A DENGUE REALIZA MUTIRÃO NA GAMBOA E EM SANTO CRISTO

Neste sábado, dia 14, a Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil (SMSDC), em parceria com a Comlurb e com o Corpo de Bombeiros, promove mais um mutirão de prevenção e combate à dengue, desta vez nos bairros de Santo Cristo e Gamboa (região da Providência). A ação envolve cerca de 120 profissionais, entre agentes de vigilância em saúde, bombeiros e garis.

A atividade acontece das 8h às 15h e faz parte do projeto “Ação nos Bairros Contra a Dengue”. O objetivo é que os agentes e bombeiros visitem os domicílios, identificando possíveis criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, eliminando-os e tratando-os com larvicida. Além disso, os garis farão a limpeza das ruas e locais públicos, e a equipe de controle de roedores realizará tratamento nas residências e logradouros. Todos os agentes levarão orientação e mensagens educativas à população.

Em 2010 foram feitos seis mutirões nos bairros do Maracanã, Penha, Jacarezinho, Mangueinhos, Catumbi, Acari, Maré, Parque Colúmbia, Vigário Geral e Anchieta. Os agentes visitaram 116 mil imóveis, recolheram cerca de 111 toneladas de lixo e eliminaram 28 mil possíveis criadouros do mosquito transmissor da dengue. Somente em 2009, a SMSDC realizou 3,9 milhões de visitas de agentes de vigilância em Saúde na cidade.

COORDENADORIA DE INFRA-ESTRUTURA COORDENAÇÃO DE COMPRAS DEPARTAMENTO DE ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇO CONVOCAÇÃO

Comunicamos que as empresas relacionadas devem comparecer, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste comunicado, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455- Sala 852 (Cidade Nova S/ SUBG/CS/GA/SAM), para retirada de Empenho e de Autorização de Fornecimento, no horário das 09 às 17h. A não retirada dessa documentação estará sujeita às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	NOTA DE EMPENHO
PRONTOS DIST. MAT. CIR. HOSP LTD	2010/001253
MUNDIFARMA DIST PROD FAR HOSP	2010/001255

COORDENADORIA DE INFRA-ESTRUTURA CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as firmas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Rua Afonso Cavalcanti nº455/852,com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de: 09:00 às 16:00 HS. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

FIRMAS	EMP	GUIA
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE POS GRADUAÇÃO EM SAUDE COLETIVA A BRASCO	001262	57
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DERECURSOS HUMANOS	001246	57
CBS MEDICO CIENTÍFICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	001260	57
INSTITUTO ESTADUAL DE HAMATOLOGIA FUNDAR JARTHUR DE SIQUEIRA CAVALCANTI	001261	57
PARALAXE DESIGN LTDA	001252	57

SUBSECRETARIA DE HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO CONVOCAÇÃO

Comunicamos que as firmas baixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 17:00 hs. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

FIRMAS	Nº EMPENHO
S H COMERCIAL LTDA	355
*Omitido no D. O de 08/06/2010.	

CONVOCAÇÃO

Comunicamos que as firmas baixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 17:00 hs. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

FIRMAS	Nº EMPENHO
S H COMERCIAL LTDA	354
*Omitido no D. O de 08/06/2010.	

CONVOCAÇÃO

Comunicamos que as firmas baixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 17:00 hs. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

FIRMAS	Nº EMPENHO
CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	447
FRESENIUS KABI DI BRASIL LTDA	448
LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. INDÚSTRIAL LTDA	449
BARENBOIM & CIA LTDA	450
HIPOLABOR FARMACEUTICAL LTDA	451
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	452
HOSPFAR IND. COM. PROD. HOSPITALARES LTDA	453
FARMACE IND. QUIMICO FARMAC. CEARENSE LTDA	454
MED BRASIL DISTRIB. MEDICAMENTOS LTDA	455
EXFARMA LTDA EPP	456
SERVIMED COMERCIAL LTDA	457
PH DISTRIB. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	458
MUNDIFARMA DIST. PROD. FARM. E HOSPITALARES LTDA	459
S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	460
CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	461
E M S S/A	462
LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. INDÚSTRIAL LTDA	463
BARENBOIM & CIA LTDA	464
HIPOLABOR FARMACEUTICAL LTDA	465
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	466
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICAL LTDA	467
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	468
NOVA FARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA	469
HOSPFAR IND. COM. PROD. HOSPITALARES LTDA	470
PRO-DIET FARMACEUTICAL LTDA	471
FARMACE IND. QUIMICO FARMAC. CEARENSE LTDA	472
MED BRASIL DISTRIB. MEDICAMENTOS LTDA	473
PH DISTRIB. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	474
JRG DISTRIB. MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	475
MUNDIFARMA DIST. PROD. FARM. E HOSPITALARES LTDA	476
S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	477
UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A	478
CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	479

BARENBOIM & CIA LTDA	480
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	481
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	482
HOSPFAR IND. COM. PROD. HOSPITALARES LTDA	483
FARMACE IND. QUIMICO FARMAC. CEARENSE LTDA	484
NATULAB LABORATÓRIO S.A	485
S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	486
DROGAFONTE MED. E MAT. HOSPITALAR LTDA	487
CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	488
FRESENIUS KABI DI BRASIL LTDA	489
E M S S/A	491
LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S.A	492
LABORATÓRIO NEO QUIMICA COM. INDÚSTRIAL LTDA	493
BARENBOIM & CIA LTDA	494
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	495
BARRIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	496
NOVA FARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA	497
HOSPFAR IND. COM. PROD. HOSPITALARES LTDA	498
IMEX CENTER FARMALTD	499
ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	500
CELLOFARM LTDA	501
EXFARMA LTDA EPP	502
EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	503
MUNDIFARMA DIST. PROD. FARM. E HOSPITALARES LTDA	504
S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	505
GUERBET PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA	506
UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A	507
CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	508
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	509
LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S.A	510
SILVESTRE LABS QUIMICA & FARMACEUTICA LTDA	511
NOVA FARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA	512
MED BRASIL DISTRIB. MEDICAMENTOS LTDA	513
FBM INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	514
EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	515
JRG DISTRIB. MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	516
MUNDIFARMA DIST. PROD. FARM. E HOSPITALARES LTDA	517
S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	518
ONCOLINE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	519
DROGAFONTE MED. E MAT. HOSPITALAR LTDA	520
KOLLIMED COM. MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA	521
FARMACE IND. QUIMICO FARMAC. CEARENSE LTDA	528
DG FARMACEUTICAL LTDA	559
OFTALMOFARMA IND. E COM. PROD. FARMAC. LTDA	560
DPC MEDLAB PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA	561

SECRETARIA DE CULTURA

COMUNICADO

Arquivo Geral da Cidade sorteou quatro bolsas para funcionários da Prefeitura do Rio

O Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro sorteou, nesta última terça-feira, 4 (quatro) bolsas para o curso de Elaboração do Plano de Classificação de Documentos. Os contemplados foram: Janaina Márcia Garcia, matrícula 11/165.736-0, Flávia Bento de S. Xavier, matrícula 10/252.881-8, Paula Freitas Nascimento, matrícula 12/227.298-7, Sandra Mara F. Nogueira, matrícula 70/257.550-4.

O curso será realizado nos dias 12 e 13 de agosto, das 9h às 17h, no Arquivo Geral da Cidade. As aulas serão ministradas pela professora Tânia Maria Pimenta, com o objetivo de orientar arquivistas, estudantes de arquivologia e demais profissionais que lidam com documentos quanto à elaboração do plano de classificação de documentos, visando a estabelecer a relação entre os documentos na fase corrente e a agilizar a recuperação da informação.

Os demais interessados em participar do curso deverão contactar a Associação dos Arquivistas Brasileiros - AAB (Av. Presidente Vargas, 1.733/903 - Centro), das 13h às 17h30, nos Tels.: 3852-2541 e 2507-2239, ou por e-mail: aab@aab.org.br.

O Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro fica na Rua Amoroso Lima, 15, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20211-120.

COMUNICADO

O Burguês Fidalgo da Mangueira na Lona Cultural de Jacarepaguá

A Prefeitura do Rio, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, apresenta a comédia O Burguês Fidalgo da Mangueira, nesta sexta-feira, dia 13 de agosto, às 21h, na Lona Cultural Municipal Jacob do Bandolim. O ingresso custa R\$ 20.

"O Burguês Fidalgo da Mangueira" é uma adaptação da Cia. Teatro Arte Dramática, do clássico de Molière, para o cotidiano de uma realidade fictícia na cidade do Rio, em que a favela da Mangueira se transformou no local de ricos e milionários. Tradução, adaptação e direção de Marcelo de Barros, com Silvio Matos, Leonardo Arena, Márcia di Milla, Bruno

Araújo, Evandro Miúdo, Vanessa Fortini, Rodrigo Rocha, Ana Hayss, Diogo Pivari, Ary Rodrigues, Gessica Reis e Roberto Oliveira.
A Lona Cultural Municipal Jacob do Bandolim fica na Praça Geraldo Simonard s/n (antiga Praça do Barro Vermelho) - Jacarepaguá.

COMUNICADO

PROCESSO: 12/000.737/10 PREGÃO PRESENCIAL: 06/2010

Tendo em vista a impugnação apresentada pela empresa GOVISE MANUT., CONSERV. E INSTALAÇÕES LTDA., a Pregoeira comunica as seguintes alterações no Edital :

1. Item 14 .01 (B.4)

Onde se lê : Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, conforme parcelas de maior relevância definidas no Termo de Referência (Anexo X), observado o prazo de prestação de serviço, que deverá ser igual ou maior do que 12 meses, através de certidões ou atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, registrados e acompanhado(s) de Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA.

Leia-se : Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, conforme parcela de maior relevância definida no Termo de Referência (Anexo X), através de certidões ou atestados, fornecidos por pessoa

jurídica de direito público ou privado, registrados e acompanhado(s) de Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA.

2. Termo de Referência (Anexo X) - Acrescentar :

VII - Parcela de maior relevância técnica : execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamento de ar tipo central. Ficam mantidas as demais condições editalícias.

FUNDAÇÃO PLANETÁRIO

Comunicado

Leoni faz show gratuito no Planetário da Gávea

Astros em Cena vai receber ainda este ano mais 4 artistas

O cantor e compositor Leoni é a terceira atração do Astros em Cena 2010, da Fundação Planetário, dia 13 de agosto, às 20h, no Planetário da Gávea. Com as apresentações na cúpula Carl Sagan, o objetivo do Astros em Cena é unir arte e Astronomia através de espetáculos de música e teatro e levar cultura e diversão para o cidadão carioca com programação gratuita.

Além das canções inéditas, o show conta com sucessos escolhidos pelos fãs em seu site - como Garotos II, Por Que não Eu? e Temporada das Flores - e algumas surpresas. No último mês, Leoni gravou DVD que será lançado em breve.

Os artistas se apresentam sob a projeção de estrelas e constelações produzidas pelo Planetário Universarium VIII - TD, capaz de reproduzir com fidelidade o céu noturno. Antes de cada apresentação, os astrônomos da

instituição realizam uma sessão especial de planetário. O público ainda pode visitar o Museu do Universo, composto por 56 experimentos interativos.

Na segunda edição do projeto, as atrações acontecem mensalmente, sempre às 20 horas. Ao todo, são 7 shows até dezembro. As duas primeiras apresentações foram de Nelson Freitas e Luiza Possi. Até o final do ano, o Astros em Cena ainda vai receber no Planetário da Gávea Paulinho Moska, Elisa Lucinda, Pedro Mariano e Tunai.

Para participar, basta os interessados retirarem o ingresso na recepção do Museu do Universo, que começarão a ser distribuídos a partir das 18h até 10 minutos antes do início de cada apresentação.

O Planetário da Gávea fica na Rua Vice-Governador Rubens Berardo, 100. Gávea. Informações pelo telefone: 21- 2274-0046. Siga o Planetário também pelo twitter: www.twitter.com/planetariodorio.

Confira a programação completa do Astros em Cena 2010:

18 de junho - Nelson Freitas (Humor) - Classificação etária: 16 anos
16 de julho - Luiza Possi (MPB) - Classificação etária: 14 anos
13 de agosto - Leoni (Pop) - Classificação etária: 14 anos
24 de setembro - Elisa Lucinda (MPB e poesia) - Classificação etária: 14 anos
15 de outubro - Pedro Mariano (MPB) - Classificação etária: 14 anos
19 de novembro - Paulinho Moska (MPB) - Classificação etária: 14 anos
10 de dezembro - Tunai (MPB anos 80) - Classificação etária: 14 anos

DENGUE. VAMOS COMBATER JUNTOS.

RI 
CONTRA
DENGUE



Prefeitura do Rio e você. Juntos, vamos combater a Dengue.

SECRETARIA DE URBANISMO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS AVISO

O Município do Rio de Janeiro, por sua Secretaria Municipal de Urbanismo, com sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 11º andar - bloco I, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra afixado no Quadro de Avisos e no endereço [www.rio.rj.gov.br/e-licitações](http://www.rio.rj.gov.br/e-licitacoes), o edital referente a Tomada de Preços nº 001/2010, conforme Autorização do Exmº. Sr. Secretário Municipal de Urbanismo.

1) Processo n.º: 02/001.459/2008

2) Objeto: para prestação de serviços de digitalização dos livros e folhas avulsas, sob a tutela da SMU, referentes aos termos de doação de área de recuo, de obrigação de urbanização, de doação de terreno e de pagamento de escola padrão, lavrados na Prefeitura do Rio de Janeiro, digitalização dos livros, croquis e fichas de revisão e retificação de numeração de imóveis, indexação das imagens geradas pelas digitalizações acima especificadas com informações selecionadas e extraídas dos documentos correspondentes, conforme Termo de Referência

3) Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias a contar da data da assinatura do contrato mais o prazo de garantia técnica descrita no item 18 do Termo de Referência

4) Data de abertura de propostas: 17 de agosto de 2010

5) Horário: 11:00 horas

6) Valor estimado: R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais)
Critério de julgamento: o julgamento da presente licitação será feito por **preço global**, prevalecendo a menor cotação.

OBSERVAÇÕES:

1 - A presente licitação na modalidade Tomada de Preços rege-se pelas normas gerais da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, pela Lei n.º 207/80 e suas alterações, ratificada pela Lei Complementar n.º 01 de 13/09/90 e pelo Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro - RGCAF, aprovado pelo Decreto n.º 3.221 de 18/09/81.

2 - Os interessados não cadastrados somente serão admitidos a participar na hipótese de atenderem a todas as condições exigidas para habilitação até o terceiro dia anterior à data marcada para o recebimento das propostas.

3 - Somente serão aceitas as propostas entregues até a hora prevista para a realização da presente licitação, ressalvado o previsto no item anterior.

4 - As informações e os esclarecimentos relativos a este Edital poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, na Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I sala 1011, 10º andar, no horário de 10:30 às 17:30 horas, ou via telefone (021) 2976.2660.

5- Para a retirada do Edital, as empresas deverão estar munidas de carimbo padronizado do C.G.C. ou carimbo padronizado da Secretaria Municipal de Administração, caso seja cadastrada.

ASSESSORIA TÉCNICO ESPECIAL U/ATE/DCT-DEPARTAMENTO DE CADASTRO TÉCNICO

Termo de doação de Área de Recuo, assinado em 11/08/2010 entre GIUSEPPE MICELI e o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, referente ao imóvel na AVENIDA LOBO JUNIOR 1502, tendo por objeto a(s) área(s) de 84m² necessária(s) ao(s) PAA(s) 7.443. Termo nº55/2010 lavrado às fls. 59/59v do livro 13 de Doação de Recuo e Restituição de Área. Processo 02/002663/10 .

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2010 PROCESSO 03/001.032/2010

Ata de divulgação do resultado de julgamento da **PROPOSTA TÉCNICA – Envelope “C”** referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº **10/2010**, atendendo aos termos do processo nº **03/001.032/2010**, que tem por objeto a delegação, mediante **concessão**, da prestação do **SERVIÇO PÚBLICO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS – SPPO-RJ**, conforme especificado nos Anexos ao Edital. **Às 11:00 horas, do dia 11 de agosto de 2010**, na sede da Secretaria Municipal de Transportes, situada na Rua Dona Mariana, 48 - 7º andar / Auditório - Botafogo, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, composta pelos membros: Presidente Helio Borges de Faria, matr. 11/156.632-2, Vice-Presidente Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo, matr. 11/161.911-3, Membro Fernanda Ojeda de Rezende Carmelinho, matr. 11/152.984-1, Membro Alexandre Gonçalves de Souza, matr. 11/153.207-6, Membro Suplente Lucimar Ribeiro Alves, matr. 11/114.294-2 e Assessores Técnicos Antonio Jofre Zulchner de Andrade, matr. 82/133.966-2 e Marcelo Garcia de Jesus, matr. 11/205.729-7, para divulgação do resultado de julgamento da **PROPOSTA TÉCNICA – Envelope “C”**, a saber: **A) PARA**

A REDE DE TRANSPORTE REGIONAL – RTR 2: 01) CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES, representado pela empresa líder **REAL AUTO ÔNIBUS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.295.346/0001-13, representado pelos Srs. André Luiz de Oliveira Barra, portador da Carteira de Identidade nº M-531.284, emitida pela SSP-MG e Daniel de Magalhães Pimenta, portador da Carteira de Identidade nº 98.643, emitida pela OAB/MG – **Nota de Proposta Técnica: 91,67 (noventa e um vírgula sessenta e sete); 02) CONSÓRCIO SPRIÓ**, representado pela empresa líder **EMPRESA DE ÔNIBUS VILA GALVÃO LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 49.068.737/0001-35, representado pelo Sr. Everton Rodrigo Duz, portador da Carteira de Identidade nº 230.339, emitida pela OAB/SP – **Nota de Proposta Técnica: 63,33 (sessenta e três vírgula trinta e três); e 03) CONSÓRCIO VIA SUL – METROPOLITANA**, representado pela empresa líder **VIA SUL TRANSPORTES URBANOS LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 04.828.667/0001-38, representado pela Sra. Jane Aoki Alberto, portadora da Carteira de Identidade nº 14.915.403-3, emitida pela SSP/SP – **Nota de Proposta Técnica: 75,00 (setenta e cinco); B) PARA A REDE DE TRANSPORTE REGIONAL – RTR 3: 01) CONSÓRCIO INTERNORTE**, representado pela empresa líder **VIAÇÃO NOSSA SENHORA DE LOURDES S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.474.065/0001-28, representado pelos Sr. Maximino Gonçalves Fontes Neto, portador da Carteira de Identidade nº 17.783, emitida pela OAB/RJ e Sr. Paulo Roberto Arantes Junior, portador da Carteira de Identidade nº 258.967, emitida pela OAB/SP – **Nota de Proposta Técnica: 85,83 (oitenta e cinco vírgula oitenta e três); e 02) CONSÓRCIO SPRIÓ**, representado pela empresa líder **EMPRESA DE ÔNIBUS VILA GALVÃO LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 49.068.737/0001-35, representado pelo Sr. Everton Rodrigo Duz, portador da Carteira de Identidade nº 230.339, emitida pela OAB/SP – **Nota de Proposta Técnica: 58,33 (cinquenta e oito vírgula trinta e três); C) PARA A REDE DE TRANSPORTE REGIONAL – RTR 4: 01) CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES**, representado pela empresa líder **VIAÇÃO REDENTOR LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 33.103.862/0001-07, representado pela Sra. Paula Leopoldino de Barros, portadora da Carteira de Identidade nº 113753883, emitida pelo IFP/RJ, que se credencia neste ato juntando a documentação pertinente e Sr. Alexandre Colonese, portador da Carteira de Identidade nº 068829/O-2, emitida pelo CRC/RJ – **Nota de Proposta Técnica: 91,67 (noventa e um vírgula sessenta e sete); e 02) CONSÓRCIO VIA SUL – METROPOLITANA**, representado pela empresa líder **VIA SUL TRANSPORTES URBANOS LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 04.828.667/0001-38, representado pela Sra. Jane Aoki Alberto, portadora da Carteira de Identidade nº 14.915.403-3, emitida pela SSP/SP – **Nota de Proposta Técnica: 75,00 (setenta e cinco); D) PARA A REDE DE TRANSPORTE REGIONAL – RTR 5: CONSÓRCIO SANTA CRUZ TRANSPORTES**, representado pela empresa líder **EXPRESSO PÉGASO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.150.608/0001-51, representado pelo Sr. Antonio Luiz Mourão Santana, portador da Carteira de Identidade nº 7.122.389-7, emitida pela SSP/SP – **Nota de Proposta Técnica: 75,00 (setenta e cinco)**. Registre-se que: I) Relativamente ao observado pelos representantes dos CONSÓRCIOS INTERSUL (RTR 2), INTERNORTE (RTR 3) e TRANSCARIOCA (RTR 4), na sessão de licitação anterior, no sentido de que os CONSÓRCIOS VIA SUL - METROPOLITANA e SPRIÓ não apresentaram a Proposta Técnica em três vias, contrariando o Anexo VII do Edital, solicitando, por conseguinte, sua desclassificação, a Comissão de Licitação informa que deliberou e decidiu analisar todas as Propostas Técnicas, tendo em vista que a adoção do puro e simples formalismo no procedimento licitatório não significa que se possa desclassificar propostas eivadas de simples omissões ou defeitos irrelevantes, ou seja, os princípios da proporcionalidade e razoabilidade acarretam a impossibilidade de impor consequências de severidade incompatível com a irrelevância de defeitos, podendo vir a afastar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, fim último a ser atingido. II) Já com referência ao registrado na sessão anterior pela representante do CONSÓRCIO TRANSCARIOCA (RTR 4) e pelo representante do CONSÓRCIO INTERSUL (RTR 2), no sentido de que as Propostas Técnicas apresentadas pelo CONSÓRCIO VIA SUL – METROPOLITANA (RTR 2 e 4) e pelo CONSÓRCIO SPRIÓ (RTR 2) não contemplam prazo de validade expresso na Proposta, a Comissão tem a esclarecer que o Modelo 5 – Carta de Apresentação da Proposta Técnica, integrante do Edital, não prevê que o prazo de validade deva constar expressamente, dispondo o item 13.02 que a Proposta Técnica terá validade de 90 (noventa) dias, não havendo, portanto, nenhuma irregularidade a ser avaliada. III) A presente Ata é integrada por 8 (oito) planilhas, sendo uma para cada Consórcio citado, com as pontuações para os quesitos de cada Proposta Técnica e planilhas totalizadoras das Notas de Proposta Técnica (NPT), apuradas na forma prevista no item 15.08 do Edital; IV) No decorrer desta sessão todos os presentes tiveram acesso amplo e restrito às tais planilhas; V) Os licitantes manifestaram expressamente a intenção de interpor recurso quanto ao resultado da Nota de Proposta Técnica; VI) Os envelopes A – Documentação de Habilitação e os envelopes B – Proposta Comercial permanecerão devidamente acautelados em malotes lacrados sob os números: Envelope A: 3933403, 3933382 e 3934027 e Envelope B: 3932158. A Comissão encerrou os trabalhos, informando que suspende a sessão e aguardará o prazo legal para interposição de recurso, sendo que publicará Aviso de convocação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro para o prosseguimento dos trâmites. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que segue assinada

pelos Membros da Comissão e pelos representantes interessados.

ANEXO AATA

REDE REGIONAL DE TRANSPORTE - RTR 02

LICITANTE: CONSÓRCIO INTERSUL - CNPJ Nº 33.295.346/0001-13	INDICES	N NOTAS
PRAZO DE ADESÃO AO PROGRAMA ECONOMIZAR, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO (ANOS)	1 ano	10
PRAZO PARA IMPLANTAÇÃO DE GPS, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO (MESES)	6 meses	10
CÂMERA INTERNA DE VÍDEO, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO (MESES)	6 meses	10
PRAZO PARA ADAPTAÇÃO DA FROTA À NBR 14022, A PARTIR DO INÍCIO DA OPERAÇÃO DA RTR (DATA)	dez/12	10
PRAZO PARA ADAPTAÇÃO DOS TERMINAIS À NBR-9050, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO (MESES)	6 meses	10
PRAZO DE IMPLANTAÇÃO DO BILHETE ÚNICO, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO (DIAS)	60 dias	10
PERCENTUAL DE ABSORÇÃO DE MÃO-DE-OBRA OPERACIONAL, A PARTIR DO INÍCIO DA OPERAÇÃO DA RTR (%)	85%	10
PRAZO PARA TREINAMENTO/RECICLAGEM DOS MOTORISTAS (MESES)	mai/11	10
TEMPO DE EXPERIÊNCIA EM OPERAÇÃO (ANO)	>20 anos	10
EXPERIÊNCIA EM OPERAÇÃO (% VEÍCULOS)	>80%	10
CERTIFICAÇÃO ISO-9000 (%)	<10%	0
PERCENTAGEM DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS UTILIZANDO VALE-TRANSPORTE ELETRÔNICO (%)	>50%	10
TOTAL (PTA)		110
NOTA TÉCNICA (NPT)	91,67	

LICITANTE: CONSÓRCIO SPRIÓ - CNPJ Nº 49.068.737/0001-35	INDICES	NOTAS
PRAZO DE ADESÃO AO PROGRAMA ECONOMIZAR, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO (ANOS)	2 anos	6
PRAZO PARA IMPLANTAÇÃO DE GPS, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO (MESES)	18 meses	6
CÂMERA INTERNA DE VÍDEO, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO (MESES)	18 meses	6
PRAZO PARA ADAPTAÇÃO DA FROTA À NBR 14022, A PARTIR DO INÍCIO DA OPERAÇÃO DA RTR (DATA)	dez/12	10
PRAZO PARA ADAPTAÇÃO DOS TERMINAIS À NBR-9050, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO (MESES)	18 meses	6
PRAZO DE IMPLANTAÇÃO DO BILHETE ÚNICO, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO (DIAS)	90 dias	6
PERCENTUAL DE ABSORÇÃO DE MÃO-DE-OBRA OPERACIONAL, A PARTIR DO INÍCIO DA OPERAÇÃO DA RTR (%)	51%	6
PRAZO PARA TREINAMENTO/RECICLAGEM DOS MOTORISTAS (MESES)	mai/11	10
TEMPO DE EXPERIÊNCIA EM OPERAÇÃO (ANO)	>20 anos	10
EXPERIÊNCIA EM OPERAÇÃO (% VEÍCULOS)	>80%	10
CERTIFICAÇÃO ISO-9000 (%)	<10%	0
PERCENTAGEM DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS UTILIZANDO VALE-TRANSPORTE ELETRÔNICO (%)	<30%	0
TOTAL (PTA)		76
NOTA TÉCNICA (NPT)	63,33	

LICITANTE: CONSÓRCIO VIASUL - CNPJ Nº 04.828.667/0001-38		
	INDICES	NOTAS
PRAZO DE ADESÃO AO PROGRAMA ECONOMIZAR, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO (ANOS)	1 ano	10
PRAZO PARA IMPLANTAÇÃO DE GPS, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO (MESES)	6 meses	10
CÂMERA INTERNA DE VÍDEO, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO (MESES)	6 meses	10
PRAZO PARA ADAPTAÇÃO DA FROTA À NBR 14022, A PARTIR DO INÍCIO DA OPERAÇÃO DA RTR (DATA)	dez/12	10
PRAZO PARA ADAPTAÇÃO DOS TERMINAIS À NBR-9050, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO (MESES)	6 meses	10
PRAZO DE IMPLANTAÇÃO DO BILHETE ÚNICO, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO (DIAS)	90 dias	6
PERCENTUAL DE ABSORÇÃO DE MÃO-DE-OBRA OPERACIONAL, A PARTIR DO INÍCIO DA OPERAÇÃO DA RTR (%)	85%	10
PRAZO PARA TREINAMENTO/RECICLAGEM DOS MOTORISTAS (MESES)	18 meses	0
TEMPO DE EXPERIÊNCIA EM OPERAÇÃO (ANO)	7 anos	4
EXPERIÊNCIA EM OPERAÇÃO (% VEÍCULOS)	<50%	0
CERTIFICAÇÃO ISO-9000 (%)	>50%	10
PERCENTAGEM DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS UTILIZANDO VALE-TRANSPORTE ELETRÔNICO (%)	>50%	10
TOTAL (PTA)		90
NOTA TÉCNICA (NPT)	75,00	

REDE REGIONAL DE TRANSPORTE - RTR 03

LICITANTE: CONSÓRCIO INTERNORTE - CNPJ Nº33.474.065/0001-28		
	INDICES	NOTAS
PRAZO DE ADESÃO AO PROGRAMA ECONOMIZAR, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO (ANOS)	1 ano	10
PRAZO PARA IMPLANTAÇÃO DE GPS, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO (MESES)	6 meses	10
CÂMERA INTERNA DE VÍDEO, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO (MESES)	6 meses	10
PRAZO PARA ADAPTAÇÃO DA FROTA À NBR 14022, A PARTIR DO INÍCIO DA OPERAÇÃO DA RTR (DATA)	dez/14	3
PRAZO PARA ADAPTAÇÃO DOS TERMINAIS À NBR-9050, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO (MESES)	6 meses	10
PRAZO DE IMPLANTAÇÃO DO BILHETE ÚNICO, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO (DIAS)	60 dias	10
PERCENTUAL DE ABSORÇÃO DE MÃO-DE-OBRA OPERACIONAL, A PARTIR DO INÍCIO DA OPERAÇÃO DA RTR (%)	81%	10
PRAZO PARA TREINAMENTO/RECICLAGEM DOS MOTORISTAS (MESES)	mai/11	10
TEMPO DE EXPERIÊNCIA EM OPERAÇÃO (ANO)	>20 anos	10
EXPERIÊNCIA EM OPERAÇÃO (% VEÍCULOS)	>80%	10
CERTIFICAÇÃO ISO-9000 (%)	<10%	0
PERCENTAGEM DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS UTILIZANDO VALE-TRANSPORTE ELETRÔNICO (%)	>50%	10
TOTAL (PTA)		103
NOTA TÉCNICA (NPT)	85,83	

LICITANTE: CONSÓRCIO SPRIO - CNPJ Nº 49.068.737/0001-35		
	INDICES	NOTAS
PRAZO DE ADESÃO AO PROGRAMA ECONOMIZAR, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO (ANOS)	2 anos	6

PRAZO PARA IMPLANTAÇÃO DE GPS, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO (MESES)	18 meses	6
CÂMERA INTERNA DE VÍDEO, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO (MESES)	18 meses	6
PRAZO PARA ADAPTAÇÃO DA FROTA À NBR 14022, A PARTIR DO INÍCIO DA OPERAÇÃO DA RTR (DATA)	dez/12	10
PRAZO PARA ADAPTAÇÃO DOS TERMINAIS À NBR-9050, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO (MESES)	18 meses	6
PRAZO DE IMPLANTAÇÃO DO BILHETE ÚNICO, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO (DIAS)	90 dias	6
PERCENTUAL DE ABSORÇÃO DE MÃO-DE-OBRA OPERACIONAL, A PARTIR DO INÍCIO DA OPERAÇÃO DA RTR (%)	51%	6
PRAZO PARA TREINAMENTO/RECICLAGEM DOS MOTORISTAS (MESES)	mai/11	10
TEMPO DE EXPERIÊNCIA EM OPERAÇÃO (ANO)	>20 anos	10
EXPERIÊNCIA EM OPERAÇÃO (% VEÍCULOS)	>50% e <=60%	4
CERTIFICAÇÃO ISO-9000 (%)	<10%	0
PERCENTAGEM DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS UTILIZANDO VALE-TRANSPORTE ELETRÔNICO (%)	<30%	0
TOTAL (PTA)		70
NOTA TÉCNICA (NPT)	58,33	
Obs.A Licitante obteve nota zero, pois nenhuma das empresas consorciadas possui certificação ISO 9000		

REDE REGIONAL DE TRANSPORTE - RTR 04

LICITANTE: CONSÓRCIO TRANSCARIOCA - CNPJ Nº 33.103.862/0001-07		
	INDICES	NOTAS
PRAZO DE ADESÃO AO PROGRAMA ECONOMIZAR, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO (ANOS)	1 ano	10
PRAZO PARA IMPLANTAÇÃO DE GPS, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO (MESES)	6 meses	10
CÂMERA INTERNA DE VÍDEO, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO (MESES)	6 meses	10
PRAZO PARA ADAPTAÇÃO DA FROTA À NBR 14022, A PARTIR DO INÍCIO DA OPERAÇÃO DA RTR (DATA)	dez/12	10
PRAZO PARA ADAPTAÇÃO DOS TERMINAIS À NBR-9050, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO (MESES)	6 meses	10
PRAZO DE IMPLANTAÇÃO DO BILHETE ÚNICO, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO (DIAS)	60 dias	10
PERCENTUAL DE ABSORÇÃO DE MÃO-DE-OBRA OPERACIONAL, A PARTIR DO INÍCIO DA OPERAÇÃO DA RTR (%)	90%	10
PRAZO PARA TREINAMENTO/RECICLAGEM DOS MOTORISTAS (MESES)	mai/11	10
TEMPO DE EXPERIÊNCIA EM OPERAÇÃO (ANO)	>20 anos	10
EXPERIÊNCIA EM OPERAÇÃO (% VEÍCULOS)	>80%	10
CERTIFICAÇÃO ISO-9000 (%)	<10%	0
PERCENTAGEM DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS UTILIZANDO VALE-TRANSPORTE ELETRÔNICO (%)	>50%	10
TOTAL (PTA)		110
NOTA TÉCNICA (NPT)	91,67	
Obs.A Licitante obteve nota zero, pois nenhuma das empresas consorciadas possui certificação ISO 9000		

LICITANTE: CONSÓRCIO VIASUL - CNPJ Nº 04.828.667/0001-38		
	INDICES	NOTAS
PRAZO DE ADESÃO AO PROGRAMA ECONOMIZAR, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO (ANOS)	1 ano	10
PRAZO PARA IMPLANTAÇÃO DE GPS, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO (MESES)	6 meses	10

CÂMERA INTERNA DE VÍDEO, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO (MESES)	6 meses	10
PRAZO PARA ADAPTAÇÃO DA FROTA À NBR 14022, A PARTIR DO INÍCIO DA OPERAÇÃO DA RTR (DATA)	dez/12	10
PRAZO PARA ADAPTAÇÃO DOS TERMINAIS À NBR-9050, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO (MESES)	6 meses	10
PRAZO DE IMPLANTAÇÃO DO BILHETE ÚNICO, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO (DIAS)	90 dias	6
PERCENTUAL DE ABSORÇÃO DE MÃO-DE-OBRA OPERACIONAL, A PARTIR DO INÍCIO DA OPERAÇÃO DA RTR (%)	85%	10
PRAZO PARA TREINAMENTO/RECICLAGEM DOS MOTORISTAS (MESES)	18 meses	0
TEMPO DE EXPERIÊNCIA EM OPERAÇÃO (ANO)	7 anos	4
EXPERIÊNCIA EM OPERAÇÃO (% VEÍCULOS)	<50%	0
CERTIFICAÇÃO ISO-9000 (%)	100%	10
PERCENTAGEM DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS UTILIZANDO VALE-TRANSPORTE ELETRÔNICO (%)	>50%	10
TOTAL (PTA)		90
NOTA TÉCNICA (NPT)	75,00	

REDE REGIONAL DE TRANSPORTE - RTR 05

LICITANTE: CONSÓRCIO SANTACRUZ - CNPJ Nº 33.150.608/0001-51		
	INDICES	NOTAS
PRAZO DE ADESÃO AO PROGRAMA ECONOMIZAR, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO (ANOS)	1 ano	10
PRAZO PARA IMPLANTAÇÃO DE GPS, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO (MESES)	6 meses	10
CÂMERA INTERNA DE VÍDEO, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO (MESES)	24 meses	3
PRAZO PARA ADAPTAÇÃO DA FROTA À NBR 14022, A PARTIR DO INÍCIO DA OPERAÇÃO DA RTR (DATA)	dez/14	3
PRAZO PARA ADAPTAÇÃO DOS TERMINAIS À NBR-9050, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO (MESES)	6 meses	10
PRAZO DE IMPLANTAÇÃO DO BILHETE ÚNICO, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO (DIAS)	60 dias	10
PERCENTUAL DE ABSORÇÃO DE MÃO-DE-OBRA OPERACIONAL, A PARTIR DO INÍCIO DA OPERAÇÃO DA RTR (%)	81%	10
PRAZO PARA TREINAMENTO/RECICLAGEM DOS MOTORISTAS (MESES)	mai/11	10
TEMPO DE EXPERIÊNCIA EM OPERAÇÃO (ANO)	>20 anos	10
EXPERIÊNCIA EM OPERAÇÃO (% VEÍCULOS)	>50% e <=60%	4
CERTIFICAÇÃO ISO-9000 (%)	<10%	0
PERCENTAGEM DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS UTILIZANDO VALE-TRANSPORTE ELETRÔNICO (%)	>50%	10
TOTAL (PTA)		90
NOTA TÉCNICA (NPT)	75,00	

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA SMEL Nº 09/2010
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
PROCESSO nº 15/000.308/2010
O Presidente da Comissão Especial de Seleção da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, com fulcro no art. 5º, §4º, inc. II, da Lei Municipal nº 5.026, de 19 de maio de 2009 e art. 11, do Decreto 30.780, de 02 de junho de 2009, vem comunicar que a Organização Social que manifestou interesse na celebração do contrato de gestão - objeto do Processo Seletivo para celebração de contrato de gestão visando a gestão da Vila Olímpica da Maré que será realizada no dia 13 de agosto de 2010, às

10h, no Auditório da SMEL, na Av. Alfredo Balthazar da Silveira, 335, Recreio dos Bandeirantes – foi: União Esportiva Vila Olímpica da Maré – UEVOM.

ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTA REFERENTE AO PREGÃO Nº 04/2010

Ata da reunião para fins de **HABILITAÇÃO E JULGAMENTO** das propostas das empresas participantes na licitação por **PREGÃO Nº 004/2010**, processo administrativo nº **15/000.598/2010** cujo objeto é para a prestação de serviços de manutenção, limpeza e tratamento de 01 (uma) piscina da Vila Olímpica Clara Nunes (Acari). No dia 10 de Agosto de 2010, às 10 horas e 30 minutos, reuniram-se na sede da SMEL sito na Av. Alfredo Balthazar da Silveira, nº 335, bairro Recreio dos Bandeirantes, o Pregoeiro, Senhor **ANDRÉ VINICIUS AZEVEDO DA SILVA**, e a Equipe de Apoio, Senhores **ANDREA NEVES SOARES, CRISTIANO MARIANO DAS FLORES, ELIZABETH ESTEVAM BAGRICHEVSKY**, designados às fls.23 dos autos do Processo nº **15/000.598/2010**, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes nas seguintes conformidades: **EMPRESAS CREDENCIADAS – 1) AMARO LUIS DE SOUZA PEREIRA - GHS INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA 2) CINTIA CRISTINA ALVES - QUIMILAR COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA 3) DIOGO ESTEVES CELANO - AACQUAMARE PISCINAS 2000 LTDA – ME 4) JORGE FERREIRA DA SILVA - C A FERREIRA SERVIÇOS DE PISCINAS – 5) VALDIR MARTINS DE ANDRADE FILHO - BIOSERVICE PROPOSTAS AMBIENTAIS LTDA.** A empresa A Acquamare Piscinas 2000 Ltda - ME apresentou declaração assinada pelo seu representante legal que se enquadra na condição de Microempresa, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006. O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, sendo selecionada entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos. A proposta da empresa **Quimilar Comércio e Serviços Ltda** não foi classificada por ser superior a 10% do menor preço ofertado, nos termos do Item 13.01.2 do Edital. Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00	Vencedor		
Fase : Propostas			
QUIMILAR COMÉRCIO E SERVIÇOS	11.880,0000	16,47%	
11:22:15 Não Selecionada			
A ACQUAMARE PISCINAS 2000 LTD	11.040,0000	8,24%	
11:21:41 Selecionada			
C A FERREIRA SERVIÇOS DE PISC	10.850,0000	6,37%	
11:21:02 Selecionada			
GHS INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA	10.560,0000	3,53%	
11:21:56 Selecionada			
BIOSERVICE PROPOSTAS AMBIENTA	10.200,0000	0,00%	
11:21:25 Selecionada			

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Vencedor		
C A FERREIRA SERVIÇOS DE PISCINAS - ME ...	6.485,0000	1º
Lugar		
BIOSERVICE PROPOSTAS AMBIENTAIS LTDA	6.600,0000	2º
Lugar		
AACQUAMARE PISCINAS 2000 LTDA - ME	7.000,0000	3º
Lugar		
GHS INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA	9.000,0000	4º
Lugar		
QUIMILAR COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZ	11.880,0000	
DESCCLASSIFICADA		

O Pregoeiro negociou com a empresa **C A Ferreira Serviços** e a mesma não ofertou redução do seu preço. O Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é **ACEITÁVEL** por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação, contudo solicitou apresentação de planilha detalhada de custos e insumos. Em virtude da inabilitação da empresa **C A Ferreira Serviços**, o Pregoeiro negociou com a empresa **Bioservice Propostas Ambientais** que apresentou a 2ª melhor proposta, e a mesma não ofertou redução do seu preço. O Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é **ACEITÁVEL** por ser compatível com os

preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação, contudo solicitou apresentação de planilha detalhada de custos e insumos. Em virtude da inabilitação da empresa **Bioservice Propostas Ambientais**, o Pregoeiro negociou com a empresa **A Acquamare Piscinas 2000** que apresentou a 3ª melhor proposta, e a mesma não ofertou redução do seu preço. O Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é **ACEITÁVEL** por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação, contudo solicitou apresentação de planilha detalhada de custos e insumos. Em virtude da inabilitação da empresa **A Acquamare Piscinas 2000**, o Pregoeiro negociou com a empresa **GHS Indústria e Comércio Ltda** que apresentou a 4ª melhor proposta, e a mesma não ofertou redução do seu preço. O Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é **ACEITÁVEL** por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação, contudo solicitou apresentação de planilha detalhada de custos e insumos.

MENOR VALOR	PREÇO	NEGOCIADO	SITUAÇÃO
ITEM	EMPRESA		
001.00	C A FERREIRA SERVIÇOS DE PISCI	6.485,0000	6.485,0000
Preço Aceitável - Inabilitado			
001.00	BIOSERVICE PROPOSTAS AMBIENTAI	6.600,0000	6.600,0000
Preço Aceitável - Inabilitado			
001.00	AACQUAMARE PISCINAS 2000 LTDA	7.000,0000	7.000,0000
Preço Aceitável - Inabilitado			
001.00	GHS INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA	9.000,0000	9.000,0000
Preço Aceitável - Inabilitado			

Aberto o 2º Envelope do Licitante - **C A Ferreira** que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado que a mesma não apresentou em seu envelope de documentação os seguintes documentos: prova de registro no CRB ou CRQ da empresa e do responsável, atestado de capacidade técnica averbado, prova de disponibilidade de equipamentos, Balanço Patrimonial, prova de Inscrição Municipal, Certidão de Regularidade Fiscal da Fazenda Municipal - ISSQN, IPTU, declaração de não proprietário de imóvel no RJ e 5º e 6º Ofícios, Certificado de Regularidade - FGTS e certidão de regularidade sindical. Assim como apresentou os seguintes documentos de forma incompleta: 1) Requerimento de empresário informando alteração contratual ao invés de registro comercial . 2) Capital Social de R\$3.000,00, inferior a 10% do valor estimado para a contratação (R\$14.400,00). Sendo a empresa considerada **INABILITADA** por não atender aos requisitos estabelecidos no **Edital**. Aberto o 2º Envelope da empresa **Bioservice Propostas Ambientais** que apresentou a 2ª melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado que a mesma apresentou a Certidão Negativa de Falência e Concordata - 1º Ofício do Registro de Distribuição vencida, uma vez que consta do Item 14.01.C3, que não serão aceitas certidões passadas com mais de 90 (noventa) dias contadas da efetiva pesquisa do cartório em relação a data do Pregão. Sendo a empresa considerada **INABILITADA** por não atender aos requisitos estabelecidos no Edital. Aberto o 2º Envelope da empresa **A Acquamare Piscinas 2000 - ME** que apresentou a 3ª melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado que a mesma apresentou a Certidão de Regularidade Sindical referente a 2009 descumprindo o Item 12.07, que informa que as declarações que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, deverão ser emitidas há no máximo 03 (três) meses da data do Pregão. Sendo a empresa considerada **INABILITADA** por não atender aos requisitos estabelecidos no Edital. Aberto o 2º Envelope da empresa **GHS Indústria e Serviços Ltda** que apresentou a 4ª melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado que a mesma apresentou a Certidão de Regularidade Sindical referente a 2007 descumprindo o Item 12.07 que informa que as declarações que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, deverão ser emitidas há no máximo 03 (três) meses da data do Pregão. Sendo a empresa considerada **INABILITADA** por não atender aos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica. Ato contínuo, consultados, os Licitantes manifestaram o interesse de interpor recurso conforme segue: **Bioservice Propostas Ambientais** - 1) Por ter sido desconsiderado na inabilitação das empresas **A Acquamare e GHS Indústria e Comércio** a falta de Certidão de Regularidade Fiscal Imobiliária - IPTU. 2) Contra a sua inabilitação por entender que o Item 12.07 do Edital, que anuncia antes do Item 14, que qualquer certidão que não tiver prazo de validade declarada no próprio documento é válida se emitida até 03 (três) meses antes da data da Licitação, portanto, a certidão do 1º Ofício do Registro de Distribuição está rigorosamente

válida. **Quimilar Comércio e Serviços Especializados Ltda.** - Contra a não abertura de seu envelope de documentação tendo em vista a inabilitação das outras concorrentes. O Pregoeiro concedeu as licitantes recorrentes o prazo comum de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso ficando as demais licitantes intimadas para apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo das recorrentes. Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, na sede da SMEL. **Ocorrências: 1)** Em razão de erro formal, foi solicitado ao representante da empresa **A Acquamare** a emenda para fazer constar menção ao Pregão 004/2010, em face de nos seus documentos fazerem referência ao Convite 004/2010. Sendo os mesmos retificados no ato da reunião na presença de todos os licitantes.**2)** Em virtude da inabilitação de todas as empresas, o Pregoeiro reconsiderou o pedido de apresentação de planilha de custos e insumos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 15h35min cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES “A” – PROGRAMA DE TRABALHO E RECEBIMENTO DO ENVELOPE “B” - DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO N.º 15/000.309/2010, QUE TRATA DAS INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS NA CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº CP 10/10 REALIZADA EM ONZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZ.OBJETO: Processo de seleção de melhor Programa de Trabalho visando celebração de contrato de gestão administrativa e esportiva da Vila Olímpica Professor Manoel José Gomes Tubino, com organização social qualificada nos termos da Lei Municipal nº 5.026 de 19 de maio de 2009, para oferta de atividades físicas, esportivas e de lazer, para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, devidamente descrita, caracterizada e especificada no Projeto Básico, parte integrante do Edital. Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e dez, às 10h:11min (dez horas e onze minutos), na sala da Diretoria de Administração Setorial da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer situada na Av. Alfredo Balthazar da Silveira, 335, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro – RJ, reuniu-se a Comissão Especial de Seleção, conforme Resolução SMEL nº 542/2010, de 22/07/2010, composta pelos membros Carlos Frederico Verçosa Duboc, Antônio Carlos Ramires Torres e Cristiano Mariano das Flores presidida pelo primeiro, para atender ao certame supracitado. Abertos os trabalhos pelo presidente da Comissão foram recebidos 06 (seis) envelopes, sendo 03 (três) “A” – PROGRAMA DE TRABALHO e 03 (três) “B” - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, das instituições que manifestaram interesse e compareceram ao certame: 1) MOVIMENTO CULTURAL SOCIAL – MCS, 2) Sólaizer o Clube dos Excepcionais e 3) Instituto Brasileiro de Estudos Especializados e Avançados - IBEEA. A Comissão passou à abertura do envelope “A” - PROGRAMA DE TRABALHO das instituições e ato contínuo o Sr. Presidente determinou a suspensão da sessão para avaliação do projeto marcando o reinício para o dia 12 de agosto de 2010, às 14h (quatorze horas), bem como promoveu à inviolabilidade dos envelopes “B”, devidamente lacrados e rubricados pelos participantes da sessão. Registre-se que: 1) Os representantes credenciados das instituições participaram da reunião e assinaram a presente ata; 2) A instituição Movimento Cultural Social – MCS - não credenciou representante, nem participou da reunião; 3) A Comissão de Avaliação suspendeu a sessão às 10h45min (dez horas e quarenta e cinco minutos) para leitura dos Projetos Básicos e retornará às 14h (catorze horas) do dia doze de agosto de 2010. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 10h50min (dez horas e cinquenta minutos) e foi lavrada a presente Ata, que segue abaixo assinada pelos representantes credenciados das instituições e pelos membros da Comissão Especial de Seleção.

SECRETARIA ESPECIAL DE TURISMO

RIOTUR-EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S/A COMUNICADO

Blocos de Rua debatem o carnaval no 3º Desenrolando a Serpentina Evento realizado pela Sebastiana com apoio da Prefeitura acontece nos dias 13 e 14 de agosto

A Sebastiana – Associação Independente de Blocos de Rua da Zona Sul, Centro e Santa Teresa promoverá nos dias 13 e 14 de agosto, no Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB), no Flamengo, a terceira edição do seminário Desenrolando a Serpentina. Com o objetivo de trocar idéias com os cariocas sobre o crescimento e a organização do carnaval de rua, o evento vai reunir representantes de vários blocos, poder público e sociedade para, juntos, debaterem os principais temas relacionados ao carnaval de rua e seus desdobramentos. O evento, gratuito e aberto ao público, é realizado em parceria com a Rede Globo de Televisão, através da Globo Rio, e conta com o apoio da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através da Secretaria Especial de Turismo/Riotur.

Nesta edição, a associação - que reúne 12 dos mais tradicionais blocos

da cidade- propõe uma reflexão sobre alguns temas como “O Carnaval de Rua e a Cidade”, “Carnaval de rua, economia e turismo” e “Propostas para o Carnaval 2011” - sendo que as duas últimas contarão com a participação do secretário de Turismo e presidente da Riotur, Antonio Pedro Figueira de Mello. Serão dois dias de debates com organizadores de blocos, pesquisadores, autoridades municipais e estaduais, jornalistas e foliões. As propostas apresentadas serão encaminhadas aos representantes do poder público como contribuição para a organização do carnaval de rua de 2011.

Além das mesas de debates, haverá exposições de fotos e camisetas de blocos, venda de livros e CDs, bar temático e shows nos dois dias do evento (vide programação abaixo).

A Sebastiana foi fundada em 2000 e é composta pelos seguintes blocos: Simpatia É Quase Amor, Bloco do Barbas, Suvaco do Cristo, Bloco de Segunda, Imprensa Que Eu Gamo, Escravos da Mauá, Carmelitas, Meu Bem Volto Já, Bloco da Ansiedade, Que Merda é Essa, Virtual e Gigantes da Lira.

Serviço:
III Desenrolando a Serpentina – 2010
Data: 13 e 14 de agosto de 2010
Local: Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB) – Rua do Pinheiro 10, Flamengo – RJ
O evento é gratuito e aberto ao público.

Programação completa:

1º dia – 13 de agosto (sexta-feira)
17h30 - Abertura do evento e exposição:
Apresentação do Grupo Cultural Jongo da Serrinha 18h30 - Mesa de abertura: Desenrolando a Serpentina 2010 Participantes:Eduardo Paes - Prefeito da cidade do Rio de Janeiro Antonio Pedro Figueira de Mello – Secretário Municipal de TurismoAdair Rocha - Chefe da Representação do Ministério da Cultura no Rio de Janeiro e no Espírito SantoRita Fernandes - Presidente da SebastianaHaroldo Costa – Escritor e Produtor culturalJoão Avelleira - Presidente do Bloco Suvaco do Cristo 20h30 - Roda-de-samba:
Grupo Tempero Carioca. Participações especiais de Nei Lopes e Mariana Baltar 2º dia – 14 de agosto (sábado)

11h - Mesa 1: O Carnaval de Rua e a Cidade

Debatedores:Amir Hadad – Diretor de teatro do Grupo Tá na RuaRoberta Carvalho – JornalistaNelson Rodrigues, filho – Jornalista e presidente do Bloco do Barbas
Moacyr Luz – Cantor, compositor e Fundador do Bloco Nem Muda, nem Sai de CimaMediador: Jorge Sábia – Professor da Unesa e presidente do Bloco Meu Bem Volto Já 14h30 - Mesa 2: Carnaval de rua, economia e turismo
Debatedores:Antônio Pedro Figueira de Mello – Secretário Municipal de TurismoAmauri Soares – Diretor de Projetos Especiais da Rede Globo Luis Souto – Economista do BNDES e diretor do bloco Simpatia é quase Amor
Pedro Luis – Músico e presidente do MonoblocoMediadora: Eliane Costa – Diretora do Bloco Escravos da Mauá
18h - Mesa de Encerramento: Carnaval de 2011 – propostas

Debatedores:Antônio Pedro Figueira de Mello – Secretário Municipal de TurismoRita Fernandes – Presidente da SebastianaRicardo Rabelo – Presidente da Associação Folia CariocaAlvanísio Damasceno - Presidente do Bloco das Carmelitas
Henrique Brandão – Diretor do Bloco Simpatia é Quase Amor

20h - Show de encerramento: Cordão do Boitató

RIOTUR-EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S/A TERMO DE ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

Esta Comissão de Fiscalização criada pela Portaria “P” nº 006/2010, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços referentes ao processo de número 12/400.909/2009, **ATESTA DEFINITIVAMENTE** a conclusão do projeto “FASHION RIO EDIÇÃO INVERNO 2010” no período de 07 a 13 de janeiro de 2010, objeto do Termo de Convenio nº 148/2009, Empenho nº 2009/001033, cuja despesa correu a conta do P.T. 30.52.23.695.0045.3005, sendo o evento executado a contento pela **IN MOD INSTITUTO NACIONAL DE MODA E DESIGN**, cumprindo com prazos e especificações estabelecidas, projetos, normas municipais, materiais, estabelecidos pela RIOTUR – Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A.

Dessa forma, considerando os serviços concluídos pela firma **IN MOD INSTITUTO NACIONAL DE MODA E DESIGN.**, vimos dar **ACEITAÇÃO DEFINITIVA** dos serviços.

Em, 10/08/2010

LUIS GUSTAVO M. P.MOURA MARCELO DAS C.VERÍSSIMO
Matricula 557.049-9 Matricula 555.991-1

JORGE LUIZ ALVES CELESTINO
Matricula 555.562-0

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: 11/000.125/2010
Contrato n.º.: Termo de Compromisso n.º 161/2010
Data da Assinatura: 10/08/2010
Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e **MARCIA KAZUE RODRIGUES**.
Instituição Interviente: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**
Objeto: Treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural e científico compatível com sua formação (BIBLIOTECONOMIA), com carga de vinte horas semanais distribuídas entre os 05 (cinco) dias úteis da semana.
Prazo: 10/08/2010 a 10/08/2011.
Valor total da bolsa-auxílio: R\$ 5.320,08
Valor total do auxílio-transporte: R\$ 1.240,80
Valor Total: R\$ 6.560,88
Natureza da Despesa: PT 22.02.02.061.0001.2318 - CD 3.3.90.36.07
Nota de Empenho: 2010/000044
Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

CENTRO DE ESTUDOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO 1.º EXAME DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA

O Diretor do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PG/CES convoca os candidatos abaixo, aprovados no **1.º Exame de Seleção para o Programa de Residência Jurídica**, para comparecer à Travessa do Ouvidor, n.º 4, 22.º andar, Centro, Rio de Janeiro, Centro de Estudos, no dia 17/08/2010, no período de 14:00h às 15:30h, para apresentação dos seguintes documentos:

1. Original e fotocópia da Carteira de identidade;
2. Original e fotocópia do CPF;
3. Currículo;
4. Número da conta bancária (xerox do cartão do banco);
5. Original e fotocópia do comprovante de conclusão do curso de bacharel em direito;
6. 02 (duas) fotos 3x4;
7. Original e fotocópia do comprovante de vinculação como autônomo, no regime de previdência social, ou apólice de seguro contra acidentes pessoais;
8. Original e fotocópia do documento que comprove a regularidade com o serviço militar obrigatório (sexo masculino); e,
9. Original e fotocópia do Título de eleitor com comprovante da última votação;

Os candidatos convocados terão o prazo de 72 horas a contar da primeira publicação deste Edital para a referida apresentação. **O não comparecimento implicará desistência da vaga.**

CLASS	NOME
99º	ALEXANDRE BATISTA ROCHA
100º	ISABEL MARINHO MARCONI
101º	LUIZA GOMES DE BARROS GARCIA
102º	URSULA COSTA ALBUDANE

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (Decreto nº 3221, de 18 de setembro de 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/22/000133/2010
Termo Aditivo nº: 1º Termo Aditivo nº 011/2010 ao Termo de Execução nº 208/2010
Data da Assinatura: 30 de julho de 2010.
Partes: CAP 2.2 e a firma **MAX SEGURANÇA MAXIMA LTDA**.
CNPJ: 03.007.660/0001-92
Objeto: prorrogação de prazo referente à prestação de serviço de vigilância e segurança desarmada.
Prazo: 03 (três) meses, de 01/03/2010 a 31/05/2010.
Valor Total: R\$ 32.490,00
PT: 18.07.10.301.0307.2854 **ND:** 33.90.37.02

NE nº: 2010/273 no valor de R\$ 32.490,00, do orçamento em vigor.
Fundamento: Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 9648/98 e pelo Decreto nº 3.221/81, tendo em vista o decidido no processo nº 09/22/000133/2010.
37519

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (Decreto nº 3221, de 18 de setembro de 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/006534/07 – 09/65/000050/10
Termo Aditivo: 3º Termo Aditivo nº 012/2010 ao Termo de Execução nº 1399/2007.
Data da Assinatura: 08 de julho de 2010.
Partes: SMSDC/HMFM e a firma COMISSARIA AÉREA RIO DE JANEIRO LTDA.
CNPJ: 42.454.330/0001-05.
Objeto: Prorrogação do prazo da prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de refeições.
Prazo: 04 (quatro) meses de 01/03/2010 a 30/06/2010.
Valor Total: R\$ 679.995,40 (seiscentos e setenta e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).
Reajuste: Conforme Decreto Municipal nº 19.810/01 estabelecido na Cláusula Segunda deste Termo.
Programa de Trabalho: 18.62.10.302.0318.2858
Natureza da Despesa: 33.90.39.11
Nota de Empenho nº: 2010/000348 no valor de R\$ 679.995,40.
Fundamento: Art. 57, item II da Lei nº 8666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e pela Lei 9648/98, e pelo Decreto nº 3.221/81, tendo em vista o decidido nos Processo nº 09/006534/07 e 09/65/000050/10.
37520

PETROMOL DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. CNPJ: 11.434.646/0001-01 CONCESSÃO DE LICENÇA

A PETROMOL DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. torna a público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, através do processo nº 14/200.214/2010, a LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO - LMI nº 000423/2010 com validade até 27/07/2013 onde autoriza a realizar obras de instalação de indústria de lubrificantes e graxas em terreno localizado na Avenida Padre Guilherme Decaminada, lote 34 – Santa Cruz – Rio de Janeiro – RJ.
37521

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Labes e Labes Consultoria e Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ: 03.798.990/0001-43, sediada na Av. das Américas, 8.445, sala 504, Barra da Tijuca, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº 14/201.291/2009, a LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI, para o empreendimento localizado à Rua Aroazes, 261, Lote 77 do PAL 22664 – Jacarepaguá.
37522

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (Decreto nº 3221, de 18 de setembro de 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/006142/2009 e 09/665752/2009
Contrato: nº 013/2010
Data de Assinatura: 17/05/2010
Partes: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e a firma Ipeoleo Comércio de Combustíveis Ltda.
CNPJ: 003.662.454/0001-16
Objeto: Fornecimento de produtos derivados de petróleo – Óleo Diesel para diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, material da classe 9130.
Prazo: 18/05/2010 a 17/05/2011
Valor Total: R\$ 4.704,00 (quatro mil e setecentos e quatro reais).
Programa de Trabalho: 1876.10.302.0318.2858 **Natureza de Despesa:** 33.90.30.11
Nota de Empenho: nº 2010/188 no valor R\$ 2.744,00
Fundamento: Lei nº 8666/1993 e alterações, ao RGCAF editado através do Decreto nº 3.221 de 18/09/1981, edital por Pregão Presencial – SMSDC / SRP nº 020/2010 e o decidido no Processo nº 09/006142/2009 e nº 09/665752/2009.
37523

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (Decreto nº 3221, de 18 de setembro de 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/922.957-2010
Contrato nº: 005/2010 SUBVISA
Data da Assinatura: 31/04/2010
Partes: PCRJ/SMSDC/SUBVISA e a firma **SPORTPLUS MARKETING ESPORTIVO LTDA**
CNPJ: 04.872.148/0001-77
Objeto: Prestação de serviço de organização de eventos
Prazo: 12(doze) meses de 01/05/2010 à 30/04/2011 podendo ser acrescido e prorrogado por igual período, mediante os termos da Legislação vigente
Valor Total: R\$ 49.989,00 (quarenta e nove mil, novecentos e oita e nove reais)
Programa de Trabalho: 18.15.10.304.0309.2292 **ND:** 3.3.90.30.24

Nota de Empenho nº: 2010/134 no valor de R\$ 20.833,05 (vinte mil, oitocentos e trinta e três reais e cinco centavos)

Fundamento: Lei nº 8666/93 e alterações, ao RGCAF editado através do Decreto nº 3.221 de 18/09/81, edital por Pregão Presencial SME nº 35/2009 e o decidido no Processo nº 07/203.369-2009 37524

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

Processo Instrutivo: 06/600.222/2010

Data da assinatura: 30/07/2010.

Contrato nº: 119/2010

Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/SMO e a empresa a VPAR LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA

Objeto: "Prestação de serviços de apoio operacional as atividades da Subsecretaria de Gestão de Bacias Hidrográficas – O/SUB-RIOAGUAS"

Prazo: 24 meses

Valor Total: R\$ 22.292,04

Programa de Trabalho: 1505.171220001.2.002

Natureza da Despesa: 3.3.90.37.09

Valor Empenhado: R\$ 13.003,69

Nota de Empenho: nº 2010/000604

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
37525

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(Decreto nº 3221, de 18 de setembro de 1981)**

Processo Instrutivo nº: 09/015363/2007 (09/31/000122/2010)

1º Termo Aditivo nº: 007/2010 ao Termo de Execução nº 132/2010

Data da Assinatura: 12 de abril de 2010

Partes: PCRJ / CAP-3.1 e a firma **CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ: 33.285.255/0001-05

Objeto: Prestação de serviços de prestação de serviços de recepção administrativa

Prazo: 03 (três) meses, de 03/03/2010 a 02/06/2010

Valor Total: R\$ 18.381,00 (dezoito mil, trezentos e oitenta e um reais)

PT: 1808.10.301.0307.2854 **ND:** 33.90.37.09

Nota de Empenho nº: 2010/000229, no valor de R\$ 18.381,00

Fundamento: Lei nº 8666/93 e alterações, ao RGCAF editado através do Decreto nº 3.221 de 18/09/81, por e o decidido no Processo nº 09/015363/2007 (09/31/000122/2010). 37526

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(Decreto nº 3221, de 18 de setembro de 1981)**

Processo Instrutivo nº: 09/015.363/07 – 09/75/000036/10

Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo n.º 009/10 ao Termo de Execução 57/2010.

Data da Assinatura: 26/07/2010

Partes: PCRJ / HMHP/SMSDC e a **CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 33.285.255/0001-05

Objeto: Prorrogação do Termo de Execução n.º57/2010 referente a prestação de serviços de recepção administrativa a clientela para o HMHP

Prazo: Por 03(três) meses de 03/03/2010 a 02/06/2010.

Valor Total: R\$ 31.647,00 (trinta e um mil seiscentos e quarenta e sete reais)

Programa de Trabalho: 1874.10.302.0318.2858

Natureza da Despesa: 3.3.90.37.09

Nota de Empenho nº: 321/2010, no valor de R\$ 31.647,00 (trinta e um mil seiscentos e quarenta e sete reais).

Fundamento: Art. 57, item II da Lei n.º 8666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e pela Lei 9648/98, e pelo Decreto n.º 3.221/81, tendo em vista o decidido no processo nº 09/015.363/07 – 09/75/000036/10 37527

CONCESSÃO DE LICENÇA

ROBERTO CORDEIRO GIRÃO E OUTROS, CPF 026.455.137-00, representado por procuração por HILTON VARSANO, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAC, através do processo n. 14/201438/2008, com validade de 15/07/2010 á 15/07/2012 Prazo: 24 meses a licença ambiental para o DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE GRUPAMENTO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, situado à Estrada do Magarça, L-1 Desmembrado do lote 17 do PAL 25150 – Bairro Guaratiba, Rio de Janeiro - RJ. 37527

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(Decreto nº 3221, de 18 de setembro de 1981)**

Processo Instrutivo nº: 09/61/000313/10

Contrato: 008/2010

Data da Assinatura: 01/07/2010

Partes: PCRJ/SMSDC/HOSPITAL MUNICIPAL SOUZAAGUIAR e FERLIM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

CNPJ: 42.116.376/0001-06

Objeto: prestação de serviços de lavagem de roupas hospitalares do HMSA.

Prazo: 01/07/10 a 27/12/10

Valor Total: R\$ 1.113.900,00

Reajuste: conforme Decreto Municipal n.º 19.810, estabelecido na alínea "a" da cláusula vigésima segunda deste Contrato.

Programa de Trabalho: 18611030203182858 **ND:**33903971

Nota de Empenho: 2010/000658 no valor de R\$ 1.113.900,00

Fundamento: Lei 8.666/93 e suas alterações, e pelo Decreto 3.221/81, tendo em vista o decidido no processo 09/002262/2010 – 09/61/000313/2010. 37528

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CONVÊNIO**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/003.040/2009

TERMO CONTRATUAL Nº: 12026/2010

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2010

PARTES: PCRJ / SMC e PEDRO PAULO MARQUES RANGEL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS;

OBJETO: 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo do Convênio nº 12085/2009.

PAZO: 05/08/2010 a 31/03/2011

FUNDAMENTO: Art. 57, II, e art. 116 da Lei nº 8.666/93. 37529

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(Decreto nº 3221, de 18 de setembro de 1981)**

Processo Instrutivo nº: 05/000926/2010 e 09/22/000343/2010.

Contrato nº: 009/2010.

Data da Assinatura: 30 de junho de 2010.

Partes: CAP 2.2 e a firma **MMW IRMÃOS ALIMENTOS LTDA.**

CNPJ: 68.593.979/0001-92

Objeto: Prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de refeições para diversas unidades da Coordenadoria de Planejamento de Área 2.2.

Prazo: 12 (doze) meses de 01/07/2010 a 30/06/2011 .

Valor Total: R\$ 1.694.125,20

Reajuste: Conforme Decreto Municipal nº 19810/01 estabelecido na Cláusula vigésima terceira deste Contrato.

PT: 18.07.10.301.0307.2854 **ND:** 33.90.39.11

NE nº: 2010/405 no valor de R\$ 847.062,60

Fundamento: Lei nº 8666/93 e alterações, e pelo Decreto nº 3.221, edital por Pregão Presencial nº 019/2010 e o decidido no Processo nº 05/000926/2010 e 09/22/000343/2010. 37530

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Instrutivo: 04/000.283/2006

Terceiro Termo Aditivo n.º 30/2010 Contrato n.º: 88/2006 – SMF

Data da Assinatura: 02/07/2010

Partes: Município do RJ/SMF e Cetest Rio Ltda.

Objeto: Prorrogação por mais 3 (três) meses do contrato de manutenção corretiva do sistema independente de ar condicionado central da SMF.

Prazo: Início: 03/07/2010 e Término: 02/10/2010

Valor Total: R\$ 25.675,92 (vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos)

Fundamento: art. 57, inciso II, da Lei 8.666 de 21/06/1993.

***Omitido do D.O. Rio de 23/07/2010.**

37531

CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS

ATAS: Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro - substituição de diretor e eleição do presidente 2010/2016 - Matr. 607. Colégio Brasileiro de Genealogia - eleição de diretoria mandato 2010/2012 - Matr. 1.522. Núcleo Espírita Francisco de Assis - eleição de diretoria mandato 2010 a 2013 - Matr. 2.890. Polônia Sociedade Beneficente do Rio e Janeiro - AGO - relatório da diretoria C. fiscal contas 2008/2009 e eleição da diretoria de C. fiscal 2009/2010 - Matr. 4.413. Associação Comercial de Madureira - eleição de diretoria mandato 2010/2012 - Matr. 4.775. Liga de Ajuda aos Irmãos Hansenianos - retificação mandato biênio 10/03/2010 a 11/03/2012 - Matr. 13.585. Ação Social Padre Anchieta - ASPA - eleição de diretoria mandato 2010/2012 - Matr. 17.098. Comitê Nacional Brasileiro de Produção e Transmissão de Energia Elétrica Cigre Brasil - CIGRÉ BRASIL - aprovação de balanço 2009 parecer de auditores independentes parecer do C. fiscal - Matr. 30.744. Segunda Igreja Batista em Rocha Miranda - eleição de diretoria mandato 2010/2011 - Matr. 87.489. Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Rio de Janeiro SEPE RJ - ata de posse da diretoria 2009/2012 - Matr. 105.412. Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Rio de Janeiro SEPE RJ - ATA - de ratificação do processo eleitoral de posse do Sepe Costa do Sol - Matr. 105.412. Centro de Estudos da Faculdade de Enfermagem UERJ - alteração do estatuto / consolidação - Matr. 111.082. Clímax Clínica Médica Especializada Ltda - consolidação / transferência de registro - Matr. 117.123. Junta de Representantes das Companhias Aéreas Internacionais no Brasil - eleição da diretoria 2010/2011 - Matr. 124.156. IDAC - Instituto de Desenvolvimento Alternativo Cidadão - eleição do

C. administrativo mandato 2010/2014 alteração do estatuto e consolidação - Matr. 138.581. Sindicato da Indústria de Material Plástico do Rio de Janeiro - SIMPERJ - Ata - de eleição da diretoria e C. fiscal 2010/2013 - Matr. 155.834. Grêmio Recreativo Escola de Samba União do Parque Curicica - eleição da diretoria C. fiscal e C. deliberativo 2010 a 2014 - Matr. 159.295. Centro pela Justiça e o Direito Internacional - aprovação das demonstrações contábeis ex. 2009 - Matr. 159.452. Box Park Estacionamento Ltda - abertura de filial / consolidação - Matr. 160.906. Associação dos funcionários aposentados e pensionistas do Banco do Estado de São Paulo no Estado do Rio de Janeiro - AFABAN - RJ - prestação de contas diretoria 2009 previsão orçamentária eleição de diretoria e C. fiscal 2010/2012 - Matr. 181.444. Associação Carioca dos Proprietários do Cavalo Puro Sangue Inglês ACPSI - eleição de diretoria mandato 2010/2012 - Matr. 194.637. Vescon Projetos e Participações Ltda - eleição da diretoria 2010/2013 - Matr. 209.097. Associação Semeando o Futuro - desligamento e admissão de novos sócios efetivos eleição de nova diretoria apreciação de contas 2007/2010 - Matr. 215.782. Associação dos Motoristas de Taxi da Paula Freitas - eleição do C. fiscal de administração 2010/2012 - Matr. 228.984. Associação Cultural Cia Versátil da Música - eleição de diretoria mandato 2010 a 2012 - Matr. 233.948. **ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:** SERPAR Serviços, Administração e Participação Ltda - saída de sócio / cessão de cotas / alteração da administração - Matr. 57.095. Instituto Infraero de Seguridade Social - INFAPREV - consolidação - Matr. 66.719. SAR Serviço de Avaliação Respiratória Ltda - dissolução da sociedade - Matr. 106.589. Bretanha Empreendimentos Imobiliários Ltda - cessão de quotas / consolidação / alteração da administração - Matr. 115.729. AC Engenharia e Sistemas S/C Ltda - admissão de sócia / consolidação - Matr. 133.556. Rio Decor Promoções e Eventos Ltda - alteração de filial - encerramento de filial - cessão de cotas / consolidação - Matr. 137.944. Anesttekmaster Serviços Anestésicos Ltda - consolidação / alteração de denominação - Matr. 141.620. SIPAVI Serviços Ltda - encerramento de filial / alteração de sede / consolidação - Matr. 156.593. MIC Moveis e Instalação Comercial Ltda - saída de sócio / admissão de sócio / consolidação / alteração de objeto / alteração da administração - Matr. 160.313. Endogastro Med Service Ltda - abertura de filial / saída de sócio / cessão de cotas / consolidação / alteração da administração - Matr. 171.856. Domberg Show Pirotecnico Ltda - saída de sócio / consolidação / transferência de registro - Matr. 171.866. Polikraft Consultoria Arquitetura e Urbanismo Ltda - consolidação / alteração de denominação - Matr. 174.062. By Three Administração de Bens Ltda - ME - alteração de sede / consolidação - Matr. 196.929. Aiketech Ltda - dissolução da sociedade - Matr. 200.981. Planeta Dente Clínica Odontológica Ltda - saída de sócio / admissão de sócio / consolidação / alteração de objeto / alteração da administração - Matr. 201.702. Satélite Salvestroni de Comunicação - alteração de sede / consolidação - Matr. 205.983. Las Vegas Eventos Culturais S/S Ltda ME - ratificação na qualificação do sócio Lucas Aparecido Alves Nunes e consolidação - Matr. 213.232. A & E Barros Consultoria Contábil Ltda. - consolidação - Matr. 215.304. E- CFL Processamento de Dados Ltda - dissolução da sociedade - Matr. 216.354. M. R. & Maranhão Assessoria Fiscal e Tributária Ltda - alteração de sede / consolidação - Matr. 219.143. J S Comunicação Ltda - dissolução da sociedade - Matr. 222.285. OXIX Comércio de Roupas e Assessorias Ltda - saída de sócio / admissão de sócio / alteração de sede / consolidação / alteração de denominação / alteração de objeto / aumento de capital / transferência de registro - Matr. 223.170. JBAHIA Consultoria e Serviços Aduaneiros Ltda - alteração de sede / consolidação - Matr. 229.315. Escola de Música F. Souza de Niterói Ltda - ME - saída de sócio / admissão de sócio / alteração de sede / consolidação / alteração de denominação / alteração de objeto / transferência de registro / alteração da administração - Matr. 230.350. T J Dream Videolocadora Ltda - ME - saída de sócio / admissão de sócio / consolidação / alteração de denominação / alteração de objeto - Matr. 236.487. TTLX Desenvolvimento e Desenho Técnico Ltda - saída de sócio / admissão de sócio / consolidação / alteração de objeto - Matr. 238.026. Ricardo Rodas Borracharia Ltda - ME - alteração de objeto - Matr. 238.697. Sociedade Itaguaí de Gestão, Participações e Projetos Ltda - saída de sócio / admissão de sócio / alteração de sede / consolidação - Matr. 239.741. Sociedade Casa Verde Ltda - saída de sócio / admissão de sócio / alteração de sede - Matr. 239.742. **CONTRATOS:** AP Cipriano Representação Comercial Ltda - Matr. 241.988. Juliadepi Depilação Ltda ME - Matr. 241.989. JRS Serviços Administrativos Ltda - Matr. 241.990. C&J Serviços de Apoio Administrativo Ltda - ME - Matr. 241.991. VMG Serviços em Informática Ltda. ME - Matr. 241.992. J.A. Oliveira Escritório e Serviços de Apoio SS Ltda ME - Matr. 241.993. Auto Master Serviços e Reboque Ltda - Matr. 241.994. Prime Assessoria e Consultoria Empresarial Ltda. ME. - Matr. 241.995. Brafrica Consultoria e Representações Ltda - Matr. 241.996. AM - Serviços Administrativos Ltda ME - Matr. 241.997. Clínica Dentária C H Castro Ltda - Matr. 241.998. Zafila Serviços e Benefícios em Telecomunicações Ltda ME - Matr. 241.999. MJS - Serviços e Apoio Administrativos Ltda. - ME - Matr. 242.000. GN Empreendimentos Imobiliários Ltda EPP - Matr. 242.001. Moreira Gonçalves Serviços de Instrução e Treinamento na Área Médica Ltda - Matr. 242.002. Alfabarra Informática Ltda. - ME - Matr. 242.003. Lobo Filmes Ltda - Matr. 242.004. **ESTATUTOS:** Igreja Evangélica Assembléia de Deus Campo Verde em Santa Cruz RJ - Av. João XXIII nº 46, Compl. Rua Projetada I Lt 20 Qd B - Matr. 242.005. Associação Centro de Preservação Cultural da Arte Capoeira - Matr. 242.006. Igreja Assembléia de Deus Pentecostal Jesus

de Nazaré - Estrada da Gávea Vila 199 Travessa nº 07 Rocinha - Matr. 242.007. Conselho Escola Comunidade da Creche Municipal 06.25.613 Berço do Futuro - Matr. 242.008. Câmara de Comércio Indústria e Turismo Brasil Argentina do Rio de Janeiro - Matr. 242.009. Comunidade Evangélica do Senhor Jesus em Guaratiba - Rua Canoanã Lt 05 Qd 114 Jardim Maravilha - Matr. 242.010. Associação Brasileira de Assessoria e Planejamento Tributário, Fiscal e Proteção aos Direitos do Consumidor e do Contribuinte - ABAPLAT - Matr. 242.011. Associação dos Profissionais de Satélite e Telecomunicações do Brasil - Matr. 242.012. Centro de Defesa de Aposentados e Pensionistas - Matr. 242.013. Associação dos Disc Jôqueis do Estado do Rio de Janeiro - Matr. 242.014. Igreja Batista do Silvestre - Rua João Gualberto Braga s/n Qd 26 Lt 19 Campo Grande - Matr. 242.015. Sindicato dos Terapeutas Naturistas do Estado do Rio de Janeiro - SINTEN-RJ - Matr. 242.016.
37532

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

(Decreto nº 3221, de 18 de setembro de 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/006.071/09 - 0901/000.248/10

Termo de Execução nº 790/2010 ao Contrato nº 684/09

Data da Assinatura: 26 de julho de 2010

Partes: PCRJ / SMSDC, CAP 1.0 e a firma **FACILITY SEGURANÇA LTDA.**

Objeto: Transferência da despesa da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil – Nível Central para a CAP 1.0, referente a prestação de serviços de vigilância e segurança desarmada e armada.

Prazo: 01/01/2010 a 29/05/2010

Valor Total: R\$ 391.006,51 (trezentos e noventa e um mil, seis reais e cinquenta e um centavos).

Programa de Trabalho: 1805.10301.0307.2854 **ND:** 33.90.37.02

Nota de Empenho nº: 2010/000396 no valor de R\$ 261.612,87

Fundamento: Lei 8.666/93 e suas alterações, e pelo Decreto nº 3.221/81, tendo em vista o decidido no Processo nº 09/006.071/09 - 0901/000.248/10.

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIOURBE
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TERMO DE CONTRATO**
(Decreto n.º 3.221, de 18.09.81)

PROCESSO: 06/000.896/2009

TERMO DE CONTRATO: 108/10

ASSINATURA: 11/08/2010

PARTES: Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE e CONSTRUTORA NOVA ARCOS LTDA

OBJETO: Execução das obras/serviços de Acréscimo de Cobertura do Mercado Popular de Cocotá, Praça Danaides, Cocotá, Ilha do Governador, XX RA, AP3.2

VALOR DO CONTRATO: R\$277.770,13 (duzentos e setenta e sete mil, setecentos e setenta reais e treze centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.51.15.452.0085.3164

CÓDIGO DE DESPESA: 4.4.90.51.02

VALOR DO EMPENHO: R\$277.770,13 (duzentos e setenta e sete mil, setecentos e setenta reais e treze centavos).

NOTA DE EMPENHO: 2010/000277 de 28/07/2010

FONTE DE RECURSO: 100

FUNDAMENTO: Tomada de Preço nº 035/2010

PROCESSO: 09/000.990/2009

TERMO DE CONTRATO: 109/10

ASSINATURA: 11/08/2010

PARTES: Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE e CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA

OBJETO: Execução das obras/serviços de Reforma e Adequações do Setor de Imagemologia visando a implantação do Raio X Panorâmico da Policlínica Manoel Guilherme da Silveira Filho, Av. Ribeiro Dantas, nº471, Bangu

VALOR DO CONTRATO: R\$62.725,70 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte cinco reais e setenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 18.01.10.302.0305.1883

CÓDIGO DE DESPESA: 4.4.90.51.02

VALOR DO EMPENHO: R\$62.725,70 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte cinco reais e setenta centavos)

NOTA DE EMPENHO: 2010/001056 de 12/07/2010

FONTE DE RECURSO: 194

FUNDAMENTO: Convite nº 004/2010

PROCESSO: 07/205.915/2009

TERMO DE CONTRATO: 110/10

ASSINATURA: 11/08/2010

PARTES: Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE e OITTO ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Execução das obras de Alargamento de calhas de águas pluviais existentes na Escola Municipal Celestino da Silva, Rua do Lavradio, nº56, Centro

VALOR DO CONTRATO: R\$741.886,38 (setecentos e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 16.01.12.361.0315.1474

CÓDIGO DE DESPESA: 4.4.90.51.02

VALOR DO EMPENHO: R\$741.886,38 (setecentos e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos)

NOTA DE EMPENHO: 2010/002572 de 29/06/2010

FUNDAMENTO: Tomada de Preço nº 022/2010

PROCESSO: 09/004.207/2009

TERMO DE CONTRATO: 111/10

ASSINATURA: 11/08/2010

PARTES: Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE e FAXTER ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Execução das obras de Construção de anexo no CMS Pindaro de Carvalho Rodrigues, Rua Padre Leonel Franca, s/nº, Gávea

VALOR DO CONTRATO: R\$409.996,13 (quatrocentos e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e treze centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 18.01.10.305.0308.1888

CÓDIGO DE DESPESA: 4.4.90.51.01

VALOR DO EMPENHO: R\$409.996,13 (quatrocentos e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e treze centavos)

NOTA DE EMPENHO: 2010/001080 de 19/07/2010

FONTE DE RECURSO: 194

FUNDAMENTO: Tomada de Preço nº 026/2010

PROCESSO: 06/000.370/2010

TERMO DE CONTRATO: 112/10

ASSINATURA: 11/08/2010

PARTES: Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE e FENIX CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Execução das obras/serviços de Recuperação do Conjunto Maravilha, RIOCON, situado a Rua Bispo Lacerda, nº103, Del Castilho, XII RA, AP3.1

VALOR DO CONTRATO: R\$457.877,40 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.51.15.482.0085.3145

CÓDIGO DE DESPESA: 4.4.90.51.03

VALOR DO EMPENHO: R\$457.877,40 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos)

NOTA DE EMPENHO: 2010/000281 de 29/07/2010

FUNDAMENTO: Tomada de Preço nº 034/2010

PROCESSO: 06/500.547/2010

TERMO DE CONTRATO: 113/10

ASSINATURA: 11/08/2010

PARTES: Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE e RL2 ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Execução das obras/serviços de Recuperação do Conjunto Maravilha, situado à Av. Brasil, nº17.221, Irajá, XIV RA, AP3.

VALOR DO CONTRATO: R\$1.741.183,98 (um milhão, setecentos e quarenta e um mil, cento e oitenta e três reais e noventa e oito centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.51.15.482.0085.3145

CÓDIGO DE DESPESA: 4.4.90.51.03

VALOR DO EMPENHO: R\$788.825,40 (setecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e vinte cinco reais e quarenta centavos)

NOTA DE EMPENHO: 2010/000280 de 29/07/2010

FUNDAMENTO: Concorrência Pública nº 006/2010

PROCESSO: 07/001.615/2010

TERMO DE CONTRATO: 114/10

ASSINATURA: 11/08/2010

PARTES: Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE e ZART ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Execução das obras de Implantação de Espaço de Desenvolvimento Infantil (EDI) na Rua Gil Eanes (PAL20.279), Costa Barros, XXV RA, AP3.3.

VALOR DO CONTRATO: R\$2.699.391,91 (dois milhões, seiscentos e noventa e nove mil, trezentos e noventa e um reais e noventa e um centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 16.01.12.365.0317.1024

CÓDIGO DE DESPESA: 4.4.90.51.01

VALOR DO EMPENHO: R\$2.297.955,58 (dois milhões, duzentos e noventa sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)

NOTA DE EMPENHO: 2010/002949 de 26/07/2010

FUNDAMENTO: Concorrência Pública nº 015/2010

PROCESSO: 07/001.127/2010

TERMO DE CONTRATO: 115/10

ASSINATURA: 11/08/2010

PARTES: Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE e CONSTRUTORA MAKETE LTDA

OBJETO: Execução das obras de Intervenção nas fachadas laterais, principal e cobertura da Escola Municipal Sarmiento, Rua Vinte e Quatro de Maio, nº931, Engenho Novo, XIII RA, AP3.1

VALOR DO CONTRATO: R\$369.200,00 (trezentos e sessenta e nove mil e duzentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 16.01.12.361.0315.1474

CÓDIGO DE DESPESA: 4.4.90.51.01

VALOR DO EMPENHO: R\$369.200,00 (trezentos e sessenta e nove mil e duzentos reais)

NOTA DE EMPENHO: 2010/002494 de 23/06/2010

FUNDAMENTO: Tomada de Preço nº 025/2010

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO
DO RIO DE JANEIRO – PREVI-RIO**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: 05/505.478/2009.

TERMO DE CONTRATO N.º: 009/2010.

DATADA ASSINATURA: 26/07/2010.

PARTES: PREVI-RIO e LOCANTY COM SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Apoio Operacional às Atividades do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO devidamente descritos, caracterizados e especificados no ANEXO I (Termo de Referência) do Edital de Pregão Presencial SMA/

SRP n.º 0094/2009.

VALOR TOTAL: R\$ 293.105,52 (Duzentos e Noventa e Três Mil e Cento e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.31.09.122.0001.4052.

CÓDIGO DE DESPESA: 3.3.90.37.09.

NOTA DE EMPENHO: 2010/000.241.

FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 10.520/2002.

(*) Omitido no D.O.-RIO n.º 88 de 27/07/2010.

(*) Republicado por conter incorreções.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS
PÚBLICOS**

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – COMLURB

DIRETORIA JURÍDICA - DJU

EXPEDIENTE DE 11.08.2010

Processo Instrutivo nº: 01/502.366/10

Contrato nº: 2010/042-00

Data de Assinatura: 03.08.2010

Partes: **COMLURB** e a **COPEMAL LTDA.EPP**

Objeto: aquisição de baterias automotivas

Prazo de vigência: 90(noventa) dias a contar da assinatura do contrato.

Valor: R\$ 26.265,18

Nota de Empenho: 2010/001264 no valor de R\$ 26.265,18

Programa de Trabalho : 11.51.15.122.0001.4052

Natureza da despesa: 3.3.90.30.17

Fundamento: Pregão Presencial nº 126/10

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 07/011221/2009

1º TERMO ADITIVO: Nº 09/2010 ao Contrato: **16/2009**

Data da Assinatura: 01/07/2010.

Partes: PCRJ/SME/E/1ª CRE e COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-COMLURB

Objeto: Retificação de cláusula contratual.

Fundamento: Inciso VIII, Artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

RETIFICAÇÃO

D. O RIO nº 93 de 03/08/2010, pag. 47, 3ª coluna.

Processo nº 07/010700/2006

Onde se lê: Nota de Empenho nº 346

Leia-se: Nota de Empenho nº 412

Ex-marido não se separa do hífen.

Fique atento.
Com os prefixos **ex, sem, além, aquém, recém, pós, pré, pró**, usa-se sempre o hífen.
Exemplos: ex-aluno, sem-terra, recém-casado, pré-vestibular.

 **RIO**
PREFEITURA

DENGUE. VAMOS COMBATER JUNTOS.

RI 
CONTRA
DENGUE



Prefeitura do Rio e você. Juntos, vamos combater a Dengue.